PROCESSO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº 001.23.04/2025

Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Fortim – CE.

Objeto: Contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais para a participação de comitiva de vereadores na "XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios", nos dias 19 a 22 de maio de 2025 em Brasília/DF.

Fundamento Legal: Artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 001
Rubrica

Câmara Municipal de Fortim

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº 2025050277

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA A PARTICIPAÇÃO DE COMITIVA DE VEREADORES NA "XXVI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICIPIOS", NOS DIAS 19 A 22 DE MAIO DE 2025 EM BRASILIA/DF

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 002
Rubrica

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE
Unidade requisitante: MUNICIPIO DE FORTIM - CAMARA MUNICIPAL
Responsável pela demanda: MONIQUE RIBEIRO DA COSTA
CPF: 975.320.883-91
Cargo: ORDENADOR(A) DE DESPESAS
E-mail: monique@cmfortim.com
Telefone: (88) 3413-1575

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA A PARTICIPAÇÃO DE COMITIVA DE VEREADORES NA "XXVI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICIPIOS", NOS DIAS 19 A 22 DE MAIO DE 2025 EM BRASILIA/DF

2. Justificativa da contratação

O presente pedido tem por objeto a contratação de empresa especializada na intermediação da prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas para viagens nacionais, com serviços de ida, volta ou ida e volta, na categoria econômica, abrangendo atividades como reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação e demais serviços correlatos.

A demanda tem como finalidade viabilizar a participação de representantes da Câmara Municipal de Fortim/CE no evento "XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios", promovido pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), que ocorrerá no período de 19 a 22 de maio de 2025, em Brasília/DF.

A Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios é um evento de grande relevância no cenário político nacional, reunindo prefeitos, vereadores, lideranças e gestores públicos de todo o país para debater pautas municipalistas, buscar articulação junto ao Congresso Nacional e ao Poder Executivo Federal, além de promover o fortalecimento da atuação dos entes locais no pacto federativo. A participação da Câmara Municipal de Fortim nesse evento é essencial para garantir a representatividade institucional do Município, bem como para oportunizar o acesso a informações estratégicas e atualizadas acerca de políticas públicas, programas e financiamentos voltados à gestão local.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 003
Rubrica

Diante disso, a contratação de empresa especializada se justifica pela necessidade de garantir segurança, agilidade, eficiência e regularidade na aquisição de passagens aéreas, assegurando o adequado atendimento dos prazos e exigências do deslocamento. A contratação por meio de empresa com expertise no ramo proporciona maior flexibilidade quanto à marcação e remarcação dos voos, suporte técnico durante toda a viagem e redução de riscos operacionais que poderiam comprometer a presença dos representantes da Câmara no evento.

Portanto, a contratação em questão atende ao interesse público e visa assegurar a economicidade, eficiência administrativa e plena participação institucional da Câmara Municipal de Fortim no referido evento de interesse municipalista.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 004
Rubrica

3. Quantidade materiais/serviços demandados:

Item	Código	Descrição	Und	Qtde Est.	Valor Unt (R$)	Valor Tot (R$)
1	33903301	Fornecimento de Passagens Aéreas	serviço	5	R$ 7.000,00	R$ 35.000,00
Total: R$ 35.000,00						

4. Dotação orçamentária:

01 031 0001 2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal: 33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Fortim - CE, 23/04/2025

MONIQUE RIBEIRO DA COSTA
975.320.883-91
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 005
Rubrica

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando o interesse dessa Câmara Municipal de Fortim no atendimento da demanda apresentada, determino a realização da autuação dos documentos e a realização de **pesquisa de mercado, elaboração do estudo técnico preliminar, mapa de risco, a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários**, assegurando o alinhamento das contratações e promovendo eficiência, efetividade e eficácia na contratação.

Após a manifestação dos referidos responsáveis, devolvam os autos para apreciação.

Fortim /CE, 23 de abril de 2025.

Monique Ribeiro da Costa
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 006
Rubrica

EST. TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

2025050294 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM - CE

MONIQUE RIBEIRO

Presidente(a)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA A PARTICIPAÇÃO DE COMITIVA DE VEREADORES NA "XXVI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICIPIOS", NOS DIAS 19 A 22 DE MAIO DE 2025 EM BRASILIA/DF

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 007
Rubrica

Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de uma empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de passagens aéreas é de suma importância para a Câmara Municipal de Fortim, uma vez que possibilita a realização de viagens necessárias para o cumprimento das funções legislativas e administrativas. As passagens aéreas são essenciais para a mobilidade dos vereadores e servidores, permitindo a participação em eventos, reuniões e capacitações que são fundamentais para o desenvolvimento das atividades legislativas e o fortalecimento da gestão pública no município.

A identificação dos problemas específicos inclui a atual dificuldade em gerenciar a emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, o que resulta em desperdício de recursos financeiros e tempo. Muitas vezes, a falta de uma empresa especializada pode levar a contratações onerosas, além de complicações logísticas que atrasam a agenda de trabalho da Câmara Municipal. A ausência de um serviço profissionalizado pode gerar insatisfação e comprometer a eficiência das atividades parlamentares.

A proposta de soluções passa pela contratação de uma empresa que possua expertise no agenciamento de passagens aéreas, garantindo que o processo de emissão, remarcação e cancelamento sejam realizados de forma eficiente e econômica. Com esta contratação, espera-se otimizar os gastos com a viagem a ser realizada para o Distrito Feral para a participação em evento importante para a classe política do país, especialmente os atores dos munícipios brasileiros, oferecendo uma gestão mais eficaz e transparente das despesas, além de proporcionar aos parlamentares e servidores um suporte ágil e profissional, que permita o cumprimento das agendas sem contratempos.

A relevância da contratação está em conformidade com a Lei 14.133/2021, que estabelece diretrizes para a contratação de serviços públicos, visando a eficiência, a transparência e a economicidade. A escolha de uma empresa especializada não apenas atende às necessidades operacionais da Câmara Municipal de Fortim, mas também assegura que o processo de contratação siga os princípios legais e éticos exigidos pela legislação, promovendo uma gestão pública responsável e comprometida com a qualidade dos serviços prestados à população.

No caso em análise neste Estudo Técnico, verifica-se a necessidade da prestação dos serviços de contratação de passagens aéreas para o deslocamento da comitiva de vereadores que irão participar da "XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios", na Capital Federal, não havendo, no entanto, empresa contratada para a aquisição das passagens aéreas, considerando ainda as eventualidades de aquisições de tal natureza.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 008
Rubrica

Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos Gerais: A solução deve ser capaz de oferecer agenciamento de passagens aéreas, incluindo a emissão, remarcação e cancelamento de passagens. A empresa contratada deverá ter experiência comprovada no mercado, com um histórico de atendimento a clientes de porte semelhante ao da Câmara Municipal de Fortim. Além disso, deve garantir suporte técnico e atendimento ao cliente de forma eficiente, com canais de comunicação disponíveis para resolução rápida de problemas.

Requisitos Legais: A contratação deve observar as disposições da Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, assim como as diretrizes contidas no Inciso II, art. 7º, da Instrução Normativa 40/2020. É imprescindível que a empresa possua todas as licenças e registros necessários para atuar como agência de turismo e que cumpra as exigências regulamentares do setor, assegurando a legalidade das operações e a proteção dos direitos dos consumidores.

Requisitos de Sustentabilidade: A solução deve contemplar práticas sustentáveis, como a priorização de companhias aéreas que adotem políticas ambientais responsáveis, incluindo a compensação de emissões de carbono. A empresa contratada deve ainda incentivar a utilização de passagens eletrônicas e promover informações sobre práticas de viagem sustentável aos usuários, visando minimizar o impacto ambiental das viagens realizadas pela Câmara Municipal de Fortim.

Requisitos da Contratação: Os critérios específicos que a contratação deve cumprir incluem a apresentação de propostas financeiras competitivas, flexibilidade nas condições de remarcação e cancelamento, e a capacidade de atender a demandas emergenciais de passagens. A empresa deve demonstrar a disponibilidade de ferramentas tecnológicas para a gestão eficaz das passagens, bem como a capacidade de fornecer relatórios detalhados sobre as transações realizadas, permitindo um acompanhamento transparente e eficiente dos serviços prestados.

Caberá ainda a empresa a observância dos seguintes pontos:

- Realizar a reserva e emissão de passagens aéreas nacionais;
- Dispor de equipe técnica qualificada para garantir o suporte necessário durante as viagens;
- Realizar a assistência e suporte durante todo o processo de viagem, incluindo orientações, alterações de itinerário e atendimento de emergências;

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 009
Rubrica

• Utilização de tecnologia e sistemas de gestão de viagens que proporcionem controle transparente e eficiente dos gastos e processos relacionados.

Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado realizado para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA A PARTICIPAÇÃO DE COMITIVA DE VEREADORES NA "XXVI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICIPIOS", NOS DIAS 19 A 22 DE MAIO DE 2025 EM BRASILIA/DF junto a Câmara Municipal de Fortim, teve como objetivo identificar as melhores opções disponíveis no mercado para atender às necessidades da referida Câmara. A demanda por serviços de agenciamento de passagens aéreas é crescente, especialmente em virtude da necessidade de deslocamentos frequentes para participação em eventos, reuniões e outras atividades oficiais.

No mercado, existem diversas empresas que oferecem serviços de agenciamento de passagens aéreas, destacando-se aquelas que possuem parcerias com companhias aéreas, oferecem plataformas de gestão online, e serviços de atendimento personalizado. As principais soluções de contratação incluem:

• Empresas com plataformas digitais que permitem a emissão, remarcação e cancelamento de passagens de forma autônoma e rápida.
• Agências que disponibilizam atendimento 24 horas, garantindo suporte em casos de urgência e mudanças de última hora.
• Serviços que incluem consultoria para otimização de custos e planejamento de viagens, visando economia e eficiência nas contratações.

A avaliação das opções apresentadas indica que a contratação de uma empresa que ofereça uma plataforma online aliada a um bom suporte de atendimento é a solução mais adequada. Isso se deve à agilidade no processo de emissão e remarcação de passagens, além da possibilidade de maior controle e gestão das despesas de viagem. A flexibilidade e a economia oferecidas por essas soluções são essenciais para atender às demandas da Câmara Municipal de Fortim, garantindo que os serviços sejam prestados de forma eficaz e com qualidade.

Considerando as diretrizes da Lei 14.133/2021, o levantamento de mercado foi realizado com a finalidade de assegurar a transparência e a competitividade na contratação. A escolha da solução mais adequada, baseada em análises criteriosas das opções disponíveis, reforça o compromisso da Câmara Municipal de Fortim em promover a melhor utilização dos recursos públicos, buscando sempre a excelência nos serviços prestados.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 010
Rubrica

Descrição da Solução como um Todo

A Câmara Municipal de Fortim apresenta a necessidade de contratar uma empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de passagens aéreas, que compreende a emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas. Esta demanda surge da necessidade de facilitar o deslocamento dos vereadores representantes do município, garantindo eficiência e economia nas viagens oficiais, além de assegurar que os processos sejam realizados de forma ágil e segura, especialmente para a participação na "XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios".

A solução proposta consiste na contratação de uma empresa com experiência consolidada no mercado de agenciamento de passagens aéreas, que ofereça um sistema integrado e moderno para a gestão dessas operações. A escolha de tal empresa é justificada por diversos fatores técnicos e econômicos. Do ponto de vista técnico, a empresa deverá garantir segurança nas transações, com sistemas que protejam os dados dos usuários e que estejam em conformidade com as normas vigentes. Além disso, a durabilidade do serviço está assegurada pela reputação e histórico de satisfação de clientes da empresa, que demonstram uma capacidade comprovada de atender demandas emergenciais com rapidez e eficiência.

Em relação à justificativa econômica, a contratação de uma empresa especializada traz um custo-benefício favorável ao município. O agenciamento profissional tende a oferecer tarifas competitivas e condições de pagamento diferenciadas, além de possibilitar acesso a promoções e descontos exclusivos que não estariam disponíveis ao público em geral. A centralização dos serviços em uma única empresa também reduz a burocracia e os gastos com processos administrativos, resultando em economia significativa para os cofres públicos. Dessa forma, a solução do ETP se mostra a mais adequada existente no mercado, alinhando qualidade, segurança e economia, e atendendo às exigências da Lei 14.133/2021 e do Inciso IV, art. 7º, da IN 40/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 011
Rubrica

Estimativa das quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Natureza	Und.	Qtde Est.
1	Fornecimento de Passagens Aéreas	33903301	serviço	5.000

Estimativa do valor da contratação

Item	Descrição	Und.	Quantidade	Vlr Unit (R$)	Vlr Tot (R$)
1	Fornecimento de Passagens Aéreas	serviço	5.000	R$ 7.000,00	R$ 35.000,00

Metodologia da estimativa do cálculo do valor

Foram realizadas análise de passagens aéreas junto a Portais das Companhias Aéreas que fazem o trecho pretendido para a viagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 012
Rubrica

Justificativas para o Parcelamento ou Não da Solução

A decisão de não parcelar a solução proposta para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de passagens aéreas é de suma importância para o município de Câmara Municipal de Fortim. O parcelamento poderia comprometer a agilidade e a eficiência na contratação dos serviços, que são essenciais para atender às necessidades dos cidadãos e servidores municipais.

A avaliação técnica e econômica da solução proposta demonstra que a contratação em um único processo é mais vantajosa. A centralização dos serviços em uma única empresa especializada favorece a competitividade no mercado, garantindo melhores condições comerciais e maior qualidade nos serviços prestados. O parcelamento poderia fragmentar o processo, dificultando a negociação e aumentando os custos operacionais, impactando negativamente no orçamento municipal.

Diante do exposto, a decisão final é pela não realização do parcelamento da solução. Essa escolha visa assegurar a eficiência, a economicidade e a qualidade na prestação dos serviços de agenciamento de passagens aéreas, atendendo de forma eficaz às demandas da Câmara Municipal de Fortim.

Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Câmara Municipal de Fortim está em processo de contratação de uma empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de passagens aéreas, que compreende a emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas. Essa contratação é de suma importância para a gestão pública, visando facilitar o deslocamento de servidores e representantes da instituição em atividades essenciais.

Entretanto, ao analisarmos o Plano de Contratações Anuais (PCA), constatamos que essa contratação não está prevista. O alinhamento entre a contratação e o PCA é um aspecto crucial para assegurar a legalidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos, conforme estipulado pela Lei 14.133/2021 e o Inciso IX, art. 7º da IN 40/2020.

A ausência de previsão no PCA pode ser justificada pela necessidade emergencial de tais serviços, que podem não ter sido contemplados em planejamento anterior. A demanda por agenciamento de passagens aéreas pode surgir de imprevistos ou necessidades específicas que exigem a contratação imediata para garantir o bom funcionamento das atividades da Câmara Municipal. Portanto, apesar da falta de previsão, a contratação é

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 013
Rubrica

justificada pela necessidade de atender demandas urgentes e garantir que os servidores possam desempenhar suas funções adequadamente.

Resultados Pretendidos

A contratação de uma empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de passagens aéreas, compreendendo emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, visando a realização de viagem para a comitiva de vereadores para participação na "XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios", promovido pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), traz ganhos diretos e indiretos significativos para a Câmara Municipal de Fortim. Através da parceria com uma empresa experiente, espera-se otimizar o processo de aquisição de passagens, resultando em economia de tempo e recursos financeiros. Além disso, a redução da burocracia e a possibilidade de acesso a tarifas e condições especiais facilitarão a mobilidade dos servidores e colaboradores, garantindo que as demandas institucionais sejam atendidas com eficiência.

Do ponto de vista econômico, a contratação desta empresa especializada se justifica pela possibilidade de obter tarifas mais competitivas e condições vantajosas, promovendo uma melhor gestão dos recursos públicos. A escolha de um fornecedor com know-how no mercado garante a eficiência dos serviços prestados, minimizando o risco de erros na emissão e remarcação de passagens. No que diz respeito à sustentabilidade, é essencial considerar a pegada de carbono das viagens aéreas. A análise de impactos ambientais deve incluir a promoção de práticas que minimizem os efeitos negativos, como a escolha de companhias aéreas que adotam políticas de compensação de carbono e a priorização de voos diretos, sempre que possível.

Por fim, embora a proposta de registro de preços, parcelamento da solução e participação de consórcios possa parecer vantajosa, a natureza específica dos serviços requer um atendimento personalizado e imediato, o que pode ser prejudicado por tais modalidades. Adicionalmente, a contratação não está prevista no plano de contratações anuais, o que reforça a necessidade de uma análise cuidadosa e a busca por soluções que atendam às demandas de maneira eficaz. A importância dos resultados pretendidos é, portanto, indiscutível, pois impactará diretamente na eficiência administrativa e na qualidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal de Fortim.

Providências a Serem Adotadas

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 014
Rubrica

A contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de passagens aéreas, compreendendo emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas no município de Câmara Municipal de Fortim, requer uma série de providências administrativas. Estas medidas são essenciais para garantir a conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, assegurando que o processo licitatório seja realizado de maneira transparente, eficiente e responsável.

Os servidores responsáveis pela contratação devem adotar as seguintes providências administrativas: primeiramente, é necessário elaborar um Termo de Referência detalhado que justifique a escolha da solução proposta como a mais adequada disponível no mercado. É importante ressaltar que a justificativa para registro de preços não se aplica neste caso, uma vez que a natureza do serviço demanda uma contratação direta e específica. A participação de consórcio também não é recomendada, pois pode comprometer a eficiência e a agilidade na prestação dos serviços.

É fundamental garantir que todos os documentos e informações relevantes estejam disponíveis e organizados para facilitar o acesso e a consulta durante o processo de contratação. Além disso, deve-se realizar uma análise dos possíveis impactos ambientais relacionados à contratação, considerando que a atividade de agenciamento de passagens aéreas pode influenciar na mobilidade e na emissão de gases poluentes associados ao transporte aéreo.

Por fim, deve-se ainda ser verificadas as questões administrativas que envolvem e afetam diretamente na participação da comitiva de edis no evento, como inscrição e demais atos necessários. Assim, as providências adotadas são cruciais para garantir a legalidade e a eficiência do processo de contratação, assegurando que os serviços prestados atendam às necessidades da Câmara Municipal de Fortim de forma adequada e responsável, não sendo observadas quaisquer contratações correlatas ao presente processo de contratação.

Justificativa para Adoção do Registro de Preços

O município de Fortim, através da Câmara Municipal, busca a contratação de uma empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de passagens aéreas, englobando a emissão, remarcação e cancelamento dessas passagens para participação em evento nacional. Essa contratação visa atender às necessidades administrativas e logísticas da Câmara, proporcionando maior eficiência na gestão de viagens e deslocamentos dos seus representantes.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 015
Rubrica

No entanto, ao considerar a adoção do sistema de registro de preços para este tipo de serviço, é importante avaliar a precisão na estimativa de quantidades que serão demandadas. O serviço de agenciamento de passagens aéreas é, por natureza, imprevisível e varia conforme as necessidades de deslocamento da Câmara, o que torna difícil a previsão precisa das quantidades a serem contratadas. Além disso, as adesões futuras a esse registro de preços podem não se justificar, uma vez que a demanda pode ser esporádica e não justificaria a formalização de um contrato de longo prazo que envolva preços fixos ou tabelados.

Por fim, considerando as características específicas do objeto em questão e a natureza das contratações necessárias, conclui-se que a adoção do sistema de registro de preços não é recomendada. A imprevisibilidade das demandas de passagens aéreas e a possibilidade de negociação direta e pontual com fornecedores tornam a contratação direta uma alternativa mais viável e eficiente para a Câmara Municipal de Fortim.

Da Vedação da Participação de Empresas na Forma de Consórcio

A contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de passagens aéreas, compreendendo emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, no município de Câmara Municipal de Fortim, busca atender à demanda por serviços eficientes e especializados que garantam a mobilidade dos vereadores e a otimização dos recursos públicos para a participação no evento da "XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios", promovido pela Confederação Nacional de Municípios (CNM). A análise da participação de consórcio nesta contratação revela aspectos importantes a serem considerados, especialmente no que diz respeito à eficiência e à responsabilidade na execução do contrato.

A decisão de vedar a participação de consórcios se fundamenta em justificativas técnicas e econômicas. Primeiramente, a natureza do objeto requer uma especialização que pode ser melhor atendida por empresas individuais que possuam expertise consolidada no mercado de agenciamento de passagens aéreas. Além disso, a participação de consórcios pode complicar a gestão do contrato, gerando dificuldades na coordenação entre as empresas, o que pode levar a atrasos e à insatisfação dos usuários. Economicamente, a contratação de uma única empresa pode resultar em melhores condições de preço e qualidade, uma vez que a empresa responsável poderá concentrar seus esforços na oferta de serviços mais competitivos.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 016
Rubrica

Em termos de gestão contratual e fiscalização, a vedação à participação de consórcios facilita a responsabilização da contratada, pois há um único interlocutor para a gestão do contrato. Isso simplifica a fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços, promovendo maior transparência e eficiência na utilização dos recursos públicos. Conclui-se, portanto, que a proibição da participação de consórcios na contratação de serviços de agenciamento de passagens aéreas é uma medida que favorece a eficiência, a responsabilidade e a qualidade na prestação dos serviços, garantindo que os interesses da Câmara Municipal de Fortim sejam plenamente atendidos.

Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras

A contratação de uma empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de passagens aéreas no município de Câmara Municipal de Fortim, visando a participação dos vereadores na "XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios", é uma ação que visa facilitar o deslocamento dos vereadores para o citado evento, promovendo eficiência e agilidade nas viagens. É importante ressaltar que a prestação desses serviços de agenciamento não causa impactos ambientais diretos, como ocorre com as companhias aéreas. Portanto, as considerações a seguir se referem apenas às medidas mitigadoras em âmbitos das atividades administrativas.

Embora a atividade de agenciamento em si não gere impactos ambientais diretos, é prudente considerar algumas práticas que podem contribuir para uma atuação mais sustentável:

- Emissão de Gases de Efeito Estufa: Embora o agenciamento em si não gere emissões diretas, o transporte aéreo associado à contratação pode contribuir para a emissão de CO_2.
- Medida Mitigadora: Incentivar a utilização de companhias aéreas que adotam práticas sustentáveis, como a compensação de emissões de carbono através de projetos de reflorestamento e energias renováveis.
- Consumo de Recursos Naturais: Embora a agência não consuma recursos naturais diretamente, a escolha de companhias aéreas e serviços pode influenciar a eficiência no uso de recursos.
- Medida Mitigadora: Promover a escolha de empresas que utilizem aeronaves mais eficientes em termos de consumo de combustível e que invistam em tecnologias de aviação sustentável.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 017
Rubrica

• Produção de Resíduos: O agenciamento de passagens aéreas pode gerar resíduos, como papel e plásticos provenientes de bilhetes e embalagens.

• Medida Mitigadora: Implementar práticas de redução de papel, promovendo a emissão de passagens eletrônicas e a utilização de materiais recicláveis.

A responsabilidade socioambiental deve ser um compromisso constante da Câmara Municipal de Fortim. A contratação de serviços deve considerar não apenas a viabilidade econômica, mas também o impacto ambiental e social das atividades. É fundamental que a gestão pública promova ações que visem à sustentabilidade e ao bem-estar da população.

Em conclusão, a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas deve ser realizada com um olhar atento às práticas sustentáveis, garantindo que a atuação da Câmara Municipal de Fortim esteja alinhada com os princípios de responsabilidade socioambiental.

Posicionamento Conclusivo sobre a Viabilidade e Razoabilidade da Contratação

Após análise dos estudos preliminares e levantamento de mercado, a equipe de planejamento declara viável a contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, COMPREENDENDO EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS para a participação de comitiva de vereadores da Câmara Municipal de Fortim ao evento nacinoal da "XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios", promovido pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) . A contratação atende aos critérios técnico-econômicos, alinhando-se ao interesse público e às diretrizes da Lei n° 14.133/2021.

A análise dos estudos preliminares indica que a solução proposta é a mais adequada existente no mercado, uma vez que as empresas especializadas oferecem uma gama de serviços que garantem eficiência na emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, além de suporte técnico e atendimento ao cliente qualificado. No entanto, ressalta-se que a solução não justifica a adoção do sistema de registro de preços, pois a natureza da contratação demanda agilidade e especificidade que não se adequam ao mencionado sistema. Além disso, o parcelamento da solução e a participação em consórcios também não se mostram viáveis, considerando a singularidade e a urgência dos serviços a serem prestados.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 018
Rubrica

Com relação aos impactos ambientais, a contratação de serviços de agenciamento de passagens aéreas apresenta pequeno impacto ao meio ambiente, todavia é prudente considerar algumas práticas que podem contribuir para uma atuação mais sustentável, com relação as responsabiliades a serem virifcadas com relação as companhias aéreas, principalmente no que diz respeito às emissões de carbono provenientes dos voos. Portanto, é fundamental que seja observada se a empresa contratada adote práticas sustentáveis e busque compensar essas emissões, conforme diretrizes de responsabilidade socioambiental.

Por fim, é importante mencionar que a contratação não está prevista no plano de contratações anuais do município, o que pode exigir uma justificativa adicional para sua inclusão e execução. Contudo, a viabilidade da contratação é evidente, dado o contexto e a necessidade dos serviços especializados para atender às demandas da Câmara Municipal de Fortim, para a viabilização da participação dos representantes da Câmara Municipal de Fortim junto ao evento da "XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios".

Câmara de Fortim - CE, 28/04/2025

Gracinete Teixeira de Sousa

GRACINETE TEIXEIRA DE SOUSA
024.067.027-23
AGENTE DE PLANEJAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 019
Rubrica

Mapa de Riscos

FASE DE ANÁLISE
Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

Risco 01
Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação

Critério	Baixa	Média	Alta
Probabilidade	X		
Impacto		X	

Id	Dano
1	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil.	Setor Requisitante / Setor de Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 020
Rubrica

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.	Setor Requisitante / Setor de Licitações
2	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.	Setor Requisitante / Setor de Licitações
3	Designar membros com mais experiência em contratações.	Setor Requisitante / Setor de Licitações

Risco 02
Valores estimados ou preços de referência para a contratação inferiores aos praticados no mercado.

Critério	Baixa	Média	Alta
Probabilidade	X		
Impacto		X	

Id	Dano
1	Dificuldade na verificação da proposta mais vantajosa em detrimento aos preços efetivamente praticados no mercado, ocasionando inclusive o fracasso da licitação ou a contratação de produto com qualidade abaixo do esperado.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar pesquisas de preços em sistema eletrônico, buscando bases de contratações similares de outros órgãos públicos.	Setor de Cotação de Preços

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 021
Rubrica

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Realizar cotações complementares em empresas especializadas no mercado.	Setor de Cotação de Preços

Risco 03
Valores estimados ou preços de referência para a contratação superiores aos praticados no mercado

Critério	Baixa	Média	Alta
Probabilidade	X		
Impacto			X

Id	Dano
1	Prejuízo ao erário, com gastos superiores aos valores de mercado.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar pesquisas de preços em bases eletrônicas, buscando comparativos com contratações análogas.	Setor de Cotação de Preços

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 022
Rubrica

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Efetuar cotações complementares em empresas especializadas.	Setor de Cotação de Preços
2	Verificar junto à vencedora, por meio de documentos hábeis, os valores efetivos de mercado.	Agente de Contratação / Comissão de Contratação

Risco 04
Planejamento precário.

Critério	Baixa	Média	Alta
Probabilidade	X		
Impacto			X

Id	Dano
1	Não atendimento ao princípio da motivação; execução do objeto em desconformidade; impossibilidade ou atraso da contratação.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Justificar a necessidade dos requisitos técnicos e elaborar termo de referência detalhado.	Setor de Cotação de Preços

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 023
Rubrica

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Ajustar critérios restritivos, elaborar novo planejamento ou promover nova contratação.	Equipe de Planejamento / Ordenador de Despesas

Risco 05
Restrição Ilegal à Competitividade.

Critério	Baixa	Média	Alta
Probabilidade	X		
Impacto			X

Id	Dano
1	Limitação da competitividade, afastando a seleção da melhor proposta e causando potencial dano ao erário.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Conhecer previamente o mercado fornecedor, justificar requisitos técnicos estritamente necessários.	Equipe de Planejamento / Ordenador de Despesas

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 024
Rubrica

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Corrigir o ato administrativo, garantindo legalidade e impessoalidade.	Agente de Contratação / Comissão de Contratação

Risco 06
Seleção isonômica e objetiva da melhor proposta.

Critério	Baixa	Média	Alta
Probabilidade		X	
Impacto			X

Id	Dano
1	Comprometimento da legalidade do julgamento e desatendimento dos princípios licitatórios.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Interpretar normas com foco no objetivo da licitação, assegurando estrita observância do edital.	Agente de Contratação / Comissão de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 025
Rubrica

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Antes da homologação, revisar a fase de julgamento e, se necessário, corrigir ilegalidades.	Ordenador de Despesas

FASE DE ANÁLISE
Gestão do Contrato

Risco 01
O não cumprimento ou cumprimento parcial das cláusulas contratuais pela parte contratada.

Critério	Baixa	Média	Alta
Probabilidade	X		
Impacto			X

Id	Dano
1	Desperdício de recursos públicos
2	Solução de Continuidade

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 026
Rubrica

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Fiscalizar efetivamente o cumprimento das obrigações contratuais.	Fiscal do Contrato
2	Manter comunicação eficiente com a contratada, antecipando eventuais imprevistos.	Fiscal do Contrato

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Aplicar sanções preventivas para coibir inexecuções e prejuízos.	Ordenador de Despesas
2	Aplicar sanções para evitar descontinuidade das atividades.	Ordenador de Despesas

Risco 02
Entrega de produto com qualidade inferior à pretendida.

Critério	Baixa	Média	Alta
Probabilidade	X		
Impacto			X

Id	Dano
1	Prejuízo ao erário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 027
Rubrica

Id	Dano
2	Não atendimento da necessidade pública

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Fiscalizar a qualidade do objeto entregue.	Fiscal do Contrato
2	Conhecer detalhadamente os produtos para identificar divergências.	Fiscal do Contrato

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Aplicar sanções preventivas para coibir inexecuções.	Ordenador de Despesas
2	Não receber o produto e notificar a contratada para substituição.	Fiscal do Contrato

Risco 03
Não cumprimento do objeto nos prazos contratuais.

Critério	Baixa	Média	Alta
Probabilidade	X		
Impacto			X

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 028
Rubrica

Id	Dano
1	Prejuízo ao erário

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Acompanhar rigorosamente a execução do contrato, controlando prazos.	Fiscal do Contrato

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Notificar a contratada para cumprir prazos.	Fiscal do Contrato
2	Se persistir, instaurar processo administrativo para penalizações.	Fiscal do Contrato

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 029
Rubrica

PORTARIA Nº 05.04.02.2025 de 04 de fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM/CE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, EXMA. SENHORA MONIQUE RIBEIRO DA COSTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal e ainda com fundamento nas leis 950/2023, 955/2023, 1.020/2024 e 1096/2025,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 001/2024, que regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal de Fortim, disciplinando os procedimentos para as contratações públicas;

CONSIDERANDO a essencialidade do planejamento como etapa fundamental para assegurar contratações mais eficientes, vantajosas e alinhadas ao interesse público, garantindo a adequada identificação das necessidades, a análise de viabilidade e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o Presidente da Câmara tem como atribuição baixar atos normativos e discricionários, ordens de serviços, instruções e quaisquer atos que visem à boa execução dos trabalhos;

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 030
Rubrica

CONSIDERANDO o entendimento jurisprudencial que admite servidor temporário ou ocupante exclusivamente de cargo em comissão, exerça a função de agente de planejamento de contratação mediante justificativa;

CONSIDERANDO a ocorrência de picos de demanda em projetos de contratação, que exigem um aumento temporário na capacidade de trabalho do agente de planejamento, bem como a necessidade de conhecimentos especializados específicos para determinadas contratações, não disponíveis entre os servidores efetivos atuais;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a **Sra. GRACINETE TEIXEIRA DE SOUSA**, CPF nº 024.067.027-23, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, simbologia CC-7, da Câmara Municipal de Fortim.

Art. 2º - A servidora nomeada deverá cumprir todas as atribuições e responsabilidades previstas para o cargo, de acordo com a Lei que disciplina a estrutura administrativa da Câmara Municipal e posteriores alterações.

Art.3º - O Assessor de Planejamento, no exercício de suas atribuições, desempenhará as funções inerentes ao Agente de Planejamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021, sendo responsável pela completa execução das etapas de planejamento da contratação. Para tanto, deverá possuir conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, podendo contar com terceiros para auxiliar no desempenho da função designada, sempre em conformidade com a legislação vigente e os princípios da administração pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 031
Rubrica

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Fortim,
04 de fevereiro de 2025.

Monique Ribeiro da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Fortim

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 032
Rubrica

Relatório de Pesquisa de Preços

Serviço Nº 2025050277

MUNICIPIO DE FORTIM - CAMARA MUNICIPAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA A PARTICIPAÇÃO DE COMITIVA DE VEREADORES NA "XXVI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICIPIOS", NOS DIAS 19 A 22 DE MAIO DE 2025 EM BRASILIA/DF

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 033
Rubrica

Unidade requisitante
MUNICIPIO DE FORTIM - CAMARA MUNICIPAL

Definição do objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA A PARTICIPAÇÃO DE COMITIVA DE VEREADORES NA "XXVI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICIPIOS", NOS DIAS 19 A 22 DE MAIO DE 2025 EM BRASILIA/DF

Itens Avaliados

#	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Fornecimento de Passagens Aéreas	serviço	5,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 034
Rubrica

Nota Técnica

Para a definição dos valores de referência, foi adotado o método de média aritmética, conforme preconiza a Lei 14.133/2021, que trata sobre as normas de licitações e contratos administrativos. Este método foi escolhido por sua simplicidade e eficácia na representação dos preços do mercado, permitindo uma estimativa que reflete a média das ofertas disponíveis, minimizando distorções que possam ocorrer em casos de valores extremos.

A pesquisa contemplou três preços obtidos a partir de consultas diretas ao mercado, sendo estas fontes reconhecidas pela sua confiabilidade e pela atuação consolidada no setor de agenciamento de passagens aéreas. A escolha de fontes diversificadas é essencial para assegurar a precisão dos dados coletados, garantindo que os valores refletidos sejam representativos da realidade do mercado.

Os valores obtidos na pesquisa foram justificados levando em consideração o contexto atual do mercado, que apresenta variações significativas em decorrência de fatores econômicos e operacionais. A análise dos preços médios permite que a administração pública tenha uma base sólida para a tomada de decisões, assegurando que o investimento realizado seja compatível com os padrões de qualidade e eficiência esperados para a contratação dos serviços.

Destaca-se ainda que foram realizados levantamentos em alguns sítios eletrônicos de companhias aéreas, a fim de observação dos valores das passagens aéreas, inclusive para o levantamento de preços na fase inicial da contratação (estimativa de preços da contratação) mesmo considerando a impossibildiade de contratação direta da Câmara Municipal nos sítos das empresas de transportes aéreos.

Em síntese, a pesquisa de preços realizada oferece um respaldo técnico consistente para a contratação dos serviços necessários, alinhando-se às diretrizes legais e buscando a melhor relação custo-benefício para a Câmara Municipal de Fortim.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 035
Rubrica

Preço #1 - Dados do Item:
Preço: R$ 7.112,89
Dados do Certame:
Classificação: SISRP (menor preço)
Dados da Empresa Fornecedora:
Razão Social do Fornecedor: AGENCIA DE VIAGENS FLOR DE LIZ

Preço #2 - Dados do Item:
Preço: R$ 6.998,42
Dados do Certame:
Classificação: SISRP (menor preço)
Dados da Empresa Fornecedora:
Razão Social do Fornecedor: CELTA VIAGENS E TURISMO LTDA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 036
Rubrica

Preço #3 - Dados do Item:
Preço: R$ 6.878,30
Dados do Certame:
Classificação: SISRP (menor preço)
Dados da Empresa Fornecedora:
Razão Social do Fornecedor: GLESSY AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO

Identificação das fontes pesquisadas: aquisições e contratações semelhantes de outras entidades públicas.

Média Global.

Fonte	Percentual
manual	100.00%

Método matemático utilizado na pesquisa
Para os itens a seguir, utilizamos a média, que ainda é um dos métodos mais comuns para definir preços de referência. Por exemplo, se a amostra tem cinco itens, somam-se os preços unitários e divide-se o total por cinco. O TCU, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, afirmou que o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado.

Média Global

Tabela de Itens Avaliados

Item	Descrição	Qtd	Valor	Fonte
1	Fornecimento de Passagens Aéreas	5	R$ 6.996,54	(3) manual: (R$ 20.989,61) (Média: R$ 6.996,54) - a média, que ainda é um dos métodos mais comuns para definir preços de referência. Por exemplo, se a amostra tem cinco itens, somam-se os preços unitários e divide-se o total por cinco.: (R$ 6.996,54)
Valor Total: R$ 34.982,70				

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 037
Rubrica

Fortim - CE, 06/05/2025

Raquel Teixeira de Farias

RAQUEL TEIXEIRA DE FÁRIAS
CPF: 010.994.283-35
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 038
Rubrica

PORTARIA Nº 02.03.02.2025 de 03 de fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, EXMA. SENHORA MONIQUE RIBEIRO DA COSTA,** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Sra. **RAQUEL TEIXEIRA DE FARIAS**, inscrita no CPF nº 010.994.283-35, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS da Câmara Municipal de Fortim.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Monique Ribeiro da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Fortim

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 039
Rubrica

TERMO DE AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, autuo o processo que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo, que resta tombado com o nº **001.23.04/2025,** que tem como objeto contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais para a participação de comitiva de vereadores na "XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios", nos dias 19 a 22 de maio de 2025 em Brasília/DF.

Fortim/CE, 23 de Abril de 2025.

Emanuel Sales de Medeiros
Agente de Contratação

EMANUEL SALES DE MEDEIROS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 040
Rubrica

PORTARIA Nº 008/2025 **de 03 de janeiro de 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM/CE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, EXMA. SENHORA MONIQUE RIBEIRO DA COSTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui o novo regime jurídico de licitações e contratos administrativos, revogando a Lei nº 8.666, de 1993, estabelece novos parâmetros e procedimentos a serem seguidos nas licitações públicas, com o intuito de garantir maior eficiência, transparência e competitividade nos processos licitatórios.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a padronização dos processos de licitação dentro da Câmara Municipal de Fortim, garantindo que todos os atos administrativos sejam realizados em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes de eficiência e economicidade.

CONSIDERANDO a importância da Comissão de Licitação como instância responsável pela organização, julgamento e fiscalização dos processos licitatórios, para assegurar que sejam observados os princípios da administração pública e os procedimentos estabelecidos pela nova lei de licitações, especialmente no que tange à transparência e à seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 04
Rubrica

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Fortim, conforme as disposições desta Portaria, com o objetivo de assegurar a condução dos processos licitatórios em conformidade com a legislação vigente, promovendo a transparência, a isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Art. 2º A Comissão de Licitação será composta pelos seguintes membros:

- Emanuel Sales de Medeiros – Agente de Contratação
- Débora Nascimento do Vale – Membro
- Paulo Janison Borges Mota – Membro

Art. 3º A Comissão terá as atribuições de coordenar, elaborar, julgar e acompanhar os processos licitatórios, conforme os parâmetros da Lei nº 14.133, de 2021, além de outras funções previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortim e na legislação pertinente.

Art. 4º Os membros da Comissão de Licitação deverão observar os seguintes princípios na execução de suas atividades:

- Legalidade
- Impessoalidade
- Moralidade
- Publicidade
- Eficiência

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Fortim.

03 de janeiro de 2025.

Monique Ribeiro da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Fortim

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
A VOZ DO POVO - A CÂMARA A SERVIÇO DE TODOS

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 042
Rubrica

PORTARIA Nº 01.06.03.2025 de 06 de março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE INTEGRANTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM/CE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, EXMA. SENHORA MONIQUE RIBEIRO DA COSTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos,

RESOLVE:

Art.1º - SUBSTITUIR o membro PAULO JANISON BORGES MOTA, na Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº 008/2025, de 03 de janeiro de 2025, por RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA NETO.

Art. 2º - Os demais participantes da Comissão de Licitação permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Fortim,
06 de março de 2025.

Monique Ribeiro da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Fortim

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 043
Rubrica

SOLICITAÇÃO INTERNA

Fortim – CE, 24 de abril de 2025.

Ao
Setor Financeiro
Câmara Municipal de Fortim - CE

Processo Administrativo: 001.23.04/2025
Objeto: Contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais para a participação de comitiva de vereadores na "XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios", nos dias 19 a 22 de maio de 2025 em Brasília/DF.

Prezado(a) Assessor(a),

Diante da necessidade do Poder Legislativo do Município de Fortim - CE proceder com a contratação do objeto em referência, solicitamos de V. Sa., que se digne a informar a existência de disponibilidade orçamentária para fazer face à despesa com essa contratação.

O resumo do dispêndio encontra-se especificado a seguir:

ITEM	CATSER	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01		Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais	Passagem	5	R$ 6.914,31	R$ 34.571,55
02	3719	Agenciamento de Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais	Serviço	5	R$ 82,22	R$ 411,11
					VALOR GLOBAL	**R$ 34.982,66**

Confiante no pronto atendimento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Gracinete Teixeira de Sousa
Agente de Planejamento

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 044
Rubrica

Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira

Processo Administrativo: 001.23.04/2025

Objeto: Contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais para a participação de comitiva de vereadores na "XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios", nos dias 19 a 22 de maio de 2025 em Brasília/DF.

Em atendimento ao art. 72, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e do Inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – LRF, informamos à Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário, de recursos oriundos do orçamento da Câmara Municipal de Fortim/CE, relativos ao ano de 2025, recursos específicos, ordinários, não vinculados de impostos para atender as despesas abaixo:

ITEM	CATSER	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01		Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais	Passagem	5	R$ 6.914,31	R$ 34.571,55
02	3719	Agenciamento de Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais	Serviço	5	R$ 82,22	R$ 411,11
					VALOR GLOBAL	R$ 34.982,66

As despesas poderão ser consignadas na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
01.031	0001 2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	3390.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150000000

Fortim/CE, 25 de abril de 2025.

Thaisa Gabrielle Bezerra dos Santos
Diretora de Finanças e Tesouraria

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 045
Rubrica

PORTARIA Nº 006/2025 **de 02 de janeiro de 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM/CE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, EXMA. SENHORA MONIQUE RIBEIRO DA COSTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a **Sra. Thaisa Gabrielle Bezerra dos Santos**, CPF nº 804.640.092-00, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE FINANÇAS E TESOURARIA, simbologia CC-3, da Câmara Municipal de Fortim.

Art.2º - A servidora nomeada deverá cumprir todas as atribuições e responsabilidades previstas para o cargo, de acordo com a Lei que disciplina a estrutura administrativa da Câmara Municipal e posteriores alterações.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Fortim.
02 de janeiro de 2025.

Monique Ribeiro da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Fortim

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 016
Rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo: 001.23.04/2025

1. ÓRGÃO REQUISITANTE:

1.1 Câmara Municipal de Fortim

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente termo a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais para a participação de comitiva de vereadores na "XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios", nos dias 19 a 22 de maio de 2025 em Brasília/DF.

3. CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Especificação dos Serviços:

3.1.1. A empresa contratada deverá:

-Ser capaz de oferecer agenciamento de passagens aéreas, incluindo a emissão, remarcação e cancelamento de passagens. A empresa contratada deverá ter experiência comprovada no mercado, com um histórico de atendimento a clientes de porte semelhante ao da Câmara Municipal de Fortim. Além disso, deve garantir suporte técnico e atendimento ao cliente de forma eficiente, com canais de comunicação disponíveis para resolução rápida de problemas.

- Cumprir os critérios de: apresentação de propostas financeiras competitivas, flexibilidade nas condições de remarcação e cancelamento, e a capacidade de atender a demandas emergenciais de passagens. A empresa deve demonstrar a disponibilidade de ferramentas tecnológicas para a gestão eficaz das passagens, bem como a capacidade de fornecer relatórios detalhados sobre as transações realizadas, permitindo um acompanhamento transparente e eficiente dos serviços prestados.

-Caberá ainda a empresa a observância dos seguintes pontos:
• Realizar a reserva e emissão de passagens aéreas nacionais;
• Dispor de equipe técnica qualificada para garantir o suporte necessário durante as viagens;
• Realizar a assistência e suporte durante todo o processo de viagem, incluindo orientações, alterações de itinerário e atendimento de emergências;
• Utilização de tecnologia e sistemas de gestão de viagens que proporcionem controle transparente e eficiente dos gastos e processos relacionados.

Critérios de Avaliação da Proposta:
• Conformidade com os requisitos técnicos e qualificações exigidas;
• Capacidade de atendimento às necessidades institucionais dentro dos prazos estabelecidos;
• Proposta de valor compatível com o mercado e orçamento da Câmara Municipal.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada na intermediação da prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas para viagens nacionais, com serviços de ida, volta ou ida e volta, na categoria econômica, abrangendo atividades como reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação e demais serviços correlatos.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 047
Rubrica

A demanda tem como finalidade viabilizar a participação de representantes da Câmara Municipal de Fortim/CE no evento "XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios", promovido pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), que ocorrerá no período de 19 a 22 de maio de 2025, em Brasília/DF.

A Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios é um evento de grande relevância no cenário político nacional, reunindo prefeitos, vereadores, lideranças e gestores públicos de todo o país para debater pautas municipalistas, buscar articulação junto ao Congresso Nacional e ao Poder Executivo Federal, além de promover o fortalecimento da atuação dos entes locais no pacto federativo.

A participação da Câmara Municipal de Fortim nesse evento é essencial para garantir a representatividade institucional do Município, bem como para oportunizar o acesso a informações estratégicas e atualizadas acerca de políticas públicas, programas e financiamentos voltados à gestão local.

Sendo assim, justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada na intermediação da prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas para viagens nacionais, garantindo a participação dos vereadores da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortim, junto ao evento da Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.

5. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

ITEM	CATSER	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01		Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais	Passagem	5	R$ 6.914,31	R$ 34.571,55
02	3719	Agenciamento de Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais	Serviço	5	R$ 82,22	R$ 411,11
					VALOR GLOBAL	R$ 34.982,66

5.1. O valor estimado para a presente contratação é de **R$ 34.982,66 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, conforme pesquisa de preços anexada ao processo licitatório.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1. A proposta de preços deverá ser preenchida no sistema eletrônico, de acordo com o especificado no Aviso de Contratação Direta, com as informações a seguir:

a) Os preços unitários e totais de cada item licitado, bem como o valor global da proposta por quanto a licitante se compromete a executar o objeto desta licitação, em algarismo; e

6.2. Os preços constantes da proposta da licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.

6.3. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 048
Rubrica

6.4. Os valores contidos nas propostas serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R$).

6.5. Na análise das Propostas de Preços o Pregoeiro observará o **Menor Preço global**, expresso em reais. Assim, as Propostas deverão ser apresentadas observando-se o **VALOR GLOBAL.**

6.5.1. **O valor do item 1 da Tabela especificada no item 5 do Termo de Referência, deverá permanecer inalterado durante o certame**, visto que representa a previsão para pagamento de tarifas de passagens aéreas (bilhetes) e taxas e embarque, valores que serão totalmente repassados para a agência pagar empresas de transporte aéreo.

6.5.2. Somente será objeto de disputa o valor disposto no item 2 da Tabela especificada no item 5 do Termo de Referência, podendo assim serem cotados e alterados, tanto no lançamento da proposta quanto na fase de lances.

6.5.2.1. O valor apresentado no item 2 da Tabela especificada no item 5 do Termo de Referência trata-se de média dos valores de serviços de agenciamento apurados na pesquisa de preços realizada.

6.6. Não serão adjudicadas propostas com valor superior total ao estimado para a contratação.

6.7. O encaminhamento de Proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Termo de Referência e no Aviso de Contratação Direta. O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas.

6.8. Os quantitativos licitados e cotados deverão ser rigorosamente conferidos pelos licitantes. O licitante não poderá oferecer proposta com quantitativo inferior ao previsto para cada item da contratação.

6.9. O prazo de validade da Proposta não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da sessão de abertura da licitação. Caso a licitante não informe em sua Proposta o prazo de validade, será considerado aquele definido no Termo de Referência e no aviso de contratação direta.

6.10. A apresentação da Proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do Aviso de Contratação e seus anexos, em especial quanto à especificação dos itens e as condições de participação, competição, julgamento e formalização do contrato, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente à Lei Federal nº 14.133/2021.

6.11. Somente serão aceitas Propostas enviadas através do sistema, na forma disposta no Aviso de Contratação Direta, inclusive quanto aos seus anexos, não sendo admitido o recebimento pelo Pregoeiro de qualquer outro documento, nem permitido ao licitante fazer qualquer adendo, a exceção das diligências realizadas ao Pregoeiro por meio do sistema.

7. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO EXIGIDA:

7.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhados de todos os aditivos ou alterações, quando não consolidado, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou civis, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

7.1.2. Registro comercial, no caso de empresário individual;

7.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis;

7.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2. RELATIVA ÀS HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 049
Rubrica

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
7.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
7.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, quanto aos Tributos Federais, Dívida Ativa da União (PGFN) e seguridade social, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN Nº 1.751 de 02/10/2014;
7.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de tributo estadual) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
7.2.5. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
7.2.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) mediante a apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);
7.2.7. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.
7.2.8. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, em conformidade com o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

7.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
7.4.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação, expedida pelo distribuidor da sede do proponente.
a) No caso de o proponente se encontrar em recuperação judicial deverá comprovar a sua viabilidade econômica, mediante documento (certidão ou assemelhado) emitido pela instância judicial competente; ou concessão judicial da recuperação nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005. No caso de recuperação extrajudicial, a licitante deverá apresentar homologação do plano de recuperação extrajudicial, nos termos do art. 164, § 5º, da Lei nº 11.101/2005;
b) A empresa em recuperação judicial/extrajudicial com recuperação judicial/plano de recuperação extrajudicial homologado deverá demonstrar os demais requisitos para habilitação econômico-financeira.

7.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
7.5.1. Apresentar Atestado em papel timbrado do órgão (ou empresa) emissor, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão pelo concorrente para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação em características.
7.5.2. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur), em plena validade, expedido pelo Ministério do Turismo;

7.6. OUTROS DOCUMENTOS PREVISTOS EM LEI:
7.6.1. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, a ser declarada em campo próprio do sistema eletrônico (Art. 63, Inc. IV, Lei Federal nº 14.133/2021).
7.6.2. Declaração, sob pena de desclassificação, de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 050
Rubrica

leis trabalhistas, nas normas *infra* legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (Art. 63, §1º, Lei Federal nº 14.133/2021).

8. DA EXECUÇÃO, RESCISÃO E ALTERAÇÕES DO CONTRATO

8.1. As obrigações decorrentes da presente contratação serão formalizadas através de CONTRATO, celebrado entre Câmara Municipal de Fortim, representada(s) pelo(s) Ordenador(es) de Despesa, e o proponente vencedor, que observará os termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Aviso de Contratação Direta e demais normas pertinentes.

8.2. Homologada a dispensa pela autoridade competente, a Câmara Municipal de Fortim convocará o proponente vencedor para assinatura do contrato.

8.2.1. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pela Câmara Municipal de Fortim.

8.2.2. A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora para deixar de assinar o contrato no prazo estabelecido, sujeitará a proponente vencedora à perda do direito a contratação e à aplicação das penalidades previstas neste instrumento, no aviso de contratação e na legislação pertinente.

8.3. O(s) contrato(s) oriundo(s) da dispensa de licitação produzirá(ão) seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de assinatura do Instrumento Contratual e vigerá(ão) por **60 (sessenta) dias**, considerando a natureza da contratação, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima legal, desde que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3.1. Incumbirá à Administração providenciar a publicação do extrato do contrato nos meios legais.

8.4. Quando a não conclusão do contrato decorrer de culpa do contratado:

a) o CONTRATADO será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

8.5. O contrato poderá ser alterado em conformidade com o disposto no Capítulo VII do Título III da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.6. O contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, nos termos dos Art. 137 a 139 da Lei 14.133/21 e suas sucessivas alterações posteriores, sem direito a qualquer indenização.

8.6.1. Constituem motivos para a rescisão do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer natureza, ocorrendo qualquer dos seguintes casos:

a) não cumprimento ou cumprimento irregular de normas ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 051
Rubrica

g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

8.6.2. Formalizada a rescisão, que vigorará a partir da data de sua comunicação à contratada, esta entregará a documentação correspondente aos serviços executados que, se aceitos pela Fiscalização, serão pagos pelo CONTRATANTE, deduzidos os débitos existentes.

8.7. O CONTRATADO terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

a) supressão, por parte da Administração, de serviços que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021;

b) suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de serviços ou fornecimentos;

8.8. As hipóteses de extinção a que se referem as alíneas "b", "c" e "d" do subitem 8.7 deste, observarão as seguintes disposições:

a) não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

b) assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.9. Quando a extinção do contrato decorrer de culpa exclusiva da Administração, a CONTRATADA será ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

a) pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

b) pagamento do custo da desmobilização, quando for o caso.

8.10. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nas demais legislações aplicáveis ao caso.

21.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

21.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

21.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

9.1. Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da ordem de serviço inicial, expedida ao contratado.

9.2. Para os serviços prestados deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome da Câmara Municipal de Fortim.

9.3. As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto ao órgão solicitante.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 052
Rubrica

9.4. No caso de constatação da inadequação dos serviços fornecidos às normas e exigências especificadas no processo administrativo e na proposta de preços vencedora, a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.
9.5. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão dos serviços admitem prorrogação, desde que devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pelo Poder Legislativo.
9.6. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
9.7. As prorrogações de prazo serão concedidas somente mediante justificativa, permissivo legal e conveniência, atestados pela Câmara Municipal de Fortim.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. São obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas em lei, no edital e neste instrumento:
a) Executar o fornecimento dos serviços dentro dos padrões estabelecidos pela Administração, de acordo com o especificado no Termo de Referência observando, ainda, todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se, ainda, por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
b) Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
c) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
e) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
f) Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Administração, no tocante a realização do serviço, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no Termo de Referência e nos demais documentos do processo administrativo da contratação;
g) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do serviço, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
h) Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
i) Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais da Administração, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o serviço, objeto do Termo de Referência;
j) Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 92, Inciso XVI, da Lei nº 14.133/21, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 053
Rubrica

10.2. A presença da fiscalização da Administração Pública Contratante não exime de responsabilidade da CONTRATADA.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1.A CONTRATANTE obriga-se a:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o aviso de contratação direta e seus anexos, proposta adjudicada e contrato;

b) Indicar o local e horário em que deverão ser executados os serviços (quando cabível);

c) Permitir ao pessoal da CONTRATADA o acesso ao local da prestação dos serviços desde que observadas as normas de segurança;

d) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste instrumento;

e) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações assumidas pelo CONTRATADO;

f) Notificar o CONTRATADO por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

g) Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

h) Rejeitar os serviços que não atendam aos requisitos e especificações constantes no Termo de Referência.

i) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução dos serviços, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento;

j) Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste instrumento;

k) Responder todas as solicitações do CONTRATADO relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

l) Disponibilizar as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre a prestação dos serviços contratados, inclusive a margem de lucro.

12.2. **LIQUIDAÇÃO:** A Administração fará a liquidação da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos bens e encaminhamento das respectivas notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo responsável.

12.3. **PAGAMENTO:** O pagamento será feito no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da liquidação, na proporção da execução dos serviços, segundo as ordens de serviços expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo responsável, e encaminhamento das certidões federais, estaduais e municipais, CRF FGTS e CND trabalhista da empresa contratada, todas atualizadas, observadas as condições da proposta, através de crédito na conta bancária do fornecedor.

12.3.1. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

12.3.2. Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

12.3.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 054
Rubrica

Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
12.3.4. Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:
a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
c) inadimplência da CONTRATADA na execução do contrato.
12.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
12.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
12.6. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
12.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
12.8. Ocorrendo atraso no pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para o atraso, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios apurados com base na variação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, no período compreendido entre a data prevista e a do efetivo pagamento, adotando-se o critério "pró-rata temporis" para as atualizações nos subperíodos inferiores a 30(trinta) dias.
12.9. Deverão ser emitidas faturas de encerramento ao findar os vínculos deste Contrato por esgotamento do objeto, por final do prazo ou rescisão contratual.
12.10. Serão descontados de (forma integral ou parcelada) sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registradas.
12.11. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
12.11.1. Não produziu os resultados acordados;
12.11.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

13. DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DO CONTRATO

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis em virtude da natureza da contratação.
13.2. Poderá ser restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato, nos termos do Art. 124, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo ser formalizado através de ato administrativo.
13.2.1. A Administração deverá se manifestar sobre o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data do pedido.
13.2.2. O reequilíbrio econômico-financeiro será realizado por Termo Aditivo.

14. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

14.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor devidamente designado para este fim, pela Administração Pública Contratante, o qual deverá exercer em toda a sua plenitude a ação de que trata o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.
14.2. Todos os problemas advindos da execução do contrato serão tratados inicialmente com a fiscalização e, posteriormente, se não houver solução compatível, com a autoridade superior ou o(a) Ordenador(a) respectivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 055
Rubrica

14.3. A CONTRATADA deverá se limitar ao fornecimento especificado no contrato e nas ordens de serviços, sob pena de executar e não receber.
14.4. O representante da Administração Pública (fiscal) anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
14.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
14.6. A aceitação dos itens fornecidos pela fiscalização não exime o CONTRATADO de suas responsabilidades técnicas e civis.

15. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

15.1. O objeto do contrato será recebido:
a) **Provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, assinado pelas partes, em até 05 (cinco) dias da comunicação escrita da CONTRATADA, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.
b) **Definitivamente**, por servidor designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, em até 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento provisório, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.
15.2. O objeto do contrato poderá ser rejeitado quando estiver em desacordo com o contrato.
15.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

16. DAS MULTAS, DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, aquele que, com dolo ou culpa:
16.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
16.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
16.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
16.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente durante o certame;
16.1.5. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta;
16.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
16.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
16.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o processo de contratação;
16.1.9. fraudar o processo de contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
16.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
16.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
16.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013;
16.2. A Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao(s) licitante(s) e/ou adjudicatário(s) as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
a) advertência;
b) multa;

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 056
Rubrica

c) impedimento de licitar e contratar; e
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4. Para as infrações previstas nos itens 16.1.4, 16.1.5 e 16.1.6 a multa será de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

16.5. Para as infrações previstas nos itens 16.1.8, 16.1.9, 16.1.10, 16.1.11 e 16.1.12 a multa será de 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

16.6. Para as infrações previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2, 16.1.3 e 16.1.7. a multa será aplicada da seguinte forma:
a) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do contrato, por dia que esta exceder o prazo de execução previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;
b) 1% (um por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder ao prazo contratual sem que os serviços sejam concluídos;
c) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a CONTRATADA deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela administração pública.
d) 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a CONTRATADA transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Administração Pública;
e) 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, na hipótese de extinção do contrato por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei;

16.7. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

16.8. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.9. A advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no item 16.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

16.10. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 16.1.2, 16.1.3, 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6 e 16.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.11. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 16.1.8, 16.1.9, 16.1.10, 16.11.1 e 16.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1.2, 16.1.3, 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6 e 16.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.12. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 057
Rubrica

assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta, se houver, em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

16.13. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores públicos estatutários ou pertencentes aos quadros permanentes da Administração, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.14. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.15. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

16.16. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.17. A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

17. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

17.1. As despesas ocorrerão à conta de recursos específicos consignados no respectivo orçamento público, inerente a unidade gestora contratante.

UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
01.031	0001 2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	3390.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150000000

17.2. Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei de Responsabilidade Fiscal, atestamos que há estimativa de impacto orçamentário-financeiro e que dispomos de recursos na dotação orçamentária acima em compatibilidade com o compromisso a ser assumido.

Fortim/CE, 06 de maio de 2025.

Gracinete Teixeira de Sousa

Gracinete Teixeira de Sousa
Agente de Planejamento

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 058
Rubrica

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº. <NÚMERO>

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____e CGF nº _____, com sede na _____, Fortim - Ceará, neste ato representado(a) por seu(ua) Presidente(a), Sr.(a). _____, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____, portador(a) do CPF nº _____, apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Disposições contidas no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021e suas alterações, o **PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº PD-001.23.04/2025** e seus Anexos, devidamente homologado, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais para a participação de comitiva de vereadores na "XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios", nos dias 19 a 22 de maio de 2025 em Brasília/DF.
2.2. Este contrato será regido pelo Aviso de Contratação Direta n.º **PD-001.23.04/2025** e seus anexos, pela Lei Federal 14.133/21 e pelas cláusulas e condições nele lançadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. A CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA, para realizar o objeto do presente Contrato, o valor global de R$ _____ (_____), sujeito as incidências tributárias normais sujeito as incidências tributárias normais.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

4.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis devido a natureza da contratação.
4.2. Poderá ser restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato, nos termos do Art. 124, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo ser formalizado através de ato administrativo.
4.2.1. A Administração deverá se manifestar sobre o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data do pedido.
4.2.2. O reequilíbrio econômico-financeiro será realizado por Termo Aditivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 059
Rubrica

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS

5.1. As despesas ocorrerão à conta de recursos específicos consignados no respectivo orçamento público, inerente a unidade gestora contratante.

UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
01.031	0001 2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	3390.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150000000

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA DO CONTRATO

6.1. Não haverá garantia contratual para o objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DURAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 O Contrato terá prazo de execução de **60 (sessenta) dias**, considerando a natureza da contratação, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima legal, desde que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

8.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nas demais legislações aplicáveis ao caso.

8.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

8.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA NONA – DAS SUBCONTRATAÇÕES

9.1Não será permitido subcontratação o objeto deste instrumento convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. São obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas em lei:

a) Executar o fornecimento dos serviços dentro dos padrões estabelecidos pela Administração, de acordo com o especificado no Termo de Referência observando, ainda, todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se, ainda, por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

b) Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;

c) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 060
Rubrica

d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
e) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
f) Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Administração, no tocante a realização do serviço, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no Termo de Referência e nos demais documentos do processo administrativo da contratação;
g) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do serviço, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
h) Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
i) Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais da Administração, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o serviço, objeto do Termo de Referência;
j) Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 92, Inciso XVI, da Lei nº 14.133/21, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.
10.2. A presença da fiscalização da Administração Pública Contratante não exime de responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1.A CONTRATANTE obriga-se a:
a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o aviso de contratação direta e seus anexos, proposta adjudicada e contrato;
b) Indicar o local e horário em que deverão ser executados os serviços;
c) Permitir ao pessoal da CONTRATADA o acesso ao local da prestação dos serviços desde que observadas as normas de segurança;
d) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste instrumento;
e) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações assumidas pelo CONTRATADO;
f) Notificar o CONTRATADO por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
g) Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
h) Rejeitar os serviços que não atendam aos requisitos e especificações constantes no Termo de Referência.
i) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução dos serviços, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento;
j) Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste instrumento;
k) Responder todas as solicitações do CONTRATADO relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
l) Disponibilizar as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 061
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, aquele que, com dolo ou culpa:

12.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente durante o certame;

12.1.5. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta;

12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o processo de contratação;

12.1.9. fraudar o processo de contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013;

12.2. A Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao(s) licitante(s) e/ou adjudicatário(s) as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5 e 12.1.6 a multa será de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

12.5. Para as infrações previstas nos itens 12.1.8, 12.1.9, 12.1.10, 12.1.11 e 12.1.12 a multa será de 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

12.6. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, 12.1.3 e 12.1.7. a multa será aplicada da seguinte forma:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do contrato, por dia que esta exceder o prazo de execução previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;

b) 1% (um por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder ao prazo contratual sem que os serviços sejam concluídos;

c) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a CONTRATADA deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela administração pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 062
Rubrica

d) 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a CONTRATADA transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Administração Pública;
e) 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, na hipótese de extinção do contrato por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei;
12.7. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
12.8. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
12.9. A advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no item 16.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
12.10. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
12.11. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.8, 12.1.9, 12.1.10, 12.11.1 e 12.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
12.12. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta, se houver, em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
12.13. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores públicos estatutários ou pertencentes aos quadros permanentes da Administração, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
12.14. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
12.15. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
12.16. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
12.17. A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 063
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PRAZO, CODIÇÕES DA ENTREGA DOS SERVIÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1. Os serviços contratados deverão ser executados, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos demais documentos constantes do processo administrativo, nos anexos desse instrumento de aviso e disposições constantes da proposta de preços, bem ainda às normas vigentes, assumindo o contratado a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

13.2. As condições, prazos e demais situações relacionadas aos pagamentos da Contratante a Contratada estão devidamente dispostos em tópico específico do Termo de Referência e nos demais itens deste instrumento contratual.

13.3. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

13.3.1. Não produziu os resultados acordados;

13.3.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor devidamente designado para este fim, pela Administração Pública Contratante, o qual deverá exercer em toda a sua plenitude a ação de que trata o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.2. Todos os problemas advindos da execução do contrato serão tratados inicialmente com a fiscalização e, posteriormente, se não houver solução compatível, com a autoridade superior ou o(a) Ordenador(a) respectivo.

14.3. A CONTRATADA deverá se limitar ao fornecimento especificado no contrato e nas ordens de serviços, sob pena de executar e não receber.

14.4. O representante da Administração Pública (fiscal) anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

14.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

14.6. A aceitação dos itens fornecidos pela fiscalização não exime o CONTRATADO de suas responsabilidades técnicas e civis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. O contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, nos termos dos Art. 137 a 139 da Lei 14.133/21 e suas sucessivas alterações posteriores, bem como nos termos das disposições contidas no Termo de Referência, sem direito a qualquer indenização.

15.2. Formalizada a rescisão, que vigorará a partir da data de sua comunicação à contratada, esta entregará a documentação correspondente aos serviços executados que, se aceitos pela Fiscalização, serão pagos pelo CONTRATANTE, deduzidos os débitos existentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 064
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. Aplica-se a este Contrato e nos casos omissos, o disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

16.2. O extrato do presente Contrato será publicado nos termos das disposições contidas no art. 54 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOMICÍLIO E FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Fortim, para dirimir quaisquer dúvidas de execução deste Contrato ou de sua interpretação, desde que não ensejem solução administrativa.

E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

Fortim - Ce, <dia> de <mês> de <ano>.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM	RAZÃO SOCIAL
<Nome Completo do Ordenador de Despesas>	Nome do representante legal
CONTRATANTE	**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 065
Rubrica

PARECER JURÍDICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: PD-001.23.04/2025
OBJETO: Contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais para a participação de comitiva de vereadores na "XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios", nos dias 19 a 22 de maio de 2025 em Brasília/DF.

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 2021. ANÁLISE JURÍDICA. POSSIBILIDADE JURÍDICA CONFIGURADA.

1. RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação, tombado sob o nº 001.23.04/2025, cujo objeto é a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais para a participação de comitiva de vereadores na "XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios", nos dias 19 a 22 de maio de 2025 em Brasília/DF.

O processo foi remetido para análise jurídica, devidamente enumerado para a análise prévia dos aspectos jurídicos da futura contratação, na forma prescrita no art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. ANÁLISE JURÍDICA

De início, convém destacar que compete a esta Assessoria Jurídica prestar consultoria sobre o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados a esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e /ou financeira.

Ainda em sede inicial, é importante delimitar a principal legislação de regência que orientará a elaboração desta manifestação, a saber, a Lei Federal nº 14.133 de 2021.

2.1. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Constituição Federal ao dispor sobre os princípios que regem a Administração Pública estabeleceu, em seu art. 37, inciso XXI, a necessidade de licitação para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, *in verbis*:

> "Art. 37. A Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 066
Rubrica

> Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
>
> I a XX – *Omissis*.
>
> XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Como regra, tem-se a obrigatoriedade de licitação para a celebração de contratos administrativos. Contudo, esta norma constitucional ressalvou algumas situações em que a Administração estará isenta de realizar o procedimento licitatório, situando-se aí os casos de dispensa de licitação, disciplinados no art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

A licitação visa a garantir a moralidade dos atos administrativos e dos procedimentos da Administração Pública, e também a valorização da livre iniciativa pela igualdade no oferecimento da oportunidade de prestar serviços, bem como de comprar ou vender ao Poder Público.

Segundo o entendimento do mestre Cretella Júnior:

> "Licitação, no Direito Público brasileiro atual, a partir de 1967, tem o sentido preciso e técnico de procedimento administrativo preliminar complexo, a que recorre a Administração quando, desejando celebrar contrato com o particular, referente a compras, vendas, obras, trabalhos ou serviços, seleciona, entre várias propostas, a que melhor atende ao interesse público, baseando-se para tanto em critério objetivo, fixado de antemão, em edital, a que se deu ampla publicidade."

Sucintamente, Hely Lopes Meirelles a definiu:

> "Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse."

Mesmo com a nova legislação, a regra, é a obrigatoriedade de certame prévio à contração, ressalvada a possibilidade constitucional de delegar à legislação específica as hipóteses em que a licitação não ocorrerá, por dispensa ou inexigibilidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 067
Rubrica

Nesses casos, vale dizer, que resta necessário o dever do Poder Público de contratar em curto espaço de tempo, o que se revelaria incompatível com a tramitação de um procedimento licitatório normal, isto é, a aplicação chapada do princípio da proporcionalidade

Segundo o Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021, é dispensável a licitação nos casos de contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, senão vejamos:

> Art. 75. É dispensável a licitação:
>
> [...]
>
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Tal valor é reajustado anualmente, de acordo com a legislação complementar, qual seja, o Decreto Federal nº 12.343/2024, que atualiza do valor referente ao inciso II do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, conforme dispositivo e seus respectivo Anexo, exposto abaixo:

> Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.
>
> **ANEXO**
>
> ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 75, *caput*, inciso II	R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

No caso tratado neste Parecer, tem-se, pois, justificada a contratação, com base no dispositivo legal retro mencionado, uma vez que a contratação a ser realizada está com valor estimado bem inferior ao permissivo legal, na forma disposta nos documentos colacionados ao processo.

O interesse determinante da não realização da licitação é o interesse social (interesse coletivo primário) e não o da Administração (interesse público secundário). Observa-se que no momento em que surgiu a necessidade de contratação dos serviços objeto deste processo, o interesse social restou configurado de acordo com as justificativas técnicas apresentadas.

Ficaram assim configurados, pois, os pressupostos da não realização de licitação, a Administração deve então, efetuar a compra sem o prévio procedimento licitatório. É o interesse social, bem como a legislação, que garante a compra sem licitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 068
Rubrica

Verifica-se pela Justificativa Técnica solicitante, que se trata de contratação direta de **fornecimento de passagens aéreas para participação do evento "XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios"**, em valor bem inferior ao valor disposto na legislação, autorizando assim a contratação pela modalidade de dispensa de licitação.

Quanto aos demais requisitos exigidos na Lei, afigura-nos que se encontram preenchidos, em face da documentação acostada aos autos, à comprovação de que a compra direta com dispensa de licitação para a **fornecimento de passagens aéreas**, é a via adequada e efetiva, até por que não existe processo licitatório nem contrato estabelecido para o fornecimento dos serviços pugnados.

Dá análise dos documentos que guarnecem o processo administrativo, verifica-se a observância dos requisitos legais, insculpidos na Lei Federal nº 14.133/2021, como também restou demonstrado, que a não contratação dos serviços pleiteados, impedirá a participação de comitiva de vereadores ao evento, que se trata de um dos maiores eventos político/administrativos dos municípios brasileiros, promovido pela Confederação Nacional de Municípios (CNM).

O Tribunal de Contas da União, traz em seu manual "Licitações e Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU" as seguintes disposições acerca das hipóteses de dispensa de licitação junto a Lei Federal 14.13/2021:

> "Nas hipóteses de dispensa de licitação, admite-se que a Administração contrate diretamente, sem prévio procedimento licitatório, ainda que seja viável a competição pois, nesses casos, previstos em lei, é provável que a licitação não seja a solução mais adequada para atender ao interesse público, já que os custos (incluindo o tempo empregado) para a realização do procedimento licitatório não compensariam os benefícios que poderiam ser obtidos.
>
> Caberá ao gestor, portanto, avaliar as circunstâncias do caso concreto e decidir, segundo juízo de conveniência e oportunidade, se a opção mais vantajosa é realizar a licitação ou é contratar diretamente.
>
> O art. 75 da Lei 14.133/2021 lista todas as hipóteses em que a licitação pode ser dispensada. O rol é taxativo, não podendo, portanto, ser ampliado pelo aplicador da norma. Convém mencionar que, em comparação com a Lei 8.666/1993, houve as seguintes alterações:
>
> a)as hipóteses previstas nos seguintes incisos foram excluídas: XVI (impressão dos diários oficiais); XII (energia elétrica e gás natural com concessionário); XXIII (estatais com suas subsidiárias e controladas); XXIV (prestação de serviços com as organizações sociais); XXX (serviços de assistência técnica e extensão rural); e XXXV (estabelecimentos penais);
> b)o inciso X do art. 24 da norma anterior (compra ou locação de imóvel, em virtude das características de instalação e localização) foi disciplinado no inciso V do art. 74 da Lei 14.133/2021, como hipótese de inexigibilidade de licitação;
> c)o inciso XI (contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento) deixou de ser hipótese de dispensa e foi tratado, no art. 90, § 7º, como caso de convocação dos demais licitantes classificados; e

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 069
Rubrica

> d) três hipóteses de dispensa foram criadas: inciso IV, alínea "l" (serviços de rastreamento e obtenção de provas); inciso IV, alínea "m" (aquisição de medicamentos para tratamento de doenças raras); e inciso XIII (contratação de profissionais para compor a comissão de avaliação de critérios de técnica).
>
> Vale ressaltar que, antes de efetivar a contratação, a Administração deve comprovar a sua vantajosidade, incluindo a razoabilidade do preço a ser contratado, entre outras exigências estabelecidas no art. 72 da Lei 14.133/2021 (já comentadas no item 5.10)."

No entanto, é imperativo que a Administração Pública, ao se valer desse mecanismo excepcional, observe criteriosamente os requisitos legais estabelecidos, garantindo a transparência, a igualdade de condições e o efetivo atendimento ao interesse público. Assim, a correta aplicação das normas pertinentes assegurará a legitimidade e a eficiência dos procedimentos administrativos, preservando os fundamentos que regem a atuação do Poder Público.

2.2. DA AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DA LICITAÇÃO

Consta nos autos autorização expedida pelo titular do Poder Legislativo Municipal através da qual determina a realização do presente procedimento administrativo de Dispensa de Licitação, indicando como fundamento legal do processo, o Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o objeto do contrato a ser eventualmente celebrado.

2.3. DO PROCESSO FORMAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA (ARTIGO 72 DA LEI Nº 14.133/2021)

O artigo 72 da Nova Lei Geral de Licitações e Contratos estabeleceu procedimentos mínimos a serem observados quando da formalização das contratações diretas, seja por meio da inexigibilidade ou da dispensa de licitação, conforme disposição a seguir:

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
> II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
> III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
> IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
> V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
> VI - razão da escolha do contratado;
> VII - justificativa de preço;
> VIII - autorização da autoridade competente.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 070
Rubrica

Diante do exposto, o artigo 72 da Lei Geral de Licitações e Contratos destaca a importância de procedimentos específicos na formalização das contratações diretas, abrangendo os casos de inexigibilidade e dispensa de licitação. Esses processos devem ser devidamente instruídos, contemplando documentos essenciais como a formalização da demanda, estudos técnicos preliminares, estimativa de despesa, comprovação de recursos orçamentários, entre outros. A transparência e fundamentação são pilares essenciais, evidenciando a justificativa da escolha do contratado, a razão por trás da definição de preço e a autorização da autoridade competente. Essas diretrizes visam assegurar a legalidade, eficiência e integridade nas contratações diretas, promovendo um ambiente de governança sólida e responsável.

2.4. DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA, DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DO TERMO DE REFERÊNCIA

Constam dos autos do processo, o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, deles constando as exigências previstas em lei, de modo que se pode considerar atendida a exigência normativa neste quesito, ao menos no que tange aos seus aspectos jurídico-formais.

O valor total estimado para a contratação, conforme se extrai do TR, cumpre o estabelecido no artigo 23 da Lei nº 14.133 de 2021, de acordo com a Pesquisa de Preços juntada ao processo administrativo de contratação.

No caso em tela, o valor estimado admitido para a presente contratação tomou por referência os preços em conformidade com os praticados em contratações semelhantes ao objeto de mesma natureza do presente, de acordo com os documentos constantes do processo administrativo, restando ainda o valor inferior ao valor constante no dispositivo legal para a realização da contratação.

2.5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Outro requisito importante a ser cumprido se trata da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes dos serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso em compatibilidade com a lei orçamentária anual.

Analisando os autos verifica-se constar a declaração de impacto orçamentário e financeiro e, assim, o cumprimento das referidas exigências legais.

2.6. DA MINUTA DO CONTRATO

Acerca da minuta contratual, conforme preconiza o art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021, destacam-se como cláusulas imprescindíveis em todo contrato aquelas que estipulam:

> Art. 92
>
> (...)
>
> I - a descrição do objeto e seus elementos característicos;

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 071
Rubrica

> II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que autorizou a contratação direta, bem como à respectiva proposta;
> III - a legislação aplicável à execução do contrato, abrangendo os casos omissos;
> IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
> V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços, bem como os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
> VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando aplicável, e o prazo para liquidação e pagamento;
> VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando necessário;
> VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
> IX - os direitos e responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, com suas bases de cálculo;
> X - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em conformidade com as obrigações assumidas, as condições exigidas para a habilitação na contratação direta;
> XI - a obrigação do contratado de cumprir as exigências de reserva de cargos previstas em lei, assim como em outras normas específicas, para pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social e aprendizes;
> XII - os casos de extinção.

A minuta do contrato a ser firmado com o contratado, anexa ao processo, observa as diretrizes normativas estabelecidas para o instrumento, não evidenciando qualquer cláusula restritiva ou exorbitante que contrarie os princípios fundamentais da Administração Pública, notadamente o da legalidade. Diante disso, a referida minuta encontra-se aprovada.

2.7. DA DIVULGAÇÃO DE AVISO EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL

Os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021, junto ao §3º do artigo 75, preconiza que as contratações realizadas com base nos incisos I e II do mesmo artigo, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, senão vejamos:

> Art. 75. É dispensável a licitação:
>
> [...]
>
> § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 072
Rubrica

interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Ademais, o Decreto Legislativo nº 001/2024, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Fortim, disciplina o seguinte sobre o tema:

> Art. 60. A publicidade do instrumento convocatório, sem prejuízo da faculdade de divulgação direta aos fornecedores, cadastrados ou não, será realizada nos termos definidos no artigo 54 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
>
> § 1º O extrato do instrumento convocatório conterá a definição objetiva e clara do objeto, a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser consultada ou obtida a íntegra do instrumento convocatório, a data e hora da realização da sessão pública e a indicação do sistema de compras, para os procedimentos realizados na forma eletrônica, ou o endereço onde ocorrerá a sessão presencial, quando for o caso.
>
> § 2º O ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal promotora do procedimento.

Portanto, em cumprimento aos dispositivos acima expostos, a garantia da ampla concorrência e da escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública esta assessoria jurídica recomenda que seja realizada o procedimento para a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo legal, através das plataformas utilizadas pelo Poder Legislativo Municipal.

3. CONCLUSÃO

Destarte, estando tudo de conformidade com a legislação acima mencionada, emite-se **PARECER FAVORÁVEL** ao prosseguimento do referido procedimento, propondo o retorno dos autos ao servidor responsável para a realização da publicação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo legal, através das plataformas utilizadas pela gestão, para as demais providências cabíveis.

Ressalvando o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito e entendimento diverso, este é o parecer.

Fortim/CE, 07 de maio de 2025.

Davi Catunda Bezerra

DAVI CATUNDA BEZERRA
OAB-CE Nº 54604
Assessoria Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 073
Rubrica

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PREÂMBULO

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, através do(a) seu Presidente/Ordenador(a) de Despesas, informa aos interessados o presente processo administrativo, ao qual será conduzido pelo Agente de Contratação, abaixo informado, e pela Equipe de Apoio composta pelos servidores abaixo informados, todos devidamente nomeados pelos atos administrativos competentes, torna público o endereço eletrônico de acesso, as datas de início e fim de recebimento de propostas, a data de início da sessão de acolhimento de propostas, demais informações sobre o processo de contratação direta na modalidade **DISPENSA Nº PD-001.23.04/2025**, segundo dados e informações constantes no Quadro 01 abaixo, mediante as condições estabelecidas no presente aviso e nos demais documentos do processo administrativo de contratação, tudo de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021e suas alterações, e demais normas pertinentes.

Quadro 01:

INFORMAÇÕES GERAIS	
AGENTE DE CONTRATAÇÃO:	Emanuel Sales de Medeiros
ATO DE NOMEAÇÃO (AGENTE):	Portaria nº 008/2025
INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	A partir das publicações deste Aviso de Contratação.
INÍCIO DA SESSÃO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:	09 de maio de 2025 a partir das 13:30h
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	14 de maio de 2025 até às 13:30h
EMAIL DE ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	licitacaocmfortim@gmail.com
REFERÊNCIA DE TEMPO:	Para todas as referências de tempo utilizadas será observado o horário de Brasília/DF.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	Menor Preço Global
FORMA DE EXECUÇÃO:	Indireta

1. DO OBJETO E DO VALOR

1.1 O objeto da presente contratação direta é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais para a participação de comitiva de vereadores na "XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios", nos dias 19 a 22 de maio de 2025 em Brasília/DF.

1.2 - O valor global total estimado para a execução do objeto contratado será de **R$ 34.982,66 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos),** sujeito as incidências tributárias normais.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A contratação direta se dará por meio de DISPENSA, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, segundo ainda as informações contantes do Quadro 01 acima, vindo a Câmara Municipal fazer publicar o presente Aviso de Contratação Direta para manifestar interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, visando a seleção da proposta mais vantajosa, com relação ao objeto da contração.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 074
Rubrica

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Administração Pública contratante, denominado AGENTE DE CONTRATAÇÃO, bem como pela Equipe de Apoio cujos dados encontram-se informados no Quadro 1 acima.

3. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

3.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao setor de licitações, através do e-mail licitacaocmfortim@gmail.com.
3.3. Se da consulta resultar a necessidade de modificar o aviso, a alteração será divulgada pela mesma forma em que se deu o texto original convocatório.

4. REFERÊNCIAS DE TEMPO

4.1. Todas as referências de tempo constantes no Aviso de Contratação Direta observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderá participar desta Contratação Direta qualquer pessoa jurídica legalmente estabelecida no País, que atenda às exigências deste Aviso e seus Anexos, cujo objeto social seja compatível com o objeto do certame e que satisfaçam as condições deste Aviso.
5.1.2 A presente contratação é destinada **EXCLUSIVAMENTE** para microempresa ou empresa de pequeno, a qual deverá a apresentação da declaração constante no Anexo V, para fins de habilitação.
5.2. Consórcio: NÃO será permitida a participação de consórcio.
5.3. Não poderão participar direta ou indiretamente desta Contratação Direta, os interessados que se enquadrarem em uma ou mais das situações a seguir:
5.3.1. Que não atendam às condições deste Instrumento Convocatório e seus anexos;
5.3.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
5.3.3. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;
5.3.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
5.3.5. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
5.4. Nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.
5.5. A participação na presente contratação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Aviso de Contratação e de seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.
5.6. Os interessados deverão responsabilizar-se formalmente pelas informações encaminhadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo a qualquer responsabilidade a Administração Pública Contratante por tais atos.
5.7. O interessado arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório.

6. ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 075
Rubrica

6.1. A participação do interessado no processo de contratação direta se dará por meio de encaminhamento de sua proposta por meio do endereço de email citado no Quadro 1 deste aviso, bem como no caso de verificação da proposta mais vantajosa, do encaminhamento da documentação de habilitação através do referido email.
6.2. As empresas interessadas deverão encaminhar suas propostas comerciais, através do email citado no Quadro 1 deste aviso, a partir da data de início de recebimento das propostas até o dia previsto para o fim de recebimento das propostas, mencionada no preâmbulo. Durante este período a empresa interessada poderá alterar ou excluir sua proposta de preços.
6.3. O interessado deverá observar as datas e os horários limites previstos, todos informados no preâmbulo deste Aviso de Contratação (Quadro 1).
6.4. O valor a ser incluído pela empresa interessada refere-se ao valor unitário de cada item, em real (R$), com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula. Para composição do valor, a empresa interessada deverá verificar os itens e suas quantidades.
6.5. No preço proposto deverão também estar contemplados todos os custos diretos e indiretos por ventura decorrentes ou de qualquer outra forma relacionados com o objeto da presente dispensa tais como: impostos, taxas, fretes, materiais, ferramentas, mão-de-obra, encargos, etc.
6.6. Formulado o preço de cada item a ser ofertado, a empresa interessada deverá concordar com os termos do Aviso de Contratação e com a declaração do tipo de empresa que ele representa.
6.7. Até a data e hora de abertura das propostas, o valor unitário do objeto pode ser incluído, excluído e alterado, através do encaminhamento de uma nova proposta através do email informado no preâmbulo deste aviso. A interessada também poderá desistir da proposta.
6.8. A empresa interessada deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Aviso e seus Anexos.
6.9. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para cada item constante desta dispensa, nos termos do modelo do Anexo IV deste aviso.

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

7.1. Encerrado o prazo para o encaminhamento das propostas e iniciada a sessão de acolhimento das propostas adicionais, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação;
7.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas;
7.3. Neste caso, será encaminhada contra proposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração;
7.4. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata da sessão de acolhimento das propostas;
7.5. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares;
7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias corridos,** a contar da data de sua apresentação;
7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
7.8. Contiver vícios insanáveis;
7.8.1. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
7.8.2. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
7.8.3. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
7.8.4. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste termo ou seus anexos, desde

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 076
Rubrica

que insanável;
7.8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta;
7.8.6. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do produto ou da área especializada no objeto;
7.8.7. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, de acordo com os termos determinado para o critério de julgamento.
7.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste instrumento de Contratação Direta.

8 - DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. O interessado que for declarado vencedor deste procedimento administrativo deverá encaminhar, dentro do prazo de 02 (duas) horas, após convocação exclusivamente através de email realizado pelo Agente de Contratação, concomitantemente à proposta de preço CONSOLIDADA, nos termos do modelo do Anexo IV deste aviso, bem como a documentação relacionada abaixo, em cópia autenticada por cartório competente até a data e o horário limites aqui estabelecidos.
8.1.1. Se a interessada desatender as exigências de habilitação, a mesma será inabilitada e o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.
8.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da interessada detentora da proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, o Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a sua participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
I - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União(CGU), através do sítio eletrônico na rede mundial de computadores, http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc.
8.2.1. A consulta aos Cadastros acima será realizada em nome da empresa interessada e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei n. 8.429/1992 que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
8.2.2. Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará a interessada inabilitada, por falta de condição de participação.
8.3. Será considerado habilitado a interessada que apresentar os documentos relacionados nos subitens 8.6 a 8.13.
8.3.1. A licitante interessada que participar do certame declarando que cumpre os requisitos de habilitação e não cumpri-los, será inabilitada e estará sujeito às penalidades previstas neste instrumento convocatório.
8.4. Constituem motivos para inabilitação da interessada:
8.4.1. a apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
8.4.2. a substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;
8.4.3. o não cumprimento dos requisitos de habilitação.
8.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 077
Rubrica

8.5.1. Se a interessada for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
8.5.2. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
8.5.3. As interessadas deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

8.6. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.6.1. Apresentar os documentos constantes do ANEXO I – Documentação exigidas para Habilitação, deste Aviso de Contratação Direta.

8.7. HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

8.7.1. Apresentar os documentos constantes do ANEXO I – Documentação exigidas para Habilitação, deste Aviso de Contratação Direta.

8.8. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

8.8.1. Apresentar os documentos constantes do ANEXO I – Documentação exigidas para Habilitação, deste Aviso de Contratação Direta.

8.9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.9.1. Apresentar os documentos constantes do ANEXO I – Documentação exigidas para Habilitação, deste Aviso de Contratação Direta.

8.10. DECLARAÇÕES

8.10.1. Apresentar a declaração unificada constante do ANEXO I – Documentação exigidas para Habilitação, deste Aviso de Contratação Direta.

Parágrafo Único: O licitante deverá, no prazo de 02 (duas) horas, após convocação exclusivamente através de email realizado pelo Agente de Contratação, anexar toda a documentação constante na cláusula acima, em conformidade com o art. 63, da Lei Federal 14.133/2021, sob pena de INABILITAÇÃO.

9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. Encerrada a etapa de julgamento e de habilitação, o processo seguirá para Adjudicação do objeto e Homologação do procedimento, pela Autoridade Competente, observado, no que couber, o disposto do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. Após a adjudicação e homologação, caso se conclua pela contratação, será firmado instrumento contratual ou emitido instrumento equivalente.
10.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 078
Rubrica

correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

10.4. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.5. As condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS

11.1- As despesas decorrentes do contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
01.031	0001 2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	3390.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150000000

12. DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1- O Contrato terá prazo de execução de 60 (sessenta) dias, após sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos nos arts. 105 a 107 da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações.

13. DO PRAZO, CONDIÇÕES DA ENTREGA DOS SERVIÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1. Os serviços contratados deverão ser executados, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos demais documentos constantes do processo administrativo, nos anexos desse instrumento de aviso e disposições constantes da proposta de preços, bem ainda às normas vigentes, assumindo o contratado a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

13.2. As condições, prazos e demais situações relacionadas aos pagamentos da Contratante a Contratada estão devidamente dispostos em tópico específico do Termo de Referência, anexo a este Aviso de Contratação Direta.

14. DA GARANTIA DE CONTRATO

14.1. Não haverá garantia contratual para o objeto deste instrumento convocatório.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não será permitido subcontratação o objeto deste instrumento convocatório.

16. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 079
Rubrica

16.1 Nos termos do art. 25, §7°, da Lei n° 14.133/2021, o presente aviso consigna, como forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e reajustamento de preços, na forma disposta no tópico específico do Termo de Referência, anexo ao presente Aviso de Contratação Direta.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17.1. As obrigações da parte Contratante estão dispostas no tópico espepcífico junto ao Termo de Referência, anexo ao presente Aviso de Contratação Direta.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da parte Contratada estão dispostas no tópico espepcífico junto ao Termo de Referência, anexo ao presente Aviso de Contratação Direta.

19. DAS SANÇÕES E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, aquele que, com dolo ou culpa:
19.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
19.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
19.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
19.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente durante o certame;
19.1.5. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta;
19.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
19.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
19.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o processo de contratação;
19.1.9. fraudar o processo de contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
19.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
19.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
19.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei n° 12.846, de 2013;
19.2. A Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao(s) licitante(s) e/ou adjudicatário(s) as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
a) advertência;
b) multa;
c) impedimento de licitar e contratar; e
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
19.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
19.4. Para as infrações previstas nos itens 19.1.4, 19.1.5 e 19.1.6 a multa será de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 080
Rubrica

19.5. Para as infrações previstas nos itens 19.1.8, 19.1.9, 19.1.10, 19.1.11 e 19.1.12 a multa será de 20% (vinte por cento) do valor do contrato.
19.6. Para as infrações previstas nos itens 19.1.1, 19.1.2, 19.1.3 e 19.1.7, a multa será aplicada da seguinte forma:
a) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do contrato, por dia que esta exceder o prazo de execução previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;
b) 1% (um por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder ao prazo contratual sem que os serviços sejam concluídos;
c) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a CONTRATADA deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela administração pública.
d) 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a CONTRATADA transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Administração Pública;
e) 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, na hipótese de extinção do contrato por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei;
19.7. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
19.8. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
19.9. A advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no item 19.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
19.10. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 19.1.2, 19.1.3, 19.1.4, 19.1.5, 19.1.6 e 19.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
19.11. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 19.1.8, 19.1.9, 19.1.10, 19.11.1 e 19.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 19.1.2, 19.1.3, 19.1.4, 19.1.5, 19.1.6 e 19.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
19.12. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta, se houver, em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
19.13. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores públicos estatutários ou pertencentes aos quadros permanentes da Administração, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
19.14. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis,

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 081
Rubrica

encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
19.15. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
19.16. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
19.17. A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

20. DA EXECUÇÃO, RESCISÃO E ALTERAÇÕES DO CONTRATO

20.1. A execução, a rescisão e os casos de alterações do instrumento contratual estão devidamente preconizados no tópico específico do Termo de Referência, anexo do presente Aviso de Contratação Direta.

21. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

21.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor devidamente designado para este fim, nos termos dispostos no tópico específico do Termo de Referência, anexo do presente Aviso de Contratação Direta.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
22.2. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
22.3. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
22.4. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
22.5. Da sessão de acolhimento das propostas será formulada ata que constará no processo de contratação.
22.6. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
21.6.1 ANEXO I – Documentação exigidas para Habilitação
21.6.2. ANEXO II – Termo de Referência
21.6.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato
21.6.4. ANEXO IV – Declaração de ME/EPP

23. DO FORO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 082
Rubrica

23.1. Fica eleito o foro da Comarca de FORTIM, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Fortim/CE, 09 de maio de 2025.

Emanuel Sales de Medeiros
Agente de Contratação

Monique Ribeiro da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Fortim
Ordenadora de Despesa

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 083
Rubrica

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhados de todos os aditivos ou alterações, quando não consolidado, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou civis, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
1.2. Registro comercial, no caso de empresário individual;
1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis;
1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
1.5. Comprovação que a empresa se enquadra como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

2. HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, quanto aos Tributos Federais, Dívida Ativa da União (PGFN) e seguridade social, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN Nº 1.751 de 02/10/2014;
2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de tributo estadual) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
2.5. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
2.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) mediante a apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);
2.7. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.
2.8. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, em conformidade com o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação, expedida pelo distribuidor da sede do proponente.
a) No caso de o proponente se encontrar em recuperação judicial deverá comprovar a sua viabilidade econômica, mediante documento (certidão ou assemelhado) emitido pela instância judicial competente; ou concessão judicial da recuperação nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005. No caso de recuperação extrajudicial, a licitante deverá apresentar homologação do plano de recuperação extrajudicial, nos termos do art. 164, § 5º, da Lei nº 11.101/2005;

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 034
4
Rubrica

b) A empresa em recuperação judicial/extrajudicial com recuperação judicial/plano de recuperação extrajudicial homologado deverá demonstrar os demais requisitos para habilitação econômico-financeira.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. Apresentar Atestado em papel timbrado do órgão (ou empresa) emissor, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão pelo concorrente para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação em características.
4.2. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur), em plena validade, expedido pelo Ministério do Turismo;

5. DECLARAÇÃO UNIFICADA

5.1. Atendendo ao disposto no artigo 63 da Lei 14.133/21, a empresa interessada deverá apresentar declaração conforme modelo a seguir:

DECLARAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº PD-001.23.04/2025

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ ....., com sede na ....., através de seu representante legal abaixo assinado, declara junto ao processo de contratação acima identificado, as seguintes situações:

1) Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

2) Que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3) Que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso de Contratação e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação;

4) Declaramos que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a) ....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é ..... (sócio administrador/procurador/diretor/etc.)

5) Que não possuí nenhum sócio ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Presidente da Câmara Municipal, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município;

6) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 085
Rubrica

7) A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas *infralegais*, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata do certame/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail:.....
Telefone: (.....)(.....).

9) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo da Administração Pública Contratante, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10) Declaramos que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 79, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos

<Local>/<UF>, <dia> de <mês> de <ano>

Assinatura do Responsável pela Empresa
<RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA>
<Nome completo do Representante Legal>

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 086
Rubrica

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo: 001.23.04/2025

1. ÓRGÃO REQUISITANTE:

1.1 Câmara Municipal de Fortim

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente termo a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais para a participação de comitiva de vereadores na "XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios", nos dias 19 a 22 de maio de 2025 em Brasília/DF.

3. CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Especificação dos Serviços:

3.1.1. A empresa contratada deverá:

-A empresa deve ser capaz de oferecer agenciamento de passagens aéreas, incluindo a emissão, remarcação e cancelamento de passagens. A empresa contratada deverá ter experiência comprovada no mercado, com um histórico de atendimento a clientes de porte semelhante ao da Câmara Municipal de Fortim. Além disso, deve garantir suporte técnico e atendimento ao cliente de forma eficiente, com canais de comunicação disponíveis para resolução rápida de problemas.

- Cumprir os critérios de: apresentação de propostas financeiras competitivas, flexibilidade nas condições de remarcação e cancelamento, e a capacidade de atender a demandas emergenciais de passagens. A empresa deve demonstrar a disponibilidade de ferramentas tecnológicas para a gestão eficaz das passagens, bem como a capacidade de fornecer relatórios detalhados sobre as transações realizadas, permitindo um acompanhamento transparente e eficiente dos serviços prestados.

-Caberá ainda a empresa a observância dos seguintes pontos:
• Realizar a reserva e emissão de passagens aéreas nacionais;
• Dispor de equipe técnica qualificada para garantir o suporte necessário durante as viagens;
• Realizar a assistência e suporte durante todo o processo de viagem, incluindo orientações, alterações de itinerário e atendimento de emergências;
• Utilização de tecnologia e sistemas de gestão de viagens que proporcionem controle transparente e eficiente dos gastos e processos relacionados.

Critérios de Avaliação da Proposta:
• Conformidade com os requisitos técnicos e qualificações exigidas;
• Capacidade de atendimento às necessidades institucionais dentro dos prazos estabelecidos;
• Proposta de valor compatível com o mercado e orçamento da Câmara Municipal.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada na intermediação da prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas para viagens nacionais, com serviços de ida, volta ou ida e volta, na categoria econômica, abrangendo atividades como reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação e demais serviços correlatos.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 087
Rubrica

A demanda tem como finalidade viabilizar a participação de representantes da Câmara Municipal de Fortim/CE no evento "XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios", promovido pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), que ocorrerá no período de 19 a 22 de maio de 2025, em Brasília/DF.

A Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios é um evento de grande relevância no cenário político nacional, reunindo prefeitos, vereadores, lideranças e gestores públicos de todo o país para debater pautas municipalistas, buscar articulação junto ao Congresso Nacional e ao Poder Executivo Federal, além de promover o fortalecimento da atuação dos entes locais no pacto federativo.

A participação da Câmara Municipal de Fortim nesse evento é essencial para garantir a representatividade institucional do Município, bem como para oportunizar o acesso a informações estratégicas e atualizadas acerca de políticas públicas, programas e financiamentos voltados à gestão local.

Sendo assim, justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada na intermediação da prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas para viagens nacionais, garantindo a participação dos vereadores da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortim, junto ao evento da Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.

5. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

ITEM	CATSER	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01		Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais	Passagem	5	R$ 6.914,31	R$ 34.571,55
02	3719	Agenciamento de Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais	Serviço	5	R$ 82,22	R$ 411,11
					VALOR GLOBAL	**R$ 34.982,66**

5.1. O valor estimado para a presente contratação é de **R$ 34.982,66 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, conforme pesquisa de preços anexada ao processo licitatório.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1. A proposta de preços deverá ser preenchida no sistema eletrônico, de acordo com o especificado no Aviso de Contratação Direta, com as informações a seguir:

a) Os preços unitários e totais de cada item licitado, bem como o valor global da proposta por quanto a licitante se compromete a executar o objeto desta licitação, em algarismo; e

6.2. Os preços constantes da proposta da licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.

6.3. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 088
Rubrica

6.4. Os valores contidos nas propostas serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R$).

6.5. Na análise das Propostas de Preços o Pregoeiro observará o **Menor Preço global**, expresso em reais. Assim, as Propostas deverão ser apresentadas observando-se o **VALOR GLOBAL.**

6.5.1. O **valor do item 1 da Tabela especificada no item 5 do Termo de Referência, deverá permanecer inalterado durante o certame**, visto que representa a previsão para pagamento de tarifas de passagens aéreas (bilhetes) e taxas e embarque, valores que serão totalmente repassados para a agência pagar empresas de transporte aéreo.

6.5.2. Somente será objeto de disputa o valor disposto no item 2 da Tabela especificada no item 5 do Termo de Referência, podendo assim serem cotados e alterados, tanto no lançamento da proposta quanto na fase de lances.

6.5.2.1. O valor apresentado no item 2 da Tabela especificada no item 5 do Termo de Referência trata-se de média dos valores de serviços de agenciamento apurados na pesquisa de preços realizada.

6.6. Não serão adjudicadas propostas com valor superior total ao estimado para a contratação.

6.7. O encaminhamento de Proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Termo de Referência e no Aviso de Contratação Direta. O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas.

6.8. Os quantitativos licitados e cotados deverão ser rigorosamente conferidos pelos licitantes. O licitante não poderá oferecer proposta com quantitativo inferior ao previsto para cada item da contratação.

6.9. O prazo de validade da Proposta não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da sessão de abertura da licitação. Caso a licitante não informe em sua Proposta o prazo de validade, será considerado aquele definido no Termo de Referência e no aviso de contratação direta.

6.10. A apresentação da Proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do Aviso de Contratação e seus anexos, em especial quanto à especificação dos itens e as condições de participação, competição, julgamento e formalização do contrato, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente à Lei Federal nº 14.133/2021.

6.11. Somente serão aceitas Propostas enviadas através do sistema, na forma disposta no Aviso de Contratação Direta, inclusive quanto aos seus anexos, não sendo admitido o recebimento pelo Pregoeiro de qualquer outro documento, nem permitido ao licitante fazer qualquer adendo, a exceção das diligências realizadas ao Pregoeiro por meio do sistema.

7. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO EXIGIDA:

7.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhados de todos os aditivos ou alterações, quando não consolidado, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou civis, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

7.1.2. Registro comercial, no caso de empresário individual;

7.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis;

7.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2. RELATIVA ÀS HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 089
Rubrica

7.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
7.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, quanto aos Tributos Federais, Dívida Ativa da União (PGFN) e seguridade social, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN Nº 1.751 de 02/10/2014;
7.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de tributo estadual) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
7.2.5. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
7.2.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) mediante a apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);
7.2.7. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.
7.2.8. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, em conformidade com o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

7.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
7.4.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação, expedida pelo distribuidor da sede do proponente.
a) No caso de o proponente se encontrar em recuperação judicial deverá comprovar a sua viabilidade econômica, mediante documento (certidão ou assemelhado) emitido pela instância judicial competente; ou concessão judicial da recuperação nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005. No caso de recuperação extrajudicial, a licitante deverá apresentar homologação do plano de recuperação extrajudicial, nos termos do art. 164, § 5º, da Lei nº 11.101/2005;
b) A empresa em recuperação judicial/extrajudicial com recuperação judicial/plano de recuperação extrajudicial homologado deverá demonstrar os demais requisitos para habilitação econômico-financeira.

7.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
7.5.1. Apresentar Atestado em papel timbrado do órgão (ou empresa) emissor, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão pelo concorrente para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação em características.
7.5.2. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur), em plena validade, expedido pelo Ministério do Turismo;

7.6. OUTROS DOCUMENTOS PREVISTOS EM LEI:
7.6.1. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, a ser declarada em campo próprio do sistema eletrônico (Art. 63, Inc. IV, Lei Federal nº 14.133/2021).
7.6.2. Declaração, sob pena de desclassificação, de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas *infra* legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (Art. 63, §1º, Lei Federal nº 14.133/2021).

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 090
Rubrica

8. DA EXECUÇÃO, RESCISÃO E ALTERAÇÕES DO CONTRATO

8.1. As obrigações decorrentes da presente contratação serão formalizadas através de CONTRATO, celebrado entre Câmara Municipal de Fortim, representada(s) pelo(s) Ordenador(es) de Despesa, e o proponente vencedor, que observará os termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Aviso de Contratação Direta e demais normas pertinentes.

8.2. Homologada a dispensa pela autoridade competente, a Câmara Municipal de Fortim convocará o proponente vencedor para assinatura do contrato.

8.2.1. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pela Câmara Municipal de Fortim.

8.2.2. A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora para deixar de assinar o contrato no prazo estabelecido, sujeitará a proponente vencedora à perda do direito a contratação e à aplicação das penalidades previstas neste instrumento, no aviso de contratação e na legislação pertinente.

8.3. O(s) contrato(s) oriundo(s) da dispensa de licitação produzirá(ão) seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de assinatura do Instrumento Contratual e vigerá(ão) por **60 (sessenta) dias**, considerando a natureza da contratação, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima legal, desde que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3.1. Incumbirá à Administração providenciar a publicação do extrato do contrato nos meios legais.

8.4. Quando a não conclusão do contrato decorrer de culpa do contratado:

a) o CONTRATADO será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

8.5. O contrato poderá ser alterado em conformidade com o disposto no Capítulo VII do Título III da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.6. O contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, nos termos dos Art. 137 a 139 da Lei 14.133/21 e suas sucessivas alterações posteriores, sem direito a qualquer indenização.

8.6.1. Constituem motivos para a rescisão do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer natureza, ocorrendo qualquer dos seguintes casos:

a) não cumprimento ou cumprimento irregular de normas ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

8.6.2. Formalizada a rescisão, que vigorará a partir da data de sua comunicação à contratada, esta entregará a documentação correspondente aos serviços executados que, se aceitos pela Fiscalização, serão pagos pelo CONTRATANTE, deduzidos os débitos existentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 091
Rubrica

8.7. O CONTRATADO terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

a) supressão, por parte da Administração, de serviços que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021;

b) suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de serviços ou fornecimentos;

8.8. As hipóteses de extinção a que se referem as alíneas "b", "c" e "d" do subitem 8.7 deste, observarão as seguintes disposições:

a) não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

b) assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.9. Quando a extinção do contrato decorrer de culpa exclusiva da Administração, a CONTRATADA será ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

a) pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

b) pagamento do custo da desmobilização, quando for o caso.

8.10. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nas demais legislações aplicáveis ao caso.

21.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

21.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

21.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

9.1. Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da ordem de serviço inicial, expedida ao contratado.

9.2. Para os serviços prestados deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome da Câmara Municipal de Fortim.

9.3. As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto ao órgão solicitante.

9.4. No caso de constatação da inadequação dos serviços fornecidos às normas e exigências especificadas no processo administrativo e na proposta de preços vencedora, a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

9.5. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão dos serviços admitem prorrogação, desde que devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pelo Poder Legislativo.

9.6. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.7. As prorrogações de prazo serão concedidas somente mediante justificativa, permissivo legal e conveniência, atestados pela Câmara Municipal de Fortim.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 092
Rubrica

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. São obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas em lei, no edital e neste instrumento:

a) Executar o fornecimento dos serviços dentro dos padrões estabelecidos pela Administração, de acordo com o especificado no Termo de Referência observando, ainda, todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se, ainda, por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

b) Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;

c) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

e) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

f) Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Administração, no tocante a realização do serviço, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no Termo de Referência e nos demais documentos do processo administrativo da contratação;

g) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do serviço, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

h) Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

i) Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais da Administração, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o serviço, objeto do Termo de Referência;

j) Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 92, Inciso XVI, da Lei nº 14.133/21, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

10.2. A presença da fiscalização da Administração Pública Contratante não exime de responsabilidade da CONTRATADA.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1.A CONTRATANTE obriga-se a:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o aviso de contratação direta e seus anexos, proposta adjudicada e contrato;

b) Indicar o local e horário em que deverão ser executados os serviços (quando cabível);

c) Permitir ao pessoal da CONTRATADA o acesso ao local da prestação dos serviços desde que observadas as normas de segurança;

d) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste instrumento;

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 093
Rubrica

e) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações assumidas pelo CONTRATADO;
f) Notificar o CONTRATADO por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
g) Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
h) Rejeitar os serviços que não atendam aos requisitos e especificações constantes no Termo de Referência.
i) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução dos serviços, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento;
j) Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste instrumento;
k) Responder todas as solicitações do CONTRATADO relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
l) Disponibilizar as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre a prestação dos serviços contratados, inclusive a margem de lucro.
12.2. **LIQUIDAÇÃO:** A Administração fará a liquidação da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos bens e encaminhamento das respectivas notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo responsável.
12.3. **PAGAMENTO:** O pagamento será feito no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da liquidação, na proporção da execução dos serviços, segundo as ordens de serviços expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo responsável, e encaminhamento das certidões federais, estaduais e municipais, CRF FGTS e CND trabalhista da empresa contratada, todas atualizadas, observadas as condições da proposta, através de crédito na conta bancária do fornecedor.
12.3.1. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.
12.3.2. Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.
12.3.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
12.3.4. Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:
a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
c) inadimplência da CONTRATADA na execução do contrato.
12.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
12.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
12.6. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 094
Rubrica

12.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
12.8. Ocorrendo atraso no pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para o atraso, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios apurados com base na variação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, no período compreendido entre a data prevista e a do efetivo pagamento, adotando-se o critério "pró-rata temporis" para as atualizações nos subperíodos inferiores a 30(trinta) dias.
12.9. Deverão ser emitidas faturas de encerramento ao findar os vínculos deste Contrato por esgotamento do objeto, por final do prazo ou rescisão contratual.
12.10. Serão descontados de (forma integral ou parcelada) sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registradas.
12.11. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
12.11.1. Não produziu os resultados acordados;
12.11.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

13. DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DO CONTRATO

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis em virtude da natureza da contratação.
13.2. Poderá ser restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato, nos termos do Art. 124, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo ser formalizado através de ato administrativo.
13.2.1. A Administração deverá se manifestar sobre o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data do pedido.
13.2.2. O reequilíbrio econômico-financeiro será realizado por Termo Aditivo.

14. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

14.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor devidamente designado para este fim, pela Administração Pública Contratante, o qual deverá exercer em toda a sua plenitude a ação de que trata o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.
14.2. Todos os problemas advindos da execução do contrato serão tratados inicialmente com a fiscalização e, posteriormente, se não houver solução compatível, com a autoridade superior ou o(a) Ordenador(a) respectivo.
14.3. A CONTRATADA deverá se limitar ao fornecimento especificado no contrato e nas ordens de serviços, sob pena de executar e não receber.
14.4. O representante da Administração Pública (fiscal) anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
14.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
14.6. A aceitação dos itens fornecidos pela fiscalização não exime o CONTRATADO de suas responsabilidades técnicas e civis.

15. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

15.1. O objeto do contrato será recebido:
a) **Provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, assinado pelas partes, em até 05 (cinco) dias da comunicação escrita da CONTRATADA, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.
b) **Definitivamente**, por servidor designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, em até 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento provisório, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 095
Rubrica

15.2. O objeto do contrato poderá ser rejeitado quando estiver em desacordo com o contrato.
15.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

16. DAS MULTAS, DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, aquele que, com dolo ou culpa:
16.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
16.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
16.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
16.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente durante o certame;
16.1.5. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta;
16.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
16.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
16.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o processo de contratação;
16.1.9. fraudar o processo de contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
16.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
16.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
16.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013;
16.2. A Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao(s) licitante(s) e/ou adjudicatário(s) as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
a) advertência;
b) multa;
c) impedimento de licitar e contratar; e
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
16.4. Para as infrações previstas nos itens 16.1.4, 16.1.5 e 16.1.6 a multa será de 10% (dez por cento) do valor do contrato.
16.5. Para as infrações previstas nos itens 16.1.8, 16.1.9, 16.1.10, 16.1.11 e 16.1.12 a multa será de 20% (vinte por cento) do valor do contrato.
16.6. Para as infrações previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2, 16.1.3 e 16.1.7. a multa será aplicada da seguinte forma:
a) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do contrato, por dia que esta exceder o prazo de execução previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 096
Rubrica

b) 1% (um por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder ao prazo contratual sem que os serviços sejam concluídos;
c) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a CONTRATADA deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela administração pública.
d) 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a CONTRATADA transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Administração Pública;
e) 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, na hipótese de extinção do contrato por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei;

16.7. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

16.8. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.9. A advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no item 16.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

16.10. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 16.1.2, 16.1.3, 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6 e 16.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.11. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 16.1.8, 16.1.9, 16.1.10, 16.11.1 e 16.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1.2, 16.1.3, 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6 e 16.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.12. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta, se houver, em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

16.13. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores públicos estatutários ou pertencentes aos quadros permanentes da Administração, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.14. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.15. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

16.16. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.17. A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 037
Rubrica

17. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

17.1. As despesas ocorrerão à conta de recursos específicos consignados no respectivo orçamento público, inerente a unidade gestora contratante.

UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
01.031	0001 2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	3390.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150000000

17.2. Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei de Responsabilidade Fiscal, atestamos que há estimativa de impacto orçamentário-financeiro e que dispomos de recursos na dotação orçamentária acima em compatibilidade com o compromisso a ser assumido.

Fortim/CE, 06 de maio de 2025.

Gracinete Teixeira de Sousa

Gracinete Teixeira de Sousa
Agente de Planejamento

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 008
Rubrica

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº. <NÚMERO>

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____e CGF nº _____, com sede na _____, Fortim - Ceará, neste ato representado(a) por seu(ua) Presidente(a), Sr.(a). _____, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____, portador(a) do CPF nº _____, apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Disposições contidas no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021e suas alterações, o **PROCESSO DE DISPENSA Nº PD-001.23.04/2025** e seus Anexos, devidamente homologado, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais para a participação de comitiva de vereadores na "XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios", nos dias 19 a 22 de maio de 2025 em Brasília/DF.
2.2. Este contrato será regido pelo Aviso de Contratação Direta n.º **PD-001.23.04/2025** e seus anexos, pela Lei Federal 14.133/21 e pelas cláusulas e condições nele lançadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. A CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA, para realizar o objeto do presente Contrato, o valor global de R$ _____ (_____), sujeito as incidências tributárias normais sujeito as incidências tributárias normais.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

4.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis devido a natureza da contratação.
4.2. Poderá ser restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato, nos termos do Art. 124, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo ser formalizado através de ato administrativo.
4.2.1. A Administração deverá se manifestar sobre o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data do pedido.
4.2.2. O reequilíbrio econômico-financeiro será realizado por Termo Aditivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 009
Rubrica

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS

5.1. As despesas ocorrerão à conta de recursos específicos consignados no respectivo orçamento público, inerente a unidade gestora contratante.

UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
01.031	0001 2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	3390.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150000000

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA DO CONTRATO

6.1. Não haverá garantia contratual para o objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DURAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1- O Contrato terá prazo de execução de **60 (sessenta) dias**, considerando a natureza da contratação, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima legal, desde que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

8.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nas demais legislações aplicáveis ao caso.

8.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

8.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA NONA – DAS SUBCONTRATAÇÕES

9.1Não será permitido subcontratação o objeto deste instrumento convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. São obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas em lei:

a) Executar o fornecimento dos serviços dentro dos padrões estabelecidos pela Administração, de acordo com o especificado no Termo de Referência observando, ainda, todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se, ainda, por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

b) Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;

c) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 100
Rubrica

d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
e) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
f) Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Administração, no tocante a realização do serviço, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no Termo de Referência e nos demais documentos do processo administrativo da contratação;
g) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do serviço, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
h) Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
i) Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais da Administração, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o serviço, objeto do Termo de Referência;
j) Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 92, Inciso XVI, da Lei nº 14.133/21, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.
10.2. A presença da fiscalização da Administração Pública Contratante não exime de responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1.A CONTRATANTE obriga-se a:
a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o aviso de contratação direta e seus anexos, proposta adjudicada e contrato;
b) Indicar o local e horário em que deverão ser executados os serviços;
c) Permitir ao pessoal da CONTRATADA o acesso ao local da prestação dos serviços desde que observadas as normas de segurança;
d) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste instrumento;
e) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações assumidas pelo CONTRATADO;
f) Notificar o CONTRATADO por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
g) Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
h) Rejeitar os serviços que não atendam aos requisitos e especificações constantes no Termo de Referência.
i) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução dos serviços, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento;
j) Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste instrumento;
k) Responder todas as solicitações do CONTRATADO relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
l) Disponibilizar as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 101
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, aquele que, com dolo ou culpa:

12.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente durante o certame;

12.1.5. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta;

12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o processo de contratação;

12.1.9. fraudar o processo de contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013;

12.2. A Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao(s) licitante(s) e/ou adjudicatário(s) as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5 e 12.1.6 a multa será de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

12.5. Para as infrações previstas nos itens 12.1.8, 12.1.9, 12.1.10, 12.1.11 e 12.1.12 a multa será de 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

12.6. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, 12.1.3 e 12.1.7. a multa será aplicada da seguinte forma:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do contrato, por dia que esta exceder o prazo de execução previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;

b) 1% (um por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder ao prazo contratual sem que os serviços sejam concluídos;

c) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a CONTRATADA deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela administração pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 102
Rubrica

d) 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a CONTRATADA transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Administração Pública;
e) 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, na hipótese de extinção do contrato por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei;
12.7. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
12.8. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
12.9. A advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no item 16.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
12.10. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
12.11. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.8, 12.1.9, 12.1.10, 12.11.1 e 12.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5°, da Lei Federal n° 14.133/2021.
12.12. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta, se houver, em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
12.13. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores públicos estatutários ou pertencentes aos quadros permanentes da Administração, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
12.14. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
12.15. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
12.16. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
12.17. A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PRAZO, CODIÇÕES DA ENTREGA DOS SERVIÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 103
Rubrica

13.1. Os serviços contratados deverão ser executados, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos demais documentos constantes do processo administrativo, nos anexos desse instrumento de aviso e disposições constantes da proposta de preços, bem ainda às normas vigentes, assumindo o contratado a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

13.2. As condições, prazos e demais situações relacionadas aos pagamentos da Contratante a Contratada estão devidamente dispostos em tópico específico do Termo de Referência e nos demais itens deste instrumento contratual.

13.3. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

13.3.1. Não produziu os resultados acordados;

13.3.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor devidamente designado para este fim, pela Administração Pública Contratante, o qual deverá exercer em toda a sua plenitude a ação de que trata o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.2. Todos os problemas advindos da execução do contrato serão tratados inicialmente com a fiscalização e, posteriormente, se não houver solução compatível, com a autoridade superior ou o(a) Ordenador(a) respectivo.

14.3. A CONTRATADA deverá se limitar ao fornecimento especificado no contrato e nas ordens de serviços, sob pena de executar e não receber.

14.4. O representante da Administração Pública (fiscal) anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

14.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

14.6. A aceitação dos itens fornecidos pela fiscalização não exime o CONTRATADO de suas responsabilidades técnicas e civis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. O contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, nos termos dos Art. 137 a 139 da Lei 14.133/21 e suas sucessivas alterações posteriores, bem como nos termos das disposições contidas no Termo de Referência, sem direito a qualquer indenização.

15.2. Formalizada a rescisão, que vigorará a partir da data de sua comunicação à contratada, esta entregará a documentação correspondente aos serviços executados que, se aceitos pela Fiscalização, serão pagos pelo CONTRATANTE, deduzidos os débitos existentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 104
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. Aplica-se a este Contrato e nos casos omissos, o disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

16.2. O extrato do presente Contrato será publicado nos termos das disposições contidas no art. 54 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOMICÍLIO E FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Fortim, para dirimir quaisquer dúvidas de execução deste Contrato ou de sua interpretação, desde que não ensejem solução administrativa.

E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

Fortim - Ce, <dia> de <mês> de <ano>.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM	RAZÃO SOCIAL
<Nome Completo do Ordenador de Despesas>	Nome do representante legal
CONTRATANTE	**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 105
Rubrica

ANEXO IV
MODELO DE PROPOSTA CONSOLIDADA

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>.

À
Câmara Municipal de Fortim
Iracema-Ceará.

REF.: PROCESSO DE DISPENSA Nº PD-001.23.04/2025
OBJETO: Contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais para a participação de comitiva de vereadores na "XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios", nos dias 19 a 22 de maio de 2025 em Brasília/DF.

ITEM	CATSER	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01		Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais	Passagem	5	R$ 6.914,31	R$ 34.571,55
02	3719	Agenciamento de Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais	Serviço	5		
					VALOR GLOBAL	

Observação: Os valores referenciais disposto no item 1 da tabela acima não serão objeto de disputa na fase de lances. Somente será objeto de disputa o valor disposto no item 2, podendo assim serem cotados e alterados, tanto no lançamento da proposta quanto na fase de lances.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ <valor numérico> (valor por extenso)
Observação: O valor global da proposta corresponde ao somatório do valor total do item 1 (inalterado) com o valor do item 2 (taxa de agenciamento).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Declaro para os devidos fins que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto referentes a tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre a execução dos serviços licitados, inclusive a margem de lucro.

Declaro para os devidos fins que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

<<<ASSINATURA>>>

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 106
Rubrica

ANEXO V
DECLARAÇÃO ME/EPP

A empresa <nome da empresa>, estabelecida na <endereço> , inscrita no CNPJ sob nº <número> neste ato representada pelo Senhor (a) <nome>, devidamente credenciado, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, sob as penas da lei, que se enquadra como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a se beneficiar das vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação.

DECLARA também que os contratos já celebrados com a administração pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme determina o art. 4º, §2º, da Lei 14.133/2021.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

<Local>/<UF>, <dia> de <mês> de <ano>

Assinatura do Responsável pela Empresa
<RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA>
<Nome completo do Representante Legal>

Câmara Municipal de Fortim
Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1 • andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: https://www.fortim.ce.leg.br/

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Aviso de contratação direta - Em atendimento a lei 14.133/2021

Informações do protocolo

Número de protocolo:	2025.05.09-0001
Tipo de recebimento:	E-MAIL
Data\hora do início do recebimento:	09/05/2025 13:30:00
Data\hora do fim do recebimento:	14/05/2025 13:30:00

COMPRAS E SERVIÇOS

Informações da publicação

Responsável:	EMANUEL SALES DE MEDEIROS
IP da máquina:	10.0.0.6
Computador:	ADMINISTRATIVO
Data\hora do envío do arquivo:	09/05/2025 13:27:11

INFORMAÇÕES DO ANDAMENTO	
DATA	**SITUAÇÃO**
09/05/2025	PUBLICADO

Câmara Municipal de Fortim
Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1 • andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: https://www.fortim.ce.leg.br/

INFORMAÇÕES DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DIRETA, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA A PARTICIPAÇÃO DE COMITIVA DE VEREADORES NA "XXVI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS", NOS DIAS 19 A 22 DE MAIO DE 2025 EM BRASÍLIA/DF.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o protocolo acima cidado está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

www.fortim.ce.leg.br/lei14133/1

Fortim/Ce, 9 de Maio de 2025.

Emanuel Sales de Medeiros
Responsável

EMANUEL SALES DE MEDEIROS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2025

Gmail Pesquisar e-mail

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 109
Rubrica

Escrever

Caixa de entrada
Com estrela
Adiados
Enviados
Rascunhos
Mais

Marcadores

Fazer upgrade →

DISPENSA ELETRÔNICA Nº PD-001.23.04/2025

Caixa de entrada ×

Gerencia Glessy <comercial@glessyturismo.com.br>
para mim

13 de mai. de 202

Boa tarde, segue a documentação para a participação da DISPENSA ELETRÔNICA Nº PD-001.23.04/2025

19 anexos • Anexos verificados pelo Gmail


alvara.pdf


Certificado de Re..



CERTIFICADO CA..


cnd concordata e..


cnd simplificada....

CNPJ okk.pdf


ESTADUAL.pdf

federal.pdf

FIC ESTADUAL E ...


trabalhista.pdf


RG E CPF.pdf

declaracao_assin..

Ativar as notificações na área de trabalho para o Gmail. OK Agora não(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 110
Rubrica

GLESSY AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO
CNPJ: 29.505.214/0001-00
Inscrição estadual: 061439835
END: Rua Francisco Morais Moreira **Nº**: 1498 – Terreo Sala 01 - Cidade Nova - Icó-Ce - **CEP: 63.430-000 Tel:** 88 9204-0659

À Câmara Municipal de Fortim

REF.: PROCESSO DE DISPENSA Nº PD-001.23.04/2025
OBJETO: Contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais para a participação de comitiva de vereadores na "XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municipios", nos dias 19 a 22 de maio de 2025 em Brasília/DF.

ITEM	CATSER	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (R$)
01		Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais	PASSAGEM	5	R$ 6.914,31	R$ 34.571,55
02	3719	Agenciamento de Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais	SERVIÇO	5	R$ 45,00	R$ 225,00
					VALOR GLOBAL	**R$ 34.796,55**

Observação: Os valores referenciais disposto no item 1 da tabela acima não serão objeto de disputa na fase de lances. Somente será objeto de disputa o valor disposto no item 2, podendo assim serem cotados e alterados, tanto no lançamento da proposta quanto na fasc dc lances.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 34.796,55 (trinta e quatro mil setecentos e noventa e seis reais e cinquentas e cinco centavos)
Obscrvação: O valor global da proposta corresponde ao somatório do valor total do item 1 (inalterado) com o valor do item 2 (taxa de agenciamento).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Declaro para os devidos fins que nos preços ofertados cstão incluidas todas as despesas incidentes sobre o objeto referentes a tributos, encargos trabalhistas. previdenciários, fiscais c comerciais, taxas. fretes, seguros, deslocamentos dc pessoal, custos c demais despesas previsíveis que possam incidir sobre a execução dos serviços licitados, inclusivc a margem de lucro.

Declaro para os devidos fins que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

ICÓ/CE, 13 DE MAIO DE 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO QUARESMA BEZERRA
Data: 13/05/2025 00:06:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCISCO QUARESMA BEZERRA
CPF: 212.854.463-72

RG: 2008181026-6



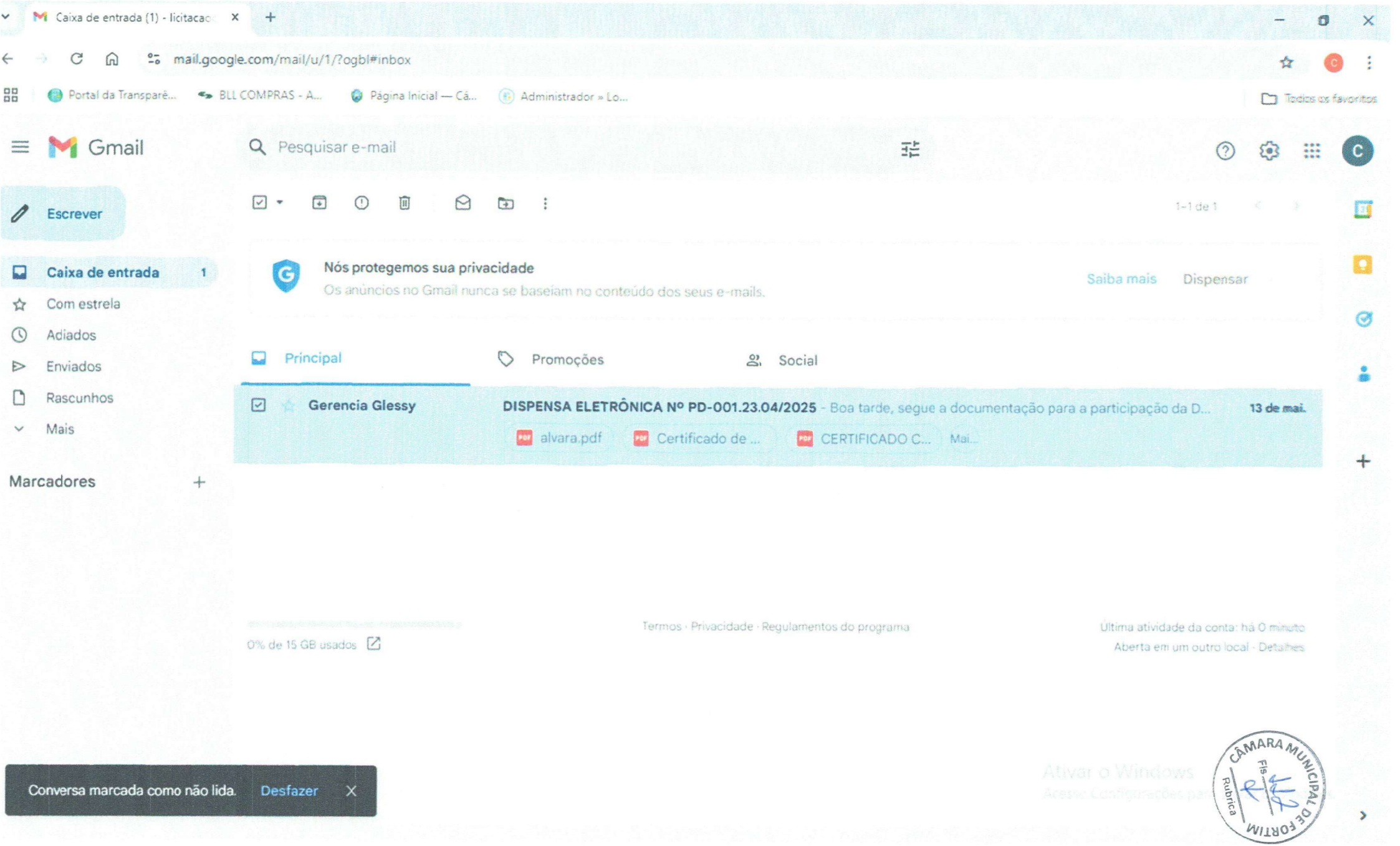

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls
Rubrica

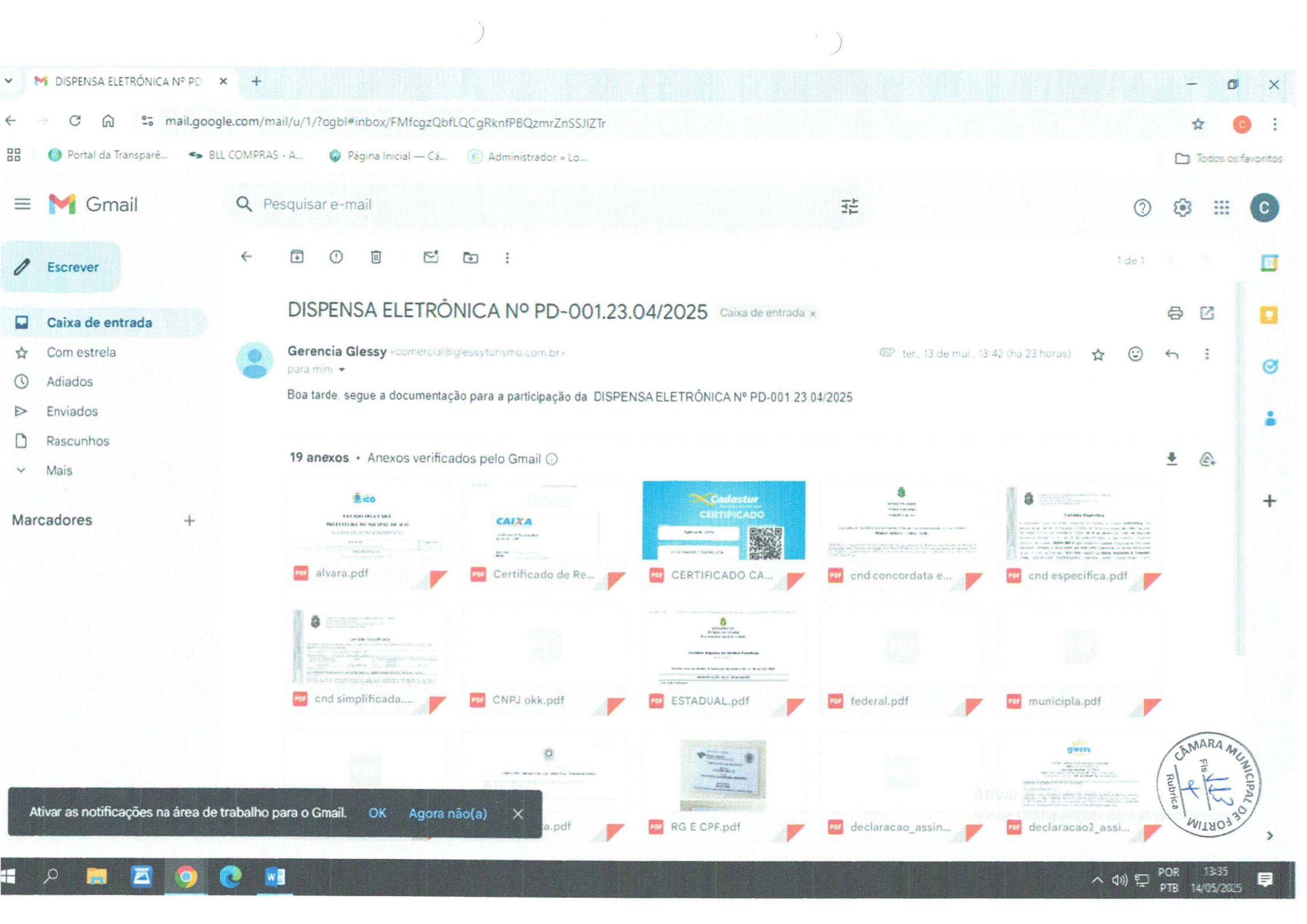
DISPENSA ELETRÔNICA Nº PD
mail.google.com/mail/u/1/?ogbl#inbox/FMfcgzQbfLQCgRknfPBQzmrZnSSJlZTr
Gmail
Pesquisar e-mail
Escrever
Caixa de entrada
Com estrela
Adiados
Enviados
Rascunhos
Mais
Marcadores
DISPENSA ELETRÔNICA Nº PD-001.23.04/2025
Caixa de entrada
Gerencia Glessy <comercial@glessyturismo.com.br>
para mim
ter., 13 de mai., 13:42 (há 23 horas)
Boa tarde, segue a documentação para a participação da DISPENSA ELETRÔNICA Nº PD-001.23.04/2025
19 anexos • Anexos verificados pelo Gmail
alvara.pdf
Certificado de Re...
CERTIFICADO CA...
cnd concordata e...
cnd especifica.pdf
cnd simplificada....
CNPJ okk.pdf
ESTADUAL.pdf
federal.pdf
municipla.pdf
RG E CPF.pdf
declaracao_assin...
declaracao2_assi...
Ativar as notificações na área de trabalho para o Gmail.
OK
Agora não(a)
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls
Rubrica
POR
PTB
13:35
14/05/2025

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 114
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA, de CNPJ 29.505.214/0001-00 e protocolado sob o número 23/017.008-1 em 30/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6019101, em 31/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raphael Vasconcelos Sales.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
212.854.463-72	FRANCISCO QUARESMA BEZERRA	30/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Cadastro Presencial gov.br		
222.391.543-49	JOSEFA BATISTA BEZERRA	30/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
212.854.463-72	FRANCISCO QUARESMA BEZERRA	30/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Cadastro Presencial gov.br		
222.391.543-49	JOSEFA BATISTA BEZERRA	30/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/01/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Raphael Vasconcelos Sales, Servidor(a) Público(a), em 31/01/2023, às 12:23.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/017.008-1.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza, terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6019101 em 31/01/2023 da Empresa H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 29505214000100 e protocolo 230170081 - 30/01/2023. Autenticação: 3B2C17646B6FA890E246AECD5519C7432DAE. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/017.008-1 e o código de segurança XaYg
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23202075990	2062	

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 116
Rubrica

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEP2400200136

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ICO
Local

4 Julho 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceara
Certifico registro sob o nº 6866510 em 08/07/2024 da Empresa H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 29505214000100 e protocolo 241145252 - 04/07/2024. Autenticação: E06B48AB523E13B5AE4B08AA634BB3771664A23. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/114.525-2 e o código de segurança Z6ex Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 117
Rubrica

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/114.525-2	CEP2400200136	04/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.769.223-72	ANA GLESSE BATISTA BEZERRA OLIVEIRA	04/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

212.854.463-72	FRANCISCO QUARESMA BEZERRA	04/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

222.391.543-49	JOSEFA BATISTA BEZERRA	04/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6866510 em 08/07/2024 da Empresa H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 29505214000100 e protocolo 241145252 - 04/07/2024. Autenticação: E06B48AB523E13B5AE4B08AA634BB3771664A23. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/114.525-2 e o código de segurança Z6ex Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 29.505.214/0001-00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls
Rubrica

JOSEFA BATISTA BEZERRA, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, empresária, portadora do CPF nº 222.391.543-49, RG Nº 20150315079 SSPDS-CE, residente e domiciliada na Rua Francisco Morais Moreira, bairro Cidade Nova nº 1498, na cidade de Icó, estado do Ceará, CEP: 63.430-000,

FRANCISCO QUARESMA BEZERRA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 212.854.463-72, RG nº 2008181026-6 SSPDS-CE, residente e domiciliado na Rua Francisco Morais Moreira, bairro Cidade Nova nº 1498 - apt, na cidade de Icó, estado do Ceará, CEP: 63.430-000.

Únicos sócios da H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA, com sede na Rua Francisco Maciel, nº 2074 – ANEXO A, Centro, na cidade de Icó, estado do Ceará, CEP: 63.430-000, registrada na Junta Comercial do estado do Ceará - JUCEC, sob o NIRE 23202075990 em 20/01/2021 e inscrita no CNPJ sob o nº 29.505.214/0001-00, resolvem promover segunda alteração do contrato social, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sócia JOSEFA BATISTA BEZERRA, cede e transfere por venda 3.000 (três mil) quotas, perfazendo R$3.000,00 (três mil reais) integralizados à sócia **ANA GLESSE BATISTA BEZERRA OLIVEIRA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 638.769.223-72, documento de identificação CNH nº 03940533917, expedida pelo DENATRAN-CE, residente e domiciliada na Rua Francisco Morais Moreira, bairro Cidade Nova nº 1498 - apt, na cidade de Icó, estado do Ceará, CEP: 63.430-000, que ora ingressa na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA – Retira-se da sociedade a sócia JOSEFA BATISTA BEZERRA, já qualificado anteriormente, que cede e transfere por venda, neste ato 24.000 (vinte e quatro) quotas, perfazendo um total de R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) integralizado ao sócio remanescente FRANCISCO QUARESMA BEZERRA, já qualificado neste ato.

Parágrafo único: A sócia que ora, se retira da sociedade, declara que o faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das cotas transferidas, para nada mais reclamar do sócio empresário ou da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em função das modificações havido no capital, fica assim distribuídas entre os sócios:

Nome do Empresário	Nº de Quotas	Valor Nominal em R$	Valor Total em R$
FRANCISCO QUARESMA BEZERRA	27.000	1,00	27.000,00
ANA GLESSE BATISTA BEZERRA OLIVEIRA	3.000	1,00	3.000,00
TOTAL	**30.000**	**1,00**	**30.000,00**

CLÁUSULA QUARTA – A administração da sociedade caberá ao sócio FRANCISCO QUARESMA BEZERRA, individualmente, com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele, perante todas as repartições publicas e autarquias federais, estaduais e municipais, inclusive movimentação das contas bancárias, praticando enfim todas as operações e transações de interesse da sociedade autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

CLÁUSULA QUINTA – O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6866510 em 08/07/2024 da Empresa H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA. CNPJ 29505214000100 e protocolo 241145252 - 04/07/2024. Autenticação: E06B48AB523E13B5AE4B08AA634BB3771664A23. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/114.525-2 e o código de segurança Z8ax Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 119
Rubrica

CLÁUSULA SEXTA – O endereço da sociedade passa a ser na Rua Francisco Morais Moreira, bairro Cidade Nova, nº 1498, TERREO, SALA 01, na cidade de Icó, estado do Ceará, CEP: 63.430-000.

Todas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com os termos desta alteração, permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento que segue para registro no órgão competente.

Icó/CE, 04 de julho de 2024.

JOSEFA BATISTA BEZERRA

FRANCISCO QUARESMA BEZERRA

ANA GLESSE BATISTA BEZERRA OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6866510 em 08/07/2024 da Empresa H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 29505214000100 e protocolo 241145252 - 04/07/2024. Autenticação: E06B48AB523E13B5AE4B08AA634BB3771664A23. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/114.525-2 e o código de segurança Z6ex Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 120
Rubrica

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/114.525-2	CEP2400200136	04/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.769.223-72	ANA GLESSE BATISTA BEZERRA OLIVEIRA	04/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

212.854.463-72	FRANCISCO QUARESMA BEZERRA	04/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

222.391.543-49	JOSEFA BATISTA BEZERRA	04/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6866510 em 08/07/2024 da Empresa H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 29505214000100 e protocolo 241145252 - 04/07/2024. Autenticação: E06B48AB523E13B5AE4B08AA634BB3771664A23. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/114.525-2 e o código de segurança Z6ex Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 12
Rubrica

Eu, MARIA DA CONCEICAO FELIX, com inscrição ativa na(o) CRC/CE sob o nº CE024207O2, expedida em 15/04/2016, inscrito no CPF nº 421.593.933-04, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(os) é (são) autêntico(os) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIA ANA GLESSE BATISTA BEZERRA OLIVEIRA	1
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/CE, número: CE024207O2.	1

ICO, 04 de julho de 2024.

MARIA DA CONCEICAO FELIX

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6866510 em 08/07/2024 da Empresa H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 29505214000100 e protocolo 241145252 - 04/07/2024. Autenticação: E06B48AB523E13B5AE4B08AA634BB3771664A23. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/114.525-2 e o código de segurança Z6ex Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 122
Rubrica

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/114.525-2	CEP2400200136	04/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
421.593.933-04	MARIA DA CONCEICAO FELIX	04/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6866510 em 08/07/2024 da Empresa H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 29505214000100 e protocolo 241145252 - 04/07/2024, Autenticação: E06B48AB523E13B5AE4B08AA634BB3771664A23, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/114.525-2 e o código de segurança Z6ex Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 173
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA, de CNPJ 29.505.214/0001-00 e protocolado sob o número 24/114.525-2 em 04/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6866510, em 08/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.769.223-72	ANA GLESSE BATISTA BEZERRA OLIVEIRA	04/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
212.854.463-72	FRANCISCO QUARESMA BEZERRA	04/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
222.391.543-49	JOSEFA BATISTA BEZERRA	04/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.769.223-72	ANA GLESSE BATISTA BEZERRA OLIVEIRA	04/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
212.854.463-72	FRANCISCO QUARESMA BEZERRA	04/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
222.391.543-49	JOSEFA BATISTA BEZERRA	04/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
421.593.933-04	MARIA DA CONCEICAO FELIX	04/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/07/2024

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 24/114.525-2.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 124
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 08/07/2024, às 08:34.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 24/114.525-2.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 125
Rubrica

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, segunda-feira, 08 de julho de 2024

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6866510 em 08/07/2024 da Empresa H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 29505214000100 e protocolo 241145252 - 04/07/2024, Autenticação: E06B48AB523E13B5AE4B08AA634BB3771664A23, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/114.525-2 e o código de segurança Z6ex Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 176
Rubrica

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23202075990	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: GSOL VIAGENS E TURISMO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEP2500082808

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

ICO
Local

27 Fevereiro 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceara
Certifico registro sob o nº 7116686 em 13/03/2025 da Empresa GSOL VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 29505214000100 e protocolo 250439891 - 25/02/2025. Autenticação: 929C75CE55F5155ED34F63F91587F9E0FC957F4F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/043.989-1 e o código de segurança sQZY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 177
Rubrica

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/043.989-1	CEP2500082808	25/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.769.223-72	ANA GLESSE BATISTA BEZERRA OLIVEIRA	13/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
212.854.463-72	FRANCISCO QUARESMA BEZERRA	07/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
222.391.543-49	JOSEFA BATISTA BEZERRA	07/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7116686 em 13/03/2025 da Empresa GSOL VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 29505214000100 e protocolo 250439891 - 25/02/2025. Autenticação: 929C75CE55F5155ED34F63F91587F9E0FC957F4F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/043.989-1 e o código de segurança sQZY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 4/8
Assina

FRANCISCO QUARESMA BEZERRA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 212.854.463-72, RG nº 2008181026-6 - SSPDS-CE, residente e domiciliado na Rua Francisco Morais Moreira, bairro Cidade Nova nº 1498 - apto, na cidade de Icó, estado do Ceará, CEP: 63.430-000, e

ANA GLESSE BATISTA BEZERRA OLIVEIRA, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 638.769.223-72, documento de identificação CNH nº 03940533917, expedida pelo DENATRAN-CE, residente e domiciliada na Rua Francisco Morais Moreira, bairro Cidade Nova nº 1498 - apto, na cidade de Icó, estado do Ceará, CEP: 63.430-000

Únicos sócios da H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA, com sede na Rua Francisco Morais Moreira, nº 1498 - TERREO SALA 01, bairro Cidade Nova, na cidade de Icó, estado do Ceará, CEP: 63.430-000, registrada na Junta Comercial do estado do Ceará - JUCEC, sob o NIRE 23202075990 e inscrita no CNPJ sob o nº 29.505.214/0001-00, resolvem promover terceira alteração do contrato social, uma vez que admitiu a sócia **JOSEFA BATISTA BEZERRA,** brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, empresária, portadora do CPF nº 222.391.543-49, RG Nº 20150315079 SSPDS-CE, residente e domiciliada na Rua Francisco Morais Moreira, bairro Cidade Nova nº 1498 - apto, na cidade de Icó, estado do Ceará, CEP: 63.430-000, e no mesmo ato consolidar o contrato social nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sócia ANA GLESSE BATISTA BEZERRA OLIVEIRA, retira-se da sociedade, cede e transfere por venda, neste ato 3.000 (três mil) quotas, perfazendo R$3.000,00 (três mil reais) integralizados à sócia JOSEFA BATISTA BEZERRA, acima qualificada, que ora ingressa na sociedade.

Parágrafo único: A sócia que ora, se retira da sociedade, declara que o faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das cotas transferidas, para nada mais reclamar do sócio empresário ou da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social que era de R$30.000,00 (trinta mil reais), passa a ser de R$ 300.000,00. (trezentos mil reais) representado por 300.000 (trezentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos JOSEFA BATISTA BEZERRA e FRANCISCO QUARESMA BEZERRA.
Em decorrência do aumento de capital, o capital social fica distribuído como se segue:

Nome do Empresário	Nº de Quotas	Valor Nominal em R$	Valor Total em R$
FRANCISCO QUARESMA BEZERRA	270.000	1,00	270.000,00
JOSEFA BATISTA BEZERRA	30.000	1,00	30.000,00
TOTAL	**300.000**	**-**	**300.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – A ADMINISTRAÇÃO será exercida isoladamente à sócia JOSEFA BATISTA BEZERRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, assinar contratos, contrair empréstimos sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA- Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA QUINTA - O nome empresarial passa a ser: GSOL VIAGENS E TURISMO LTDA.

CLÁUSULA SEXTA - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7116686 em 13/03/2025 da Empresa GSOL VIAGENS E TURISMO LTDA. CNPJ 29505214000100 e protocolo 250439891 - 25/02/2025. Autenticação: 929C75CE55F5155ED34F63F91587F9E0FC957F4F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/043.989-1 e o código de segurança sQZY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 129
Rubrica

JOSEFA BATISTA BEZERRA, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, empresária, portadora do CPF Nº 222.391.543-49, RG Nº 20150315079 - SSPDS-CE, residente e domiciliada na Rua Francisco Morais Moreira, bairro Cidade Nova nº 1498 - apto, na cidade de Icó, estado do Ceará, CEP: 63.430-000, e

FRANCISCO QUARESMA BEZERRA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 212.854.463-72, RG nº 2008181026-6 - SSPDS-CE, residente e domiciliado na Rua Francisco Morais Moreira, bairro Cidade Nova nº 1498 - apto, na cidade de Icó, estado do Ceará, CEP: 63.430-000.
Rege-se por este instrumento, a Sociedade Empresária Limitada conforme as seguintes cláusulas:

-CLÁUSULA PRIMEIRA-

A sociedade girará sob o nome empresarial **GSOL VIAGENS E TURISMO LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Francisco Morais Moreira, nº 1498 - TERREO SALA 01, Bairro Cidade Nova, na cidade de Icó, estado do Ceará, CEP: 63.430-000.

-CLÁUSULA SEGUNDA-

O objeto da sociedade será:
79.12-1-00 - Operadores turísticos,
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional,
49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional,
79.11-2-00 - Agências de viagens,
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo.

-CLÁUSULA TERCEIRA-

A sociedade iniciou suas atividades em 22/01/2018, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

-CLÁUSULA QUARTA-

A pessoa jurídica, sob a forma de sociedade, terá seu capital social no valor R$ 300.000,00. (trezentos mil reais) representado por 300.000 (trezentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, de responsabilidade do sócio, a saber:

Nome do Empresário	Nº de Quotas	Valor Nominal em R$	Valor Total em R$
FRANCISCO QUARESMA BEZERRA	270.000	1,00	270.000,00
JOSEFA BATISTA BEZERRA	30.000	1,00	30.000,00
TOTAL	**300.000**	-	**300.000,00**

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor do capital integralizado.

-CLÁUSULA QUINTA -

A ADMINISTRAÇÃO será exercida isoladamente à sócia JOSEFA BATISTA BEZERRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, assinar contratos, contrair empréstimos sem autorização do outro sócio.

-CLÁUSULA SEXTA -

No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

-CLÁUSULA SÉTIMA-

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores procederão ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração de resultado do exercício após as deduções previstas em lei e aplicáveis para sociedade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros e prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção das quotas do capital social que cada um é possuidor.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7116686 em 13/03/2025 da Empresa GSOL VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 29505214000100 e protocolo 250439891 - 25/02/2025. Autenticação: 929C75CE55F5155ED34F63F91587F9E0FC957F4F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/043.989-1 e o código de segurança sQZY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Parágrafo único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada as formas da legislação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ
Fls 130
Rubrica

-CLÁUSULA OITAVA-

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

-CLÁUSULA NONA-

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

-CLÁUSULA DÉCIMA -

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

-CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-

Fica eleito o foro de Icó, Ceará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento que segue para registro no órgão competente.

Icó/CE, 25 de fevereiro de 2025.

JOSEFA BATISTA BEZERRA

FRANCISCO QUARESMA BEZERRA

ANA GLESSE BATISTA BEZERRA OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7116686 em 13/03/2025 da Empresa GSOL VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 29505214000100 e protocolo 250439891 - 25/02/2025. Autenticação: 929C75CE55F5155ED34F63F91587F9E0FC957F4F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/043.989-1 e o código de segurança sQZY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 131
Rubrica

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/043.989-1	CEP2500082808	25/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.769.223-72	ANA GLESSE BATISTA BEZERRA OLIVEIRA	13/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
212.854.463-72	FRANCISCO QUARESMA BEZERRA	07/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
222.391.543-49	JOSEFA BATISTA BEZERRA	07/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7116686 em 13/03/2025 da Empresa GSOL VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 29505214000100 e protocolo 250439891 - 25/02/2025. Autenticação: 929C75CE55F5155ED34F63F91587F9E0FC957F4F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/043.989-1 e o código de segurança sQZY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 132
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GSOL VIAGENS E TURISMO LTDA, de CNPJ 29.505.214/0001-00 e protocolado sob o número 25/043.989-1 em 25/02/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7116686, em 13/03/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Victor Hugo Lacerda Lima.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.769.223-72	ANA GLESSE BATISTA BEZERRA OLIVEIRA	13/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
212.854.463-72	FRANCISCO QUARESMA BEZERRA	07/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
222.391.543-49	JOSEFA BATISTA BEZERRA	07/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.769.223-72	ANA GLESSE BATISTA BEZERRA OLIVEIRA	13/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
212.854.463-72	FRANCISCO QUARESMA BEZERRA	07/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
222.391.543-49	JOSEFA BATISTA BEZERRA	07/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/02/2025

SRM

Documento assinado eletronicamente por Victor Hugo Lacerda Lima, Servidor(a) Público(a), em 13/03/2025, às 17:01.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 25/043.989-1.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 133
Rubrica

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quinta-feira, 13 de março de 2025

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7116686 em 13/03/2025 da Empresa GSOL VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 29505214000100 e protocolo 250439891 - 25/02/2025. Autenticação: 929C75CE55F5155ED34F63F91587F9E0FC957F4F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/043.989-1 e o código de segurança sQZY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 134
Rubrica

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GSOL VIAGENS E TURISMO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320207599-0	29.505.214/0001-00	23/01/2018	22/01/2018

Endereço Completo:
RUA FRANCISCO MORAIS MOREIRA 1498 TERREO SALA 01 - BAIRRO CIDADE NOVA CEP 63430-000 - ICO/CE

Objeto Social:
AGENCIAS DE VIAGENS TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL OPERADORES TURISTICOS SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A TURISTAS, INCLUSIVE DE ORGAOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
212.854.463-72	FRANCISCO QUARESMA BEZERRA	xxxxxxx	R$ 270.000,00	SOCIO
222.391.543-49	JOSEFA BATISTA BEZERRA	xxxxxxx	R$ 30.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx
Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/04/2025
Número: 7137045

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA	xxxxxxx	7116686	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
H L LISBOA	2310382825-6	23202075990	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 30 de Abril de 2025 11:10

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250001942533 e visualize a certidão)

25/084.806-6

Junta Comercial do Estado do Ceará

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 135
Rubrica

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GSOL VIAGENS E TURISMO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320207599-0	29.505.214/0001-00	23/01/2018	22/01/2018

Endereço Completo:
RUA FRANCISCO MORAIS MOREIRA 1498 TERREO SALA 01 - BAIRRO CIDADE NOVA CEP 63430-000 - ICO/CE

Objeto Social:
AGENCIAS DE VIAGENS TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL OPERADORES TURISTICOS SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A TURISTAS, INCLUSIVE DE ORGAOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
212.854.463-72	FRANCISCO QUARESMA BEZERRA	xxxxxxx	R$ 270.000,00	SOCIO
222.391.543-49	JOSEFA BATISTA BEZERRA	xxxxxxx	R$ 30.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx
Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/04/2025
Número: 7137045

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA	xxxxxxx	7116686	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
H L LISBOA	2310382825-6	23202075990	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 30 de Abril de 2025 11:10

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250001942533 e visualize a certidão)

25/084.806-6

Junta Comercial do Estado do Ceará

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 136
Rubrica

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GSOL VIAGENS E TURISMO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320207599-0	29.505.214/0001-00	23/01/2018	22/01/2018

Endereço Completo:
RUA FRANCISCO MORAIS MOREIRA 1498 TERREO SALA 01 - BAIRRO CIDADE NOVA CEP 63430-000 - ICO/CE

Objeto Social:
AGENCIAS DE VIAGENS TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL OPERADORES TURISTICOS SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A TURISTAS, INCLUSIVE DE ORGAOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS

Capital Social: R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
212.854.463-72	FRANCISCO QUARESMA BEZERRA	xxxxxxx	R$ 270.000,00	SOCIO
222.391.543-49	JOSEFA BATISTA BEZERRA	xxxxxxx	R$ 30.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx
Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/04/2025
Número: 7137045

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA	xxxxxxx	7116686	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
H L LISBOA	2310382825-6	23202075990	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 30 de Abril de 2025 11:10

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250001942533 e visualize a certidão)

25/084.806-6

Junta Comercial do Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE ORTIGA
Fls 137
Rubrica

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA					
NIRE:	2320207599-0	CNPJ:	29.505.214/0001-00	NIRE Anterior:	2310382825-6
Nome Anterior:					
H L LISBOA					
Município:	ICO			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		23/01/2018			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	23
Data	03/03/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
421.593.933-04	MARIA DA CONCEICAO FELIX	Procurador/Contador	CE024207O

O assinante acima está representando:

CPF	Nome	Função
727.642.283-68	HELENA LOPES LISBOA	SOCIO - ADMINISTRADOR

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/022.308-4 no dia 14/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 138

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/01/2021	11101.0001 - Caixa						
		VLR DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL NA JUNTA COMERCIAL DO CEARA.	0001	001	16023	14.000,00	
08/01/2021	24101.0001 - Capital Social integralizado						
		VLR DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL NA JUNTA COMERCIAL DO CEARA.	0001	001	16023		14.000,00
					Totais do dia 08:	**14.000,00**	**14.000,00**
31/01/2021	11101.0001 - Caixa						
		Rec.venda de serviço à vista nf 01/2021	0001	001	13918	2.796,21	
31/01/2021	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Rec.venda de serviço à vista nf 01/2021	0001	001	13918		2.796,21
31/01/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 12/2020	0001	001	13927	249,98	
31/01/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 12/2020	0001	001	13927		249,98
31/01/2021	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 12/2020	0001	001	13936	114,95	
31/01/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 12/2020	0001	001	13936		114,95
31/01/2021	34201.0008 - Pró-labores						
		Pg.pró-labore ref. 01/2021	0001	001	13948	979,00	
31/01/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 01/2021	0001	001	13948		979,00
31/01/2021	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. 12/2020	0001	001	13972	300,00	
31/01/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. 12/2020	0001	001	13972		300,00
31/01/2021	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples ref.	0001	001	14000	167,76	
31/01/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref.	0001	001	14000		167,76
31/01/2021	34201.0008 - Pró-labores						
		Vr.prov.INSS ref.	0001	001	14012	121,00	
31/01/2021	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref.	0001	001	14012		121,00
					Totais do dia 31:	**4.728,90**	**4.728,90**
					Totais do mês de Janeiro:	**18.728,90**	**18.728,90**
28/02/2021	11101.0001 - Caixa						
		Rec.venda de serviço à vista nf 02/2021	0001	001	13919	2.719,05	
28/02/2021	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Rec.venda de serviço à vista nf 02/2021	0001	001	13919		2.719,05
/02/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 01/2021	0001	001	13928	167,76	
28/02/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 01/2021	0001	001	13928		167,76
28/02/2021	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 01/2021	0001	001	13937	121,00	
28/02/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 01/2021	0001	001	13937		121,00
28/02/2021	34201.0008 - Pró-labores						
		Pg.pró-labore ref. 02/2021	0001	001	13949	979,00	
28/02/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 02/2021	0001	001	13949		979,00
28/02/2021	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. 01/2021	0001	001	13973	300,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/022.308-4 no dia 14/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 139
Rubrica

Livro Diário Nº. 1

Empresa: H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 29.505.214/0001-00 ADMIN
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R FRANCISCO MACIEL, Complemento: ANEXO A, N.º: 2074, Bairro: CENTRO, Cidade: Icó, Estado: CE, CEP: 63430000, Telefone: (88) 966819

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/02/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. 01/2021	0001	001	13973		300,00
28/02/2021	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples ref.	0001	001	14001	163,14	
28/02/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref.	0001	001	14001		163,14
28/02/2021	34201.0008 - Pró-labores						
		Vr.prov.INSS ref.	0001	001	14013	121,00	
28/02/2021	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref.	0001	001	14013		121,00
					Totais do dia 28:	**4.570,95**	**4.570,95**
					Totais do mês de Fevereiro:	**4.570,95**	**4.570,95**
31/03/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 02/2021	0001	001	13929	163,14	
31/03/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 02/2021	0001	001	13929		163,14
31/03/2021	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 02/2021	0001	001	13938	121,00	
31/03/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 02/2021	0001	001	13938		121,00
[illegible]/03/2021	34201.0008 - Pró-labores						
		Pg.pró-labore ref. 03/2021	0001	001	13950	979,00	
31/03/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 03/2021	0001	001	13950		979,00
31/03/2021	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. 02/2021	0001	001	13974	300,00	
31/03/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. 02/2021	0001	001	13974		300,00
31/03/2021	34201.0008 - Pró-labores						
		Vr.prov.INSS ref.	0001	001	14014	121,00	
31/03/2021	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref.	0001	001	14014		121,00
					Totais do dia 31:	**1.684,14**	**1.684,14**
					Totais do mês de Março:	**1.684,14**	**1.684,14**
30/04/2021	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 03/2021	0001	001	13939	121,00	
30/04/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 03/2021	0001	001	13939		121,00
30/04/2021	34201.0008 - Pró-labores						
		Pg.pró-labore ref. 04/2021	0001	001	13951	979,00	
[illegible]/04/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 04/2021	0001	001	13951		979,00
30/04/2021	34201.0011 - Alugueis						
		Pg.alugueis ref. 04/2021	0001	001	13963	500,00	
30/04/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.alugueis ref. 04/2021	0001	001	13963		500,00
30/04/2021	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. 03/2021	0001	001	13975	300,00	
30/04/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. 03/2021	0001	001	13975		300,00
30/04/2021	34201.0008 - Pró-labores						
		Vr.prov.INSS ref.	0001	001	14015	121,00	
30/04/2021	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref.	0001	001	14015		121,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/022.308-4 no dia 14/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM Fls 140

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
				Totais do dia 30:		**2.021,00**	**2.021,00**
				Totais do mês de Abril:		**2.021,00**	**2.021,00**
31/05/2021	11101.0001 - Caixa						
		Rec.venda de serviço à vista nf 05/2021	0001	001	13920	4.979,76	
31/05/2021	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Rec.venda de serviço à vista nf 05/2021	0001	001	13920		4.979,76
31/05/2021	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 04/2021	0001	001	13940	121,00	
31/05/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 04/2021	0001	001	13940		121,00
31/05/2021	34201.0008 - Pró-labores						
		Pg.pró-labore ref. 05/2021	0001	001	13952	979,00	
31/05/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 05/2021	0001	001	13952		979,00
31/05/2021	34201.0011 - Alugueis						
		Pg.alugueis ref. 05/2021	0001	001	13964	500,00	
31/05/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.alugueis ref. 05/2021	0001	001	13964		500,00
31/05/2021	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. 04/2021	0001	001	13976	300,00	
/05/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. 04/2021	0001	001	13976		300,00
31/05/2021	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples ref.	0001	001	14002	298,78	
31/05/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref.	0001	001	14002		298,78
31/05/2021	34201.0008 - Pró-labores						
		Vr.prov.INSS ref.	0001	001	14016	121,00	
31/05/2021	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref.	0001	001	14016		121,00
				Totais do dia 31:		**7.299,54**	**7.299,54**
				Totais do mês de Maio:		**7.299,54**	**7.299,54**
30/06/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 05/2021	0001	001	13930	298,78	
30/06/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 05/2021	0001	001	13930		298,78
30/06/2021	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 05/2021	0001	001	13941	121,00	
30/06/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 05/2021	0001	001	13941		121,00
/06/2021	34201.0008 - Pró-labores						
		Pg.pró-labore ref. 06/2021	0001	001	13953	979,00	
30/06/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 06/2021	0001	001	13953		979,00
30/06/2021	34201.0011 - Alugueis						
		Pg.alugueis ref. 06/2021	0001	001	13965	500,00	
30/06/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.alugueis ref. 06/2021	0001	001	13965		500,00
30/06/2021	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. 05/2021	0001	001	13977	300,00	
30/06/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. 05/2021	0001	001	13977		300,00
30/06/2021	34201.0008 - Pró-labores						
		Vr.prov.INSS ref.	0001	001	14017	121,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/022.308-4 no dia 14/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 147
Rubrica

Empresa: H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 29.505.214/0001-00
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R FRANCISCO MACIEL, Complemento: ANEXO A, N.º: 2074, Bairro: CENTRO, Cidade: Icó, Estado: CE, CEP: 63430000, Telefone: (88) 966819

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/06/2021	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref.	0001	001	14017		121,00
					Totais do dia 30:	**2.319,78**	**2.319,78**
					Totais do mês de Junho:	**2.319,78**	**2.319,78**
31/07/2021	11101.0001 - Caixa						
		Rec.venda de serviço à vista nf 07/2021	0001	001	13921	2.351,88	
31/07/2021	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Rec.venda de serviço à vista nf 07/2021	0001	001	13921		2.351,88
31/07/2021	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 06/2021	0001	001	13942	121,00	
31/07/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 06/2021	0001	001	13942		121,00
31/07/2021	34201.0008 - Pró-labores						
		Pg.pró-labore ref. 07/2021	0001	001	13954	979,00	
31/07/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 07/2021	0001	001	13954		979,00
31/07/2021	34201.0011 - Alugueis						
		Pg.alugueis ref. 07/2021	0001	001	13966	500,00	
31/07/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.alugueis ref. 07/2021	0001	001	13966		500,00
/07/2021	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. 06/2021	0001	001	13978	300,00	
31/07/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. 06/2021	0001	001	13978		300,00
31/07/2021	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples ref.	0001	001	14003	141,10	
31/07/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref.	0001	001	14003		141,10
31/07/2021	34201.0008 - Pró-labores						
		Vr.prov.INSS ref.	0001	001	14018	121,00	
31/07/2021	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref.	0001	001	14018		121,00
					Totais do dia 31:	**4.513,98**	**4.513,98**
					Totais do mês de Julho:	**4.513,98**	**4.513,98**
31/08/2021	11101.0001 - Caixa						
		Rec.venda de serviço à vista nf 08/2021	0001	001	13922	7.571,59	
31/08/2021	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Rec.venda de serviço à vista nf 08/2021	0001	001	13922		7.571,59
31/08/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 07/2021	0001	001	13931	141,10	
/08/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 07/2021	0001	001	13931		141,10
31/08/2021	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 07/2021	0001	001	13943	121,00	
31/08/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 07/2021	0001	001	13943		121,00
31/08/2021	34201.0008 - Pró-labores						
		Pg.pró-labore ref. 08/2021	0001	001	13955	979,00	
31/08/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 08/2021	0001	001	13955		979,00
31/08/2021	34201.0011 - Alugueis						
		Pg.alugueis ref. 08/2021	0001	001	13967	2.000,00	
31/08/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.alugueis ref. 08/2021	0001	001	13967		2.000,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/022.308-4 no dia 14/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 142
Rubrica

Livro Diário Nº. 1

Empresa: H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 29.505.214/0001-00
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R FRANCISCO MACIEL, Complemento: ANEXO A, N.º: 2074, Bairro: CENTRO, Cidade: Icó, Estado: CE, CEP: 63430000, Telefone: (88) 966819

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/08/2021	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. 07/2021	0001	001	13979	300,00	
31/08/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. 07/2021	0001	001	13979		300,00
31/08/2021	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples ref.	0001	001	14004	454,29	
31/08/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref.	0001	001	14004		454,29
31/08/2021	34201.0008 - Pró-labores						
		Vr.prov.INSS ref.	0001	001	14019	121,00	
31/08/2021	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref.	0001	001	14019		121,00
					Totais do dia 31:	**11.687,98**	**11.687,98**
					Totais do mês de Agosto:	**11.687,98**	**11.687,98**
30/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		Rec.venda de serviço à vista nf 09/2021	0001	001	13923	9.390,53	
30/09/2021	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Rec.venda de serviço à vista nf 09/2021	0001	001	13923		9.390,53
30/09/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 08/2021	0001	001	13932	454,29	
/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 08/2021	0001	001	13932		454,29
30/09/2021	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 08/2021	0001	001	13944	121,00	
30/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 08/2021	0001	001	13944		121,00
30/09/2021	34201.0008 - Pró-labores						
		Pg.pró-labore ref. 09/2021	0001	001	13956	979,00	
30/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 09/2021	0001	001	13956		979,00
30/09/2021	34201.0011 - Alugueis						
		Pg.alugueis ref. 09/2021	0001	001	13968	500,00	
30/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.alugueis ref. 09/2021	0001	001	13968		500,00
30/09/2021	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. 08/2021	0001	001	13980	300,00	
30/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. 08/2021	0001	001	13980		300,00
30/09/2021	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples ref.	0001	001	14005	563,43	
30/09/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref.	0001	001	14005		563,43
30/09/2021	34201.0008 - Pró-labores						
		Vr.prov.INSS ref.	0001	001	14020	121,00	
30/09/2021	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref.	0001	001	14020		121,00
30/09/2021	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Vlr pago ref compras de material de expediente n/mes	0001	001	16024	3.760,00	
30/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		Vlr pago ref compras de material de expediente n/mes	0001	001	16024		3.760,00
					Totais do dia 30:	**16.189,25**	**16.189,25**
					Totais do mês de Setembro:	**16.189,25**	**16.189,25**
31/10/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/022.308-4 no dia 14/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 143
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.simples ref. 09/2021	0001	001	13933	563,43	
31/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 09/2021	0001	001	13933		563,43
31/10/2021	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 09/2021	0001	001	13945	121,00	
31/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 09/2021	0001	001	13945		121,00
31/10/2021	34201.0008 - Pró-labores						
		Pg.pró-labore ref. 10/2021	0001	001	13957	979,00	
31/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 10/2021	0001	001	13957		979,00
31/10/2021	34201.0011 - Alugueis						
		Pg.alugueis ref. 10/2021	0001	001	13969	500,00	
31/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.alugueis ref. 10/2021	0001	001	13969		500,00
31/10/2021	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. 09/2021	0001	001	13981	300,00	
31/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. 09/2021	0001	001	13981		300,00
31/10/2021	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples ref.	0001	001	14006	903,69	
31/10/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref.	0001	001	14006		903,69
31/10/2021	34201.0008 - Pró-labores						
		Vr.prov.INSS ref.	0001	001	14021	121,00	
31/10/2021	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref.	0001	001	14021		121,00
31/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Rec.venda de serviço à vista nf DO MES OUT	0001	001	16022	15.061,58	
31/10/2021	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Rec.venda de serviço à vista nf DO MES OUT	0001	001	16022		15.061,58
31/10/2021	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Vlr pago ref compras de material de expediente n/mes	0001	001	16025	4.110,00	
31/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Vlr pago ref compras de material de expediente n/mes	0001	001	16025		4.110,00
					Totais do dia 31:	**22.659,70**	**22.659,70**
					Totais do mês de Outubro:	**22.659,70**	**22.659,70**
/11/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 10/2021	0001	001	13934	903,69	
30/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 10/2021	0001	001	13934		903,69
30/11/2021	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 10/2021	0001	001	13946	121,00	
30/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 10/2021	0001	001	13946		121,00
30/11/2021	34201.0008 - Pró-labores						
		Pg.pró-labore ref. 11/2021	0001	001	13958	979,00	
30/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 11/2021	0001	001	13958		979,00
30/11/2021	34201.0011 - Alugueis						
		Pg.alugueis ref. 11/2021	0001	001	13970	500,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/022.308-4 no dia 14/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 144
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.alugueis ref. 11/2021	0001	001	13970		500,00
30/11/2021	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. 10/2021	0001	001	13982	300,00	
30/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. 10/2021	0001	001	13982		300,00
30/11/2021	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples ref.	0001	001	14007	676,59	
30/11/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref.	0001	001	14007		676,59
30/11/2021	34201.0008 - Pró-labores						
		Vr.prov.INSS ref.	0001	001	14022	121,00	
30/11/2021	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref.	0001	001	14022		121,00
30/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		Rec.venda de serviço à vista nf	0001	001	16020	11.276,52	
30/11/2021	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Rec.venda de serviço à vista nf	0001	001	16020		11.276,52
30/11/2021	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Vlr pago ref compras de material de expediente n/mes	0001	001	16026	4.210,00	
30/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		Vlr pago ref compras de material de expediente n/mes	0001	001	16026		4.210,00
					Totais do dia 30:	**19.087,80**	**19.087,80**
					Totais do mês de Novembro:	**19.087,80**	**19.087,80**
31/12/2021	11101.0001 - Caixa						
		Rec.venda de serviço à vista nf 12/2021	0001	001	13926	7.653,02	
31/12/2021	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Rec.venda de serviço à vista nf 12/2021	0001	001	13926		7.653,02
31/12/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 11/2021	0001	001	13935	676,59	
31/12/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 11/2021	0001	001	13935		676,59
31/12/2021	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 11/2021	0001	001	13947	121,00	
31/12/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 11/2021	0001	001	13947		121,00
31/12/2021	34201.0008 - Pró-labores						
		Pg.pró-labore ref. 12/2021	0001	001	13959	979,00	
31/12/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 12/2021	0001	001	13959		979,00
31/12/2021	34201.0011 - Alugueis						
		Pg.alugueis ref. 12/2021	0001	001	13971	500,00	
31/12/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.alugueis ref. 12/2021	0001	001	13971		500,00
31/12/2021	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. 11/2021	0001	001	13983	300,00	
31/12/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. 11/2021	0001	001	13983		300,00
31/12/2021	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples ref.	0001	001	16019	459,18	
31/12/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref.	0001	001	16019		459,18
31/12/2021	34201.0008 - Pró-labores						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/022.308-4 no dia 14/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 145
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.prov.INSS ref.	0001	001	16021	121,00	
31/12/2021	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref.	0001	001	16021		121,00
31/12/2021	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Vlr pago ref compras de material de expediente n/mes	0001	001	16027	3.229,00	
31/12/2021	11101.0001 - Caixa						
		Vlr pago ref compras de material de expediente n/mes	0001	001	16027		3.229,00
31/12/2021	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	16054	63.800,14	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	16054	3.600,00	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	16054	3.827,96	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	16054	6.000,00	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	16054	13.200,00	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	16054	15.309,00	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	16054	21.863,18	
31/12/2021	24301.0001 - Lucros Acumulados						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	16054		21.863,18
31/12/2021	31101.0005 - Simples						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	16054		3.827,96
31/12/2021	34201.0008 - Pró-labores						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	16054		13.200,00
31/12/2021	34201.0011 - Alugueis						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	16054		6.000,00
31/12/2021	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	16054		3.600,00
31/12/2021	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	16054		15.309,00
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	16054		63.800,14
					Totais do dia 31:	**141.639,07**	**141.639,07**
					Totais do mês de Dezembro:	**141.639,07**	**141.639,07**

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/022.308-4 no dia 14/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 146
Rubrica

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

HELENA LOPES LISBOA, brasileira, viúva, maior, empresária, portadora do CPF Nº 727.642.283-68, RG Nº 2006029044464 SSP/CE, residente e domiciliada à Rua Manoel Sobreira Nunes, nº 35 – BNH, na cidade de Icó, estado do Ceará, CEP: 63.430-000, representada pela sua procuradora **JOSEFA BATISTA BEZERRA,** brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, empresária, portadora do CPF Nº 222.391.543-49, RG Nº 20150315079 SSPDS-CE, residente e domiciliada no sitio Alto da Várzea, S/N – Zona Rural, na cidade de Icó, estado do Ceará, CEP: 63.430-000, e

JOSEFA BATISTA BEZERRA, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, empresária, portadora do CPF Nº 222.391.543-49, RG Nº 20150315079 SSPDS-CE, residente e domiciliada no sitio Alto da Várzea, S/N – Zona Rural, na cidade de Icó, estado do Ceará, CEP: 63.430-000,

-CLÁUSULA PRIMEIRA-

A sociedade girara sob a denominação **H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA,** e tem sua sede nesta cidade de Icó, à Rua Francisco Maciel, nº 2074 – ANEXO A, Centro, na cidade de Icó, estado do Ceará, CEP: 63.430-000.

-CLÁUSULA SEGUNDA-

A sociedade iniciou suas atividades em 22/01/2018, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

-CLÁUSULA TERCEIRA-

O capital social será de R$27.000,00 (vinte e sete mil reais), divididas em 27.000 (vinte e sete mil) quotas de capital no valor de R$1,00 (um real) cada uma, assim subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, entre os sócios, a saber:

		CAPITAL SOCIAL	
Sócios-Cotista	**Nº de quotas**	**Valor unit. R$**	**Valor total R$**
HELENA LOPES LISBOA	25	R$ 1,00	R$ 25.000,00
JOSEFA BATISTA BEZERRA	2	R$ 1,00	R$ 2.000,00
	27	**R$ 1,00**	**R$ 27.000,00**

Parágrafo único:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

-CLÁUSULA QUARTA-

A administração da sociedade caberá à sócia HELENA LOPES LISBOA, individualmente, com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele, perante todas as repartições publicas e autarquias federais, estaduais e municipais, inclusive movimentação das contas bancárias, praticando enfim todas as operações e transações de interesse da sociedade autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro.-

-CLÁUSULA QUINTA-

Ambos os sócios poderão retirar mensalmente uma determinada importância a título de Pró-Labore, essa retirada poderá ser alterada, elevada ou reduzida mediante simples entendimento entre os sócios desde que atendidos os limites e as possibilidades financeiras da sociedade.

-CLÁUSULA SEXTA-

Os sócios ficam expressamente proibidos de praticarem atos e transações estranhas aos objetivos da sociedade, tais como aval; fianças; endossos de favor e análogos, caso por algum motivo isto ocorra, o sócio infrator se responsabilizará pelo ato com seu patrimônio pessoal.

-CLÁUSULA SETIMA-

Os lucros ou prejuízos verificados anualmente em balanço geral encerrado em 31 de dezembro de cada

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202075990 em 20/01/2021 da Empresa H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 29505214000100 e protocol 210047119 - 08/01/2021. Autenticação: E19726035584D5851E4AFBEE76AE23C4797E76F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Gera
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/004.711-9 e o código de segurança M3Ym Esta cópi
foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

exercício serão aplicados ou suportados anualmente entre os sócios, em partes proporcionais ao capital de cada um. Poderão os sócios destinarem partes ou a totalidades dos lucros líquidos à constituição de fundo de reserva, a ser utilizado em futuros aumentos do capital social.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 147
Rubrica

-CLÁUSULA OITAVA-

A sociedade não se dissolverá por morte ou retirada de qualquer dos sócios, podendo continuar com os sucessores ou herdeiros do sócio retirante ou falecido, devendo ser levantado balanço especial na ocasião e verificado o crédito e ser assentada a participação dos sucessores ou herdeiros na sociedade.

-CLÁUSULA NONA-

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar o outro por escrito e decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, após a comunicação seus, haveres serão apurados e pagos de acordo com o estabelecido na ocasião.

-CLÁUSULA DECIMA-

Nenhum dos sócios poderão ceder ou transferir suas quotas de capital a terceiros no todo ou em partes, sem o consentimento do outro sócio, cabendo-lhes a este o direito de preferência para a aquisição em igualdade de condições.

-CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-

Fica eleito o foro da comarca de Icó, Estado do Ceará para dirimir as dúvidas oriundas na interpretação do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento que segue para registro no órgão competente.

Icó/CE, 05 de janeiro de 2021.

JOSEFA BATISTA BEZERRA
Sócia

HELENA LOPES LISBOA
Sócia-Administradora
Representada por JOSEFA BATISTA BEZERRA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202075990 em 20/01/2021 da Empresa H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 29505214000100 e protocol 210047119 - 08/01/2021. Autenticação: E19726035584D5851E4AFBEE76AE23C4797E76F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Gera
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/004.711-9 e o código de segurança M3Ym Esta cópi
foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 148
Rubrica

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/004.711-9	CEP2100008732	08/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
222.391.543-49	JOSEFA BATISTA BEZERRA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202075990 em 20/01/2021 da Empresa H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 29505214000100 e protocolo 210047119 - 08/01/2021. Autenticação: E19726035584D5851E4AFBEE76AE23C4797E76F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/004.711-9 e o código de segurança M3Ym Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 149
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA, de CNPJ 29.505.214/0001-00 e protocolado sob o número 21/004.711-9 em 08/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202075990, em 20/01/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Francisca Claudia Lima Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
222.391.543-49	JOSEFA BATISTA BEZERRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
222.391.543-49	JOSEFA BATISTA BEZERRA

Fortaleza. quarta-feira, 20 de janeiro de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Francisca Claudia Lima Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 20/01/2021, às 12:09 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/004.711-9.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 150
Rubrica

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quarta-feira, 20 de janeiro de 2021

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202075990 em 20/01/2021 da Empresa H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 29505214000100 e protocolo 210047119 - 08/01/2021. Autenticação: E19726035584D5851E4AFBEE76AE23C4797E76F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/004.711-9 e o código de segurança M3Ym Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 154
Rubrica

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23103828256	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: H L LISBOA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CEP2100007111

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO

ICO
Local

20 Janeiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceara
Certifico registro sob o nº 5517632 em 20/01/2021 da Empresa H L LISBOA, CNPJ 29505214000100 e protocolo 210045388 - 08/01/2021, Autenticação: 29ECA351829019988B86C07C39A4FDE5412623BD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/004.538-8 e o código de segurança WfH1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 157
Rubrica

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/004.538-8	CEP2100007111	07/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
222.391.543-49	JOSEFA BATISTA BEZERRA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5517632 em 20/01/2021 da Empresa H L LISBOA, CNPJ 29505214000100 e protocolo 210045388 - 08/01/2021. Autenticação: 29ECA351829019988B86C07C39A4FDE5412623BD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/004.538-8 e o código de segurança WfH1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM — Fls 153 — Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310382825-6	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): HELENA LOPES LISBOA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	VIUVO

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: JOSE JOAO LISBOA (mãe): ROSA MARIA DE JESUS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
26/04/1936	2006029044464	SSP	CE	727.642.283-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor): | EMAIL:

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MANOEL SOBREIRA NUNES	35

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	BNH	63430000

MUNICÍPIO	UF
ICO	CE

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	046	TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: H L LISBOA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA FRANCISCO MACIEL	2074

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
ANEXO A	CENTRO	63430000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
ICO	CE	BRASIL	OPERACIONAL@GLESSYTURISMO.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 7912100 Atividades secundárias: 4929904, 4929902, 4929901, 7911200, 7990200	AGENCIAS DE VIAGENSTRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPALTRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL OPERADORES TURISTICOSSERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTEATIVIDADES DE ASSISTENCIA A TURISTAS, INCLUSIVE DE ORGAOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
22/01/2018	29505214000100			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
05/01/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3° DO ART. 4° DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100007111

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5517652 em 20/01/2021 da Empresa H L LISBOA, CNPJ 29505214000100 e protocolo 210045388 - 08/01/2021. Autenticação: 29ECA351829019988B86C07C39A4FDE5412623BD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/004.538-8 e o código de segurança WfH1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 454
Rubrica

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/004.538-8	CEP2100007111	07/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
222.391.543-49	JOSEFA BATISTA BEZERRA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5517632 em 20/01/2021 da Empresa H L LISBOA, CNPJ 29505214000100 e protocolo 210045388 - 08/01/2021. Autenticação: 29ECA351829019988B86C07C39A4FDE5412623BD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/004.538-8 e o código de segurança WfH1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 155
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa H L LISBOA, de CNPJ 29.505.214/0001-00 e protocolado sob o número 21/004.538-8 em 08/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5517632, em 20/01/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Francisca Claudia Lima Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http:// portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
222.391.543-49	JOSEFA BATISTA BEZERRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
222.391.543-49	JOSEFA BATISTA BEZERRA

Fortaleza. quarta-feira, 20 de janeiro de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Francisca Claudia Lima Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 20/01/2021, às 12:06 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/004.538-8.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 456
Rubrica

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quarta-feira, 20 de janeiro de 2021

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5517632 em 20/01/2021 da Empresa H L LISBOA, CNPJ 29505214000100 e protocolo 210045388 - 08/01/2021. Autenticação: 29ECA351829019988B86C07C39A4FDE5412623BD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/004.538-8 e o código de segurança WfH1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM Fls 157 Rubrica

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23202075990	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEN2384394067

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ICO
Local

30 Janeiro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6019101 em 31/01/2023 da Empresa H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 29505214000100 e protocolo 230170081 - 30/01/2023. Autenticação: 3B2C17646B6FA890E246AECD5519C7432DAE. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/017.008-1 e o código de segurança XaYg
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 158
Rubrica

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/017.008-1	CEN2384394067	30/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
212.854.463-72	FRANCISCO QUARESMA BEZERRA	30/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Cadastro Presencial gov.br		
222.391.543-49	JOSEFA BATISTA BEZERRA	30/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6019101 em 31/01/2023 da Empresa H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 29505214000100 e protocolo 230170081 - 30/01/2023. Autenticação: 3B2C17646B6FA890E246AECD5519C7432DAE. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente, Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/017.008-1 e o código de segurança XaYg
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 29.505.214/0001-00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 159
Rubrica

JOSEFA BATISTA BEZERRA, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, empresária, portadora do CPF nº 222.391.543-49, RG Nº 20150315079 SSPDS-CE, residente e domiciliada na Rua Francisco Morais Moreira, bairro Cidade Nova nº 1498 - apto, na cidade de Icó, estado do Ceará, CEP: 63.430-000, única sócia da H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA, com sede na Rua Francisco Maciel, nº 2074 – ANEXO A, Centro, na cidade de Icó, estado do Ceará, CEP: 63.430-000, registrada na Junta Comercial do estado do Ceará - JUCEC, sob o NIRE 23202075990 em 20/01/2021 e inscrita no CNPJ sob o nº 29.505.214/0001-00, em função do falecimento da sócia **HELENA LOPES LISBOA** em 07/01/2023, e de acordo com o princípio da preservação da empresa, resolve promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – De acordo com a cláusula oitava do contrato social, os haveres da sócia falecida HELENA LOPES LISBOA foram apurados em balancete especial na data do óbito, sendo que o valor patrimonial da participação social deste sócio corresponde a R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – As quotas do sócio falecido são liquidadas neste ato, porém ficam aguardando manifestação do espólio.

CLÁUSULA TERCEIRA – Entra na sociedade **FRANCISCO QUARESMA BEZERRA**, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 212.854.463-72, RG nº 2008181026-6 SSPDS-CE, residente e domiciliado na Rua Francisco Morais Moreira, bairro Cidade Nova nº 1498 - apto, na cidade de Icó, estado do Ceará, CEP: 63.430-000, que, com anuência dos demais sócios, subscreve 3.000 (três mil quotas) no valor de R$ 1,00 (um real) cada, integralizando o valor de R$3.000,00 (três mil reais) em moeda corrente nacional, neste ato.

CLÁUSULA QUARTA – A sócia JOSEFA BATISTA BEZERRA, subscreve 25.000 (vinte e cinco mil quotas) no valor de R$ 1,00 (um real) cada, integralizando o valor de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em moeda corrente nacional, neste ato.

CLÁUSULA QUINTA – Em função da alteração de capital havido, o novo Capital Social, passa a ser de R$30.000,00 (trinta mil reais), representado por 30.000 (trinta mil de quotas) no valor de R$ 1,00 cada, totalmente subscritas e integralizadas, assim distribuídas entre os sócios:

Nome do Empresário	Nº de Quotas	Valor Nominal em R$	Valor Total em R$
JOSEFA BATISTA BEZERRA	27.000	1,00	27.000,00
FRANCISCO QUARESMA BEZERRA	3.000	1,00	3.000,00
TOTAL	**30.000**	**1,00**	**30.000,00**

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade caberá à sócia JOSEFA BATISTA BEZERRA, individualmente, com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele, perante todas as repartições publicas e autarquias federais, estaduais e municipais, inclusive movimentação das contas bancárias, praticando enfim todas as operações e transações de interesse da sociedade autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

CLÁUSULA SÉTIMA – Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6019101 em 31/01/2023 da Empresa H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 29505214000100 e protocolo 230170081 - 30/01/2023. Autenticação: 3B2C17646B6FA890E246AECD5519C7432DAE. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/017.008-1 e o código de segurança XaYg
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CLÁUSULA OITAVA – Todas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com os termos desta alteração, permanecem em vigor.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam digitalmente o presente ato:

Icó/CE, 25 de janeiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 160
Rubrica

JOSEFA BATISTA BEZERRA

FRANCISCO QUARESMA BEZERRA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6019101 em 31/01/2023 da Empresa H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 29505214000100 e protocolo 230170081 - 30/01/2023. Autenticação: 3B2C17646B6FA890E246AECD5519C7432DAE. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/017.008-1 e o código de segurança XaYg
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO, Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 161
Rubrica

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/017.008-1	CEN2384394067	30/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
212.854.463-72	FRANCISCO QUARESMA BEZERRA	30/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Cadastro Presencial gov.br		
222.391.543-49	JOSEFA BATISTA BEZERRA	30/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6019101 em 31/01/2023 da Empresa H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 29505214000100 e protocolo 230170081 - 30/01/2023, Autenticação: 3B2C17646B6FA890E246AECD5519C7432DAE, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente, Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/017.008-1 e o código de segurança XaYg
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 162
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GSOL VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.505.214/0001-00
Certidão nº: 17788603/2025
Expedição: 28/03/2025, às 15:06:50
Validade: 24/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GSOL VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.505.214/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 163
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.505.214/0001-00
Razão Social: GSOL VIAGENS E TURISMO
Endereço: RUA FRANCISCO MORAIS MOREIRA 1498 TERREO SALA 01 / CIDADE NOVA / ICO / CE / 63430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/05/2025 a 02/06/2025

Certificação Número: 2025050403175003853531

Informação obtida em 13/05/2025 08:35:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 164
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Contribuinte		CPF/CNPJ
GSOL VIAGENS E TURISMO LTDA		29.505.214/0001-00
Endereço	Bairro	
RUA FRANCISCO MORAIS MOREIRA, 1498, TERREO, SALA 01	CIDADE NOVA	
Cidade	UF	CEP
ICO	CE	63.430-000

Cumprindo a solicitação de débitos de IPTU, ITBI, ISS (Imposto sobre serviços de qualquer natureza), alvará (TLF - Taxa de localização e funcionamento) e dívida ativa municipal, ao despacho exaradado na petição protocolada neste orgão, e ressalvado o direito da secretaria de finanças do município de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas, certifico para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do município verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e para constar foi lavrada esta certidão.

ICÓ, 06 de Maio de 2025

Verifique a validade desta certidão em
https://sam.ico.gerentemunicipal.com.br/validaCertidaoDeDebitos/Nb3KmHBJ9AnQeuRR ou leia o QRCode ao lado.

Válido até 90 dias a partir da data de expedição, apresentada RASURA a CERTIDÃO É NULA

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ICÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 165
Rubrica

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de GSOL VIAGENS E TURISMO LTDA - MEE, CNPJ nº 29.505.214/0001-00.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

ICÓ

Quarta-feira, 30 de Abril de 2025 às 11:09:50

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Código de autenticação: 84528008.
Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?cads_document=84528008/

Cadastur

Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Agência de Turismo

Nome do prestador

H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA

Número do cadastro

29.505.214/0001-00

Consulte a autenticidade

Data de validade:

21/07/2024 a 21/07/2026

Secretaria Nacional de Políticas de Turismo

Ministério do Turismo

Governo Federal

Emitido no dia 22/07/2024 7:37:37 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastur.turismo.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 166
Rubrica

GOVERNO MUNICIPAL DE ICÓ

SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SETOR DE TRIBUTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 167
Rubrica

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

FINALIDADE	EXERCÍCIO
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	2025

NOME/RAZÃO SOCIAL
0032521 - GSOL VIAGENS E TURISMO LTDA

NOME FANTASIA
GLESSY AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO

ENDEREÇO	ÁREA/M²
RUA FRANCISCO MORAIS MOREIRA, 1498, CIDADE NOVA, 63430000, ICO, CE	45,00

CPF/CNPJ	ATIVIDADE PRINCIPAL
29.505.214/0001-00	OPERADORES TURISTICOS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CAD. IMOBILIÁRIO/INSC. IPTU	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	VALOR DO TRIBUTO
0032521		07:30 às 17:30	175,00

OBSERVAÇÃO

Verifique a validade do alvará em **https://sam.ico.gerentemunicipal.com.br/validaAlvara/58936** ou leia o QRCode.

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE

Nº DO ALVARÁ	VALIDADE
058936/2025	31/12/2025

LOCAL
ICÓ

DATA
28/03/2025

AUTORIZADO POR

Herlânio Ferreira Rodrigues

Cordenador do Núcleo de Arrecadação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
212.854.463-72

Nome
FRANCISCO QUARESMA BEZERRA

Nascimento
09/03/1959

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CÓDIGO DE CONTROLE
3315.5EBA.5A68.4CED

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 07:55:21 do dia 18/06/2014 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 168
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 109
Rubrica





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS



Polegar Direito



PROIBIDO PLASTIFICAR

Josefa Batista Bezerra
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2015031507 - 9

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/06/2015

NOME
JOSEFA BATISTA BEZERRA

FILIAÇÃO
JOSÉ FÉLIX BATISTA
HELENA LOPES LISBOA

NATURALIDADE
ICÓ - CE

DATA DE NASCIMENTO
04/06/1961

DOC. ORIGEM
CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:1 OFÍCIO TERMO:1036 FOLHA:193
LIVRO:B-21 ICÓ - CE

CPF 222.391.543-49

RG: ANT: 168562-81

P.: 135

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 120
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 17
Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS MORFOLÓGICAS

Polegar Direito

Francisco Quaresma Bezerra

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2008181026 - 6

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/04/2012

NOME
FRANCISCO QUARESMA BEZERRA

FILIAÇÃO
JOSÉ QUARESMA BATISTA
CRISANTINA BEZERRA BATISTA

NATURALIDADE
ICÓ - CE

DATA DE NASCIMENTO
09/03/1959

DOC. ORIGEM
CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:1 OFÍCIO TERMO:0001036 FOLHA:193
LIVRO:B-00021 ICÓ - CE

CPF 212.854.463-72

RG: ANT: 1162772

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 164

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO

JUCEC - NRIGUATU
NRIGUATU

18/007.496-2

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 172
Rubrica

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: H L LISBOA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

IGUATU
Via Única

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
CE1201800008583

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ICO
Local

22 Janeiro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: HELENA LOPES LISBOA
Assinatura: Helena lopes lisboa
Telefone de Contato: (088) 3563 4009

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/___
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

23/01/2018 _____
Data Responsável

JUCEC
Núcleo Iguatu
Mª Simone de Araújo
Supervisão Regional

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103828256 em 23/01/2018 da Empresa H L LISBOA, CNPJ 29505214000100 e protocolo 180074962 - 23/01/2018. Autenticação: CAC9DD945A77F8BFD678B3A233E93FD3B5C534C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/007.496-2 e o código de segurança dzjk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM — FLS 173 — Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): HELENA LOPES LISBOA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	VIUVO

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: JOSE JOAO LISBOA | (mãe): ROSA MARIA DE JESUS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
26/04/1936	2006029044464	SSP	CE	727.642.283-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MANOEL SOBREIRA NUNES	35

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	BNH	63430000

MUNICÍPIO	UF
ICO	CE

Declaro que a atividade se
☒ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO	315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: H L LISBOA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA FRANCISCO MACIEL	2078

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
ANEXO A	CENTRO	63430000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
ICO	CE	BRASIL	GLESSYTUR@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 7912100 Atividades secundárias: 4929902, 7911200	OPERADORES TURISTICOS AGENCIAS DE VIAGENS TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
22/01/2018				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo):
H L LISBOA

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/01/2018	Helena Lopes Lisboa

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
JUCEC
Maria Iguatu de Araújo
Mª Simone
Supervisor Regional
2018

AUTENTI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 2310382825-6
EM 23/01/2018.

#H L LISBOA#

Protocolo: 18/007.496-2

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800008583

CE60128672

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 20103020200 em 23/01/2018 da Empresa H L LISBOA, CNPJ 28000214000100 e protocolo 180074962 - 23/01/2018. Autenticação: CAC9DD945A77F8BFD678B3A233E93FD3B5C534C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/007.496-2 e o código de segurança dzjk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEC - NRIGUATU
NRIGUATU
18/007.587-0

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIM
Fls 174
Rubrica

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23103828256	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: H L LISBOA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CE1201800013742

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

IGUATÚ Via Única

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

ICO
Local

1 Fevereiro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: H. L. LISBOA
Assinatura: Helena Lopes Lisboa
Telefone de Contato: (88) 3563-4009

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

JUCEC
Núcleo Iguatu
Ismael Simplício de Araújo
Supervisor Regional
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5067503 em 05/02/2018 da Empresa H L LISBOA, CNPJ 29505214000100 e protocolo 180075870 - 02/02/2018. Autenticação: 3266F51BFC71274B399C84D7E23587DA59628B7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/007.587-0 e o código de segurança Stbn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ
FLS. 171
Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310382825-6	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
HELENA LOPES LISBOA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	VIUVO

SEXO: M ☐ F ☒
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO
JOSE JOAO LISBOA
(mãe) ROSA MARIA DE JESUS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
26/04/1936	2006029044464	SSP	CE	727.642.283-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MANOEL SOBREIRA NUNES	35

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	BNH	63430000

MUNICÍPIO	UF
ICO	CE

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

NOME EMPRESARIAL
H L LISBOA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA FRANCISCO MACIEL	2074

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
ANEXO A	CENTRO	63430000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
ICO	CE	BRASIL	OPERACIONAL@GLESSYTURISMO.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 7912100 Atividades secundárias: 4929902, 7911200	OPERADORES TURISTICOS AGENCIAS DE VIAGENS TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
22/01/2018	29.505.214/0001-00			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
H. L. LISBOA

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
31/01/2018	Helena Lopes Lisboa.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Juíza de Direito
Drª Simone de Araújo
Supervisor Redução

AUTENTICA
AI
§
R(

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5067503
EM 05/02/2018
H L LISBOA
Protocolo: 18/007.587-0

MÓDULO INTEGRADOR: CE12018000013742

CE15306374

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5067503 em 05/02/2018 da Empresa H L LISBOA, CNPJ 29505214000100 e protocolo 180075870 - 02/02/2018.
Autenticação: 3266F51BFC71274B399C84D7E23587DA59628B7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/007.587-0 e o código de segurança Stbn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM Fls 176 Rubrica

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEP2100008732

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		046	1	TRANSFORMACAO

ICO
Local

20 Janeiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202075990 em 20/01/2021 da Empresa H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 29505214000100 e protocolo 210047119 - 08/01/2021. Autenticação: E19726035584D5851E4AFBEE76AE23C4797E76F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/004.711-9 e o código de segurança M3Ym Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 177
Rubrica

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/004.711-9	CEP2100008732	08/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
222.391.543-49	JOSEFA BATISTA BEZERRA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202075990 em 20/01/2021 da Empresa H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 29505214000100 e protocolo 210047119 - 08/01/2021, Autenticação: E19726035584D5851E4AFBEE76AE23C4797E76F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/004.711-9 e o código de segurança M3Ym Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 178
Rubrica

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE LTDA
H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA

HELENA LOPES LISBOA, brasileira, viúva, maior, empresária, portadora do CPF Nº 727.642.283-68, RG Nº 2006029044464 SSP/CE, residente e domiciliada à Rua Manoel Sobreira Nunes, nº 35 – BNH, na cidade de Icó, estado do Ceará, CEP: 63.430-000, titular da empresa registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº. 23103828256 em 23/01/2018, e no CNPJ sob nº. 29.505.214/0001-00, sob o nome empresarial **H L LISBOA**, com sede na Rua Francisco Maciel, nº 2074 – ANEXO A, Centro, na cidade de Icó, estado do Ceará, CEP: 63.430-000, representada pela sua procuradora **JOSEFA BATISTA BEZERRA,** brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, empresária, portadora do CPF Nº 222.391.543-49, RG Nº 20150315079 SSPDS-CE, residente e domiciliada no sitio Alto da Várzea, S/N – Zona Rural, na cidade de Icó, estado do Ceará, CEP: 63.430-000 fazendo uso do que permite o §3º do art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu a sócia **JOSEFA BATISTA BEZERRA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, empresária, portadora do CPF Nº 222.391.543-49, RG Nº 20150315079 SSPDS-CE, residente e domiciliada no sitio Alto da Várzea, S/N – Zona Rural, na cidade de Icó, estado do Ceará, CEP: 63.430-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL** o qual se obrigam mutuamente todas as sócias.

-CLÁUSULA PRIMEIRA-

A sociedade que ora se constitui, assume a responsabilidade de todo ativo e passivo do Requerimento de Empresário sucedido, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

- CLÁUSULA SEGUNDA -

Fica transformado de Empresário em **LTDA**, sob o nome empresarial de **H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

- CLÁUSULA TERCEIRA -

A Empresa passa a ter seu objeto social para:

- Operadores turísticos;
- Promoção de turismo local;
- Agencias de viagens;
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento Intermunicipal, interestadual e internacional;
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional.

- CLÁUSULA QUARTA-

O capital social, no valor de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), neste ato é elevado para R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) divididas em 27.000 (vinte e sete mil) quotas de capital no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

a) A sócia **HELENA LOPES LISBOA,** 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de capital no valor de R$1,00 (um real) cada uma, num total de.....R$25.000,00
b) A sócia **JOSEFA BATISTA BEZERRA,** 2.000 (duas mil) quotas de capital no valor de R$1,00 (um real) cada uma, num total de.....R$2.000,00
PERFAZENDO AQUELE TOTAL DE ..... R$27.000,00

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida **LTDA**, com o teor a seguir:

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202075990 em 20/01/2021 da Empresa H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 29505214000100 e protocol 210047119 - 08/01/2021. Autenticação: E19726035584D5851E4AFBEE76AE23C4797E76F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Gera Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/004.711-9 e o código de segurança M3Ym Esta cópi foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 179
Rubrica

TERMO DE JUNTADA AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Aos 14 de maio de 2025, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, lavro este termo de juntada, do procedimento administrativo, referente ao processo de contratação direta, protocolado sob Processo de Dispensa Nº 001.23.04/2025, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA A PARTICIPAÇÃO DE COMITIVA DE VEREADORES NA "XXVI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS", NOS DIAS 19 A 22 DE MAIO DE 2025 EM BRASÍLIA/DF**, os documentos de Habilitação da empresa, **GLESSY AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO**, CNPJ sob nº **29.505.214/0001-00**, tendo em vista que a mesma atendeu a convocação emitida por este agente de contratação em 14 de maio de 2025, os quais passam a integrar os autos desse processo. Com este fim e para constar eu, EMANUEL SALES DE MEDEIROS, agente de contratação, lavrei o presente termo que vai por mim assinado, o subscrevo.

ARACATI/CE, 14 de maio de 2025.

EMANUEL SALES DE MEDEIROS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EMANUEL SALES DE MEDEIROS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2025

PODER LEGISLATIVO

Gmail Pesquisar e-mail

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 180
Rubrica

Escrever

Caixa de entrada 2
Com estrela
Adiados
Enviados
Rascunhos
Mais

Marcadores

Fazer upgrade →

Solicitação de documentação de habilitação - Dispensa N° PD-001.23.04/20

Camara Municipal <licitacaocmfortim@gmail.com> qua., 14 de ma
para comercial

Boa tarde!

Tendo em vista que a empresa: GLESSY AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO, foi a empresa classificada, solicitamos o envio da edital e termo de referência, do processo publicado no site https://www.fortim.ce.leg.br/lei14133/1.

Ficamos no aguardo da documentação no prazo de 2 horas para análise e posterior contratação se a mesma estiver habilitada.

Atenciosamente,

Emanuel Sales de Medeiros
Agente de contratação.

Gerencia Glessy 14 de mai. de 202
para mim

Segue em anexo a documentação solicitada.
Me confirma o recebimento. Qualquer dúvida estou a disposição.

Talita Maria

18 anexos · Anexos verificados pelo Gmail

Gmail

Pesquisar e-mail

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 181
Rubrica

Escrever

Caixa de entrada 2

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos

Mais

Marcadores

Fazer upgrade

Talita Maria

18 anexos • Anexos verificados pelo Gmail


alvara.pdf



CERTIFICADO CA..



Certificado de Re..


cnd concordata e..


cnd simplificada....


ATESTADO AERE...


cnd especifica.pdf


CNPJ okk.pdf


ESTADUAL.pdf


FIC ESTADUAL E ...


municipla.pdf


trabalhista.pdf







COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 182
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providenc cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.505.214/0001-00 MATRIZ		23/01/2018

NOME EMPRESARIAL
GSOL VIAGENS E TURISMO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GLESSY AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
79.12-1-00 - Operadores turísticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
79.11-2-00 - Agências de viagens
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO MORAIS MOREIRA	1498	TERREO SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
63.430-000	CIDADE NOVA	ICO	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@GLESSETURISMO.COM.BR	(88) 8823-2037

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/01/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F
06.143983-5

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 184
Rubrica

RAZÃO SOCIAL
GSOL VIAGENS E TURISMO LTDA

ENDEREÇO COMPLETO
FRANCISCO MORAIS MOREIRA , 01498
Compl.:TERREO SALA 01 Bairro:CIDADE NOVA CEP:63430000
Cidade:ICO UF:CE Distrito: ##########

C.N.P.J.	CÓD. ÓRGÃO LOCAL
29.505.214/0001-00	206.0500-4
C.N.A.E. PRINCIPAL	**DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR**
4929904 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, i	##########
C.N.A.E. PRINCIPAL(ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)	**C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO**
4929904 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, i	##########
C.N.A.E. SECUNDÁRIO	**REGIME DE RECOLHIMENTO**
7912100	MICROEMPRESA
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2	**NATUREZA JURÍDICA**
4929902	3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

EMITIDA VIA INTERNET EM 29/03/2025 ÀS 18:59:15
A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço http://www.sefaz.ce.gov.br

SETOR DE TRIBUTAÇÃO - ICO - CE
Sistema de Nota Fiscal Eletrônica e-Nota
FICHA DO CONTRIBUINTE DE ISS

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 185
Rubrica

DADOS CADASTRAIS

Tipo	Razão Social		Nome			
Prestador	GSOL VIAGENS E TURISMO LTDA		GLESSY AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO			
CNPJ/CPF	Insc.Municipal		Data Inscrição		Data Encerramento	
29.505.214/0001-00	32521					
Endereço		Bairro	CEP	Cidade		UF
RUA FRANCISCO MORAIS MOREIRA, 1498, TERREO, SALA 01		CENTRO	63430-000	ICO		CE
Tel.Comercial	Tel.Celular	e-Mail	Tipo de Declaração	Tipo de Recolhimento	Emite Nota	Status
(88) 9204-0659	(88) 9204-0659	nilacontabilidade@hotmail.com	Simples Nacional	Empresa	SIM	Liberado

RESPONSÁVEL/SÓCIOS

Nome	CPF	Cargo
HELENA LOPES LISBOA	727.642.283-68	Responsável

SERVIÇO(S)

Código	Descrição	Aliquota	Valor RPA
791120000	Agencias de viagens	5,00%	0,00
791210000	Operadores turisticos	5,00%	0,00
492990100	Tranporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	5,00%	0,00
492990400	Organizaçao de excursoes em veiculos rodoviarios proprios, intermunicipal, interestadual e internacional	5,00%	0,00
799020000	Serviços de reservas e outros serviços de turismo nao especificados anteriormente	5,00%	0,00

Adriana Chaves Mendes da Silva
Agente Administrativo
Matricula: 2325

Data: 26/03/2025 11:30:31

Operador: adriana

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 186
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **25/084.804-0**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **GSOL VIAGENS E TURISMO LTDA**, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2320207599-0, CNPJ 29.505.214/0001-00, ATIVA, com sede na RUA FRANCISCO MORAIS MOREIRA, 1498, TERREO SALA 01, BAIRRO CIDADE NOVA, ICO/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
INSCRICAO - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	23/01/2018	23103828256	22/01/2018
ALTERACAO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	05/02/2018	5067503	31/01/2018
ALTERACAO - TRANSFORMACAO	20/01/2021	5517632	05/01/2021
CONTRATO - TRANSFORMACAO	20/01/2021	23202075990	05/01/2021
PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)	25/02/2022	5757731	23/02/2022
BALANCO	03/03/2022	5760071	02/03/2022
ALTERACAO - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	31/01/2023	6019101	25/01/2023
BALANCO	06/03/2023	6059358	03/03/2023
BALANCO	21/05/2024	6834218	21/05/2024
ALTERACAO - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	08/07/2024	6866510	04/07/2024
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	13/03/2025	7116686	25/02/2025
BALANCO	11/04/2025	7137045	09/04/2025

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C255001942542 e o código de segurança npW5. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 30/04/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 187
Rubrica

Certidão Específica

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 30 de Abril de 2025.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C255001942542 e o código de segurança npW5. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 30/04/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 188
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GSOL VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 29.505.214/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:13:31 do dia 17/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/09/2025.
Código de controle da certidão: **895F.A8B8.9114.31AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 189
Rubrica

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202504109681

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 061439835
CNPJ / CPF: 29505214000100
RAZÃO SOCIAL: GSOL VIAGENS E TURISMO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 28/03/2025 ÀS 15:06:19
VÁLIDA ATÉ 27/05/2025

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

Balanço Patrimonial

Empresa: H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 29.505.214/0001-00 ADMIN
Endereço: R FRANCISCO MACIEL, Complemento: ANEXO A, N.º: 2074, Bairro: CENTRO, Cidade: Icó, Estado: CE, CEP: 63430000, Telefone: (88) 966819

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 190

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	57.306,34 D
11	Ativo Circulante	37.306,34 D
111	Disponível	37.306,34 D
11101	Caixa Geral	37.306,34 D
11101.0001	Caixa	37.306,34 D
13	Ativo Permanente	20.000,00 D
133	Imobilizado	20.000,00 D
13301	Bens Em Operação	20.000,00 D
13301.0005	Móveis e Utensílios	20.000,00 D
Total Ativo		57.306,34 D
2	*** Passivo ***	57.306,34 C
21	Passivo Circulante	580,18 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	580,18 C
21301	Impostos e Contribuições	459,18 C
21301.0010	Simples a Recolher	459,18 C
21302	Obrigações Trabalhistas	121,00 C
21302.0001	INSS a Recolher	121,00 C
24	Patrimônio Liquido	56.726,16 C
241	Capital Social Integralizado	27.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	27.000,00 C
2[illegible]01.0001	Capital Social integralizado	27.000,00 C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	29.726,16 C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	29.726,16 C
24301.0001	Lucros Acumulados	29.726,16 C
Total Passivo		57.306,34 C

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 57.306,34 (Cinqüenta e Sete Mil Trezentos e Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos) .

Icó-CE, 31 de Dezembro de 2021

MARIA DA CONCEICAO FELIX
CONTADORA
CPF: 421.593.933-04
RG: 20073386493 SSPDS CE
CRCCE024207/O

HELENA LOPES LISBOA
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 727.642.283-68
RG: 2006029044464 SSP CE

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/022.308-4 no dia 14/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 29.505.214/0001-00 ADMIN
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: R FRANCISCO MACIEL, Complemento: ANEXO A, N.º: 2074, Bairro: CENTRO, Cidade: Icó, Estado: CE, CEP: 63430000, Telefone: (88) 966819

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 191
Rubrica

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	63.800,14
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	63.800,14
010.01.03	Vendas de Serviços	63.800,14
(-) 020	Deduções da Receita	3.827,96
020.01	Impostos Faturados	3.827,96
020.01.05	Simples	3.827,96
(=) 030	Receita Líquida	59.972,18
(=) 060	Lucro Bruto	59.972,18
(-) 070	Despesas Operacionais	38.109,00
070.02	Despesas com Vendas	38.109,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	21.863,18
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	21.863,18
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	21.863,18

Icó-CE, 31 de Dezembro de 2021

MARIA DA CONCEICAO FELIX
CONTADORA
CPF: 421.593.933-04
RG: 20073386493 SSPDS CE
CRCCE024207/O

HELENA LOPES LISBOA
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 727.642.283-68
RG: 2006029044464 SSP CE

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/022.308-4 no dia 14/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 197
Rubrica

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
11	Ativo Circulante			X		Devedora
111	Disponível			X		Devedora
11101	Caixa Geral			X		Devedora
11101.0001-6	Caixa	1	X	X		Devedora
11102	Depósitos Bancários à Vista			X		Devedora
11103	Aplicação de Liquidez Imediata			X		Devedora
112	Títulos e Valores Mobiliários			X		Devedora
11201	Depósitos a Prazo Fixo			X		Devedora
113	Clientes			X		Devedora
11301	Duplicatas a Receber			X		Devedora
11301.0001-1	Dupl.Receber de Clientes	2	X	X		Devedora
11301.0002-0	Dupl.Rec.Colig./Controladas Trans.Operac	3	X	X		Devedora
11302	Duplicatas Descontadas			X		Credora
11303	Provisão P/Devedores Duvidosos			X		Credora
11303.0001-0	Provisão P/Devedores Duvidosos	4	X	X		Credora
114	Outros Créditos			X		Devedora
11401	Títulos a Receber			X		Devedora
11401.0001-4	Clientes-Renegociacao Contas a Receber	5	X	X		Devedora
11402	Cheques Em Cobranca			X		Devedora
11403	Créditos de Funcionários			X		Devedora
11403.0001-3	Adiantamento de Salários	6	X	X		Devedora
11403.0002-1	Adiantamento de Férias	7	X	X		Devedora
11403.0003-0	Adiantamento de 13o.Salário	8	X	X		Devedora
11403.0004-8	Empréstimos a Funcionários	9	X	X		Devedora
11403.0005-6	Adiantamentos Para Despesas	10	X	X		Devedora
11409	Impostos a Recuperar			X		Devedora
11409.0001-0	ICMS a Compensar	11	X	X		Devedora
11409.0002-9	IPI a Compensar	12	X	X		Devedora
11409.0003-7	IRRF a Compensar	13	X	X		Devedora
11409.0004-5	IRPJ - Estimativa	14	X	X		Devedora
11409.0005-3	CSL - Estimativa	15	X	X		Devedora
11409.0006-1	IRPJ a Compensar	16	X	X		Devedora
11409.0007-0	CSL a Compensar	17	X	X		Devedora
11409.0008-8	ISS a Compensar	18	X	X		Devedora
11410	Antecipacoes a Recuperar			X		Devedora
11410.0001-3	Salário Família	19	X	X		Devedora
11410.0002-1	Salário Maternidade	20	X	X		Devedora
116	Estoques			X		Devedora
11601	Estoques de Materiais			X		Devedora
11601.0001-0	Matérias Primas	21	X	X		Devedora
11601.0002-8	Material Secundário	22	X	X		Devedora
11601.0003-6	Material de Embalagem	23	X	X		Devedora
11601.0004-4	Combustíveis	24	X	X		Devedora
11601.0005-2	Importações Em Andamento	25	X	X		Devedora
11601.0098-2	Prov.P/Redução Ao Vr de Mercado	26	X	X		Devedora
11601.0099-0	Prov.P/Perdas Em Estoques	27	X	X		Devedora
11602	Estoque de Produtos			X		Devedora
11602.0001-4	Estoque de Produtos Elaborados	28	X	X		Devedora
11602.0002-2	Estoque de Produtos Semi-Elaborados	29	X	X		Devedora
11602.0098-7	Provisão P/Redução Ao Valor de Mercado	30	X	X		Devedora
11603	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
11603.0001-9	Mercadorias	32	X	X		Devedora
11603.0002-7	Importação Em Andamento	33	X	X		Devedora
11603.0098-1	Provisão P/Redução Ao Valor de Mercadori	34	X	X		Devedora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/022.308-4 no dia 14/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM Fls 193 Rubrica

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
11603.0099-0	Provisão P/Perdas Em Estoques	35	X	X		Devedora
11608	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
11608.0001-1	Materiais Diversos Almoxarifado	36	X	X		Devedora
11609	Adiantamento a Fornecedores			X		Devedora
119	Despesas Antecipadas			X		Devedora
11901	Despesas Antecipadas			X		Devedora
11901.0001-8	Prêmios de Seguros a Apropriar	37	X	X		Devedora
11901.0002-6	Encargos Financeiros a Apropriar	38	X	X		Devedora
11901.0003-4	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	39	X	X		Devedora
11901.0004-2	Outros Custos e Despesas	40	X	X		Devedora
12	Ativo Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
121	Créditos e Valores			X		Devedora
12101	Clientes			X		Devedora
12101.0001-8	Duplicatas a Receber	41	X	X		Devedora
12102	Trans.Não Oper.Entre Partes Relacionadas			X		Devedora
12102.0001-2	Créditos de Acionistas	42	X	X		Devedora
12102.0002-0	Créditos de Diretores	43	X	X		Devedora
12102.0003-9	Créditos de Coligadas e Controladas	44	X	X		Devedora
12105	Depósitos Judiciais			X		Devedora
13	Ativo Permanente			X		Devedora
[illegible]1	Investimentos			X		Devedora
[illegible]3101	Partic.Avaliadas P/Equiv.Patrimonial			X		Devedora
13108	Partic.Avaliadas Pelo Custo de Aquisição			X		Devedora
132	Outros Investimentos Permanentes			X		Devedora
13201	Imóveis			X		Devedora
13201.0001-2	Terrenos	45	X	X		Devedora
13201.0002-0	Prédios	46	X	X		Devedora
13204	Consórcio e Leasing			X		Devedora
133	Imobilizado			X		Devedora
13301	Bens Em Operação			X		Devedora
13301.0001-5	Terrenos	47	X	X		Devedora
13301.0002-3	Prédios	48	X	X		Devedora
13301.0003-1	Instalações Industriais	49	X	X		Devedora
13301.0004-0	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	50	X	X		Devedora
13301.0005-8	Móveis e Utensílios	51	X	X		Devedora
13301.0006-6	Instalações Diversas	52	X	X		Devedora
13301.0007-4	Veículos	53	X	X		Devedora
13301.0008-2	Marcas e Patentes	54	X	X		Devedora
13301.0009-0	Direitos Sobre Recursos Naturais	55	X	X		Devedora
13301.0010-4	Benf. Em Propriedades de Terceiros	56	X	X		Devedora
13301.0011-2	Equipamentos de Proc.De Dados	57	X	X		Devedora
[illegible]301.0012-0	Imobilizações Em Andamento	58	X	X		Devedora
[illegible]3302	Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada			X		Credora
13302.0001-0	Prédios	59	X	X		Credora
13302.0002-8	Instalações Industriais	60	X	X		Credora
13302.0003-6	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	61	X	X		Credora
13302.0004-4	Móveis e Utensílios	62	X	X		Credora
13302.0005-2	Instalações Diversas	63	X	X		Credora
13302.0006-0	Veículos	64	X	X		Credora
13302.0007-9	Marcas e Patentes	65	X	X		Credora
13302.0008-7	Direitos S/Recursos Naturais	66	X	X		Credora
13302.0009-5	Benf. Em Propriedades de Terceiros	67	X	X		Credora
13302.0010-9	Equipamentos Proc.De Dados	68	X	X		Devedora
134	Ativo Diferido			X		Devedora
13401	Gastos Implantação Pre-Operacionais			X		Devedora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/022.308-4 no dia 14/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM Fls 194 Rubrica

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
13401.0001-8	Gastos de Organização/Administração	69	X	X		Devedora
13401.0002-6	Estudos Projetos e Detalhamentos	70	X	X		Devedora
2	*** Passivo ***			X		Credora
21	Passivo Circulante			X		Credora
211	Fornecedores			X		Credora
21101	Fornecedores Nacionais			X		Credora
21101.0001-4	Fornecedores Diversos	71	X	X		Credora
212	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
21201	Financiamentos Bancários			X		Credora
21202	Adiantamentos de Contratos de Câmbio			X		Credora
21205	Encargos Financeiros a Transcorrer			X		Devedora
21205.0001-5	Encargos Financeiros a Transcorrer	72	X	X		Devedora
21208	Mutuos-Coligadas-Controladas e/ou Sócios			X		Credora
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas			X		Credora
21301	Impostos e Contribuições			X		Credora
21301.0001-0	ICMS a Recolher	73	X	X		Credora
21301.0002-8	IPI a Recolher	74	X	X		Credora
21301.0003-6	ISS a Recolher	75	X	X		Credora
21301.0004-4	IRPJ a Recolher	76	X	X		Credora
21301.0005-2	PIS a Recolher	77	X	X		Credora
21301.0006-0	COFINS a Recolher	78	X	X		Credora
21301.0007-9	CSL a Recolher	79	X	X		Credora
21301.0008-7	IRRF a Recolher	80	X	X		Credora
21301.0009-5	Adicional S/IRPJ a Recolher	81	X	X		Credora
21301.0010-9	Simples a Recolher	82	X	X		Credora
21301.0011-7	Outros Impostos e Taxas a Recolher	83	X	X		Credora
21302	Obrigações Trabalhistas			X		Credora
21302.0001-4	INSS a Recolher	84	X	X		Credora
21302.0002-2	FGTS a Recolher	85	X	X		Credora
21302.0003-0	Contribuição Sindical a Recolher	86	X	X		Credora
21302.0004-9	Mensalidade Sindical a Recolher	87	X	X		Credora
21302.0005-7	Taxa Assistencial	88	X	X		Credora
21302.0006-5	Contribuição Confederativa	89	X	X		Credora
214	Debêntures			X		Credora
21401	Debêntures			X		Credora
216	Outras Obrigações			X		Credora
21601	Outras Obrigações			X		Credora
21601.0001-8	Salários a Pagar	90	X	X		Credora
21601.0002-6	Comissões a Pagar	91	X	X		Credora
21601.0003-4	Pró-labores a Pagar	92	X	X		Credora
21601.0004-2	Salário Família a Pagar	93	X	X		Credora
21601.0005-0	Pensão Alimentícia a Pagar	94	X	X		Credora
21601.0006-9	Seguros a Pagar	95	X	X		Credora
21601.0007-7	Assinaturas a Pagar	96	X	X		Credora
21601.0008-5	Contrib.Sindical Patronal a Pagar	97	X	X		Credora
21601.0009-3	13o.Salário a Pagar	98	X	X		Credora
21601.0010-7	Férias a Pagar	99	X	X		Credora
21601.0011-5	Telefone a Pagar	100	X	X		Credora
21601.0012-3	Energia a Pagar	101	X	X		Credora
21601.0013-1	Consumo Água a Pagar	102	X	X		Credora
21601.0014-0	Rescisoes a Pagar	103	X	X		Credora
21601.0015-8	Alugueis a Pagar	104	X	X		Credora
21601.0016-6	Condomínio a Pagar	105	X	X		Credora
218	Provisões			X		Credora
21801	Provisões			X		Credora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/022.308-4 no dia 14/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM Fls 195 Rubrica

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
21801.0001-3	Décimo Terceiro Salário	106	X	X		Credora
21801.0002-1	Férias	107	X	X		Credora
21801.0003-0	Gratificações e Part.Empregados	108	X	X		Credora
21801.0004-8	Gratificações e Part.Administradores	109	X	X		Credora
21801.0005-6	Dividendos Propostos	110	X	X		Credora
21801.0006-4	INSS S/13o.Salário	111	X	X		Credora
21801.0007-2	FGTS S/13o.Salário	112	X	X		Credora
21801.0008-0	INSS S/Férias	113	X	X		Credora
21801.0009-9	FGTS S/Férias	114	X	X		Credora
22	Passivo Exigível a Longo Prazo			X		Credora
221	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
22101	Financiamentos Bancários			X		Credora
23	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
231	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
23101	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
23101.0001-8	Receitas de Exercícios Futuros	115	X	X		Credora
23101.0002-6	Custos/Despesas Corresp.As Receitas	116	X	X		Devedora
24	Patrimônio Liquido			X		Credora
241	Capital Social Integralizado			X		Credora
24101	Capital Social Subscrito			X		Credora
[illegible]101.0001-0	Capital Social Integralizado	117	X	X		Credora
[illegible]102	Capital Social a Integralizar			X		Devedora
24102.0001-4	Capital Social a Integralizar	118	X	X		Devedora
242	Reservas			X		Credora
24201	Reservas de Capital			X		Credora
24202	Reserva de Lucros			X		Credora
24202.0001-7	Reserva Legal	119	X	X		Credora
24202.0002-5	Reserva Estatutária	120	X	X		Credora
24202.0003-3	Reserva para Contingências	121	X	X		Credora
24202.0004-1	Reserva de Lucros a Realizar	122	X	X		Credora
24202.0005-0	Reservas de Lucros para Expansão	123	X	X		Credora
24203	Reserva de Reavaliação			X		Credora
24203.0001-1	Reserva de Reavaliação	124	X	X		Credora
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados			X		-
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados			X		-
24301.0001-5	Lucros Acumulados	125	X	X		Credora
24301.0002-3	(-) PREJUIZO ACUMULADO	324	X	X		Devedora
24305	Resultados Parciais			X		-
24305.0001-3	Trimestre I	126	X	X		-
24305.0002-1	Trimestre Ii	127	X	X		-
24305.0003-0	Trimestre Iii	128	X	X		-
[illegible]305.0004-8	Trimestre Iv	129	X	X		-
	*** Despesas e Custos ***					Devedora
31	Ded.Receitas Brutas Vendas e Serviços					Devedora
311	Ded Receitas Brutas Vendas e Serviços					Devedora
31101	Impostos Incidentes S/Receitas					Devedora
31101.0001-2	ICMS	130	X			Devedora
31101.0002-0	ISS	131	X			Devedora
31101.0003-9	COFINS	132	X			Devedora
31101.0004-7	PIS	133	X			Devedora
31101.0005-5	Simples	134	X			Devedora
31102	Outras Deduções					Devedora
31102.0001-7	Devolucão de Vendas	135	X			Devedora
31102.0002-5	Descontos/Abatimentos Incondicionais	136	X			Devedora
32	Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos					Devedora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/022.308-4 no dia 14/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM Fls. 196 Rubrica

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
321	Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos					Devedora
32101	Custos Prod.Mercad.Serviços Vendidos					Devedora
32101.0001-4	Custos dos Produtos Vendidos	137	X			Devedora
32101.0002-2	Custos das Mercadorias Vendidas	138	X			Devedora
32101.0003-0	Custos dos Serviços Prestados	139	X			Devedora
33	Custos de Produção e/ou Serviços					Devedora
331	Custos Diretos					Devedora
33101	Materiais Diretos					Devedora
33101.0001-6	Matérias Primas	140	X			Devedora
33101.0002-4	Materiais Secundários	141	X			Devedora
33101.0003-2	Materiais de Embalagens	142	X			Devedora
33101.0004-0	Combustíveis	143	X			Devedora
33101.0005-9	Outros Materiais Diretos	144	X			Devedora
33102	Mão de Obra Direta					Devedora
33102.0001-0	Ordenados, Salários e Gratificações	145	X			Devedora
33102.0002-9	Férias	146	X			Devedora
33102.0003-7	Décimo Terceiro Salário	147	X			Devedora
33102.0004-5	INSS	148	X			Devedora
33102.0005-3	FGTS	149	X			Devedora
33102.0006-1	Resc. Contrato de Trabalho	150	X			Devedora
33102.0007-0	Outros Encargos	151	X			Devedora
33102.0008-8	Plano de Saúde	152	X			Devedora
33102.0009-6	Salário Educação	153	X			Devedora
33102.0010-0	Vale Transp,E Desp.Cond.Pessoal	154	X			Devedora
33102.0011-8	Benefícios Concedidos	155	X			Devedora
33102.0012-6	Bolsa de Estudo	156	X			Devedora
33102.0013-4	Estagiários	157	X			Devedora
33102.0014-2	Despesa Alimentícia	158	X			Devedora
33102.0015-0	Fardamento	159	X			Devedora
33102.0016-9	Despesas Com Treinamento de Pessoal	160	X			Devedora
33103	Outros Custos Diretos					Devedora
33103.0001-5	Serviços Terceiros/Pessoa Jurídica	161	X			Devedora
33103.0003-1	Serviços Terceiros/Pessoa Física	162	X			Devedora
332	Custos Indiretos					Devedora
33201	Material Indireto					Devedora
33201.0001-9	Material Indireto	163	X			Devedora
33202	Mão de Obra Indireta					Devedora
33202.0001-3	Ordenados, Salários e Gratificações	164	X			Devedora
33202.0002-1	Férias	165	X			Devedora
33202.0003-0	Décimo Terceiro Salário	166	X			Devedora
33202.0004-8	INSS	167	X			Devedora
33202.0005-6	FGTS	168	X			Devedora
33202.0006-4	Resc. Contrato de Trabalho	169	X			Devedora
33202.0007-2	Outros Encargos	170	X			Devedora
33202.0008-0	Plano de Saúde	171	X			Devedora
33202.0009-9	Salário Educação	172	X			Devedora
33202.0010-2	Vale Transp,E Desp.Cond.Pessoal	173	X			Devedora
33202.0011-0	Benefícios Concedidos	174	X			Devedora
33202.0012-9	Bolsa de Estudo	175	X			Devedora
33202.0013-7	Estagiários	176	X			Devedora
33202.0014-5	Despesa Alimentícia	177	X			Devedora
33202.0015-3	Fardamento	178	X			Devedora
33202.0016-1	Pró-labores	179	X			Devedora
33202.0017-0	Despesas Com Treinamento de Pessoal	180	X			Devedora
33203	Gastos Gerais de Fabricação/Serviços					Devedora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/022.308-4 no dia 14/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM Fls 197 Rubrica

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
33203.0001-8	Alugueis	181	X			Devedora
33203.0002-6	Condomínios	182	X			Devedora
33203.0003-4	Manut. Repar.Acess. e Pecas Reposição	183	X			Devedora
33203.0004-2	Energia Elétrica	184	X			Devedora
33203.0005-0	Água - Cagece	185	X			Devedora
33203.0006-9	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	186	X			Devedora
33203.0007-7	Despesa Alimentícia	187	X			Devedora
33203.0008-5	Fardamento	188	X			Devedora
33203.0009-3	Ferramentas Pereciveis	189	X			Devedora
33203.0010-7	Materiais de Consumo	190	X			Devedora
33203.0011-5	Seguros Diversos	191	X			Devedora
33203.0012-3	Desp.Diversas Fabricação e Serviços	192	X			Devedora
33203.0013-1	Aluguel de Equipamentos	193	X			Devedora
33203.0014-0	Bens Reduzido Valor	194	X			Devedora
33203.0015-8	Leasing	195	X			Devedora
33203.0016-6	Manutenção de Veículos	196	X			Devedora
33203.0017-4	Depreciações,Amort./Exaustões	197	X			Devedora
33203.0018-2	Despesas Com Treinamento de Pessoal	198	X			Devedora
33203.0019-0	Despesa de Viagens	199	X			Devedora
33203.0020-4	Fretes	200	X			Devedora
?03.0021-2	Manut.Conservação e Limpeza	201	X			Devedora
339	Apuracao de Estoque					Credora
33901	Apuracao de Estoque					Credora
33901.0001-8	Apuracao de Estoque	202	X			Credora
34	Despesas Operacionais					Devedora
341	Despesas de Vendas					Devedora
34101	Despesas de Vendas					Devedora
34101.0001-8	Comissões Sobre Vendas	203	X			Devedora
34101.0002-6	Despesa de Viagens	204	X			Devedora
34101.0003-4	Publicidades e Propagandas	205	X			Devedora
34101.0004-2	Devedores Duvidosos	206	X			Devedora
34101.0005-0	Fretes Sobre Vendas	207	X			Devedora
34101.0006-9	Manutenção de Veículos	208	X			Devedora
34101.0007-7	Outras Despesas Com Vendas	209	X			Devedora
34101.0008-5	Brindes	210	X			Devedora
34101.0009-3	Ordenados e Salários	211	X			Devedora
34101.0010-7	INSS	212	X			Devedora
34101.0011-5	FGTS	213	X			Devedora
34101.0012-3	Décimo Terceiro Salário	214	X			Devedora
34101.0013-1	Férias	215	X			Devedora
34101.0014-0	Pró-labores	216	X			Devedora
101.0015-8	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	217	X			Devedora
34101.0016-6	Resc.De Contrato de Trabalho	218	X			Devedora
34101.0017-4	Benefícios Concedidos	219	X			Devedora
34101.0018-2	Bolsa de Estudo	220	X			Devedora
34101.0019-0	Plano de Saúde	221	X			Devedora
34101.0020-4	Estagiários	222	X			Devedora
34101.0021-2	Despesa Alimentícia	223	X			Devedora
34101.0022-0	Fardamento	224	X			Devedora
34101.0023-9	Despesas Com Treinamento de Pessoal	225	X			Devedora
34101.0024-7	Leasing	226	X			Devedora
34101.0025-5	Seguros Diversos	227	X			Devedora
342	Despesas Administrativas					Devedora
34201	Despesas Administrativas					Devedora
34201.0001-0	Ordenados, Salários e Gratificações	228	X			Devedora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/022.308-4 no dia 14/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 198
Rubrica

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
34201.0002-9	Férias	229	X			Devedora
34201.0003-7	Décimo Terceiro Salário	230	X			Devedora
34201.0004-5	INSS	231	X			Devedora
34201.0005-3	FGTS	232	X			Devedora
34201.0006-1	Resc. de Contrato de Trabalho	233	X			Devedora
34201.0007-0	Outros Encargos	234	X			Devedora
34201.0008-8	Pró-labores	235	X			Devedora
34201.0009-6	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	236	X			Devedora
34201.0010-0	Despesa Alimentícia	237	X			Devedora
34201.0011-8	Alugueis	238	X			Devedora
34201.0012-6	Depreciações, Amort./Exaustões	239	X			Devedora
34201.0013-4	Energia Elétrica	240	X			Devedora
34201.0014-2	Água - Cagece	241	X			Devedora
34201.0015-0	Telefones	242	X			Devedora
34201.0016-9	Telex	243	X			Devedora
34201.0017-7	Correios e Malotes	244	X			Devedora
34201.0018-5	Manut.Conservação e Limpeza	245	X			Devedora
34201.0019-3	Seguros Diversos	246	X			Devedora
34201.0020-7	Assessoria Contabil	247	X			Devedora
34201.0021-5	Assinatura de Jornais e Revistas	248	X			Devedora
34201.0022-3	Donativos e Contribuições	249	X			Devedora
34201.0023-1	Materiais de Expediente	250	X			Devedora
34201.0024-0	Despesas Legais e Judiciais	251	X			Devedora
34201.0025-8	Materiais Auxiliares e de Consumo	252	X			Devedora
34201.0026-6	Taxas e Emolumentos	253	X			Devedora
34201.0027-4	Manutenção de Veículos	254	X			Devedora
34201.0028-2	Despesas Diversas	255	X			Devedora
34201.0029-0	Aluguel de Equipamentos	256	X			Devedora
34201.0030-4	Feiras,Congressos e Exposições	257	X			Devedora
34201.0031-2	Bens Reduzido Valor	258	X			Devedora
34201.0032-0	Leasing	259	X			Devedora
34201.0033-9	Benefícios Concedidos a Empregados	260	X			Devedora
34201.0034-7	Bolsa de Estudo	261	X			Devedora
34201.0035-5	Plano de Saúde	262	X			Devedora
34201.0036-3	Estagiários	263	X			Devedora
34201.0037-1	Despesas C/Festas e Comemorações	264	X			Devedora
34201.0038-0	Fardamento	265	X			Devedora
34201.0039-8	Assessoria Jurídica	266	X			Devedora
34201.0040-1	Softwares	267	X			Devedora
34201.0041-0	Despesas Com Treinamento de Pessoal	268	X			Devedora
34201.0042-8	Copias e Encadernações	269	X			Devedora
34201.0043-6	Internet	270	X			Devedora
34201.0044-4	Despesas C/Cartório	271	X			Devedora
34201.0045-2	Condomínio	272	X			Devedora
34201.0046-0	Despesas de Viagens	273	X			Devedora
34201.0047-9	Fretes	274	X			Devedora
343	Despesas Financeiras					Devedora
34301	Despesas Financeiras					Devedora
34301.0001-3	Juros Pagos e/ou Incorridos	275	X			Devedora
34301.0002-1	Descontos Concedidos	276	X			Devedora
34301.0003-0	Juros,Comiss. e Outras Desp. Bancárias	277	X			Devedora
34301.0004-8	CPMF	278	X			Devedora
34301.0005-6	Outras Despesas Financeiras	279	X			Devedora
34301.0006-4	IOF	280	X			Devedora
344	Variações Monetárias Passivas					Devedora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/022.308-4 no dia 14/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deve ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 199
Rubrica

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
34401	Variações Monetárias Passivas					Devedora
34401.0001-6	Variação Monetária	281	X			Devedora
34401.0002-4	Variação Cambial	282	X			Devedora
345	Despesas Tributarias					Devedora
34501	Impostos, Taxas e Contribuições					Devedora
34501.0001-9	IRPJ - Lucro Presumido	283	X			Devedora
34501.0002-7	CSL - Lucro Presumido	284	X			Devedora
34501.0003-5	ICMS - Substituição Tributaria	285	X			Devedora
34501.0004-3	ICMS - Diferenca de Alíquota	286	X			Devedora
34501.0005-1	PIS S/Outras Receitas	287	X			Devedora
34501.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	288	X			Devedora
34501.0007-8	PIS S/Folha de Pagamento	289	X			Devedora
34501.0008-6	IPTU	290	X			Devedora
34501.0009-4	IPVA	291	X			Devedora
34501.0010-8	Contribuição Sindical Patronal	292	X			Devedora
34501.0011-6	Impostos e Taxas Diversas	293	X			Devedora
348	Outras Despesas Operacionais					Devedora
34801	Outras Despesas Operacionais					Devedora
35	Despesas Não Operacionais					Devedora
351	Despesas Não Operacionais					Devedora
[illegible]101	Despesas Não Operacionais					Devedora
35101.0001-0	Multas Fiscais (Dedutíveis)	294	X			Devedora
35101.0002-8	Perdas Na Alien. de Investimentos	295	X			Devedora
35101.0003-6	Perdas Na Alien. de Imobilizado	296	X			Devedora
35101.0004-4	Pagamentos Por Liberdade da Empresa	297	X			Devedora
35101.0005-2	Multas Fiscais (Indedutíveis)	298	X			Devedora
35101.0006-0	Manut.De Imóveis P/Aluguel	299	X			Devedora
4	*** Receitas ***					Credora
41	Receita Bruta Operacional					Credora
411	Receita Bruta das Vendas e Serviços					Credora
41101	Faturamento de Produtos					Credora
41101.0001-0	Faturamento à Vista	300	X			Credora
41101.0002-9	Faturamento a Prazo	301	X			Credora
41102	IPI - Imposto S/Produtos Industrializado					Devedora
41102.0001-5	(-) IPI	302	X			Devedora
41103	Vendas de Mercadorias					Credora
41103.0001-0	Vendas à Vista	303	X			Credora
41103.0002-8	Vendas a Prazo	304	X			Credora
41105	Vendas de Serviços					Credora
41105.0001-9	Vendas à Vista	305	X			Credora
41105.0002-7	Vendas a Prazo	306	X			Credora
[illegible]2	Receitas Financeiras					Credora
[illegible]1201	Receitas Financeiras					Credora
41201.0001-3	Juros e Desc.Recebidos e/ou Auferidos	307	X			Credora
41201.0002-1	Rendimentos Aplicações Financeiras	308	X			Credora
413	Variações Monetárias Ativas					Credora
41301	Variações Monetárias Ativas					Credora
41301.0001-6	Variações Monetárias	309	X			Credora
41301.0002-4	Variações Cambiais	310	X			Credora
414	Outras Receitas Operacionais					Credora
41401	Outras Receitas Operacionais					Credora
41401.0001-9	Div. e Rend. de Part. Societárias	311	X			Credora
41401.0002-7	Vendas Diversas Sucatas e Resíduos	312	X			Credora
41401.0003-5	Outras Receitas Diversas	313	X			Credora
42	Receitas Não Operacionais					Credora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/022.308-4 no dia 14/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 100
Rubrica

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
421	Receitas Não Operacionais					Credora
42101	Receitas Não Operacionais					Credora
42101.0001-2	Ganhos Na Alienação de Imobilizado	314	X			Credora
42101.0002-0	Ganhos Na Alienação Investimento	315	X			Credora
42101.0003-9	Alugueis	316	X			Credora
42101.0004-7	Receitas Eventuais	317	X			Credora
5	*** Resultado do Exercício ***					-
51	Resultado do Exercício					-
511	Resultado do Exercício					-
51101	Resultado do Exercício					-
51101.0001-9	Resultado do Exercício	318	X			-
51102	Encerramentos Parciais					-
51102.0001-3	Trimestre I	319	X			-
51102.0002-1	Trimestre II	320	X			-
51102.0003-0	Trimestre III	321	X			-
51102.0004-8	Trimestre IV	322	X			-
6	*** Sistema Auxiliar de Contas ***					-
61	Sistema Auxiliar de Contas					-
611	Sistema Auxiliar de Contas					-
61101	Sistema Auxiliar de Contas					-
101.0001-7	Balanco de Abertura	323	X			-

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/022.308-4 no dia 14/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pag. Junta Comercial 20/2

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 101
Rubrica

Balancete Contábil

Empresa: H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 29.505.214/0001-00 ADMIN
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos
Endereço: R FRANCISCO MACIEL, Complemento: ANEXO A, N.º: 2074, Bairro: CENTRO, Cidade: Icó, Estado: CE, CEP: 63430000, Telefone: (88) 966819

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	21.227,91 D	77.800,14	41.721,71	57.306,34 D
11	Ativo Circulante	1.227,91 D	77.800,14	41.721,71	37.306,34 D
111	Disponível	1.227,91 D	77.800,14	41.721,71	37.306,34 D
11101	Caixa Geral	1.227,91 D	77.800,14	41.721,71	37.306,34 D
11101.0001	Caixa	1.227,91 D	77.800,14	41.721,71	37.306,34 D
13	Ativo Permanente	20.000,00 D	0,00	0,00	20.000,00 D
133	Imobilizado	20.000,00 D	0,00	0,00	20.000,00 D
13301	Bens Em Operação	20.000,00 D	0,00	0,00	20.000,00 D
13301.0005	Móveis e Utensílios	20.000,00 D	0,00	0,00	20.000,00 D
2	*** Passivo ***	21.227,91 C	5.064,71	41.143,14	57.306,34 C
21	Passivo Circulante	364,93 C	5.064,71	5.279,96	580,18 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	364,93 C	5.064,71	5.279,96	580,18 C
21301	Impostos e Contribuições	249,98 C	3.618,76	3.827,96	459,18 C
21301.0010	Simples a Recolher	249,98 C	3.618,76	3.827,96	459,18 C
21302	Obrigações Trabalhistas	114,95 C	1.445,95	1.452,00	121,00 C
21302.0001	INSS a Recolher	114,95 C	1.445,95	1.452,00	121,00 C
24	Patrimônio Liquido	20.862,98 C	0,00	35.863,18	56.726,16 C
241	Capital Social Integralizado	13.000,00 C	0,00	14.000,00	27.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	13.000,00 C	0,00	14.000,00	27.000,00 C
[illegible]01.0001	Capital Social integralizado	13.000,00 C	0,00	14.000,00	27.000,00 C
[illegible]	Lucros ou Prejuizos Acumulados	7.862,98 C	0,00	21.863,18	29.726,16 C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	7.862,98 C	0,00	21.863,18	29.726,16 C
24301.0001	Lucros Acumulados	7.862,98 C	0,00	21.863,18	29.726,16 C
3	*** Despesas e Custos ***	0,00	41.936,96	41.936,96	0,00
31	Ded.Receitas Brutas Vendas e Serviços	0,00	3.827,96	3.827,96	0,00
311	Ded Receitas Brutas Vendas e Serviços	0,00	3.827,96	3.827,96	0,00
31101	Impostos Incidentes S/Receitas	0,00	3.827,96	3.827,96	0,00
31101.0005	Simples	0,00	3.827,96	3.827,96	0,00
34	Despesas Operacionais	0,00	38.109,00	38.109,00	0,00
342	Despesas Administrativas	0,00	38.109,00	38.109,00	0,00
34201	Despesas Administrativas	0,00	38.109,00	38.109,00	0,00
34201.0008	Pró-labores	0,00	13.200,00	13.200,00	0,00
34201.0011	Alugueis	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
34201.0013	Energia Elétrica	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
34201.0023	Materiais de Expediente	0,00	15.309,00	15.309,00	0,00
4	*** Receitas ***	0,00	63.800,14	63.800,14	0,00
41	Receita Bruta Operacional	0,00	63.800,14	63.800,14	0,00
411	Receita Bruta das Vendas e Serviços	0,00	63.800,14	63.800,14	0,00
41105	Vendas de Serviços	0,00	63.800,14	63.800,14	0,00
41105.0001	Vendas à Vista	0,00	63.800,14	63.800,14	0,00
[illegible]	*** Resultado do Exercício ***	0,00	63.800,14	63.800,14	0,00
[illegible]	Resultado do Exercício	0,00	63.800,14	63.800,14	0,00
511	Resultado do Exercício	0,00	63.800,14	63.800,14	0,00
51101	Resultado do Exercício	0,00	63.800,14	63.800,14	0,00
51101.0001	Resultado do Exercício	0,00	63.800,14	63.800,14	0,00
		0,00	252.402,09	252.402,09	0,00

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/022.308-4 no dia 14/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 102
Rubrica

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 29.505.214/0001-00

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: R FRANCISCO MACIEL, Complemento: ANEXO A, N.º: 2074, Bairro: CENTRO, Cidade: Icó, Estado: CE, CEP: 63430000, Telefone: (88) 966819

Código	Nome / Valores	Expressão	Resultado
01	Liquidez Corrente	c11/c21	
	37.306,34 / 580,18		64,30
	Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante		
02	Liquidez Seca	(c11-c116)/c21	
	(37.306,34 - 0,00)/ 580,18		64,30
	Liquidez Seca = (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante		
03	Liquidez Imediata	c111/c21	
	37.306,34 / 580,18		64,30
	Liquidez Imediata = Disponível / Passivo Circulante		
04	Liquidez Geral	(c11+c22)/(c21+c22)	
	(37.306,34 + 0,00)/(580,18 + 0,00)		64,30
	Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)		
05	Endividamento	(c21+c22)/c1	
	(580,18 + 0,00)/ 57.306,34		0,01
	Endividamento Total = passivo circulante + exigível a longo prazo/ativo total		
06	Solvência Geral	c1/(c21+c22)	
	57.306,34 /(580,18 + 0,00)		98,77
	Solvência Geral = ativo total/passivo circulante + exigível a longo prazo		

Icó-CE, 31 de Dezembro de 2021

MARIA DA CONCEICAO FELIX
CONTADORA
CPF: 421.593.933-04
RG: 20073386493 SSPDS CE
CRCCE024207/O

HELENA LOPES LISBOA
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 727.642.283-68
RG: 2006029044464 SSP CE

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/022.308-4 no dia 14/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 203
Rubrica

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA					
NIRE:	2320207599-0	CNPJ:	29.505.214/0001-00	NIRE Anterior:	2310382825-6
Nome Anterior:					
Município:	ICO			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		23/01/2018			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	1	Data assinatura:	03/03/2022
Quantidade de páginas:	23		
Período de escrituração			
Início:	08/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
421.593.933-04	MARIA DA CONCEICAO FELIX	Procurador/Contador	CE024207O

O assinante acima está representando:

CPF	Nome	Função
727.642.283-68	HELENA LOPES LISBOA	SOCIO - ADMINISTRADOR

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 104
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20024511 em 04/03/2022. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/022.308-4	ksAG

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA
Nire:	
CNPJ:	29.505.214/0001-00
Município:	ICO

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	08/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	5757731

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
421.593.933-04	MARIA DA CONCEICAO FELIX	CE024207O	03/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital			

SRM Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante, Servidor(a) Público(a), em 04/03/2022, às 07:22.

Fortaleza. sexta-feira, 04 de março de 2022

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/022.308-4.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM Fls. 205 Rubrica

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23202075990	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2300066028

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

ICO
Local

3 Março 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceara
Certifico registro sob o nº 6059358 em 06/03/2023 da Empresa H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 29505214000100 e protocolo 230347771 - 03/03/2023. Autenticação: 39B76CFE481410679C364CB25C58B4F2FB795B7. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/034.777-1 e o código de segurança I84Z
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 206
Rubrica

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/034.777-1	CEE2300066028	03/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
222.391.543-49	JOSEFA BATISTA BEZERRA	03/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
421.593.933-04	MARIA DA CONCEICAO FELIX	03/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6059358 em 06/03/2023 da Empresa H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 29505214000100 e protocolo 230347771 - 03/03/2023. Autenticação: 39B76CFE481410679C364CB25C58B4F2FB795B7. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/034.777-1 e o código de segurança I84Z
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Balanço Patrimonial

Empresa: H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 29.505.214/0001-00 ADMIN

Endereço: R FRANCISCO MACIEL, Complemento: ANEXO A, N.º: 2074, Bairro: CENTRO, Cidade: Icó, Estado: CE, CEP: 63430000, Telefone: (88) 966819

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 207
Rubrica

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	153.372,47D
11	Ativo Circulante	133.372,47D
111	Disponível	133.372,47D
11101	Caixa Geral	133.372,47D
11101.0001	Caixa	133.372,47D
13	Ativo Permanente	20.000,00D
133	Imobilizado	20.000,00D
13301	Bens Em Operação	20.000,00D
13301.0005	Móveis e Utensílios	20.000,00D
2	*** Passivo ***	153.372,47C
21	Passivo Circulante	294,84C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	294,84C
21301	Impostos e Contribuições	161,52C
21301.0010	Simples a Recolher	161,52C
21302	Obrigações Trabalhistas	133,32C
21302.0001	INSS a Recolher	133,32C
24	Patrimônio Liquido	153.077,63C
241	Capital Social Integralizado	27.000,00C
24101	Capital Social Subscrito	27.000,00C
24101.0001	Capital Social integralizado	27.000,00C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	126.077,63C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	126.077,63C
24301.0001	Lucros Acumulados	126.077,63C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R$ 153.372,47 (Cento e Cinqüenta e Três Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos) .

Icó-CE, 31 de Dezembro de 2022

MARIA DA CONCEICAO FELIX
CONTADORA
CPF: 421.593.933-04
RG: 20073386493 SSPDS CE
CRCCE024207/O

JOSEFA BATISTA BEZERRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 222.391.543-49
RG: 20150315079 SSPDS-CE

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6059358 em 06/03/2023 da Empresa H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 29505214000100 e protocol 230347771 - 03/03/2023. Autenticação: 39B76CFE481410679C364CB25C58B4F2FB795B7. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/034.777-1 e o código de segurança I84 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 107
Rubrica

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 29.505.214/0001-00 ADMIN
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos Fortes Contábil 6.197.0
Endereço: R FRANCISCO MACIEL, Complemento: ANEXO A, N.º: 2074, Bairro: CENTRO, Cidade: Icó, Estado: CE, CEP: 63430000, Telefone: (88) 966819

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	183.661,11
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	183.661,11
010.01.03	Vendas de Serviços	183.661,11
(-) 020	Deduções da Receita	10.990,07
020.01	Impostos Faturados	10.990,07
020.01.05	Simple	10.990,07
(=) 030	Receita Líquida	172.671,04
(=) 060	Lucro Bruto	172.671,04
(-) 070	Despesas Operacionais	46.511,00
070.02	Despesas com Vendas	46.511,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	126.160,04
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	126.160,04
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	126.160,04

Icó-CE, 31 de Dezembro de 2022

MARIA DA CONCEICAO FELIX
CONTADORA
CPF: 421.593.933-04
RG: 20073386493 SSPDS CE
CRCCE024207/O

JOSEFA BATISTA BEZERRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 222.391.543-49
RG: 20150315079 SSPDS-CE

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6059358 em 06/03/2023 da Empresa H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 29505214000100 e protocol 230347771 - 03/03/2023. Autenticação: 39B76CFE481410679C364CB25C58B4F2FB795B7. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/034.777-1 e o código de segurança I84
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 29.505.214/0001-00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 209
Rubrica

ADMIN
Fortes Contábil 6.197.0

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: R FRANCISCO MACIEL, Complemento: ANEXO A, N.º: 2074, Bairro: CENTRO, Cidade: Icó, Estado: CE, CEP: 63430000, Telefone: (88) 9668192

Código	Nome / Valores	Expressão	Resultado
01	Liquidez Corrente	c11/c21	
	133.372,47 / 294,84		452,36
	Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante		
02	Liquidez Seca	(c11-c116)/c21	
	(133.372,47 - 0,00)/ 294,84		452,36
	Liquidez Seca = (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante		
03	Liquidez Imediata	c111/c21	
	133.372,47 / 294,84		452,36
	Liquidez Imediata = Disponível / Passivo Circulante		
04	Liquidez Geral	(c11+c22)/(c21+c22)	
	(133.372,47 + 0,00)/(294,84 + 0,00)		452,36
	Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)		
05	Endividamento	(c21+c22)/c1	
	(294,84 + 0,00)/ 153.372,47		0,00
	Endividamento Total = passivo circulante + exigível a longo prazo/ativo total		
06	Solvência Geral	c1/(c21+c22)	
	153.372,47 /(294,84 + 0,00)		520,19
	Solvência Geral = ativo total/passivo circulante + exigível a longo prazo		

Icó-CE, 31 de Dezembro de 2022

MARIA DA CONCEICAO FELIX
CONTADORA
CPF: 421.593.933-04
RG: 20073386493 SSPDS CE
CRCCE024207/O

JOSEFA BATISTA BEZERRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 222.391.543-49
RG: 20150315079 SSPDS-CE

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6059358 em 06/03/2023 da Empresa H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 29505214000100 e protocol 230347771 - 03/03/2023. Autenticação: 39B76CFE481410679C364CB25C58B4F2FB795B7. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/034.777-1 e o código de segurança I84 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 210
Rubrica

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/034.777-1	CEE2300066028	03/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
222.391.543-49	JOSEFA BATISTA BEZERRA	03/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
421.593.933-04	MARIA DA CONCEICAO FELIX	03/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6059358 em 06/03/2023 da Empresa H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 29505214000100 e protocolo 230347771 - 03/03/2023. Autenticação: 39B76CFE481410679C364CB25C58B4F2FB795B7. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente, Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/034.777-1 e o código de segurança I84Z
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 211
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA, de CNPJ 29.505.214/0001-00 e protocolado sob o número 23/034.777-1 em 03/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6059358, em 06/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raphael Vasconcelos Sales.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
222.391.543-49	JOSEFA BATISTA BEZERRA	03/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
421.593.933-04	MARIA DA CONCEICAO FELIX	03/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
222.391.543-49	JOSEFA BATISTA BEZERRA	03/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
421.593.933-04	MARIA DA CONCEICAO FELIX	03/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/03/2023

Documento assinado eletronicamente por Raphael Vasconcelos Sales, Servidor(a) Público(a), em 06/03/2023, às 11:24.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de servicos da jucec informando o número do protocolo 23/034.777-1.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 207
Rubrica

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza, segunda-feira, 06 de março de 2023

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6059358 em 06/03/2023 da Empresa H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 29505214000100 e protocolo 230347771 - 03/03/2023. Autenticação: 39B76CFE481410679C364CB25C58B4F2FB795B7. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/034.777-1 e o código de segurança I84Z
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 213
Rubrica

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA					
NIRE:	2320207599-0	CNPJ:	29.505.214/0001-00	NIRE Anterior:	2310382825-6
Nome Anterior:					
H L LISBOA					
Município:	ICO			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		23/01/2018			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	24
Data	03/03/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
421.593.933-04	MARIA DA CONCEICAO FELIX	Contador	CE024207/O
222.391.543-49	JOSEFA BATISTA BEZERRA	Administrador	

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/034.783-5 no dia 03/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 219
Rubrica

Empresa: H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 29.505.214/0001-00
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: R FRANCISCO MACIEL, Complemento: ANEXO A, N.º: 2074, Bairro: CENTRO, Cidade: Icó, Estado: CE, CEP: 63430000, Telefone: (88) 966819

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2022	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia	0001	001	18543	250,00	
01/01/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia	0001	001	18543		250,00
					Totais do dia 01:	**250,00**	**250,00**
31/01/2022	11101.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf s do mes	0001	001	18450	4.262,70	
31/01/2022	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Rec.receita de serviços nf s do mes	0001	001	18450		4.262,70
31/01/2022	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	18464	255,76	
31/01/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	18464		255,76
31/01/2022	34201.0011 - Alugueis						
		Pg. ref aluguel	0001	001	18478	300,00	
31/01/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref aluguel	0001	001	18478		300,00
31/01/2022	34201.0008 - Pró-labores						
		Pg. ref pró-labore	0001	001	18493	1.078,68	
31/01/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref pró-labore	0001	001	18493		1.078,68
31/01/2022	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Pg. ref guia de INSS 12/2021	0001	001	18508	121,00	
31/01/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref guia de INSS 12/2021	0001	001	18508		121,00
31/01/2022	34201.0008 - Pró-labores						
		Vr.prov.INSS ref.	0001	001	18520	133,32	
31/01/2022	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref.	0001	001	18520		133,32
31/01/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg. ref imposto simples	0001	001	18532	459,18	
31/01/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref imposto simples	0001	001	18532		459,18
31/01/2022	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	18555	2.000,00	
31/01/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0001	001	18555		2.000,00
31/01/2022	24301.0001 - Lucros Acumulados						
		Vlr pago ao titular ref lucros n/mes	0001	001	18570	1.351,00	
31/01/2022	11101.0001 - Caixa						
		Vlr pago ao titular ref lucros n/mes	0001	001	18570		1.351,00
					Totais do dia 31:	**9.961,64**	**9.961,64**
					Totais do mês de Janeiro:	**10.211,64**	**10.211,64**
28/02/2022	11101.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf s do mes	0001	001	18452	6.375,60	
28/02/2022	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Rec.receita de serviços nf s do mes	0001	001	18452		6.375,60
28/02/2022	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	18465	382,53	
28/02/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	18465		382,53
28/02/2022	34201.0011 - Alugueis						
		Pg. ref aluguel	0001	001	18479	300,00	
28/02/2022	11101.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/034.783-5 no dia 03/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ/CE
Fls 215
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. ref aluguel	0001	001	18479		300,00
28/02/2022	34201.0008 - Pró-labores						
		Pg. ref pró-labore	0001	001	18494	1.078,68	
28/02/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref pró-labore	0001	001	18494		1.078,68
28/02/2022	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Pg. ref guia de INSS	0001	001	18509	133,32	
28/02/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref guia de INSS	0001	001	18509		133,32
28/02/2022	34201.0008 - Pró-labores						
		Vr.prov.INSS ref.	0001	001	18521	133,32	
28/02/2022	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref.	0001	001	18521		133,32
28/02/2022	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia	0001	001	18544	250,00	
28/02/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia	0001	001	18544		250,00
28/02/2022	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	18556	2.182,00	
28/02/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0001	001	18556		2.182,00
28/02/2022	24301.0001 - Lucros Acumulados						
		Vlr pago ao titular ref lucros n/mes	0001	001	18571	2.040,00	
28/02/2022	11101.0001 - Caixa						
		Vlr pago ao titular ref lucros n/mes	0001	001	18571		2.040,00
					Totais do dia 28:	**12.875,45**	**12.875,45**
					Totais do mês de Fevereiro:	**12.875,45**	**12.875,45**
31/03/2022	11101.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf s do mes	0001	001	18453	11.609,61	
31/03/2022	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Rec.receita de serviços nf s do mes	0001	001	18453		11.609,61
31/03/2022	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	18466	696,56	
31/03/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	18466		696,56
31/03/2022	34201.0011 - Alugueis						
		Pg. ref aluguel	0001	001	18480	300,00	
31/03/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref aluguel	0001	001	18480		300,00
31/03/2022	34201.0008 - Pró-labores						
		Pg. ref pró-labore	0001	001	18495	1.078,68	
/03/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref pró-labore	0001	001	18495		1.078,68
31/03/2022	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Pg. ref guia de INSS	0001	001	18510	133,32	
31/03/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref guia de INSS	0001	001	18510		133,32
31/03/2022	34201.0008 - Pró-labores						
		Vr.prov.INSS ref.	0001	001	18522	133,32	
31/03/2022	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref.	0001	001	18522		133,32
31/03/2022	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia	0001	001	18545	250,00	
31/03/2022	11101.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/034.783-5 no dia 03/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 216
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.consumo de energia	0001	001	18545		250,00
31/03/2022	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	18557	2.210,00	
31/03/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0001	001	18557		2.210,00
31/03/2022	24301.0001 - Lucros Acumulados						
		Vlr pago ao titular ref lucros n/mes	0001	001	18572	3.714,88	
31/03/2022	11101.0001 - Caixa						
		Vlr pago ao titular ref lucros n/mes	0001	001	18572		3.714,88
					Totais do dia 31:	**20.126,37**	**20.126,37**
					Totais do mês de Março:	**20.126,37**	**20.126,37**
30/04/2022	11101.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf s do mes	0001	001	18454	39.910,18	
30/04/2022	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Rec.receita de serviços nf s do mes	0001	001	18454		39.910,18
30/04/2022	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	18467	2.394,60	
30/04/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	18467		2.394,60
30/04/2022	34201.0011 - Alugueis						
		Pg. ref aluguel	0001	001	18481	300,00	
30/04/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref aluguel	0001	001	18481		300,00
30/04/2022	34201.0008 - Pró-labores						
		Pg. ref pró-labore	0001	001	18496	1.078,68	
30/04/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref pró-labore	0001	001	18496		1.078,68
30/04/2022	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Pg. ref guia de INSS	0001	001	18511	133,32	
30/04/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref guia de INSS	0001	001	18511		133,32
30/04/2022	34201.0008 - Pró-labores						
		Vr.prov.INSS ref.	0001	001	18523	133,32	
30/04/2022	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref.	0001	001	18523		133,32
30/04/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg. ref imposto simples	0001	001	18533	696,56	
30/04/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref imposto simples	0001	001	18533		696,56
30/04/2022	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia	0001	001	18546	250,00	
/04/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia	0001	001	18546		250,00
30/04/2022	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	18558	2.100,00	
30/04/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0001	001	18558		2.100,00
30/04/2022	24301.0001 - Lucros Acumulados						
		Vlr pago ao titular ref lucros n/mes	0001	001	18573	12.771,00	
30/04/2022	11101.0001 - Caixa						
		Vlr pago ao titular ref lucros n/mes	0001	001	18573		12.771,00
					Totais do dia 30:	**59.767,66**	**59.767,66**
					Totais do mês de Abril:	**59.767,66**	**59.767,66**
31/05/2022	11101.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/034.783-5 no dia 03/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 217
Rubrica

Livro Diário Nº. 2

Empresa: H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 29.505.214/0001-00 ADMIN
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: R FRANCISCO MACIEL, Complemento: ANEXO A, N.º: 2074, Bairro: CENTRO, Cidade: Icó, Estado: CE, CEP: 63430000, Telefone: (88) 966819

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf s do mes	0001	001	18455	19.657,50	
31/05/2022	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Rec.receita de serviços nf s do mes	0001	001	18455		19.657,50
31/05/2022	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	18468	1.179,46	
31/05/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	18468		1.179,46
31/05/2022	34201.0011 - Alugueis						
		Pg. ref aluguel	0001	001	18483	300,00	
31/05/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref aluguel	0001	001	18483		300,00
31/05/2022	34201.0008 - Pró-labores						
		Pg. ref pró-labore	0001	001	18497	1.078,68	
31/05/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref pró-labore	0001	001	18497		1.078,68
31/05/2022	34301.0001 - multas e juros						
		Pg.multa ref.	0001	001	18506	141,69	
31/05/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.multa ref.	0001	001	18506		141,69
31/05/2022	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Pg. ref guia de INSS	0001	001	18512	133,32	
31/05/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref guia de INSS	0001	001	18512		133,32
31/05/2022	34201.0008 - Pró-labores						
		Vr.prov.INSS ref.	0001	001	18524	133,32	
31/05/2022	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref.	0001	001	18524		133,32
31/05/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg. ref imposto simples	0001	001	18534	3.032,89	
31/05/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref imposto simples	0001	001	18534		3.032,89
31/05/2022	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia	0001	001	18547	250,00	
31/05/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia	0001	001	18547		250,00
31/05/2022	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	18559	1.995,00	
31/05/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0001	001	18559		1.995,00
31/05/2022	24301.0001 - Lucros Acumulados						
		Vlr pago ao titular ref lucros n/mes	0001	001	18574	6.290,00	
/05/2022	11101.0001 - Caixa						
		Vlr pago ao titular ref lucros n/mes	0001	001	18574		6.290,00
					Totais do dia 31:	**34.191,86**	**34.191,86**
					Totais do mês de Maio:	**34.191,86**	**34.191,86**
30/06/2022	11101.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf s do mes	0001	001	18457	44.986,52	
30/06/2022	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Rec.receita de serviços nf s do mes	0001	001	18457		44.986,52
30/06/2022	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	18469	2.699,20	
30/06/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	18469		2.699,20
30/06/2022	34201.0011 - Alugueis						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/034.783-5 no dia 03/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 28
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. ref aluguel	0001	001	18484	300,00	
30/06/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref aluguel	0001	001	18484		300,00
30/06/2022	34201.0008 - Pró-labores						
		Pg. ref pró-labore	0001	001	18498	1.078,68	
30/06/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref pró-labore	0001	001	18498		1.078,68
30/06/2022	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Pg. ref guia de INSS	0001	001	18513	133,32	
30/06/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref guia de INSS	0001	001	18513		133,32
30/06/2022	34201.0008 - Pró-labores						
		Vr.prov.INSS ref.	0001	001	18525	133,32	
30/06/2022	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref.	0001	001	18525		133,32
30/06/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg. ref imposto simples	0001	001	18535	1.179,46	
30/06/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref imposto simples	0001	001	18535		1.179,46
30/06/2022	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia	0001	001	18548	250,00	
30/06/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia	0001	001	18548		250,00
30/06/2022	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	18560	2.050,00	
30/06/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0001	001	18560		2.050,00
30/06/2022	24301.0001 - Lucros Acumulados						
		Vlr pago ao titular ref lucros n/mes	0001	001	18575	3.500,00	
30/06/2022	11101.0001 - Caixa						
		Vlr pago ao titular ref lucros n/mes	0001	001	18575		3.500,00
					Totais do dia 30:	**56.310,50**	**56.310,50**
					Totais do mês de Junho:	**56.310,50**	**56.310,50**
31/07/2022	11101.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf s do mes	0001	001	18458	7.069,60	
31/07/2022	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Rec.receita de serviços nf s do mes	0001	001	18458		7.069,60
31/07/2022	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	18470	424,40	
31/07/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	18470		424,40
31/07/2022	34201.0011 - Alugueis						
		Pg. ref aluguel	0001	001	18486	300,00	
31/07/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref aluguel	0001	001	18486		300,00
31/07/2022	34201.0008 - Pró-labores						
		Pg. ref pró-labore	0001	001	18499	1.078,68	
31/07/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref pró-labore	0001	001	18499		1.078,68
31/07/2022	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Pg. ref guia de INSS	0001	001	18514	133,32	
31/07/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref guia de INSS	0001	001	18514		133,32
31/07/2022	34201.0008 - Pró-labores						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/034.783-5 no dia 03/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM Fls. 219 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.prov.INSS ref.	0001	001	18526	133,32	
31/07/2022	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref.	0001	001	18526		133,32
31/07/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg. ref imposto simples	0001	001	18536	2.699,20	
31/07/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref imposto simples	0001	001	18536		2.699,20
31/07/2022	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia	0001	001	18549	250,00	
31/07/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia	0001	001	18549		250,00
31/07/2022	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	18562	2.100,00	
31/07/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0001	001	18562		2.100,00
					Totais do dia 31:	**14.188,52**	**14.188,52**
					Totais do mês de Julho:	**14.188,52**	**14.188,52**
31/08/2022	11101.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf s do mes	0001	001	18459	12.142,93	
31/08/2022	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Rec.receita de serviços nf s do mes	0001	001	18459		12.142,93
31/08/2022	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	18471	745,06	
31/08/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	18471		745,06
31/08/2022	34201.0011 - Alugueis						
		Pg. ref aluguel	0001	001	18487	300,00	
31/08/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref aluguel	0001	001	18487		300,00
31/08/2022	34201.0008 - Pró-labores						
		Pg. ref pró-labore	0001	001	18500	1.078,68	
31/08/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref pró-labore	0001	001	18500		1.078,68
31/08/2022	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Pg. ref guia de INSS	0001	001	18515	133,32	
31/08/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref guia de INSS	0001	001	18515		133,32
31/08/2022	34201.0008 - Pró-labores						
		Vr.prov.INSS ref.	0001	001	18527	133,32	
31/08/2022	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref.	0001	001	18527		133,32
/08/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg. ref imposto simples	0001	001	18538	424,40	
31/08/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref imposto simples	0001	001	18538		424,40
31/08/2022	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia	0001	001	18550	250,00	
31/08/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia	0001	001	18550		250,00
31/08/2022	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	18563	1.990,00	
31/08/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0001	001	18563		1.990,00
					Totais do dia 31:	**17.197,71**	**17.197,71**

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/034.783-5 no dia 03/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 270
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Totais do mês de Agosto:				**17.197,71**	**17.197,71**
30/09/2022	11101.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf s do mes	0001	001	18460	4.185,16	
30/09/2022	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Rec.receita de serviços nf s do mes	0001	001	18460		4.185,16
30/09/2022	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	18472	197,68	
30/09/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	18472		197,68
30/09/2022	34201.0011 - Alugueis						
		Pg. ref aluguel	0001	001	18488	300,00	
30/09/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref aluguel	0001	001	18488		300,00
30/09/2022	34201.0008 - Pró-labores						
		Pg. ref pró-labore	0001	001	18501	1.078,68	
30/09/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref pró-labore	0001	001	18501		1.078,68
30/09/2022	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Pg. ref guia de INSS	0001	001	18516	133,32	
30/09/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref guia de INSS	0001	001	18516		133,32
30/09/2022	34201.0008 - Pró-labores						
		Vr.prov.INSS ref.	0001	001	18528	133,32	
30/09/2022	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref.	0001	001	18528		133,32
30/09/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg. ref imposto simples	0001	001	18539	745,06	
30/09/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref imposto simples	0001	001	18539		745,06
30/09/2022	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia	0001	001	18551	250,00	
30/09/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia	0001	001	18551		250,00
30/09/2022	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	18564	2.088,00	
30/09/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0001	001	18564		2.088,00
		Totais do dia 30:				**9.111,22**	**9.111,22**
		Totais do mês de Setembro:				**9.111,22**	**9.111,22**
31/10/2022	11101.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf s do mes	0001	001	18461	779,24	
31/10/2022	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Rec.receita de serviços nf s do mes	0001	001	18461		779,24
31/10/2022	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	18473	47,68	
31/10/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	18473		47,68
31/10/2022	34201.0011 - Alugueis						
		Pg. ref aluguel	0001	001	18489	300,00	
31/10/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref aluguel	0001	001	18489		300,00
31/10/2022	34201.0008 - Pró-labores						
		Pg. ref pró-labore	0001	001	18502	1.078,68	
31/10/2022	11101.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/034.783-5 no dia 03/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 121
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. ref pró-labore	0001	001	18502		1.078,68
31/10/2022	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Pg. ref guia de INSS	0001	001	18517	133,32	
31/10/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref guia de INSS	0001	001	18517		133,32
31/10/2022	34201.0008 - Pró-labores						
		Vr.prov.INSS ref.	0001	001	18529	133,32	
31/10/2022	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref.	0001	001	18529		133,32
31/10/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg. ref imposto simples	0001	001	18540	197,68	
31/10/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref imposto simples	0001	001	18540		197,68
31/10/2022	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia	0001	001	18552	250,00	
31/10/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia	0001	001	18552		250,00
31/10/2022	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	18565	2.098,00	
31/10/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0001	001	18565		2.098,00
					Totais do dia 31:	**5.017,92**	**5.017,92**
					Totais do mês de Outubro:	**5.017,92**	**5.017,92**
30/11/2022	11101.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf s do mes	0001	001	18462	30.093,65	
30/11/2022	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Rec.receita de serviços nf s do mes	0001	001	18462		30.093,65
30/11/2022	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	18474	1.805,62	
30/11/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	18474		1.805,62
30/11/2022	34201.0011 - Alugueis						
		Pg. ref aluguel	0001	001	18490	300,00	
30/11/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref aluguel	0001	001	18490		300,00
30/11/2022	34201.0008 - Pró-labores						
		Pg. ref pró-labore	0001	001	18503	1.078,68	
30/11/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref pró-labore	0001	001	18503		1.078,68
30/11/2022	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Pg. ref guia de INSS	0001	001	18518	133,32	
/11/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref guia de INSS	0001	001	18518		133,32
30/11/2022	34201.0008 - Pró-labores						
		Vr.prov.INSS ref.	0001	001	18530	133,32	
30/11/2022	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref.	0001	001	18530		133,32
30/11/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg. ref imposto simples	0001	001	18541	47,68	
30/11/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref imposto simples	0001	001	18541		47,68
30/11/2022	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia	0001	001	18553	250,00	
30/11/2022	11101.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/034.783-5 no dia 03/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ
Fls 227
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.consumo de energia	0001	001	18553		250,00
30/11/2022	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	18566	2.110,00	
30/11/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0001	001	18566		2.110,00
					Totais do dia 30:	**35.952,27**	**35.952,27**
					Totais do mês de Novembro:	**35.952,27**	**35.952,27**
31/12/2022	11101.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf s do mes	0001	001	18463	2.588,42	
31/12/2022	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Rec.receita de serviços nf s do mes	0001	001	18463		2.588,42
31/12/2022	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	18475	161,52	
31/12/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	18475		161,52
31/12/2022	34201.0011 - Alugueis						
		Pg. ref aluguel	0001	001	18491	300,00	
31/12/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref aluguel	0001	001	18491		300,00
31/12/2022	34201.0008 - Pró-labores						
		Pg. ref pró-labore	0001	001	18504	1.078,68	
31/12/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref pró-labore	0001	001	18504		1.078,68
31/12/2022	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Pg. ref guia de INSS	0001	001	18519	133,32	
31/12/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref guia de INSS	0001	001	18519		133,32
31/12/2022	34201.0008 - Pró-labores						
		Vr.prov.INSS ref.	0001	001	18531	133,32	
31/12/2022	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref.	0001	001	18531		133,32
31/12/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg. ref Imposto simples	0001	001	18542	1.805,62	
31/12/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref imposto simples	0001	001	18542		1.805,62
31/12/2022	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia	0001	001	18554	250,00	
31/12/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia	0001	001	18554		250,00
31/12/2022	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	18568	2.444,00	
31/12/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0001	001	18568		2.444,00
31/12/2022	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	18576	183.661,11	
31/12/2022	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	18576	141,69	
31/12/2022	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	18576	3.000,00	
31/12/2022	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	18576	3.600,00	
31/12/2022	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	18576	10.990,07	
31/12/2022	51101.0001 - Resultado do Exercício						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/034.783-5 no dia 03/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ
Fls 223
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	18576	14.544,00	
31/12/2022	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	18576	25.367,00	
31/12/2022	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	18576	126.018,35	
31/12/2022	24301.0001 - Lucros Acumulados						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	18576		126.018,35
31/12/2022	31101.0005 - Simples						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	18576		10.990,07
31/12/2022	34201.0008 - Pró-labores						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	18576		14.544,00
31/12/2022	34201.0011 - Alugueis						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	18576		3.600,00
31/12/2022	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	18576		3.000,00
31/12/2022	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	18576		25.367,00
31/12/2022	34301.0001 - multas e juros						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	18576		141,69
31/12/2022	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	18576		183.661,11
					Totais do dia 31:	**376.217,10**	**376.217,10**
					Totais do mês de Dezembro:	**376.217,10**	**376.217,10**

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/034.783-5 no dia 03/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balanço Patrimonial

Empresa: H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 29.505.214/0001-00 ADMIN
Endereço: R FRANCISCO MACIEL, Complemento: ANEXO A, N.º: 2074, Bairro: CENTRO, Cidade: Icó, Estado: CE, CEP: 63430000, Telefone: (88) 966819

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 224
Rubrica

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	153.372,47 D
11	Ativo Circulante	133.372,47 D
111	Disponível	133.372,47 D
11101	Caixa Geral	133.372,47 D
11101.0001	Caixa	133.372,47 D
13	Ativo Permanente	20.000,00 D
133	Imobilizado	20.000,00 D
13301	Bens Em Operação	20.000,00 D
13301.0005	Móveis e Utensílios	20.000,00 D
2	*** Passivo ***	153.372,47 C
21	Passivo Circulante	294,84 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	294,84 C
21301	Impostos e Contribuições	161,52 C
21301.0010	Simples a Recolher	161,52 C
21302	Obrigações Trabalhistas	133,32 C
21302.0001	INSS a Recolher	133,32 C
24	Patrimônio Liquido	153.077,63 C
241	Capital Social Integralizado	27.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	27.000,00 C
24101.0001	Capital Social integralizado	27.000,00 C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	126.077,63 C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	126.077,63 C
24301.0001	Lucros Acumulados	126.077,63 C

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 153.372,47 (Cento e Cinqüenta e Três Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos) .

Icó-CE, 31 de Dezembro de 2022

MARIA DA CONCEICAO FELIX
CONTADORA
CPF: 421.593.933-04
RG: 20073386493 SSPDS CE
CRCCE024207/O

JOSEFA BATISTA BEZERRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 222.391.543-49
RG: 20150315079 SSPDS-CE

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/034.783-5 no dia 03/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 29.505.214/0001-00

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: R FRANCISCO MACIEL, Complemento: ANEXO A, N.º: 2074, Bairro: CENTRO, Cidade: Icó, Estado: CE, CEP: 63430000, Telefone: (88) 966819

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 175
Rubrica

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	183.661,11
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	183.661,11
010.01.03	Vendas de Serviços	183.661,11
(-) 020	Deduções da Receita	10.990,07
020.01	Impostos Faturados	10.990,07
020.01.05	Simples	10.990,07
(=) 030	Receita Líquida	172.671,04
(=) 060	Lucro Bruto	172.671,04
(-) 070	Despesas Operacionais	46.511,00
070.02	Despesas com Vendas	46.511,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	126.160,04
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	126.160,04
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	126.160,04

Icó-CE, 31 de Dezembro de 2022

MARIA DA CONCEICAO FELIX
CONTADORA
CPF: 421.593.933-04
RG: 20073386493 SSPDS CE
CRCCE024207/O

JOSEFA BATISTA BEZERRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 222.391.543-49
RG: 20150315079 SSPDS-CE

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/034.783-5 no dia 03/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 226
Rubrica

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
11	Ativo Circulante			X		Devedora
111	Disponível			X		Devedora
11101	Caixa Geral			X		Devedora
11101.0001-6	Caixa	1	X	X		Devedora
11102	Depósitos Bancários à Vista			X		Devedora
11103	Aplicação de Liquidez Imediata			X		Devedora
112	Títulos e Valores Mobiliários			X		Devedora
11201	Depósitos a Prazo Fixo			X		Devedora
113	Clientes			X		Devedora
11301	Duplicatas a Receber			X		Devedora
11301.0001-1	Dupl.Receber de Clientes	2	X	X		Devedora
11301.0002-0	Dupl.Rec.Colig./Controladas Trans.Operac	3	X	X		Devedora
11302	Duplicatas Descontadas			X		Credora
11303	Provisão P/Devedores Duvidosos			X		Credora
11303.0001-0	Provisão P/Devedores Duvidosos	4	X	X		Credora
114	Outros Créditos			X		Devedora
11401	Títulos a Receber			X		Devedora
11401.0001-4	Clientes-Renegociacao Contas a Receber	5	X	X		Devedora
11402	Cheques Em Cobranca			X		Devedora
11403	Créditos de Funcionários			X		Devedora
11403.0001-3	Adiantamento de Salários	6	X	X		Devedora
11403.0002-1	Adiantamento de Férias	7	X	X		Devedora
11403.0003-0	Adiantamento de 13o.Salário	8	X	X		Devedora
11403.0004-8	Empréstimos a Funcionários	9	X	X		Devedora
11403.0005-6	Adiantamentos Para Despesas	10	X	X		Devedora
11409	Impostos a Recuperar			X		Devedora
11409.0001-0	ICMS a Compensar	11	X	X		Devedora
11409.0002-9	IPI a Compensar	12	X	X		Devedora
11409.0003-7	IRRF a Compensar	13	X	X		Devedora
11409.0004-5	IRPJ - Estimativa	14	X	X		Devedora
11409.0005-3	CSL - Estimativa	15	X	X		Devedora
11409.0006-1	IRPJ a Compensar	16	X	X		Devedora
11409.0007-0	CSL a Compensar	17	X	X		Devedora
11409.0008-8	ISS a Compensar	18	X	X		Devedora
11410	Antecipacoes a Recuperar			X		Devedora
11410.0001-3	Salário Família	19	X	X		Devedora
11410.0002-1	Salário Maternidade	20	X	X		Devedora
116	Estoques			X		Devedora
11601	Estoques de Materiais			X		Devedora
11601.0001-0	Matérias Primas	21	X	X		Devedora
11601.0002-8	Material Secundário	22	X	X		Devedora
11601.0003-6	Material de Embalagem	23	X	X		Devedora
11601.0004-4	Combustíveis	24	X	X		Devedora
11601.0005-2	Importações Em Andamento	25	X	X		Devedora
11601.0098-2	Prov.P/Redução Ao Vr de Mercado	26	X	X		Devedora
11601.0099-0	Prov.P/Perdas Em Estoques	27	X	X		Devedora
11602	Estoque de Produtos			X		Devedora
11602.0001-4	Estoque de Produtos Elaborados	28	X	X		Devedora
11602.0002-2	Estoque de Produtos Semi-Elaborados	29	X	X		Devedora
11602.0098-7	Provisão P/Redução Ao Valor de Mercado	30	X	X		Devedora
11603	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
11603.0001-9	Mercadorias	32	X	X		Devedora
11603.0002-7	Importação Em Andamento	33	X	X		Devedora
11603.0098-1	Provisão P/Redução Ao Valor de Mercadori	34	X	X		Devedora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/034.783-5 no dia 03/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM Fls 227 Rubrica

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
11603.0099-0	Provisão P/Perdas Em Estoques	35	X	X		Devedora
11608	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
11608.0001-1	Materiais Diversos Almoxarifado	36	X	X		Devedora
11609	Adiantamento a Fornecedores			X		Devedora
119	Despesas Antecipadas			X		Devedora
11901	Despesas Antecipadas			X		Devedora
11901.0001-8	Prêmios de Seguros a Apropriar	37	X	X		Devedora
11901.0002-6	Encargos Financeiros a Apropriar	38	X	X		Devedora
11901.0003-4	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	39	X	X		Devedora
11901.0004-2	Outros Custos e Despesas	40	X	X		Devedora
12	Ativo Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
121	Créditos e Valores			X		Devedora
12101	Clientes			X		Devedora
12101.0001-8	Duplicatas a Receber	41	X	X		Devedora
12102	Trans.Não Oper.Entre Partes Relacionadas			X		Devedora
12102.0001-2	Créditos de Acionistas	42	X	X		Devedora
12102.0002-0	Créditos de Diretores	43	X	X		Devedora
12102.0003-9	Créditos de Coligadas e Controladas	44	X	X		Devedora
12105	Depósitos Judiciais			X		Devedora
13	Ativo Permanente			X		Devedora
[illegible]1	Investimentos			X		Devedora
13101	Partic.Avaliadas P/Equiv.Patrimonial			X		Devedora
13108	Partic.Avaliadas Pelo Custo de Aquisição			X		Devedora
132	Outros Investimentos Permanentes			X		Devedora
13201	Imóveis			X		Devedora
13201.0001-2	Terrenos	45	X	X		Devedora
13201.0002-0	Prédios	46	X	X		Devedora
13204	Consórcio e Leasing			X		Devedora
133	Imobilizado			X		Devedora
13301	Bens Em Operação			X		Devedora
13301.0001-5	Terrenos	47	X	X		Devedora
13301.0002-3	Prédios	48	X	X		Devedora
13301.0003-1	Instalações Industriais	49	X	X		Devedora
13301.0004-0	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	50	X	X		Devedora
13301.0005-8	Móveis e Utensílios	51	X	X		Devedora
13301.0006-6	Instalações Diversas	52	X	X		Devedora
13301.0007-4	Veículos	53	X	X		Devedora
13301.0008-2	Marcas e Patentes	54	X	X		Devedora
13301.0009-0	Direitos Sobre Recursos Naturais	55	X	X		Devedora
13301.0010-4	Benf. Em Propriedades de Terceiros	56	X	X		Devedora
13301.0011-2	Equipamentos de Proc.De Dados	57	X	X		Devedora
[illegible]01.0012-0	Imobilizações Em Andamento	58	X	X		Devedora
[illegible]302	Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada			X		Credora
13302.0001-0	Prédios	59	X	X		Credora
13302.0002-8	Instalações Industriais	60	X	X		Credora
13302.0003-6	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	61	X	X		Credora
13302.0004-4	Móveis e Utensílios	62	X	X		Credora
13302.0005-2	Instalações Diversas	63	X	X		Credora
13302.0006-0	Veículos	64	X	X		Credora
13302.0007-9	Marcas e Patentes	65	X	X		Credora
13302.0008-7	Direitos S/Recursos Naturais	66	X	X		Credora
13302.0009-5	Benf. Em Propriedades de Terceiros	67	X	X		Credora
13302.0010-9	Equipamentos Proc.De Dados	68	X	X		Devedora
134	Ativo Diferido			X		Devedora
13401	Gastos Implantação Pre-Operacionais			X		Devedora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/034.783-5 no dia 03/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 228
Rubrica

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
13401.0001-8	Gastos de Organização/Administração	69	X	X		Devedora
13401.0002-6	Estudos Projetos e Detalhamentos	70	X	X		Devedora
2	*** Passivo ***			X		Credora
21	Passivo Circulante			X		Credora
211	Fornecedores			X		Credora
21101	Fornecedores Nacionais			X		Credora
21101.0001-4	Fornecedores Diversos	71	X	X		Credora
212	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
21201	Financiamentos Bancários			X		Credora
21202	Adiantamentos de Contratos de Câmbio			X		Credora
21205	Encargos Financeiros a Transcorrer			X		Devedora
21205.0001-5	Encargos Financeiros a Transcorrer	72	X	X		Devedora
21208	Mutuos-Coligadas-Controladas e/ou Sócios			X		Credora
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas			X		Credora
21301	Impostos e Contribuições			X		Credora
21301.0001-0	ICMS a Recolher	73	X	X		Credora
21301.0002-8	IPI a Recolher	74	X	X		Credora
21301.0003-6	ISS a Recolher	75	X	X		Credora
21301.0004-4	IRPJ a Recolher	76	X	X		Credora
21301.0005-2	PIS a Recolher	77	X	X		Credora
21301.0006-0	COFINS a Recolher	78	X	X		Credora
21301.0007-9	CSL a Recolher	79	X	X		Credora
21301.0008-7	IRRF a Recolher	80	X	X		Credora
21301.0009-5	Adicional S/IRPJ a Recolher	81	X	X		Credora
21301.0010-9	Simples a Recolher	82	X	X		Credora
21301.0011-7	Outros Impostos e Taxas a Recolher	83	X	X		Credora
21302	Obrigações Trabalhistas			X		Credora
21302.0001-4	INSS a Recolher	84	X	X		Credora
21302.0002-2	FGTS a Recolher	85	X	X		Credora
21302.0003-0	Contribuição Sindical a Recolher	86	X	X		Credora
21302.0004-9	Mensalidade Sindical a Recolher	87	X	X		Credora
21302.0005-7	Taxa Assistencial	88	X	X		Credora
21302.0006-5	Contribuição Confederativa	89	X	X		Credora
214	Debêntures			X		Credora
21401	Debêntures			X		Credora
216	Outras Obrigações			X		Credora
21601	Outras Obrigações			X		Credora
21601.0001-8	Salários a Pagar	90	X	X		Credora
21601.0002-6	Comissões a Pagar	91	X	X		Credora
21601.0003-4	Pró-labores a Pagar	92	X	X		Credora
21601.0004-2	Salário Família a Pagar	93	X	X		Credora
21601.0005-0	Pensão Alimentícia a Pagar	94	X	X		Credora
21601.0006-9	Seguros a Pagar	95	X	X		Credora
21601.0007-7	Assinaturas a Pagar	96	X	X		Credora
21601.0008-5	Contrib.Sindical Patronal a Pagar	97	X	X		Credora
21601.0009-3	13o.Salário a Pagar	98	X	X		Credora
21601.0010-7	Férias a Pagar	99	X	X		Credora
21601.0011-5	Telefone a Pagar	100	X	X		Credora
21601.0012-3	Energia a Pagar	101	X	X		Credora
21601.0013-1	Consumo Água a Pagar	102	X	X		Credora
21601.0014-0	Rescisoes a Pagar	103	X	X		Credora
21601.0015-8	Alugueis a Pagar	104	X	X		Credora
21601.0016-6	Condomínio a Pagar	105	X	X		Credora
218	Provisões			X		Credora
21801	Provisões			X		Credora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/034.783-5 no dia 03/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM Fls. 229 Rubrica

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
21801.0001-3	Décimo Terceiro Salário	106	X	X		Credora
21801.0002-1	Férias	107	X	X		Credora
21801.0003-0	Gratificações e Part.Empregados	108	X	X		Credora
21801.0004-8	Gratificações e Part.Administradores	109	X	X		Credora
21801.0005-6	Dividendos Propostos	110	X	X		Credora
21801.0006-4	INSS S/13o.Salário	111	X	X		Credora
21801.0007-2	FGTS S/13o.Salário	112	X	X		Credora
21801.0008-0	INSS S/Férias	113	X	X		Credora
21801.0009-9	FGTS S/Férias	114	X	X		Credora
22	Passivo Exigível a Longo Prazo			X		Credora
221	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
22101	Financiamentos Bancários			X		Credora
23	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
231	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
23101	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
23101.0001-8	Receitas de Exercícios Futuros	115	X	X		Credora
23101.0002-6	Custos/Despesas Corresp.As Receitas	116	X	X		Devedora
24	Patrimônio Liquido			X		Credora
241	Capital Social Integralizado			X		Credora
24101	Capital Social Subscrito			X		Credora
101.0001-0	Capital Social integralizado	117	X	X		Credora
24102	Capital Social a Integralizar			X		Devedora
24102.0001-4	Capital Social a Integralizar	118	X	X		Devedora
242	Reservas			X		Credora
24201	Reservas de Capital			X		Credora
24202	Reserva de Lucros			X		Credora
24202.0001-7	Reserva Legal	119	X	X		Credora
24202.0002-5	Reserva Estatutária	120	X	X		Credora
24202.0003-3	Reserva para Contingências	121	X	X		Credora
24202.0004-1	Reserva de Lucros a Realizar	122	X	X		Credora
24202.0005-0	Reservas de Lucros para Expansão	123	X	X		Credora
24203	Reserva de Reavaliação			X		Credora
24203.0001-1	Reserva de Reavaliação	124	X	X		Credora
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados			X		-
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados			X		-
24301.0001-5	Lucros Acumulados	125	X	X		Credora
24301.0002-3	(-) PREJUIZO ACUMULADO	324	X	X		Devedora
24305	Resultados Parciais			X		-
24305.0001-3	Trimestre I	126	X	X		-
24305.0002-1	Trimestre Ii	127	X	X		-
24305.0003-0	Trimestre Iii	128	X	X		-
305.0004-8	Trimestre Iv	129	X	X		-
3	*** Despesas e Custos ***					Devedora
31	Ded.Receitas Brutas Vendas e Serviços					Devedora
311	Ded Receitas Brutas Vendas e Serviços					Devedora
31101	Impostos Incidentes S/Receitas					Devedora
31101.0001-2	ICMS	130	X			Devedora
31101.0002-0	ISS	131	X			Devedora
31101.0003-9	COFINS	132	X			Devedora
31101.0004-7	PIS	133	X			Devedora
31101.0005-5	Simples	134	X			Devedora
31102	Outras Deduções					Devedora
31102.0001-7	Devolucão de Vendas	135	X			Devedora
31102.0002-5	Descontos/Abatimentos Incondicionais	136	X			Devedora
32	Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos					Devedora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/034.783-5 no dia 03/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 230

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
321	Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos					Devedora
32101	Custos Prod.Mercad.Serviços Vendidos					Devedora
32101.0001-4	Custos dos Produtos Vendidos	137	X			Devedora
32101.0002-2	Custos das Mercadorias Vendidas	138	X			Devedora
32101.0003-0	Custos dos Serviços Prestados	139	X			Devedora
33	Custos de Produção e/ou Serviços					Devedora
331	Custos Diretos					Devedora
33101	Materiais Diretos					Devedora
33101.0001-6	Matérias Primas	140	X			Devedora
33101.0002-4	Materiais Secundários	141	X			Devedora
33101.0003-2	Materiais de Embalagens	142	X			Devedora
33101.0004-0	Combustíveis	143	X			Devedora
33101.0005-9	Outros Materiais Diretos	144	X			Devedora
33102	Mão de Obra Direta					Devedora
33102.0001-0	Ordenados, Salários e Gratificações	145	X			Devedora
33102.0002-9	Férias	146	X			Devedora
33102.0003-7	Décimo Terceiro Salário	147	X			Devedora
33102.0004-5	INSS	148	X			Devedora
33102.0005-3	FGTS	149	X			Devedora
33102.0006-1	Resc. Contrato de Trabalho	150	X			Devedora
33102.0007-0	Outros Encargos	151	X			Devedora
33102.0008-8	Plano de Saúde	152	X			Devedora
33102.0009-6	Salário Educação	153	X			Devedora
33102.0010-0	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	154	X			Devedora
33102.0011-8	Benefícios Concedidos	155	X			Devedora
33102.0012-6	Bolsa de Estudo	156	X			Devedora
33102.0013-4	Estagiários	157	X			Devedora
33102.0014-2	Despesa Alimentícia	158	X			Devedora
33102.0015-0	Fardamento	159	X			Devedora
33102.0016-9	Despesas Com Treinamento de Pessoal	160	X			Devedora
33103	Outros Custos Diretos					Devedora
33103.0001-5	Serviços Terceiros/Pessoa Jurídica	161	X			Devedora
33103.0003-1	Serviços Terceiros/Pessoa Física	162	X			Devedora
332	Custos Indiretos					Devedora
33201	Material Indireto					Devedora
33201.0001-9	Material Indireto	163	X			Devedora
33202	Mão de Obra Indireta					Devedora
33202.0001-3	Ordenados, Salários e Gratificações	164	X			Devedora
33202.0002-1	Férias	165	X			Devedora
33202.0003-0	Décimo Terceiro Salário	166	X			Devedora
33202.0004-8	INSS	167	X			Devedora
33202.0005-6	FGTS	168	X			Devedora
33202.0006-4	Resc. Contrato de Trabalho	169	X			Devedora
33202.0007-2	Outros Encargos	170	X			Devedora
33202.0008-0	Plano de Saúde	171	X			Devedora
33202.0009-9	Salário Educação	172	X			Devedora
33202.0010-2	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	173	X			Devedora
33202.0011-0	Benefícios Concedidos	174	X			Devedora
33202.0012-9	Bolsa de Estudo	175	X			Devedora
33202.0013-7	Estagiários	176	X			Devedora
33202.0014-5	Despesa Alimentícia	177	X			Devedora
33202.0015-3	Fardamento	178	X			Devedora
33202.0016-1	Pró-labores	179	X			Devedora
33202.0017-0	Despesas Com Treinamento de Pessoal	180	X			Devedora
33203	Gastos Gerais de Fabricação/Serviços					Devedora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/034.783-5 no dia 03/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM Fls 231 Rubrica

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
33203.0001-8	Alugueis	181	X			Devedora
33203.0002-6	Condomínios	182	X			Devedora
33203.0003-4	Manut. Repar.Acess. e Pecas Reposição	183	X			Devedora
33203.0004-2	Energia Elétrica	184	X			Devedora
33203.0005-0	Água - Cagece	185	X			Devedora
33203.0006-9	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	186	X			Devedora
33203.0007-7	Despesa Alimentícia	187	X			Devedora
33203.0008-5	Fardamento	188	X			Devedora
33203.0009-3	Ferramentas Pereciveis	189	X			Devedora
33203.0010-7	Materiais de Consumo	190	X			Devedora
33203.0011-5	Seguros Diversos	191	X			Devedora
33203.0012-3	Desp.Diversas Fabricação e Serviços	192	X			Devedora
33203.0013-1	Aluguel de Equipamentos	193	X			Devedora
33203.0014-0	Bens Reduzido Valor	194	X			Devedora
33203.0015-8	Leasing	195	X			Devedora
33203.0016-6	Manutenção de Veículos	196	X			Devedora
33203.0017-4	Depreciações,Amort./Exaustões	197	X			Devedora
33203.0018-2	Despesas Com Treinamento de Pessoal	198	X			Devedora
33203.0019-0	Despesa de Viagens	199	X			Devedora
33203.0020-4	Fretes	200	X			Devedora
[illegible]203.0021-2	Manut.Conservação e Limpeza	201	X			Devedora
[illegible]9	Apuracao de Estoque					Credora
33901	Apuracao de Estoque					Credora
33901.0001-8	Apuracao de Estoque	202	X			Credora
34	Despesas Operacionais					Devedora
341	Despesas de Vendas					Devedora
34101	Despesas de Vendas					Devedora
34101.0001-8	Comissões Sobre Vendas	203	X			Devedora
34101.0002-6	Despesa de Viagens	204	X			Devedora
34101.0003-4	Publicidades e Propagandas	205	X			Devedora
34101.0004-2	Devedores Duvidosos	206	X			Devedora
34101.0005-0	Fretes Sobre Vendas	207	X			Devedora
34101.0006-9	Manutenção de Veículos	208	X			Devedora
34101.0007-7	Outras Despesas Com Vendas	209	X			Devedora
34101.0008-5	Brindes	210	X			Devedora
34101.0009-3	Ordenados e Salários	211	X			Devedora
34101.0010-7	INSS	212	X			Devedora
34101.0011-5	FGTS	213	X			Devedora
34101.0012-3	Décimo Terceiro Salário	214	X			Devedora
34101.0013-1	Férias	215	X			Devedora
34101.0014-0	Pró-labores	216	X			Devedora
[illegible]101.0015-8	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	217	X			Devedora
[illegible]101.0016-6	Resc.De Contrato de Trabalho	218	X			Devedora
[illegible]01.0017-4	Benefícios Concedidos	219	X			Devedora
34101.0018-2	Bolsa de Estudo	220	X			Devedora
34101.0019-0	Plano de Saúde	221	X			Devedora
34101.0020-4	Estagiários	222	X			Devedora
34101.0021-2	Despesa Alimentícia	223	X			Devedora
34101.0022-0	Fardamento	224	X			Devedora
34101.0023-9	Despesas Com Treinamento de Pessoal	225	X			Devedora
34101.0024-7	Leasing	226	X			Devedora
34101.0025-5	Seguros Diversos	227	X			Devedora
342	Despesas Administrativas					Devedora
34201	Despesas Administrativas					Devedora
34201.0001-0	Ordenados, Salários e Gratificações	228	X			Devedora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/034.783-5 no dia 03/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 232
Rubrica

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
34201.0002-9	Férias	229	X			Devedora
34201.0003-7	Décimo Terceiro Salário	230	X			Devedora
34201.0004-5	INSS	231	X			Devedora
34201.0005-3	FGTS	232	X			Devedora
34201.0006-1	Resc. de Contrato de Trabalho	233	X			Devedora
34201.0007-0	Outros Encargos	234	X			Devedora
34201.0008-8	Pró-labores	235	X			Devedora
34201.0009-6	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	236	X			Devedora
34201.0010-0	Despesa Alimentícia	237	X			Devedora
34201.0011-8	Alugueis	238	X			Devedora
34201.0012-6	Depreciações, Amort./Exaustões	239	X			Devedora
34201.0013-4	Energia Elétrica	240	X			Devedora
34201.0014-2	Água - Cagece	241	X			Devedora
34201.0015-0	Telefones	242	X			Devedora
34201.0016-9	Telex	243	X			Devedora
34201.0017-7	Correios e Malotes	244	X			Devedora
34201.0018-5	Manut.Conservação e Limpeza	245	X			Devedora
34201.0019-3	Seguros Diversos	246	X			Devedora
34201.0020-7	Assessoria Contabil	247	X			Devedora
34201.0021-5	Assinatura de Jornais e Revistas	248	X			Devedora
[illegible]201.0022-3	Donativos e Contribuições	249	X			Devedora
[illegible]201.0023-1	Materiais de Expediente	250	X			Devedora
34201.0024-0	Despesas Legais e Judiciais	251	X			Devedora
34201.0025-8	Materiais Auxiliares e de Consumo	252	X			Devedora
34201.0026-6	Taxas e Emolumentos	253	X			Devedora
34201.0027-4	Manutenção de Veículos	254	X			Devedora
34201.0028-2	Despesas Diversas	255	X			Devedora
34201.0029-0	Aluguel de Equipamentos	256	X			Devedora
34201.0030-4	Feiras,Congressos e Exposições	257	X			Devedora
34201.0031-2	Bens Reduzido Valor	258	X			Devedora
34201.0032-0	Leasing	259	X			Devedora
34201.0033-9	Benefícios Concedidos a Empregados	260	X			Devedora
34201.0034-7	Bolsa de Estudo	261	X			Devedora
34201.0035-5	Plano de Saúde	262	X			Devedora
34201.0036-3	Estagiários	263	X			Devedora
34201.0037-1	Despesas C/Festas e Comemorações	264	X			Devedora
34201.0038-0	Fardamento	265	X			Devedora
34201.0039-8	Assessoria Jurídica	266	X			Devedora
34201.0040-1	Softwares	267	X			Devedora
34201.0041-0	Despesas Com Treinamento de Pessoal	268	X			Devedora
34201.0042-8	Copias e Encadernações	269	X			Devedora
[illegible]201.0043-6	Internet	270	X			Devedora
[illegible]201.0044-4	Despesas C/Cartório	271	X			Devedora
34201.0045-2	Condomínio	272	X			Devedora
34201.0046-0	Despesas de Viagens	273	X			Devedora
34201.0047-9	Fretes	274	X			Devedora
343	Despesas Financeiras					Devedora
34301	Despesas Financeiras					Devedora
34301.0001-3	multas e juros	275	X			Devedora
34301.0002-1	Descontos Concedidos	276	X			Devedora
34301.0003-0	Juros,Comiss. e Outras Desp. Bancárias	277	X			Devedora
34301.0004-8	CPMF	278	X			Devedora
34301.0005-6	Outras Despesas Financeiras	279	X			Devedora
34301.0006-4	IOF	280	X			Devedora
344	Variações Monetárias Passivas					Devedora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/034.783-5 no dia 03/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM Fls 233 Rubrica

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
34401	Variações Monetárias Passivas					Devedora
34401.0001-6	Variação Monetária	281	X			Devedora
34401.0002-4	Variação Cambial	282	X			Devedora
345	Despesas Tributarias					Devedora
34501	Impostos, Taxas e Contribuições					Devedora
34501.0001-9	IRPJ - Lucro Presumido	283	X			Devedora
34501.0002-7	CSL - Lucro Presumido	284	X			Devedora
34501.0003-5	ICMS - Substituição Tributaria	285	X			Devedora
34501.0004-3	ICMS - Diferenca de Alíquota	286	X			Devedora
34501.0005-1	PIS S/Outras Receitas	287	X			Devedora
34501.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	288	X			Devedora
34501.0007-8	PIS S/Folha de Pagamento	289	X			Devedora
34501.0008-6	IPTU	290	X			Devedora
34501.0009-4	IPVA	291	X			Devedora
34501.0010-8	Contribuição Sindical Patronal	292	X			Devedora
34501.0011-6	Impostos e Taxas Diversas	293	X			Devedora
348	Outras Despesas Operacionais					Devedora
34801	Outras Despesas Operacionais					Devedora
35	Despesas Não Operacionais					Devedora
351	Despesas Não Operacionais					Devedora
[illegible]01	Despesas Não Operacionais					Devedora
[illegible]101.0001-0	Multas Fiscais (Dedutíveis)	294	X			Devedora
35101.0002-8	Perdas Na Alien. de Investimentos	295	X			Devedora
35101.0003-6	Perdas Na Alien. de Imobilizado	296	X			Devedora
35101.0004-4	Pagamentos Por Liberdade da Empresa	297	X			Devedora
35101.0005-2	Multas Fiscais (Indedutíveis)	298	X			Devedora
35101.0006-0	Manut.De Imóveis P/Aluguel	299	X			Devedora
4	*** Receitas ***					Credora
41	Receita Bruta Operacional					Credora
411	Receita Bruta das Vendas e Serviços					Credora
41101	Faturamento de Produtos					Credora
41101.0001-0	Faturamento à Vista	300	X			Credora
41101.0002-9	Faturamento a Prazo	301	X			Credora
41102	IPI - Imposto S/Produtos Industrializado					Devedora
41102.0001-5	(-) IPI	302	X			Devedora
41103	Vendas de Mercadorias					Credora
41103.0001-0	Vendas à Vista	303	X			Credora
41103.0002-8	Vendas a Prazo	304	X			Credora
41105	Vendas de Serviços					Credora
41105.0001-9	Vendas à Vista	305	X			Credora
41105.0002-7	Vendas a Prazo	306	X			Credora
[illegible]2	Receitas Financeiras					Credora
[illegible]201	Receitas Financeiras					Credora
41201.0001-3	Juros e Desc.Recebidos e/ou Auferidos	307	X			Credora
41201.0002-1	Rendimentos Aplicações Financeiras	308	X			Credora
413	Variações Monetárias Ativas					Credora
41301	Variações Monetárias Ativas					Credora
41301.0001-6	Variações Monetárias	309	X			Credora
41301.0002-4	Variações Cambiais	310	X			Credora
414	Outras Receitas Operacionais					Credora
41401	Outras Receitas Operacionais					Credora
41401.0001-9	Div. e Rend. de Part. Societárias	311	X			Credora
41401.0002-7	Vendas Diversas Sucatas e Resíduos	312	X			Credora
41401.0003-5	Outras Receitas Diversas	313	X			Credora
42	Receitas Não Operacionais					Credora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/034.783-5 no dia 03/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 234
Rubrica

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
421	Receitas Não Operacionais					Credora
42101	Receitas Não Operacionais					Credora
42101.0001-2	Ganhos Na Alienação de Imobilizado	314	X			Credora
42101.0002-0	Ganhos Na Alienação Investimento	315	X			Credora
42101.0003-9	Alugueis	316	X			Credora
42101.0004-7	Receitas Eventuais	317	X			Credora
5	*** Resultado do Exercício ***					-
51	Resultado do Exercício					-
511	Resultado do Exercício					-
51101	Resultado do Exercício					-
51101.0001-9	Resultado do Exercício	318	X			-
51102	Encerramentos Parciais					-
51102.0001-3	Trimestre I	319	X			-
51102.0002-1	Trimestre II	320	X			-
51102.0003-0	Trimestre III	321	X			-
51102.0004-8	Trimestre IV	322	X			-
6	*** Sistema Auxiliar de Contas ***					-
61	Sistema Auxiliar de Contas					-
611	Sistema Auxiliar de Contas					-
61101	Sistema Auxiliar de Contas					-
101.0001-7	Balanco de Abertura	323	X			-

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/034.783-5 no dia 03/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balancete Contábil

Empresa: H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 29.505.214/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: R FRANCISCO MACIEL, Complemento: ANEXO A, N.º: 2074, Bairro: CENTRO, Cidade: Icó, Estado: CE, CEP: 63430000, Telefone: (88) 966819

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 135
Rubrica

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	57.306,34 D	183.661,11	87.594,98	153.372,47 D
11	Ativo Circulante	37.306,34 D	183.661,11	87.594,98	133.372,47 D
111	Disponível	37.306,34 D	183.661,11	87.594,98	133.372,47 D
11101	Caixa Geral	37.306,34 D	183.661,11	87.594,98	133.372,47 D
11101.0001	Caixa	37.306,34 D	183.661,11	87.594,98	133.372,47 D
13	Ativo Permanente	20.000,00 D	0,00	0,00	20.000,00 D
133	Imobilizado	20.000,00 D	0,00	0,00	20.000,00 D
13301	Bens Em Operação	20.000,00 D	0,00	0,00	20.000,00 D
13301.0005	Móveis e Utensílios	20.000,00 D	0,00	0,00	20.000,00 D
2	*** Passivo ***	57.306,34 C	42.542,13	138.608,26	153.372,47 C
21	Passivo Circulante	580,18 C	12.875,25	12.589,91	294,84 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	580,18 C	12.875,25	12.589,91	294,84 C
21301	Impostos e Contribuições	459,18 C	11.287,73	10.990,07	161,52 C
21301.0010	Simples a Recolher	459,18 C	11.287,73	10.990,07	161,52 C
21302	Obrigações Trabalhistas	121,00 C	1.587,52	1.599,84	133,32 C
21302.0001	INSS a Recolher	121,00 C	1.587,52	1.599,84	133,32 C
24	Patrimônio Liquido	56.726,16 C	29.666,88	126.018,35	153.077,63 C
241	Capital Social Integralizado	27.000,00 C	0,00	0,00	27.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	27.000,00 C	0,00	0,00	27.000,00 C
24101.0001	Capital Social integralizado	27.000,00 C	0,00	0,00	27.000,00 C
[illegible]	Lucros ou Prejuizos Acumulados	29.726,16 C	29.666,88	126.018,35	126.077,63 C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	29.726,16 C	29.666,88	126.018,35	126.077,63 C
24301.0001	Lucros Acumulados	29.726,16 C	29.666,88	126.018,35	126.077,63 C
3	*** Despesas e Custos ***	0,00	57.642,76	57.642,76	0,00
31	Ded.Receitas Brutas Vendas e Serviços	0,00	10.990,07	10.990,07	0,00
311	Ded Receitas Brutas Vendas e Serviços	0,00	10.990,07	10.990,07	0,00
31101	Impostos Incidentes S/Receitas	0,00	10.990,07	10.990,07	0,00
31101.0005	Simples	0,00	10.990,07	10.990,07	0,00
34	Despesas Operacionais	0,00	46.652,69	46.652,69	0,00
342	Despesas Administrativas	0,00	46.511,00	46.511,00	0,00
34201	Despesas Administrativas	0,00	46.511,00	46.511,00	0,00
34201.0008	Pró-labores	0,00	14.544,00	14.544,00	0,00
34201.0011	Alugueis	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
34201.0013	Energia Elétrica	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
34201.0023	Materiais de Expediente	0,00	25.367,00	25.367,00	0,00
343	Despesas Financeiras	0,00	141,69	141,69	0,00
34301	Despesas Financeiras	0,00	141,69	141,69	0,00
34301.0001	multas e juros	0,00	141,69	141,69	0,00
4	*** Receitas ***	0,00	183.661,11	183.661,11	0,00
41	Receita Bruta Operacional	0,00	183.661,11	183.661,11	0,00
[illegible]	Receita Bruta das Vendas e Serviços	0,00	183.661,11	183.661,11	0,00
[illegible]05	Vendas de Serviços	0,00	183.661,11	183.661,11	0,00
41105.0001	Vendas à Vista	0,00	183.661,11	183.661,11	0,00
5	*** Resultado do Exercício ***	0,00	183.661,11	183.661,11	0,00
51	Resultado do Exercício	0,00	183.661,11	183.661,11	0,00
511	Resultado do Exercício	0,00	183.661,11	183.661,11	0,00
51101	Resultado do Exercício	0,00	183.661,11	183.661,11	0,00
51101.0001	Resultado do Exercício	0,00	183.661,11	183.661,11	0,00
		0,00	651.168,22	651.168,22	0,00

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/034.783-5 no dia 03/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 236
Rubrica

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA					
NIRE:	2320207599-0	CNPJ:	29.505.214/0001-00	NIRE Anterior:	2310382825-6
Nome Anterior:					
Município:	ICO			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		23/01/2018			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Data assinatura:	03/03/2023
Quantidade de páginas:	24		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
421.593.933-04	MARIA DA CONCEICAO FELIX	Contador	CE024207/O
222.391.543-49	JOSEFA BATISTA BEZERRA	Administrador	

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/034.783-5 no dia 03/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 237
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20031168 em 03/03/2023. Assinado digitalmente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/034.783-5	8d4Y

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA
Nire:	
CNPJ:	29.505.214/0001-00
Município:	ICO

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
421.593.933-04	MARIA DA CONCEICAO FELIX	CE024207/O	03/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital			
222.391.543-49	JOSEFA BATISTA BEZERRA		03/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital			

SRM

Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva, Servidor(a) Público(a), em 03/03/2023, às 12:32.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 238
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. sexta-feira, 03 de março de 2023

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/034.783-5.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM Fls 239 Rubrica

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23202075990	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2400152153

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

ICO
Local

21 Maio 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6834218 em 21/05/2024 da Empresa H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 29505214000100 e protocolo 240863674 - 21/05/2024. Autenticação: 7CEB17F1C0F01A8E245418465297D8647ACD4AF6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/086.367-4 e o código de segurança 0SMQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 140
Rubrica

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/086.367-4	CEE2400152153	21/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
222.391.543-49	JOSEFA BATISTA BEZERRA	21/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

421.593.933-04	MARIA DA CONCEICAO FELIX	21/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6834218 em 21/05/2024 da Empresa H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 29505214000100 e protocolo 240863674 - 21/05/2024. Autenticação: 7CEB17F1C0F01A8E245418465297D8647ACD4AF6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/086.367-4 e o código de segurança 0SMQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ
Fls. 241
Rubrica

Balanço Patrimonial

Empresa: H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 29.505.214/0001-00 ADMIN
Endereço: R FRANCISCO MACIEL, Complemento: ANEXO A, N.º: 2074, Bairro: CENTRO, Cidade: Icó, Estado: CE, CEP: 63430000, Telefone: (88) 966819

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	94.292,44D
11	Ativo Circulante	44.292,44D
111	Disponivel	44.292,44D
11101	Caixa Geral	44.292,44D
11101.0001	Caixa	44.292,44D
13	Ativo Permanente	50.000,00D
133	Imobilizado	50.000,00D
13301	Bens Em Operação	50.000,00D
13301.0005	Móveis e Utensílios	50.000,00D
2	*** Passivo ***	94.292,44C
21	Passivo Circulante	48.504,49C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	48.504,49C
21301	Impostos e Contribuições	48.504,49C
21301.0010	Simples a Recolher	48.504,49C
24	Patrimônio Liquido	45.787,95C
241	Capital Social Integralizado	27.000,00C
24101	Capital Social Subscrito	27.000,00C
24101.0001	Capital Social integralizado	27.000,00C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	18.787,95C
[illegible]01	Lucros ou Prejuizos Acumulados	18.787,95C
[illegible]01.0001	Lucros Acumulados	18.787,95C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 94.292,44 (Noventa e Quatro Mil Duzentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos) .

Icó-CE, 31 de Dezembro de 2023

MARIA DA CONCEICAO FELIX
CONTADORA
CPF: 421.593.933-04
RG: 20073386493 SSPDS CE
CRCCE024207/O

JOSEFA BATISTA BEZERRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 222.391.543-49
RG: 20150315079 SSPDS-CE

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6834218 em 21/05/2024 da Empresa H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 29505214000100 e protocol 240863674 - 21/05/2024. Autenticação: 7CEB17F1C0F01A8E245418465297D8647ACD4AF6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/086.367-4 e o código de segurança 0SMQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 29.505.214/0001-00 ADMIN
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: R FRANCISCO MACIEL, Complemento: ANEXO A, N.º: 2074, Bairro: CENTRO, Cidade: Icó, Estado: CE, CEP: 63430000, Telefone: (88) 966819

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 242
Rubrica

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.213.949,21
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.213.949,21
010.01.03	*Vendas de Serviços*	2.213.949,21
(-) 020	Deduções da Receita	265.010,67
020.01	Impostos Faturados	265.010,67
020.01.05	Simple	265.010,67
(=) 030	Receita Líquida	1.948.938,54
(=) 060	Lucro Bruto	1.948.938,54
(-) 070	Despesas Operacionais	1.936.228,22
070.02	Despesas com Vendas	1.936.228,22
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	12.710,32
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	12.710,32
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	12.710,32

Icó-CE, 31 de Dezembro de 2023

MARIA DA CONCEICAO FELIX
CONTADORA
CPF: 421.593.933-04
RG: 20073386493 SSPDS CE
CRCCE024207/O

JOSEFA BATISTA BEZERRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 222.391.543-49
RG: 20150315079 SSPDS-CE

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6834218 em 21/05/2024 da Empresa H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 29505214000100 e protocol 240863674 - 21/05/2024. Autenticação: 7CEB17F1C0F01A8E245418465297D8647ACD4AF6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/086.367-4 e o código de segurança 0SMQ Est cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA-GERAL

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 29.505.214/0001-00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 243

ADMIN
Fortes Contábil 7.212.1

Mês/Ano: 12/2023

Endereço: R FRANCISCO MACIEL, Complemento: ANEXO A, N.º: 2074, Bairro: CENTRO, Cidade: Icó, Estado: CE, CEP: 63430000, Telefone: (88) 966819

Código	Nome / Valores	Expressão	Resultado
01	Liquidez Corrente	c11/c21	
	44.292,44 / 48.504,49		0,91
	Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante		
02	Liquidez Seca	(c11-c116)/c21	
	(44.292,44 - 0,00)/ 48.504,49		0,91
	Liquidez Seca = (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante		
03	Liquidez Imediata	c111/c21	
	44.292,44 / 48.504,49		0,91
	Liquidez Imediata = Disponível / Passivo Circulante		
04	Liquidez Geral	(c11+c22)/(c21+c22)	
	(44.292,44 + 0,00)/(48.504,49 + 0,00)		0,91
	Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)		
05	Endividamento	(c21+c22)/c1	
	(48.504,49 + 0,00)/ 94.292,44		0,51
	Endividamento Total = passivo circulante + exigível a longo prazo/ativo total		
06	Solvência Geral	c1/(c21+c22)	
	94.292,44 /(48.504,49 + 0,00)		1,94
	Solvência Geral = ativo total/passivo circulante + exigível a longo prazo		

Icó-CE, 31 de Dezembro de 2023

MARIA DA CONCEICAO FELIX
CONTADORA
CPF: 421.593.933-04
RG: 20073386493 SSPDS CE
CRCCE024207/O

JOSEFA BATISTA BEZERRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 222.391.543-49
RG: 20150315079 SSPDS-CE

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6834218 em 21/05/2024 da Empresa H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 29505214000100 e protocol 240863674 - 21/05/2024. Autenticação: 7CEB17F1C0F01A8E245418465297D8647ACD4AF6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/086.367-4 e o código de segurança 0SMQ Est cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 244
Rubrica

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/086.367-4	CEE2400152153	21/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
222.391.543-49	JOSEFA BATISTA BEZERRA	21/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

421.593.933-04	MARIA DA CONCEICAO FELIX	21/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 245
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA, de CNPJ 29.505.214/0001-00 e protocolado sob o número 24/086.367-4 em 21/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6834218, em 21/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
222.391.543-49	JOSEFA BATISTA BEZERRA	21/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
421.593.933-04	MARIA DA CONCEICAO FELIX	21/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
222.391.543-49	JOSEFA BATISTA BEZERRA	21/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
421.593.933-04	MARIA DA CONCEICAO FELIX	21/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/05/2024

Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 21/05/2024, às 15:13.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 24/086.367-4.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 146
Rubrica

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, terça-feira, 21 de maio de 2024

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6834218 em 21/05/2024 da Empresa H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 29505214000100 e protocolo 240863674 - 21/05/2024. Autenticação: 7CEB17F1C0F01A8E245418465297D8647ACD4AF6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/086.367-4 e o código de segurança 0SMQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA					
NIRE:	2320207599-0	CNPJ:	29.505.214/0001-00	NIRE Anterior:	2310382825-6
Nome Anterior:					
H L LISBOA					
Município:	ICO			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		23/01/2018			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	63
Data	21/05/2024		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
421.593.933-04	MARIA DA CONCEICAO FELIX	Contador	CE024207O
222.391.543-49	JOSEFA BATISTA BEZERRA	Administrador	

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.359-3 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 248
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000175MUNICIPIO DE IBARETAMA	0001	001	2	10.374,70	
02/01/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000175MUNICIPIO DE IBARETAMA	0001	001	2		10.374,70
					Totais do dia 02:	**10.374,70**	**10.374,70**
03/01/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000176PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0001	001	2	10.683,72	
03/01/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000176PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0001	001	2		10.683,72
					Totais do dia 03:	**10.683,72**	**10.683,72**
19/01/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000184MUNICIPIO DE IRACEMA	0001	001	2	7.400,00	
19/01/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000184MUNICIPIO DE IRACEMA	0001	001	2		7.400,00
					Totais do dia 19:	**7.400,00**	**7.400,00**
20/01/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000185PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA	0001	001	2	7.700,00	
20/01/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000185PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA	0001	001	2		7.700,00
					Totais do dia 20:	**7.700,00**	**7.700,00**
24/01/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000186PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	3	197,76	
24/01/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000186PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	3		197,76
24/01/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000187MUNICIPIO DE MULUNGU	0001	001	4	7.700,00	
24/01/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000187MUNICIPIO DE MULUNGU	0001	001	4		7.700,00
					Totais do dia 24:	**7.897,76**	**7.897,76**
27/01/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000195PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA	0001	001	3	5.981,35	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.359-3 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 249
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
27/01/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000195PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA	0001	001	3		5.981,35
27/01/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000196MUNICIPIO DE BELA CRUZ	0001	001	4	6.283,16	
27/01/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000196MUNICIPIO DE BELA CRUZ	0001	001	4		6.283,16
					Totais do dia 27:	**12.264,51**	**12.264,51**
30/01/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000198PREFEITURA DE TARRAFAS	0001	001	8	5.388,00	
30/01/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000198PREFEITURA DE TARRAFAS	0001	001	8		5.388,00
30/01/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000203PREFEITURA DE TARRAFAS	0001	001	9	6.439,20	
30/01/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000203PREFEITURA DE TARRAFAS	0001	001	9		6.439,20
30/01/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000204FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0001	001	10	5.388,00	
30/01/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000204FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0001	001	10		5.388,00
30/01/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000205FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0001	001	11	6.439,20	
30/01/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000205FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0001	001	11		6.439,20
30/01/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000208MUNICIPIO DE CHORO	0001	001	12	4.850,00	
30/01/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000208MUNICIPIO DE CHORO	0001	001	12		4.850,00
30/01/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000210MUNICIPIO DE CHORO	0001	001	13	3.850,00	
30/01/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.359-3 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 250
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000210MUNICIPIO DE CHORO	0001	001	13		3.850,00
30/01/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000211MUNICIPIO DE CHORO	0001	001	14	3.850,00	
30/01/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000211MUNICIPIO DE CHORO	0001	001	14		3.850,00
					Totais do dia 30:	**36.204,40**	**36.204,40**
31/01/2023	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	1	7.707,05	
31/01/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	1		7.707,05
31/01/2023	34201.0011 - Alugueis						
		Pg. ref aluguel	0001	001	2	600,00	
31/01/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref aluguel	0001	001	2		600,00
31/01/2023	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Pg. ref guia de INSS	0001	001	3	133,32	
31/01/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref guia de INSS	0001	001	3		133,32
31/01/2023	34301.0001 - multas e juros						
		Pg.multa ref. simples	0001	001	4	180,00	
31/01/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.multa ref. simples	0001	001	4		180,00
31/01/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg. ref imposto simples	0001	001	5	906,58	
31/01/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref imposto simples	0001	001	5		906,58
31/01/2023	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia	0001	001	7	300,00	
31/01/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia	0001	001	7		300,00
31/01/2023	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	8	37.916,00	
31/01/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0001	001	8		37.916,00
31/01/2023	34201.0032 - Hospedagem						
		Pg.desp.com hospedagem	0001	001	9	30.000,00	
31/01/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.com hospedagem	0001	001	9		30.000,00
31/01/2023	34101.0002 - Despesa de Viagens						
		Pg.despesas com viagens	0001	001	10	47.395,00	
31/01/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas com viagens	0001	001	10		47.395,00
31/01/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000212MUNICIPIO DE ALTO SANTO	0001	001	14	13.240,00	
31/01/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000212MUNICIPIO DE ALTO SANTO	0001	001	14		13.240,00
31/01/2023	11101.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.359-3 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 251
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	15	12.724,76	
31/01/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	15		12.724,76
					Totais do dia 31:	**151.102,71**	**151.102,71**
					Totais do mês de Janeiro:	**243.627,80**	**243.627,80**
01/02/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000214MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	2	5.080,00	
01/02/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000214MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	2		5.080,00
					Totais do dia 01:	**5.080,00**	**5.080,00**
02/02/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000217MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	5	1.077,95	
02/02/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000217MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	5		1.077,95
02/02/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000218MUNICIPIO DE CHORO	0001	001	6	4.850,00	
02/02/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000218MUNICIPIO DE CHORO	0001	001	6		4.850,00
02/02/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000219MUNICIPIO DE ITAPIUNA	0001	001	7	3.850,00	
02/02/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000219MUNICIPIO DE ITAPIUNA	0001	001	7		3.850,00
02/02/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000220MUNICIPIO DE ITAPIUNA	0001	001	8	3.850,00	
02/02/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000220MUNICIPIO DE ITAPIUNA	0001	001	8		3.850,00
					Totais do dia 02:	**13.627,95**	**13.627,95**
06/02/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000223PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	6	1.245,86	
06/02/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000223PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	6		1.245,86
06/02/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000224PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	7	1.245,86	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.359-3 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
FLS 252
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/02/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000224PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	7		1.245,86
06/02/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000225PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	8	1.245,86	
06/02/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000225PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	8		1.245,86
06/02/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000226PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	9	206,08	
06/02/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000226PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	9		206,08
06/02/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000227MUNICIPIO DE ARARENDA	0001	001	10	4.850,00	
06/02/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000227MUNICIPIO DE ARARENDA	0001	001	10		4.850,00
					Totais do dia 06:	**8.793,66**	**8.793,66**
08/02/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000228FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICO	0001	001	4	7.384,56	
08/02/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000228FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICO	0001	001	4		7.384,56
08/02/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000229MUNICIPIO DE ICO	0001	001	5	7.384,56	
08/02/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000229MUNICIPIO DE ICO	0001	001	5		7.384,56
08/02/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000230MUNICIPIO DE IRACEMA	0001	001	6	10.779,60	
08/02/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000230MUNICIPIO DE IRACEMA	0001	001	6		10.779,60
					Totais do dia 08:	**25.548,72**	**25.548,72**
15/02/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000233QUIXELO PREFEITURA MUNICIPAL	0001	001	2	7.700,00	
15/02/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.359-3 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deve ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000233QUIXELO PREFEITURA MUNICIPAL	0001	001	2		7.700,00
					Totais do dia 15:	**7.700,00**	**7.700,00**
16/02/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000234FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MILHA	0001	001	6	4.080,00	
16/02/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000234FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MILHA	0001	001	6		4.080,00
16/02/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000235MUNICIPIO DE MILHA	0001	001	7	4.080,00	
16/02/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000235MUNICIPIO DE MILHA	0001	001	7		4.080,00
02/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000236MUNICIPIO DE POTIRETAMA	0001	001	8	5.080,00	
16/02/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000236MUNICIPIO DE POTIRETAMA	0001	001	8		5.080,00
16/02/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000238PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA	0001	001	9	16.320,00	
16/02/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000238PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA	0001	001	9		16.320,00
16/02/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000239MUNICIPIO DE IBARETAMA	0001	001	10	7.840,00	
16/02/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000239MUNICIPIO DE IBARETAMA	0001	001	10		7.840,00
					Totais do dia 16:	**37.400,00**	**37.400,00**
17/02/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000240MUNICIPIO DE UMIRIM	0001	001	4	7.202,00	
17/02/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000240MUNICIPIO DE UMIRIM	0001	001	4		7.202,00
17/02/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000241PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA	0001	001	5	4.920,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.359-3 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 254
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
17/02/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000241PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA	0001	001	5		4.920,00
17/02/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000242PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	6	628,50	
17/02/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000242PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	6		628,50
					Totais do dia 17:	**12.750,50**	**12.750,50**
23/02/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000243MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA	0001	001	2	6.978,67	
23/02/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000243MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA	0001	001	2		6.978,67
					Totais do dia 23:	**6.978,67**	**6.978,67**
02/2023	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	1	11.679,92	
28/02/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	1		11.679,92
28/02/2023	34201.0011 - Alugueis						
		Pg. ref aluguel	0001	001	2	600,00	
28/02/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref aluguel	0001	001	2		600,00
28/02/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg. ref imposto simples	0001	001	3	7.232,22	
28/02/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref imposto simples	0001	001	3		7.232,22
28/02/2023	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia	0001	001	7	300,00	
28/02/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia	0001	001	7		300,00
28/02/2023	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	8	45.496,00	
28/02/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0001	001	8		45.496,00
28/02/2023	34201.0032 - Hospedagem						
		Pg.desp.com hospedagem	0001	001	9	30.000,00	
28/02/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.com hospedagem	0001	001	9		30.000,00
28/02/2023	34101.0002 - Despesa de Viagens						
		Pg.despesas com viagens	0001	001	10	56.871,00	
28/02/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas com viagens	0001	001	10		56.871,00
28/02/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000245MUNICIPIO DE UMARI	0001	001	11	3.920,00	
28/02/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.359-3 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 255
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000245MUNICIPIO DE UMARI	0001	001	11		3.920,00
28/02/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000246MUNICIPIO DE UMARI	0001	001	12	3.920,00	
28/02/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000246MUNICIPIO DE UMARI	0001	001	12		3.920,00
28/02/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000248MUNICIPIO DE ALTO SANTO	0001	001	13	13.240,17	
28/02/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000248MUNICIPIO DE ALTO SANTO	0001	001	13		13.240,17
28/02/2023	11101.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	14	3.218,90	
28/02/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	14		3.218,90
					Totais do dia 28:	**176.478,21**	**176.478,21**
					Totais do mês de Fevereiro:	**294.357,71**	**294.357,71**
01/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000251MUNICIPIO DE JAGUARIBARA	0001	001	5	3.850,00	
01/03/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000251MUNICIPIO DE JAGUARIBARA	0001	001	5		3.850,00
01/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000252MUNICIPIO DE JAGUARIBARA	0001	001	6	3.850,00	
01/03/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000252MUNICIPIO DE JAGUARIBARA	0001	001	6		3.850,00
01/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000254MUNICIPIO DE BELA CRUZ	0001	001	7	3.651,50	
01/03/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000254MUNICIPIO DE BELA CRUZ	0001	001	7		3.651,50
01/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000256PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA	0001	001	8	4.280,00	
01/03/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000256PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA	0001	001	8		4.280,00
					Totais do dia 01:	**15.631,50**	**15.631,50**
02/03/2023	11101.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.359-3 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 256
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000258MUNICIPIO DE GROAIRAS	0001	001	4	5.080,00	
02/03/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000258MUNICIPIO DE GROAIRAS	0001	001	4		5.080,00
02/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000259MUNICIPIO DE GROAIRAS	0001	001	5	5.080,00	
02/03/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000259MUNICIPIO DE GROAIRAS	0001	001	5		5.080,00
02/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000260AGROPECUARIA SABIA LTDA	0001	001	6	2.324,00	
02/03/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000260AGROPECUARIA SABIA LTDA	0001	001	6		2.324,00
					Totais do dia 02:	**12.484,00**	**12.484,00**
03/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000262MUNICIPIO DE MAURITI	0001	001	3	11.775,00	
03/03/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000262MUNICIPIO DE MAURITI	0001	001	3		11.775,00
03/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000263MUNICIPIO DE CARIDADE	0001	001	4	4.464,15	
03/03/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000263MUNICIPIO DE CARIDADE	0001	001	4		4.464,15
					Totais do dia 03:	**16.239,15**	**16.239,15**
06/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000264PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	3	528,00	
06/03/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000264PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	3		528,00
06/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000265MUNICIPIO DE CHORO	0001	001	4	5.947,35	
06/03/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000265MUNICIPIO DE CHORO	0001	001	4		5.947,35
					Totais do dia 06:	**6.475,35**	**6.475,35**
07/03/2023	11101.0001 - Caixa						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.359-3 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 257
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000269PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA	0001	001	4	5.983,22	
07/03/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000269PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA	0001	001	4		5.983,22
07/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000270PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	5	2.580,22	
07/03/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000270PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	5		2.580,22
07/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000271MUNICIPIO DE ITATIRA	0001	001	6	18.804,40	
07/03/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000271MUNICIPIO DE ITATIRA	0001	001	6		18.804,40
					Totais do dia 07:	**27.367,84**	**27.367,84**
08/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000272MUNIC?PIO DE AMONTADA	0001	001	9	4.675,00	
08/03/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000272MUNIC?PIO DE AMONTADA	0001	001	9		4.675,00
08/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000273MUNICIPIO DE SOLONOPOLE - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	10	17.488,64	
08/03/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000273MUNICIPIO DE SOLONOPOLE - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	10		17.488,64
08/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000274PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA	0001	001	11	4.280,00	
03/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000274PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA	0001	001	11		4.280,00
08/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000275PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA	0001	001	12	4.280,00	
08/03/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000275PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA	0001	001	12		4.280,00
08/03/2023	11101.0001 - Caixa						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.359-3 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM Fls 250 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000276PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA	0001	001	13	4.280,00	
08/03/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000276PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA	0001	001	13		4.280,00
08/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000277MUNICIPIO DE ITAICABA	0001	001	14	4.586,96	
08/03/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000277MUNICIPIO DE ITAICABA	0001	001	14		4.586,96
08/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000278MUNICIPIO DE ITAICABA	0001	001	15	4.586,96	
08/03/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000278MUNICIPIO DE ITAICABA	0001	001	15		4.586,96
08/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000279MUNICIPIO DE ITAICABA	0001	001	16	4.586,96	
08/03/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000279MUNICIPIO DE ITAICABA	0001	001	16		4.586,96
					Totais do dia 08:	**48.764,52**	**48.764,52**
09/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000280PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA	0001	001	3	5.972,80	
09/03/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000280PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA	0001	001	3		5.972,80
09/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000281MUNICIPIO DE ARARENDA	0001	001	4	8.992,00	
03/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000281MUNICIPIO DE ARARENDA	0001	001	4		8.992,00
					Totais do dia 09:	**14.964,80**	**14.964,80**
13/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000284MUNICIPIO DE MAURITI - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	5	3.906,89	
13/03/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000284MUNICIPIO DE MAURITI - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	5		3.906,89
13/03/2023	11101.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.359-3 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM Fls 259 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000285MUNICIPIO DE VARJOTA	0001	001	6	5.392,50	
13/03/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000285MUNICIPIO DE VARJOTA	0001	001	6		5.392,50
13/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000287MUNICIPIO DE GROAIRAS	0001	001	7	5.736,98	
13/03/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000287MUNICIPIO DE GROAIRAS	0001	001	7		5.736,98
13/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000288MUNICIPIO DE BANABUIU - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	8	9.765,40	
13/03/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000288MUNICIPIO DE BANABUIU - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	8		9.765,40
					Totais do dia 13:	**24.801,77**	**24.801,77**
15/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000289PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	2	1.185,20	
15/03/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000289PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	2		1.185,20
					Totais do dia 15:	**1.185,20**	**1.185,20**
16/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000290MUNICIPIO DE QUIXELO - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	3	11.839,74	
16/03/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000290MUNICIPIO DE QUIXELO - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	3		11.839,74
16/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000291MUNICIPIO DE SALITRE	0001	001	4	9.109,10	
16/03/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000291MUNICIPIO DE SALITRE	0001	001	4		9.109,10
					Totais do dia 16:	**20.948,84**	**20.948,84**
17/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000292PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI	0001	001	3	13.678,84	
17/03/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000292PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI	0001	001	3		13.678,84
17/03/2023	11101.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.359-3 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 260
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000293Associa??o dos Munic?pios do Estado do Cear?	0001	001	4	27.895,20	
17/03/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000293Associa??o dos Munic?pios do Estado do Cear?	0001	001	4		27.895,20
					Totais do dia 17:	**41.574,04**	**41.574,04**
20/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000298PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	0001	001	4	11.875,60	
20/03/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000298PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	0001	001	4		11.875,60
20/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000299PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	0001	001	5	6.932,80	
20/03/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000299PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	0001	001	5		6.932,80
20/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000300PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	0001	001	6	11.875,60	
20/03/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000300PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	0001	001	6		11.875,60
					Totais do dia 20:	**30.684,00**	**30.684,00**
21/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000302MUNICIPIO DE PIQUET CARNEIRO - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	5	5.850,00	
21/03/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000302MUNICIPIO DE PIQUET CARNEIRO - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	5		5.850,00
21/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000303Camara Municipal De Ico	0001	001	6	5.356,38	
21/03/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000303Camara Municipal De Ico	0001	001	6		5.356,38
21/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000304Camara Municipal De Ico	0001	001	7	7.802,42	
21/03/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000304Camara Municipal De Ico	0001	001	7		7.802,42
21/03/2023	11101.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.359-3 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 102
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000305MUNICIPIO DE PIQUET CARNEIRO - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	8	16.900,02	
21/03/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000305MUNICIPIO DE PIQUET CARNEIRO - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	8		16.900,02
					Totais do dia 21:	**35.908,82**	**35.908,82**
22/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000307MUNICIPIO DE QUIXELO - SECRETARIA DE EDUCACAO	0001	001	3	8.957,35	
22/03/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000307MUNICIPIO DE QUIXELO - SECRETARIA DE EDUCACAO	0001	001	3		8.957,35
22/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000308OREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE	0001	001	4	9.485,30	
22/03/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000308OREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE	0001	001	4		9.485,30
					Totais do dia 22:	**18.442,65**	**18.442,65**
23/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000309MUNICIPIO DE IBICUTINGA	0001	001	4	13.644,14	
23/03/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000309MUNICIPIO DE IBICUTINGA	0001	001	4		13.644,14
23/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000310MUNICIPIO DE MILAGRES - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	5	6.932,60	
23/03/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000310MUNICIPIO DE MILAGRES - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	5		6.932,60
23/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000311MUNICIPIO DE SALITRE	0001	001	6	6.870,24	
23/03/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000311MUNICIPIO DE SALITRE	0001	001	6		6.870,24
					Totais do dia 23:	**27.446,98**	**27.446,98**
24/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000315MUNICIPIO DE ICO	0001	001	5	22.306,38	
24/03/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000315MUNICIPIO DE ICO	0001	001	5		22.306,38
24/03/2023	11101.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.359-3 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 262
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000316MUNICIPIO DE ICO	0001	001	6	7.902,80	
24/03/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000316MUNICIPIO DE ICO	0001	001	6		7.902,80
24/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000317MUNICIPIO DE VARJOTA	0001	001	7	8.279,31	
24/03/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000317MUNICIPIO DE VARJOTA	0001	001	7		8.279,31
24/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000318MUNICIPIO DE VARJOTA	0001	001	8	8.279,31	
24/03/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000318MUNICIPIO DE VARJOTA	0001	001	8		8.279,31
					Totais do dia 24:	**46.767,80**	**46.767,80**
27/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000321MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO	0001	001	3	17.914,70	
27/03/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000321MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO	0001	001	3		17.914,70
27/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000322PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	4	740,00	
27/03/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000322PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	4		740,00
					Totais do dia 27:	**18.654,70**	**18.654,70**
28/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000323MUNICIPIO DE MAURITI	0001	001	2	2.978,69	
28/03/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000323MUNICIPIO DE MAURITI	0001	001	2		2.978,69
					Totais do dia 28:	**2.978,69**	**2.978,69**
29/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000324Associa??o dos Munic?pios do Estado do Cear?	0001	001	2	2.248,32	
29/03/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000324Associa??o dos Munic?pios do Estado do Cear?	0001	001	2		2.248,32
					Totais do dia 29:	**2.248,32**	**2.248,32**

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.359-3 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 763
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/03/2023	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	1	39.597,01	
31/03/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	1		39.597,01
31/03/2023	34201.0011 - Alugueis						
		Pg. ref aluguel	0001	001	2	600,00	
31/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref aluguel	0001	001	2		600,00
31/03/2023	34301.0001 - multas e juros						
		Pg.multa ref. simples	0001	001	3	169,24	
31/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.multa ref. simples	0001	001	3		169,24
31/03/2023	34301.0001 - multas e juros						
		Pg.multa ref. simples	0001	001	4	70,80	
31/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.multa ref. simples	0001	001	4		70,80
31/03/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg. ref imposto simples	0001	001	5	12.890,34	
31/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref imposto simples	0001	001	5		12.890,34
31/03/2023	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia	0001	001	6	300,00	
31/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia	0001	001	6		300,00
31/03/2023	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	7	132.341,00	
31/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0001	001	7		132.341,00
31/03/2023	34201.0032 - Hospedagem						
		Pg.desp.com hospedagem	0001	001	8	30.000,00	
31/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.com hospedagem	0001	001	8		30.000,00
31/03/2023	34101.0002 - Despesa de Viagens						
		Pg.despesas com viagens	0001	001	9	165.427,00	
31/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas com viagens	0001	001	9		165.427,00
					Totais do dia 31:	**381.395,39**	**381.395,39**
					Totais do mês de Março:	**794.964,36**	**794.964,36**
04/04/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000326PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	2	630,00	
04/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000326PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	2		630,00
					Totais do dia 04:	**630,00**	**630,00**
05/04/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000327COSTA CROCIERE SPA	0001	001	2	469,85	
05/04/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000327COSTA CROCIERE SPA	0001	001	2		469,85
					Totais do dia 05:	**469,85**	**469,85**

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.359-3 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 264
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/04/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000328PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0001	001	3	14.519,24	
10/04/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000328PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0001	001	3		14.519,24
10/04/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000329COLEGIADO DOS GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL	0001	001	4	2.208,10	
10/04/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000329COLEGIADO DOS GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL	0001	001	4		2.208,10
					Totais do dia 10:	**16.727,34**	**16.727,34**
13/04/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000330PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0001	001	2	3.985,88	
13/04/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000330PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0001	001	2		3.985,88
					Totais do dia 13:	**3.985,88**	**3.985,88**
19/04/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000331Associa??o dos Munic?pios do Estado do Cear?	0001	001	6	3.878,60	
19/04/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000331Associa??o dos Munic?pios do Estado do Cear?	0001	001	6		3.878,60
19/04/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000332MUNICIPIO DE ITAICABA	0001	001	7	4.702,82	
04/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000332MUNICIPIO DE ITAICABA	0001	001	7		4.702,82
19/04/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000333MUNICIPIO DE ITAICABA	0001	001	8	4.702,82	
19/04/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000333MUNICIPIO DE ITAICABA	0001	001	8		4.702,82
19/04/2023	11101.0001 - Caixa						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.359-3 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 265
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000334MUNICIPIO DE ITAICABA	0001	001	9	4.702,82	
19/04/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000334MUNICIPIO DE ITAICABA	0001	001	9		4.702,82
19/04/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000335CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL	0001	001	10	3.896,88	
19/04/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000335CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL	0001	001	10		3.896,88
					Totais do dia 19:	**21.883,94**	**21.883,94**
20/04/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000337CAMARA MUNICIPAL DE ITAREMA/CE	0001	001	3	24.793,16	
20/04/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000337CAMARA MUNICIPAL DE ITAREMA/CE	0001	001	3		24.793,16
20/04/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000338FABRICA DE VIAGEM OPERADORA DE TURISMO LTDA - ME	0001	001	4	898,00	
20/04/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000338FABRICA DE VIAGEM OPERADORA DE TURISMO LTDA - ME	0001	001	4		898,00
					Totais do dia 20:	**25.691,16**	**25.691,16**
21/04/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000339PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	4	382,80	
21/04/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000339PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	4		382,80
21/04/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000340PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	5	1.253,72	
21/04/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000340PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	5		1.253,72
21/04/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000341PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	6	528,00	
21/04/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000341PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	6		528,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.359-3 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 266
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 21:	**2.164,52**	**2.164,52**
24/04/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000344Camara Municipal De Ico	0001	001	3	26.002,80	
24/04/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000344Camara Municipal De Ico	0001	001	3		26.002,80
24/04/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000345Camara Municipal De Ico	0001	001	4	52.994,19	
24/04/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000345Camara Municipal De Ico	0001	001	4		52.994,19
					Totais do dia 24:	**78.996,99**	**78.996,99**
26/04/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000346Associa??o dos Munic?pios do Estado do Cear?	0001	001	3	11.941,44	
[illegible]/04/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000346Associa??o dos Munic?pios do Estado do Cear?	0001	001	3		11.941,44
26/04/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000347CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS REGIAO SERTAO CENTRO SUL	0001	001	4	11.941,44	
26/04/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000347CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS REGIAO SERTAO CENTRO SUL	0001	001	4		11.941,44
					Totais do dia 26:	**23.882,88**	**23.882,88**
28/04/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000348UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	3	6.970,76	
28/04/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000348UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	3		6.970,76
28/04/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000350CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL SUL CODESSUL	0001	001	4	11.838,40	
28/04/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000350CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL SUL CODESSUL	0001	001	4		11.838,40
					Totais do dia 28:	**18.809,16**	**18.809,16**
30/04/2023	31101.0005 - Simples						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.359-3 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deve ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 267
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	1	22.828,77	
30/04/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	1		22.828,77
30/04/2023	34201.0011 - Alugueis						
		Pg. ref aluguel	0001	001	2	600,00	
30/04/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref aluguel	0001	001	2		600,00
30/04/2023	34301.0001 - multas e juros						
		Pg.multa ref. simples	0001	001	3	62,03	
30/04/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.multa ref. simples	0001	001	3		62,03
30/04/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg. ref imposto simples	0001	001	4	39.879,97	
30/04/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref imposto simples	0001	001	4		39.879,97
30/04/2023	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia	0001	001	5	300,00	
30/04/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia	0001	001	5		300,00
30/04/2023	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	6	61.837,00	
30/04/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0001	001	6		61.837,00
30/04/2023	34201.0032 - Hospedagem						
		Pg.desp.com hospedagem	0001	001	7	30.000,00	
30/04/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.com hospedagem	0001	001	7		30.000,00
30/04/2023	34101.0002 - Despesa de Viagens						
		Pg.despesas com viagens	0001	001	10	77.296,00	
30/04/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas com viagens	0001	001	10		77.296,00
					Totais do dia 30:	**232.803,77**	**232.803,77**
					Totais do mês de Abril:	**426.045,49**	**426.045,49**
04/05/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000351PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	2	1.245,81	
04/05/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000351PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	2		1.245,81
					Totais do dia 04:	**1.245,81**	**1.245,81**
05/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000352CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS DA REGI?O METROPOLITANA B	0001	001	3	5.970,72	
05/05/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000352CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS DA REGI?O METROPOLITANA B	0001	001	3		5.970,72
05/05/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000353UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	4	4.488,75	
05/05/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.359-3 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deve ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 268
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000353UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	4		4.488,75
					Totais do dia 05:	**10.459,47**	**10.459,47**
08/05/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000354Associa??o dos Munic?pios do Estado do Cear?	0001	001	3	6.948,70	
08/05/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000354Associa??o dos Munic?pios do Estado do Cear?	0001	001	3		6.948,70
08/05/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000355CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL SUL CODESSUL	0001	001	4	1.219,60	
08/05/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000355CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL SUL CODESSUL	0001	001	4		1.219,60
					Totais do dia 08:	**8.168,30**	**8.168,30**
10/05/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000357UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	3	6.324,59	
10/05/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000357UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	3		6.324,59
10/05/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000358PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	4	690,00	
10/05/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000358PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	4		690,00
					Totais do dia 10:	**7.014,59**	**7.014,59**
17/05/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000359SERVI?O AUTONOMO DE AGUA ESGOTO DE ICO - SAAE	0001	001	2	2.854,06	
../05/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000359SERVI?O AUTONOMO DE AGUA ESGOTO DE ICO - SAAE	0001	001	2		2.854,06
					Totais do dia 17:	**2.854,06**	**2.854,06**
18/05/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000361Associa??o dos Munic?pios do Estado do Cear?	0001	001	2	3.498,89	
18/05/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000361Associa??o dos Munic?pios do Estado do Cear?	0001	001	2		3.498,89

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.359-3 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 209
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
				Totais do dia 18:		**3.498,89**	**3.498,89**
23/05/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000362UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	2	7.092,69	
23/05/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000362UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	2		7.092,69
				Totais do dia 23:		**7.092,69**	**7.092,69**
25/05/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000365JOSE MACELIO DE LIMA	0001	001	3	1.257,59	
25/05/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000365JOSE MACELIO DE LIMA	0001	001	3		1.257,59
25/05/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000367PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA	0001	001	4	6.880,92	
05/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000367PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA	0001	001	4		6.880,92
				Totais do dia 25:		**8.138,51**	**8.138,51**
26/05/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000368PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	2	375,10	
26/05/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000368PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	2		375,10
				Totais do dia 26:		**375,10**	**375,10**
31/05/2023	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	1	6.544,52	
31/05/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	1		6.544,52
31/05/2023	34201.0011 - Alugueis						
		Pg. ref aluguel	0001	001	2	600,00	
31/05/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref aluguel	0001	001	2		600,00
05/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg. ref imposto simples	0001	001	4	22.828,77	
31/05/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref imposto simples	0001	001	4		22.828,77
31/05/2023	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia	0001	001	5	300,00	
31/05/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia	0001	001	5		300,00
31/05/2023	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	6	16.817,00	
31/05/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0001	001	6		16.817,00
31/05/2023	13301.0005 - Móveis e Utensílios						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.359-3 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM Fls. 170 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.ref. moveis e untensilios	0001	001	7	30.000,00	
31/05/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.ref. moveis e untensilios	0001	001	7		30.000,00
31/05/2023	34101.0002 - Despesa de Viagens						
		Pg.despesas com viagens	0001	001	8	21.022,00	
31/05/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas com viagens	0001	001	8		21.022,00
31/05/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000372Associa??o dos Munic?pios do Estado do Cear?	0001	001	9	3.708,30	
31/05/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000372Associa??o dos Munic?pios do Estado do Cear?	0001	001	9		3.708,30
					Totais do dia 31:	**101.820,59**	**101.820,59**
					Totais do mês de Maio:	**150.668,01**	**150.668,01**
05/06/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000373Associa??o dos Munic?pios do Estado do Cear?	0001	001	3	9.873,06	
[illegible]06/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000373Associa??o dos Munic?pios do Estado do Cear?	0001	001	3		9.873,06
05/06/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000374Associa??o dos Munic?pios do Estado do Cear?	0001	001	4	1.586,73	
05/06/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000374Associa??o dos Munic?pios do Estado do Cear?	0001	001	4		1.586,73
					Totais do dia 05:	**11.459,79**	**11.459,79**
06/06/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000375Associa??o dos Munic?pios do Estado do Cear?	0001	001	2	6.308,97	
06/06/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000375Associa??o dos Munic?pios do Estado do Cear?	0001	001	2		6.308,97
					Totais do dia 06:	**6.308,97**	**6.308,97**
[illegible]06/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000376UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	3	5.349,00	
09/06/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000376UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	3		5.349,00
09/06/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000377UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	4	15.284,00	
09/06/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.359-3 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 271
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000377UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	4		15.284,00
					Totais do dia 09:	**20.633,00**	**20.633,00**
12/06/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000378Associa??o dos Munic?pios do Estado do Cear?	0001	001	2	16.948,50	
12/06/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000378Associa??o dos Munic?pios do Estado do Cear?	0001	001	2		16.948,50
					Totais do dia 12:	**16.948,50**	**16.948,50**
13/06/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000380MUNICIPIO DE UMARI	0001	001	2	7.168,25	
13/06/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000380MUNICIPIO DE UMARI	0001	001	2		7.168,25
					Totais do dia 13:	**7.168,25**	**7.168,25**
06/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000382PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	2	1.245,81	
21/06/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000382PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	2		1.245,81
					Totais do dia 21:	**1.245,81**	**1.245,81**
22/06/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000383Associa??o dos Munic?pios do Estado do Cear?	0001	001	3	19.881,81	
22/06/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000383Associa??o dos Munic?pios do Estado do Cear?	0001	001	3		19.881,81
22/06/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000385PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	4	455,76	
22/06/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000385PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	4		455,76
					Totais do dia 22:	**20.337,57**	**20.337,57**
26/06/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000387MUNICIPIO DE JAGUARIBARA	0001	001	2	4.542,08	
26/06/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000387MUNICIPIO DE JAGUARIBARA	0001	001	2		4.542,08
					Totais do dia 26:	**4.542,08**	**4.542,08**
27/06/2023	11101.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.359-3 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 272
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000388MUNICIPIO DE MULUNGU	0001	001	2	14.600,00	
27/06/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000388MUNICIPIO DE MULUNGU	0001	001	2		14.600,00
					Totais do dia 27:	**14.600,00**	**14.600,00**
29/06/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000390UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	4	16.024,15	
29/06/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000390UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	4		16.024,15
29/06/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000391PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	5	192,00	
29/06/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000391PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	5		192,00
29/06/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000392MUNICIPIO DE IBARETAMA	0001	001	6	4.318,67	
29/06/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000392MUNICIPIO DE IBARETAMA	0001	001	6		4.318,67
					Totais do dia 29:	**20.534,82**	**20.534,82**
30/06/2023	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	1	17.257,76	
30/06/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	1		17.257,76
30/06/2023	34201.0011 - Alugueis						
		Pg. ref aluguel	0001	001	2	600,00	
30/06/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref aluguel	0001	001	2		600,00
30/06/2023	34301.0001 - multas e juros						
		Pg.multa ref. simples	0001	001	3	172,78	
30/06/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.multa ref. simples	0001	001	3		172,78
30/06/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg. ref imposto simples	0001	001	6	6.544,52	
30/06/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref imposto simples	0001	001	6		6.544,52
30/06/2023	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia	0001	001	7	300,00	
30/06/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia	0001	001	7		300,00
30/06/2023	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	8	43.951,00	
30/06/2023	11101.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.359-3 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CAMARA MUNICIPAL DE FORTIM Fls 273 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.material de expediente	0001	001	8		43.951,00
30/06/2023	34201.0032 - Hospedagem						
		Pg.desp.com hospedagem	0001	001	9	30.000,00	
30/06/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.com hospedagem	0001	001	9		30.000,00
30/06/2023	34101.0002 - Despesa de Viagens						
		Pg.despesas com viagens	0001	001	10	54.938,00	
30/06/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas com viagens	0001	001	10		54.938,00
30/06/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000393MUNICIPIO DE MORAUJO	0001	001	11	5.691,80	
30/06/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000393MUNICIPIO DE MORAUJO	0001	001	11		5.691,80
30/06/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000395Associa??o dos Munic?pios do Estado do Cear?	0001	001	12	7.877,28	
06/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000395Associa??o dos Munic?pios do Estado do Cear?	0001	001	12		7.877,28
					Totais do dia 30:	**167.333,14**	**167.333,14**
					Totais do mês de Junho:	**291.111,93**	**291.111,93**
05/07/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000396CAMARA MUNICIPAL DE ITAREMA/CE	0001	001	2	1.500,00	
05/07/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000396CAMARA MUNICIPAL DE ITAREMA/CE	0001	001	2		1.500,00
					Totais do dia 05:	**1.500,00**	**1.500,00**
06/07/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000397MUNICIPIO DE MORAUJO	0001	001	3	6.987,00	
06/07/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000397MUNICIPIO DE MORAUJO	0001	001	3		6.987,00
07/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000398Associa??o dos Munic?pios do Estado do Cear?	0001	001	4	4.987,20	
06/07/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000398Associa??o dos Munic?pios do Estado do Cear?	0001	001	4		4.987,20
					Totais do dia 06:	**11.974,20**	**11.974,20**
10/07/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000400MUNICIPIO DE MILHA	0001	001	3	5.988,00	
10/07/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.359-3 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 274
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000400MUNICIPIO DE MILHA	0001	001	3		5.988,00
10/07/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000401SECRETARIA DA EDUCACAO	0001	001	4	5.988,00	
10/07/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000401SECRETARIA DA EDUCACAO	0001	001	4		5.988,00
					Totais do dia 10:	**11.976,00**	**11.976,00**
11/07/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000402MARIA APARECIDA BARNAB? DOS SANTOS	0001	001	5	558,75	
11/07/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000402MARIA APARECIDA BARNAB? DOS SANTOS	0001	001	5		558,75
11/07/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000403FUNDO MUNICIPAL DA EDUCA??O	0001	001	6	5.988,00	
11/07/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000403FUNDO MUNICIPAL DA EDUCA??O	0001	001	6		5.988,00
11/07/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000404MUNICIPIO DE ITATIRA	0001	001	7	11.976,00	
11/07/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000404MUNICIPIO DE ITATIRA	0001	001	7		11.976,00
11/07/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000405PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	0001	001	8	5.988,00	
11/07/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000405PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	0001	001	8		5.988,00
					Totais do dia 11:	**24.510,75**	**24.510,75**
../07/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000407PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA	0001	001	4	5.306,00	
17/07/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000407PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA	0001	001	4		5.306,00
17/07/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000408MUNICIPIO DE IPU	0001	001	5	11.994,00	
17/07/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.359-3 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 275
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000408MUNICIPIO DE IPU	0001	001	5		11.994,00
17/07/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000409MUNICIPIO DE PACOTI	0001	001	6	5.988,00	
17/07/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000409MUNICIPIO DE PACOTI	0001	001	6		5.988,00
					Totais do dia 17:	**23.288,00**	**23.288,00**
18/07/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000410MUNICIPIO DE CARIUS - SECRETARIA DE EDUCACAO	0001	001	5	5.306,00	
18/07/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000410MUNICIPIO DE CARIUS - SECRETARIA DE EDUCACAO	0001	001	5		5.306,00
18/07/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000412Camara Municipal De Ico	0001	001	6	6.339,81	
18/07/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000412Camara Municipal De Ico	0001	001	6		6.339,81
18/07/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000413Camara Municipal De Ico	0001	001	7	709,12	
18/07/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000413Camara Municipal De Ico	0001	001	7		709,12
18/07/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000414UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO CEARA	0001	001	8	3.055,00	
18/07/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000414UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO CEARA	0001	001	8		3.055,00
					Totais do dia 18:	**15.409,93**	**15.409,93**
20/07/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000415UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	4	24.918,99	
20/07/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000415UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	4		24.918,99
20/07/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000416UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	5	3.000,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.359-3 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 276

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/07/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000416UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	5		3.000,00
20/07/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000417MUNICIPIO DE PINDORETAMA	0001	001	6	6.876,00	
20/07/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000417MUNICIPIO DE PINDORETAMA	0001	001	6		6.876,00
					Totais do dia 20:	**34.794,99**	**34.794,99**
24/07/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000420CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL SUL CODESSUL	0001	001	6	8.902,30	
24/07/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000420CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL SUL CODESSUL	0001	001	6		8.902,30
24/07/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000421FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELA CRUZ	0001	001	7	5.980,00	
24/07/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000421FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELA CRUZ	0001	001	7		5.980,00
24/07/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000422MUNICIPIO DE ITAICABA	0001	001	8	7.828,55	
24/07/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000422MUNICIPIO DE ITAICABA	0001	001	8		7.828,55
24/07/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000424FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST?NCIA SOCIAL DE ACOPIARA-FMAS	0001	001	9	7.382,60	
24/07/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000424FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST?NCIA SOCIAL DE ACOPIARA-FMAS	0001	001	9		7.382,60
24/07/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000425MUNICIPIO DE BELA CRUZ	0001	001	10	4.932,76	
24/07/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000425MUNICIPIO DE BELA CRUZ	0001	001	10		4.932,76

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.359-3 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 277
Rubr

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 24:	**35.026,21**	**35.026,21**
25/07/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000427MUNICIPIO DE CHORO	0001	001	4	4.996,28	
25/07/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000427MUNICIPIO DE CHORO	0001	001	4		4.996,28
25/07/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000428MUNICIPIO DE SALITRE	0001	001	5	5.832,76	
25/07/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000428MUNICIPIO DE SALITRE	0001	001	5		5.832,76
25/07/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000429PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	6	191,40	
25/07/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000429PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	6		191,40
					Totais do dia 25:	**11.020,44**	**11.020,44**
27/07/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000430Associa??o dos Munic?pios do Estado do Ceará	0001	001	4	12.604,45	
27/07/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000430Associa??o dos Munic?pios do Estado do Ceará	0001	001	4		12.604,45
27/07/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000431PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	5	2.844,50	
27/07/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000431PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	5		2.844,50
27/07/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000432MUNICIPIO DE GROAIRAS	0001	001	6	2.756,00	
27/07/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000432MUNICIPIO DE GROAIRAS	0001	001	6		2.756,00
					Totais do dia 27:	**18.204,95**	**18.204,95**
31/07/2023	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	1	27.504,01	
31/07/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	1		27.504,01
31/07/2023	34201.0011 - Alugueis						
		Pg. ref aluguel	0001	001	2	600,00	
31/07/2023	11101.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.359-3 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 278

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. ref aluguel	0001	001	2		600,00
31/07/2023	34301.0001 - multas e juros						
		Pg.multa ref.	0001	001	3	455,60	
31/07/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.multa ref.	0001	001	3		455,60
31/07/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg. ref imposto simples	0001	001	7	17.257,76	
31/07/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref imposto simples	0001	001	7		17.257,76
31/07/2023	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia	0001	001	8	300,00	
31/07/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia	0001	001	8		300,00
31/07/2023	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	9	68.514,00	
31/07/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0001	001	9		68.514,00
31/07/2023	34201.0032 - Hospedagem						
		Pg.desp.com hospedagem	0001	001	10	30.000,00	
31/07/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.com hospedagem	0001	001	10		30.000,00
07/2023	34101.0002 - Despesa de Viagens						
		Pg.despesas com viagens	0001	001	11	85.643,00	
31/07/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas com viagens	0001	001	11		85.643,00
31/07/2023	34201.0037 - Despesas Com Passagens						
		Pg. ref.despesas com passagens conforme nf 82485	0001	001	12	12.550,00	
31/07/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref.despesas com passagens conforme nf 82485	0001	001	12		12.550,00
31/07/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000433CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL SUL CODESSUL	0001	001	13	8.007,76	
31/07/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000433CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL SUL CODESSUL	0001	001	13		8.007,76
31/07/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000434FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE URUOCA	0001	001	14	3.800,00	
31/07/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000434FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE URUOCA	0001	001	14		3.800,00
31/07/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000435PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	0001	001	15	14.596,00	
31/07/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.359-3 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 279
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000435PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	0001	001	15		14.596,00
					Totais do dia 31:	**269.228,13**	**269.228,13**
					Totais do mês de Julho:	**456.933,60**	**456.933,60**
01/08/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000438FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0001	001	2	9.057,38	
01/08/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000438FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0001	001	2		9.057,38
					Totais do dia 01:	**9.057,38**	**9.057,38**
02/08/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000439MUNICIPIO DE IBARETAMA	0001	001	3	7.522,25	
02/08/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000439MUNICIPIO DE IBARETAMA	0001	001	3		7.522,25
02/08/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000440MUNICIPIO DE ARARENDA	0001	001	4	5.983,60	
02/08/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000440MUNICIPIO DE ARARENDA	0001	001	4		5.983,60
					Totais do dia 02:	**13.505,85**	**13.505,85**
03/08/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000443CONSORCIO PUBLICO DE MAANEJO DOS RESIDUOS SOLIDOS DA REGI?O DOS SERT?ES DE CRATEUS II	0001	001	2	6.358,00	
03/08/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000443CONSORCIO PUBLICO DE MAANEJO DOS RESIDUOS SOLIDOS DA REGI?O DOS SERT?ES DE CRATEUS II	0001	001	2		6.358,00
					Totais do dia 03:	**6.358,00**	**6.358,00**
04/08/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000444CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS DO ALTO JAGUARIBE - CORRAJ	0001	001	2	7.697,00	
04/08/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000444CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS DO ALTO JAGUARIBE - CORRAJ	0001	001	2		7.697,00
					Totais do dia 04:	**7.697,00**	**7.697,00**
07/08/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000445MUNICIPIO DE POTIRETAMA	0001	001	5	5.983,60	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.359-3 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 280
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/08/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000445MUNICIPIO DE POTIRETAMA	0001	001	5		5.983,60
07/08/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000446MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO	0001	001	6	11.967,20	
07/08/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000446MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO	0001	001	6		11.967,20
07/08/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000448CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL	0001	001	7	11.630,70	
07/08/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000448CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL	0001	001	7		11.630,70
07/08/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000450Associa??o dos Munic?pios do Estado do Cear?	0001	001	8	11.963,52	
07/08/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000450Associa??o dos Munic?pios do Estado do Cear?	0001	001	8		11.963,52
					Totais do dia 07:	**41.545,02**	**41.545,02**
08/08/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000451MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	2	5.420,00	
08/08/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000451MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	2		5.420,00
					Totais do dia 08:	**5.420,00**	**5.420,00**
09/08/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000452MUNICIPIO DE MULUNGU	0001	001	3	8.825,60	
09/08/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000452MUNICIPIO DE MULUNGU	0001	001	3		8.825,60
09/08/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000453MUNICIPIO DE MULUNGU	0001	001	4	8.675,36	
09/08/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000453MUNICIPIO DE MULUNGU	0001	001	4		8.675,36
					Totais do dia 09:	**17.500,96**	**17.500,96**

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.359-3 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 281
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/08/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000454PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	0001	001	3	5.978,35	
10/08/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000454PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	0001	001	3		5.978,35
10/08/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000455MUNICIPIO DE CHORO	0001	001	4	7.241,60	
10/08/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000455MUNICIPIO DE CHORO	0001	001	4		7.241,60
					Totais do dia 10:	**13.219,95**	**13.219,95**
14/08/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000458PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA	0001	001	4	8.825,60	
14/08/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000458PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA	0001	001	4		8.825,60
14/08/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000459MUNICIPIO DE UMIRIM	0001	001	5	11.377,82	
14/08/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000459MUNICIPIO DE UMIRIM	0001	001	5		11.377,82
14/08/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000460PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI	0001	001	6	8.919,32	
14/08/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000460PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI	0001	001	6		8.919,32
					Totais do dia 14:	**29.122,74**	**29.122,74**
15/08/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000461MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	2	5.952,58	
15/08/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000461MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	2		5.952,58
					Totais do dia 15:	**5.952,58**	**5.952,58**
17/08/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000462CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL SUL CODESSUL	0001	001	2	1.482,00	
17/08/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.359-3 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 282
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000462CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL SUL CODESSUL	0001	001	2		1.482,00
					Totais do dia 17:	**1.482,00**	**1.482,00**
21/08/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000463Associa??o dos Munic?pios do Estado do Cear?	0001	001	3	55.086,90	
21/08/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000463Associa??o dos Munic?pios do Estado do Cear?	0001	001	3		55.086,90
21/08/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000465CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS SOLIDOS DO VALE DO JAGUARIBE - UNIDADE II	0001	001	4	11.966,00	
21/08/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000465CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS SOLIDOS DO VALE DO JAGUARIBE - UNIDADE II	0001	001	4		11.966,00
					Totais do dia 21:	**67.052,90**	**67.052,90**
23/08/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000469CAIXA DE APOSENT E PENS DOS SERV MUNIC DE BEBERIBE	0001	001	3	21.137,82	
23/08/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000469CAIXA DE APOSENT E PENS DOS SERV MUNIC DE BEBERIBE	0001	001	3		21.137,82
23/08/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000470CAIXA DE APOSENT E PENS DOS SERV MUNIC DE BEBERIBE	0001	001	4	16.195,52	
23/08/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000470CAIXA DE APOSENT E PENS DOS SERV MUNIC DE BEBERIBE	0001	001	4		16.195,52
					Totais do dia 23:	**37.333,34**	**37.333,34**
31/08/2023	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	1	36.504,81	
31/08/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	1		36.504,81
31/08/2023	34201.0011 - Alugueis						
		Pg. ref aluguel	0001	001	2	600,00	
31/08/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref aluguel	0001	001	2		600,00
31/08/2023	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia	0001	001	4	300,00	
31/08/2023	11101.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.359-3 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 283
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.consumo de energia	0001	001	4		300,00
31/08/2023	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	5	87.605,00	
31/08/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0001	001	5		87.605,00
31/08/2023	24301.0001 - Lucros Acumulados						
		Pg.ref lucros distribuidos	0001	001	6	30.000,00	
31/08/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.ref lucros distribuidos	0001	001	6		30.000,00
31/08/2023	34101.0002 - Despesa de Viagens						
		Pg.despesas com viagens	0001	001	7	109.506,00	
31/08/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas com viagens	0001	001	7		109.506,00
31/08/2023	34201.0037 - Despesas Com Passagens						
		Pg.referente despesas com passagens conforme nf 19620	0001	001	8	17.923,42	
31/08/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.referente despesas com passagens conforme nf 19620	0001	001	8		17.923,42
31/08/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000471MUNICIPIO DE CROATA	0001	001	9	6.983,40	
31/08/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000471MUNICIPIO DE CROATA	0001	001	9		6.983,40
31/08/2023	11101.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	10	11.536,30	
31/08/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	10		11.536,30
					Totais do dia 31:	**300.958,93**	**300.958,93**
					Totais do mês de Agosto:	**556.206,65**	**556.206,65**
04/09/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000472UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	2	10.536,30	
04/09/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000472UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	2		10.536,30
					Totais do dia 04:	**10.536,30**	**10.536,30**
06/09/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000473PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	2	382,80	
06/09/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000473PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	2		382,80
					Totais do dia 06:	**382,80**	**382,80**
11/09/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000474MUNICIPIO DE PACOTI	0001	001	5	8.287,56	
11/09/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.359-3 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 284
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000474MUNICIPIO DE PACOTI	0001	001	5		8.287,56
11/09/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000475Associa??o dos Munic?pios do Estado do Cear?	0001	001	6	7.951,74	
11/09/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000475Associa??o dos Munic?pios do Estado do Cear?	0001	001	6		7.951,74
11/09/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000476PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	7	1.589,00	
11/09/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000476PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	7		1.589,00
11/09/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000477MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	8	1.280,27	
11/09/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000477MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	8		1.280,27
					Totais do dia 11:	**19.108,57**	**19.108,57**
12/09/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000478UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	2	10.000,00	
12/09/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000478UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	2		10.000,00
					Totais do dia 12:	**10.000,00**	**10.000,00**
14/09/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000482MUNICIPIO DE SALITRE	0001	001	3	5.802,90	
14/09/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000482MUNICIPIO DE SALITRE	0001	001	3		5.802,90
14/09/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000483SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BOA VIAGEM	0001	001	4	8.800,00	
14/09/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000483SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BOA VIAGEM	0001	001	4		8.800,00
					Totais do dia 14:	**14.602,90**	**14.602,90**
19/09/2023	11101.0001 - Caixa						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.359-3 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 285
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000486PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	0001	001	6	4.400,00	
19/09/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000486PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	0001	001	6		4.400,00
19/09/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000487MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	7	1.707,01	
19/09/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000487MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	7		1.707,01
19/09/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000488FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPE	0001	001	8	264,49	
19/09/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000488FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPE	0001	001	8		264,49
19/09/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000489FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPE	0001	001	9	264,49	
19/09/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000489FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPE	0001	001	9		264,49
19/09/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000490PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	10	249,20	
19/09/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000490PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	10		249,20
				Totais do dia 19:		**6.885,19**	**6.885,19**
20/09/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000491MUNICIPIO DE UMIRIM	0001	001	8	4.318,70	
20/09/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000491MUNICIPIO DE UMIRIM	0001	001	8		4.318,70
20/09/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000492MUNICIPIO DE CHORO	0001	001	9	5.898,30	
20/09/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.359-3 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 286
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000492MUNICIPIO DE CHORO	0001	001	9		5.898,30
20/09/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000494PREFEITURA DE TARRAFAS	0001	001	10	6.573,80	
20/09/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000494PREFEITURA DE TARRAFAS	0001	001	10		6.573,80
20/09/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000495MUNICIPIO DE POTIRETAMA	0001	001	11	5.898,30	
20/09/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000495MUNICIPIO DE POTIRETAMA	0001	001	11		5.898,30
20/09/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000496UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	12	16.007,14	
20/09/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000496UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	12		16.007,14
20/09/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000497UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	13	2.535,75	
20/09/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000497UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	13		2.535,75
20/09/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000498UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	14	2.817,50	
20/09/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000498UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	14		2.817,50
					Totais do dia 20:	**44.049,49**	**44.049,49**
09/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000504Associa??o dos Munic?pios do Estado do Cear?	0001	001	5	2.835,48	
25/09/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000504Associa??o dos Munic?pios do Estado do Cear?	0001	001	5		2.835,48
25/09/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000505PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA	0001	001	6	6.020,24	
25/09/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.359-3 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 287
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000505PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA	0001	001	6		6.020,24
25/09/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000506PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA	0001	001	7	1.793,60	
25/09/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000506PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA	0001	001	7		1.793,60
25/09/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000507MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	8	1.891,70	
25/09/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000507MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	8		1.891,70
					Totais do dia 25:	**12.541,02**	**12.541,02**
26/09/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000508CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS DA REGI?O METROPOLITANA B	0001	001	2	8.416,00	
26/09/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000508CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS DA REGI?O METROPOLITANA B	0001	001	2		8.416,00
					Totais do dia 26:	**8.416,00**	**8.416,00**
27/09/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000511PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	5	227,70	
27/09/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000511PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	5		227,70
27/09/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000512PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	6	227,70	
27/09/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000512PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	6		227,70
27/09/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000513MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	7	15.701,78	
27/09/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000513MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	7		15.701,78
27/09/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000514MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	8	3.579,54	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.359-3 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 301
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000611MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO	0001	001	9		7.429,50
13/12/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000612UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	10	9.000,00	
13/12/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000612UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	10		9.000,00
					Totais do dia 13:	**25.021,02**	**25.021,02**
18/12/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000613MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	2	1.443,54	
18/12/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000613MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	2		1.443,54
					Totais do dia 18:	**1.443,54**	**1.443,54**
21/12/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000614CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS DO ALTO JAGUARIBE - CORRAJ	0001	001	3	1.565,25	
21/12/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000614CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS DO ALTO JAGUARIBE - CORRAJ	0001	001	3		1.565,25
21/12/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000615MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	4	4.200,00	
21/12/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000615MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	4		4.200,00
					Totais do dia 21:	**5.765,25**	**5.765,25**
26/12/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000616UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	3	11.000,00	
12/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000616UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	3		11.000,00
26/12/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000617UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	4	12.000,00	
26/12/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000617UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	4		12.000,00
					Totais do dia 26:	**23.000,00**	**23.000,00**
28/12/2023	11101.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.359-3 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 307
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000620UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	3	11.600,00	
28/12/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000620UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	3		11.600,00
28/12/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000621UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	4	23.740,00	
28/12/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000621UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	4		23.740,00
					Totais do dia 28:	**35.340,00**	**35.340,00**
31/12/2023	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	1	26.642,53	
31/12/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	1		26.642,53
31/12/2023	34201.0011 - Alugueis						
		Pg. ref aluguel	0001	001	2	600,00	
31/12/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref aluguel	0001	001	2		600,00
31/12/2023	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia	0001	001	3	300,00	
31/12/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia	0001	001	3		300,00
31/12/2023	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	5	57.430,00	
31/12/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0001	001	5		57.430,00
31/12/2023	34201.0032 - Hospedagem						
		Pg.desp.com hospedagem	0001	001	6	18.386,81	
31/12/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.com hospedagem	0001	001	6		18.386,81
31/12/2023	34101.0002 - Despesa de Viagens						
		Pg.despesas com viagens	0001	001	7	71.788,00	
31/12/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas com viagens	0001	001	7		71.788,00
31/12/2023	34201.0037 - Despesas Com Passagens						
		Pg.referente despesas com passagens conforme nf 112001, 2737	0001	001	10	24.100,74	
31/12/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.referente despesas com passagens conforme nf 112001, 2737	0001	001	10		24.100,74
31/12/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	12	2.213.949,21	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	12	3.600,00	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	12	7.200,00	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	12	12.484,30	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.359-3 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 303
Comissão

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	12	12.710,32	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	12	120.531,11	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	12	198.386,81	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	12	265.010,67	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	12	708.454,00	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	12	885.572,00	
31/12/2023	24301.0001 - Lucros Acumulados						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	12		12.710,32
31/12/2023	31101.0005 - Simples						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	12		265.010,67
31/12/2023	34101.0002 - Despesa de Viagens						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	12		885.572,00
31/12/2023	34201.0011 - Alugueis						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	12		7.200,00
31/12/2023	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	12		3.600,00
2/2023	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	12		708.454,00
31/12/2023	34201.0032 - Hospedagem						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	12		198.386,81
31/12/2023	34201.0037 - Despesas Com Passagens						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	12		120.531,11
31/12/2023	34301.0001 - multas e juros						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	12		12.484,30
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	12		2.213.949,21
					Totais do dia 31:	**4.627.146,50**	**4.627.146,50**
					Totais do mês de Dezembro:	**4.806.617,09**	**4.806.617,09**

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.359-3 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 304
Rubrica

Balanço Patrimonial

Empresa: H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 29.505.214/0001-00

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	94.292,44 D
11	Ativo Circulante	44.292,44 D
111	Disponível	44.292,44 D
11101	Caixa Geral	44.292,44 D
11101.0001	Caixa	44.292,44 D
13	Ativo Permanente	50.000,00 D
133	Imobilizado	50.000,00 D
13301	Bens Em Operação	50.000,00 D
13301.0005	Móveis e Utensílios	50.000,00 D
2	*** Passivo ***	94.292,44 C
21	Passivo Circulante	48.504,49 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	48.504,49 C
21301	Impostos e Contribuições	48.504,49 C
21301.0010	Simples a Recolher	48.504,49 C
24	Patrimônio Liquido	45.787,95 C
241	Capital Social Integralizado	27.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	27.000,00 C
24101.0001	Capital Social integralizado	27.000,00 C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	18.787,95 C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	18.787,95 C
24301.0001	Lucros Acumulados	18.787,95 C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 94.292,44 (Noventa e Quatro Mil Duzentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos) .

Icó-CE, 31 de Dezembro de 2023

MARIA DA CONCEICAO FELIX
CONTADORA
CPF: 421.593.933-04
RG: 20073386493 SSPDS CE
CRCCE024207/O

JOSEFA BATISTA BEZERRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 222.391.543-49
RG: 20150315079 SSPDS-CE

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.359-3 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 305
Rubrica

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 29.505.214/0001-00 ADMIN
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: R FRANCISCO MACIEL, Complemento: ANEXO A, N.º: 2074, Bairro: CENTRO, Cidade: Icó, Estado: CE, CEP: 63430000, Telefone: (88) 966819

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.213.949,21
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.213.949,21
010.01.03	Vendas de Serviços	2.213.949,21
(-) 020	Deduções da Receita	265.010,67
020.01	Impostos Faturados	265.010,67
020.01.05	Simples	265.010,67
(=) 030	Receita Líquida	1.948.938,54
(=) 060	Lucro Bruto	1.948.938,54
(-) 070	Despesas Operacionais	1.936.228,22
070.02	Despesas com Vendas	1.936.228,22
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	12.710,32
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	12.710,32
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	12.710,32

Icó-CE, 31 de Dezembro de 2023

MARIA DA CONCEICAO FELIX
CONTADORA
CPF: 421.593.933-04
RG: 20073386493 SSPDS CE
CRCCE024207/O

JOSEFA BATISTA BEZERRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 222.391.543-49
RG: 20150315079 SSPDS-CE

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.359-3 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 288
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
27/09/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000514MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	8		3.579,54
					Totais do dia 27:	**19.736,72**	**19.736,72**
28/09/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000515MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA	0001	001	2	7.609,89	
28/09/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000515MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA	0001	001	2		7.609,89
					Totais do dia 28:	**7.609,89**	**7.609,89**
29/09/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000516UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	4	1.352,16	
29/09/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000516UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	4		1.352,16
29/09/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000517UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	5	6.900,00	
29/09/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000517UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	5		6.900,00
29/09/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000519Associa??o dos Munic?pios do Estado do Cear?	0001	001	6	14.625,95	
29/09/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000519Associa??o dos Munic?pios do Estado do Cear?	0001	001	6		14.625,95
					Totais do dia 29:	**22.878,11**	**22.878,11**
30/09/2023	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	1	24.338,98	
30/09/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	1		24.338,98
30/09/2023	34201.0011 - Alugueis						
		Pg. ref aluguel	0001	001	2	600,00	
30/09/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref aluguel	0001	001	2		600,00
30/09/2023	34301.0001 - multas e juros						
		Pg.multa ref. simples	0001	001	3	3.814,81	
30/09/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.multa ref. simples	0001	001	3		3.814,81
30/09/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg. ref imposto simples	0001	001	4	27.504,01	
30/09/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref imposto simples	0001	001	4		27.504,01
30/09/2023	34201.0013 - Energia Elétrica						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.359-3 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM Fls 289 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.consumo de energia	0001	001	5	300,00	
30/09/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia	0001	001	5		300,00
30/09/2023	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	6	56.558,00	
30/09/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0001	001	6		56.558,00
30/09/2023	24301.0001 - Lucros Acumulados						
		Pg.REF LUCROS DISTRIBUIDOS	0001	001	7	30.000,00	
30/09/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.REF LUCROS DISTRIBUIDOS	0001	001	7		30.000,00
30/09/2023	34101.0002 - Despesa de Viagens						
		Pg.despesas com viagens	0001	001	8	70.698,00	
30/09/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas com viagens	0001	001	8		70.698,00
30/09/2023	34201.0037 - Despesas Com Passagens						
		Pg.referente despesas com passagens conforme nf 22677	0001	001	9	27.510,35	
30/09/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.referente despesas com passagens conforme nf 22677	0001	001	9		27.510,35
					Totais do dia 30:	**241.324,15**	**241.324,15**
					Totais do mês de Setembro:	**418.071,14**	**418.071,14**
03/10/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000520CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS SOLIDOS DO VALE DO JAGUARIBE - UNIDADE II	0001	001	3	19.794,35	
03/10/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000520CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS SOLIDOS DO VALE DO JAGUARIBE - UNIDADE II	0001	001	3		19.794,35
03/10/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000521MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	4	719,67	
03/10/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000521MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	4		719,67
					Totais do dia 03:	**20.514,02**	**20.514,02**
04/10/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000522CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS DA REGI?O METROPOLITANA B	0001	001	2	18.840,64	
04/10/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000522CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS DA REGI?O METROPOLITANA B	0001	001	2		18.840,64
					Totais do dia 04:	**18.840,64**	**18.840,64**
05/10/2023	11101.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.359-3 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CAMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 290
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000529CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL SUL CODESSUL	0001	001	3	12.745,50	
05/10/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000529CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL SUL CODESSUL	0001	001	3		12.745,50
05/10/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000530CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL SUL CODESSUL	0001	001	4	5.633,25	
05/10/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000530CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL SUL CODESSUL	0001	001	4		5.633,25
					Totais do dia 05:	**18.378,75**	**18.378,75**
09/10/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000531UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	4	5.257,12	
09/10/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000531UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	4		5.257,12
09/10/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000532UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	5	1.015,01	
09/10/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000532UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	5		1.015,01
09/10/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000533MUNICIPIO DE CROATA	0001	001	6	2.974,99	
09/10/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000533MUNICIPIO DE CROATA	0001	001	6		2.974,99
					Totais do dia 09:	**9.247,12**	**9.247,12**
.10/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000534MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	2	471,51	
17/10/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000534MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	2		471,51
					Totais do dia 17:	**471,51**	**471,51**
18/10/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000535FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPE	0001	001	3	290,09	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.359-3 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 291
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/10/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000535FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPE	0001	001	3		290,09
18/10/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000536FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPE	0001	001	4	151,64	
18/10/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000536FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPE	0001	001	4		151,64
					Totais do dia 18:	**441,73**	**441,73**
23/10/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000538MUNICIPIO DE ACARAPE - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	2	6.582,00	
23/10/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000538MUNICIPIO DE ACARAPE - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	2		6.582,00
					Totais do dia 23:	**6.582,00**	**6.582,00**
24/10/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000539FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPE	0001	001	4	416,76	
24/10/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000539FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPE	0001	001	4		416,76
24/10/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000540FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPE	0001	001	5	713,07	
24/10/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000540FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPE	0001	001	5		713,07
.10/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000541FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPE	0001	001	6	1.426,16	
24/10/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000541FUNDO MUNICIPAL DE ARARIPE	0001	001	6		1.426,16
					Totais do dia 24:	**2.555,99**	**2.555,99**
25/10/2023	11101.0001 - Caixa						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.359-3 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 197

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000542MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	4	7.502,87	
25/10/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000542MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	4		7.502,87
25/10/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000543MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	5	1.781,50	
25/10/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000543MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	5		1.781,50
25/10/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000544MUNICIPIO DE PACOTI	0001	001	6	8.687,05	
25/10/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000544MUNICIPIO DE PACOTI	0001	001	6		8.687,05
					Totais do dia 25:	**17.971,42**	**17.971,42**
26/10/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000545PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	6	291,20	
26/10/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000545PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	6		291,20
26/10/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000546FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPE	0001	001	7	208,36	
26/10/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000546FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPE	0001	001	7		208,36
26/10/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000547FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPE	0001	001	8	275,99	
26/10/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000547FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPE	0001	001	8		275,99
26/10/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000548FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPE	0001	001	9	596,40	
26/10/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.359-3 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 293
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000548FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPE	0001	001	9		596,40
26/10/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000550MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	10	3.730,89	
26/10/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000550MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	10		3.730,89
					Totais do dia 26:	**5.102,84**	**5.102,84**
31/10/2023	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	1	20.779,74	
31/10/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	1		20.779,74
31/10/2023	34201.0011 - Alugueis						
		Pg. ref aluguel	0001	001	2	600,00	
31/10/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref aluguel	0001	001	2		600,00
31/10/2023	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia	0001	001	9	300,00	
31/10/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia	0001	001	9		300,00
31/10/2023	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	10	47.537,00	
31/10/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0001	001	10		47.537,00
31/10/2023	24301.0001 - Lucros Acumulados						
		Pg.ref. lucros distribuidos	0001	001	11	30.000,00	
31/10/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.ref. lucros distribuidos	0001	001	11		30.000,00
31/10/2023	34101.0002 - Despesa de Viagens						
		Pg.despesas com viagens	0001	001	13	59.422,00	
31/10/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas com viagens	0001	001	13		59.422,00
31/10/2023	34201.0037 - Despesas Com Passagens						
		Pg.referente despesas com passagens conforme nf 2956	0001	001	14	38.446,60	
31/10/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.referente despesas com passagens conforme nf 2956	0001	001	14		38.446,60
31/10/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000552MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	15	700,29	
31/10/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000552MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	15		700,29
31/10/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000553MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	16	11.386,88	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.359-3 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 294
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/10/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000553MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	16		11.386,88
31/10/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000554CAMAR? MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	17	5.407,20	
31/10/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000554CAMAR? MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	17		5.407,20
31/10/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000555UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	18	6.183,32	
31/10/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000555UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	18		6.183,32
31/10/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000556UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	19	4.089,47	
31/10/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000556UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	19		4.089,47
31/10/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000557UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	20	8.577,05	
31/10/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000557UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	20		8.577,05
31/10/2023	11101.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	21	12.106,56	
31/10/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	21		12.106,56
					Totais do dia 31:	**245.536,11**	**245.536,11**
					Totais do mês de Outubro:	**345.642,13**	**345.642,13**
01/11/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000558PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	2	291,20	
01/11/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000558PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	2		291,20
					Totais do dia 01:	**291,20**	**291,20**
06/11/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000560Camara Municipal De Ico	0001	001	5	7.918,30	
06/11/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000560Camara Municipal De Ico	0001	001	5		7.918,30

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.359-3 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 295
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/11/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000561MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	6	7.978,42	
06/11/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000561MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	6		7.978,42
06/11/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000563CAMAR? MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	7	1.792,57	
06/11/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000563CAMAR? MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	7		1.792,57
06/11/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000566CAMARA MUNICIPAL DE ITAREMA/CE	0001	001	8	17.564,66	
06/11/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000566CAMARA MUNICIPAL DE ITAREMA/CE	0001	001	8		17.564,66
					Totais do dia 06:	**35.253,95**	**35.253,95**
07/11/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000567MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	2	462,07	
07/11/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000567MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	2		462,07
					Totais do dia 07:	**462,07**	**462,07**
08/11/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000568MUNICIPIO DE IBARETAMA	0001	001	2	14.936,60	
08/11/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000568MUNICIPIO DE IBARETAMA	0001	001	2		14.936,60
					Totais do dia 08:	**14.936,60**	**14.936,60**
10/11/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000570MUNICIPIO DE IBARETAMA	0001	001	2	12.876,20	
10/11/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000570MUNICIPIO DE IBARETAMA	0001	001	2		12.876,20
					Totais do dia 10:	**12.876,20**	**12.876,20**
13/11/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000574MUNICIPIO DE VARZEA ALEGRE - CAMARAMUNICIPAL	0001	001	4	27.000,00	
13/11/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.359-3 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 296
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000574MUNICIPIO DE VARZEA ALEGRE - CAMARAMUNICIPAL	0001	001	4		27.000,00
13/11/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000575MUNICIPIO DE VARZEA ALEGRE - CAMARAMUNICIPAL	0001	001	5	8.000,00	
13/11/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000575MUNICIPIO DE VARZEA ALEGRE - CAMARAMUNICIPAL	0001	001	5		8.000,00
13/11/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000576MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	6	3.843,30	
13/11/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000576MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	6		3.843,30
					Totais do dia 13:	**38.843,30**	**38.843,30**
16/11/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000577MUNICIPIO DE BELA CRUZ	0001	001	2	6.780,84	
16/11/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000577MUNICIPIO DE BELA CRUZ	0001	001	2		6.780,84
					Totais do dia 16:	**6.780,84**	**6.780,84**
18/11/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000579MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	2	471,63	
18/11/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000579MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	2		471,63
					Totais do dia 18:	**471,63**	**471,63**
21/11/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico0000000000000581Camara Municipal De Ico	0001	001	2	4.608,78	
21/11/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico0000000000000581Camara Municipal De Ico	0001	001	2		4.608,78
					Totais do dia 21:	**4.608,78**	**4.608,78**
22/11/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico0000000000000585CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS DA REGI?O METROPOLITANA B	0001	001	2	7.836,40	
22/11/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico0000000000000585CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS DA REGI?O METROPOLITANA B	0001	001	2		7.836,40
					Totais do dia 22:	**7.836,40**	**7.836,40**
27/11/2023	11101.0001 - Caixa						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.359-3 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 197
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000587PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA	0001	001	3	7.287,52	
27/11/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000587PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA	0001	001	3		7.287,52
27/11/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000588PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA	0001	001	4	3.905,60	
27/11/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000588PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA	0001	001	4		3.905,60
					Totais do dia 27:	**11.193,12**	**11.193,12**
28/11/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000589MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	2	8.088,96	
28/11/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000589MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	2		8.088,96
					Totais do dia 28:	**8.088,96**	**8.088,96**
29/11/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000590CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL SUL CODESSUL	0001	001	3	16.923,44	
29/11/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000590CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL SUL CODESSUL	0001	001	3		16.923,44
29/11/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000591UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	4	5.349,00	
29/11/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000591UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	4		5.349,00
					Totais do dia 29:	**22.272,44**	**22.272,44**
11/2023	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	1	23.625,57	
30/11/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	1		23.625,57
30/11/2023	34201.0011 - Alugueis						
		Pg. ref aluguel	0001	001	2	600,00	
30/11/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref aluguel	0001	001	2		600,00
30/11/2023	34301.0001 - multas e juros						
		Pg.multa ref. simples	0001	001	3	7.559,04	
30/11/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.multa ref. simples	0001	001	3		7.559,04
30/11/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.359-3 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 298

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. ref imposto simples	0001	001	4	81.623,53	
30/11/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref imposto simples	0001	001	4		81.623,53
30/11/2023	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia	0001	001	5	300,00	
30/11/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia	0001	001	5		300,00
30/11/2023	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	6	52.452,00	
30/11/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0001	001	6		52.452,00
30/11/2023	24301.0001 - Lucros Acumulados						
		Pg.ref. lucros distribuidos	0001	001	7	30.000,00	
30/11/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.ref. lucros distribuidos	0001	001	7		30.000,00
30/11/2023	34101.0002 - Despesa de Viagens						
		Pg.despesas com viagens	0001	001	8	65.566,00	
30/11/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas com viagens	0001	001	8		65.566,00
					Totais do dia 30:	**261.726,14**	**261.726,14**
					Totais do mês de Novembro:	**425.641,63**	**425.641,63**
12/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000592UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	3	1.354,00	
01/12/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000592UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	3		1.354,00
01/12/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000593UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	4	5.860,00	
01/12/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000593UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	4		5.860,00
					Totais do dia 01:	**7.214,00**	**7.214,00**
05/12/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000594MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	2	1.714,87	
05/12/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000594MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	2		1.714,87
					Totais do dia 05:	**1.714,87**	**1.714,87**
06/12/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000596UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	3	1.686,36	
06/12/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000596UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	3		1.686,36
06/12/2023	11101.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.359-3 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 799
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000597UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	4	3.289,00	
06/12/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000597UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	4		3.289,00
					Totais do dia 06:	**4.975,36**	**4.975,36**
07/12/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000598CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL SUL CODESSUL	0001	001	3	1.392,40	
07/12/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000598CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL SUL CODESSUL	0001	001	3		1.392,40
07/12/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000599MUNICIPIO DE PINDORETAMA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	4	62.731,85	
12/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000599MUNICIPIO DE PINDORETAMA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	4		62.731,85
					Totais do dia 07:	**64.124,25**	**64.124,25**
11/12/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000600MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	8	448,42	
11/12/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000600MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	8		448,42
11/12/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000602PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	9	272,48	
11/12/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000602PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	9		272,48
11/12/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000603PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	10	544,96	
11/12/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000603PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	10		544,96
11/12/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000604PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	11	272,48	
11/12/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000604PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	11		272,48

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.359-3 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 300
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
11/12/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000605PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	12	272,48	
11/12/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000605PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	12		272,48
11/12/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000606SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE TAUA CE	0001	001	13	3.774,18	
11/12/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000606SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE TAUA CE	0001	001	13		3.774,18
11/12/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000607SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE TAUA CE	0001	001	14	5.287,30	
11/12/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000607SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE TAUA CE	0001	001	14		5.287,30
					Totais do dia 11:	**10.872,30**	**10.872,30**
13/12/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000608PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	6	286,00	
13/12/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000608PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	6		286,00
13/12/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000609MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	7	490,12	
13/12/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000609MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	7		490,12
13/12/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000610MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO	0001	001	8	7.815,40	
13/12/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000610MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO	0001	001	8		7.815,40
13/12/2023	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000611MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO	0001	001	9	7.429,50	
13/12/2023	41105.0001 - Vendas à Vista						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.359-3 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM Fls 306 Rubrica

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
11	Ativo Circulante			X		Devedora
111	Disponível			X		Devedora
112	Títulos e Valores Mobiliários			X		Devedora
113	Clientes			X		Devedora
114	Outros Créditos			X		Devedora
116	Estoques			X		Devedora
119	Despesas Antecipadas			X		Devedora
12	Ativo Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
121	Créditos e Valores			X		Devedora
13	Ativo Permanente			X		Devedora
131	Investimentos			X		Devedora
132	Outros Investimentos Permanentes			X		Devedora
133	Imobilizado			X		Devedora
134	Ativo Diferido			X		Devedora
2	*** Passivo ***			X		Credora
21	Passivo Circulante			X		Credora
211	Fornecedores			X		Credora
212	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas			X		Credora
214	Debêntures			X		Credora
[illegible]	Outras Obrigações			X		Credora
218	Provisões			X		Credora
22	Passivo Exigível a Longo Prazo			X		Credora
221	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
23	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
231	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
24	Patrimônio Liquido			X		Credora
241	Capital Social Integralizado			X		Credora
242	Reservas			X		Credora
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados			X		-
3	*** Despesas e Custos ***					Devedora
31	Ded.Receitas Brutas Vendas e Serviços					Devedora
311	Ded Receitas Brutas Vendas e Serviços					Devedora
32	Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos					Devedora
321	Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos					Devedora
33	Custos de Produção e/ou Serviços					Devedora
331	Custos Diretos					Devedora
332	Custos Indiretos					Devedora
339	Apuracao de Estoque					Credora
34	Despesas Operacionais					Devedora
341	Despesas de Vendas					Devedora
[illegible]2	Despesas Administrativas					Devedora
343	Despesas Financeiras					Devedora
344	Variações Monetárias Passivas					Devedora
345	Despesas Tributarias					Devedora
348	Outras Despesas Operacionais					Devedora
35	Despesas Não Operacionais					Devedora
351	Despesas Não Operacionais					Devedora
4	*** Receitas ***					Credora
41	Receita Bruta Operacional					Credora
411	Receita Bruta das Vendas e Serviços					Credora
412	Receitas Financeiras					Credora
413	Variações Monetárias Ativas					Credora
414	Outras Receitas Operacionais					Credora

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.359-3 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 307
Rubrica

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
42	Receitas Não Operacionais					Credora
421	Receitas Não Operacionais					Credora
5	*** Resultado do Exercício ***					-
51	Resultado do Exercício					-
511	Resultado do Exercício					-
6	*** Sistema Auxiliar de Contas ***					-
61	Sistema Auxiliar de Contas					-
611	Sistema Auxiliar de Contas					-

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.359-3 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balancete Contábil

Empresa: H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 29.505.214/0001-00 ADMIN

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 308
Rubrica

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	21.227,91 D	77.800,14	41.721,71	57.306,34 D
11	Ativo Circulante	1.227,91 D	77.800,14	41.721,71	37.306,34 D
111	Disponível	1.227,91 D	77.800,14	41.721,71	37.306,34 D
11101	Caixa Geral	1.227,91 D	77.800,14	41.721,71	37.306,34 D
11101.0001	Caixa	1.227,91 D	77.800,14	41.721,71	37.306,34 D
13	Ativo Permanente	20.000,00 D	0,00	0,00	20.000,00 D
133	Imobilizado	20.000,00 D	0,00	0,00	20.000,00 D
13301	Bens Em Operação	20.000,00 D	0,00	0,00	20.000,00 D
13301.0005	Móveis e Utensílios	20.000,00 D	0,00	0,00	20.000,00 D
2	*** Passivo ***	21.227,91 C	5.064,71	41.143,14	57.306,34 C
21	Passivo Circulante	364,93 C	5.064,71	5.279,96	580,18 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	364,93 C	5.064,71	5.279,96	580,18 C
21301	Impostos e Contribuições	249,98 C	3.618,76	3.827,96	459,18 C
21301.0010	Simples a Recolher	249,98 C	3.618,76	3.827,96	459,18 C
21302	Obrigações Trabalhistas	114,95 C	1.445,95	1.452,00	121,00 C
21302.0001	INSS a Recolher	114,95 C	1.445,95	1.452,00	121,00 C
24	Patrimônio Liquido	20.862,98 C	0,00	35.863,18	56.726,16 C
241	Capital Social Integralizado	13.000,00 C	0,00	14.000,00	27.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	13.000,00 C	0,00	14.000,00	27.000,00 C
24101.0001	Capital Social integralizado	13.000,00 C	0,00	14.000,00	27.000,00 C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	7.862,98 C	0,00	21.863,18	29.726,16 C
[illegible]01	Lucros ou Prejuizos Acumulados	7.862,98 C	0,00	21.863,18	29.726,16 C
24301.0001	Lucros Acumulados	7.862,98 C	0,00	21.863,18	29.726,16 C
3	*** Despesas e Custos ***	0,00	41.936,96	41.936,96	0,00
31	Ded.Receitas Brutas Vendas e Serviços	0,00	3.827,96	3.827,96	0,00
311	Ded Receitas Brutas Vendas e Serviços	0,00	3.827,96	3.827,96	0,00
31101	Impostos Incidentes S/Receitas	0,00	3.827,96	3.827,96	0,00
31101.0005	Simples	0,00	3.827,96	3.827,96	0,00
34	Despesas Operacionais	0,00	38.109,00	38.109,00	0,00
342	Despesas Administrativas	0,00	38.109,00	38.109,00	0,00
34201	Despesas Administrativas	0,00	38.109,00	38.109,00	0,00
34201.0008	Pró-labores	0,00	13.200,00	13.200,00	0,00
34201.0011	Alugueis	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
34201.0013	Energia Elétrica	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
34201.0023	Materiais de Expediente	0,00	15.309,00	15.309,00	0,00
4	*** Receitas ***	0,00	63.800,14	63.800,14	0,00
41	Receita Bruta Operacional	0,00	63.800,14	63.800,14	0,00
411	Receita Bruta das Vendas e Serviços	0,00	63.800,14	63.800,14	0,00
41105	Vendas de Serviços	0,00	63.800,14	63.800,14	0,00
41105.0001	Vendas à Vista	0,00	63.800,14	63.800,14	0,00
5	*** Resultado do Exercício ***	0,00	63.800,14	63.800,14	0,00
51	Resultado do Exercício	0,00	63.800,14	63.800,14	0,00
[illegible]1	Resultado do Exercício	0,00	63.800,14	63.800,14	0,00
51101	Resultado do Exercício	0,00	63.800,14	63.800,14	0,00
51101.0001	Resultado do Exercício	0,00	63.800,14	63.800,14	0,00
		0,00	252.402,09	252.402,09	0,00

Icó-CE, 31 de Dezembro de 2023

MARIA DA CONCEICAO FELIX
CONTADORA
CPF: 421.593.933-04
RG: 20073386493 SSPDS CE
CRCCE024207/O

JOSEFA BATISTA BEZERRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 222.391.543-49
RG: 20150315079 SSPDS-CE

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.359-3 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que dever ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 309
Rubrica

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA					
NIRE:	2320207599-0	CNPJ:	29.505.214/0001-00	NIRE Anterior:	2310382825-6
Nome Anterior:					
Município:	ICO			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		23/01/2018			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Data assinatura:	21/05/2024
Quantidade de páginas:	63		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2023	Fim:	31/12/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
421.593.933-04	MARIA DA CONCEICAO FELIX	Contador	CE024207O
222.391.543-49	JOSEFA BATISTA BEZERRA	Administrador	

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/086.359-3 no dia 21/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 310
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20040098 em 21/05/2024. Assinado digitalmente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/086.359-3	xXzl

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA
Nire:	
CNPJ:	29.505.214/0001-00
Município:	ICO

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	02/01/2023 - 31/12/2023
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
222.391.543-49	JOSEFA BATISTA BEZERRA		21/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI			

421.593.933-04	MARIA DA CONCEICAO FELIX	CE024207O	21/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI			

SRM

Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva, Servidor(a) Público(a), em 21/05/2024, às 15:42.

Fortaleza. terça-feira, 21 de maio de 2024

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 24/086.359-3.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Balanço Patrimonial

Empresa: GSOL VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 29.505.214/0001-00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
FIS. 311
Rubrica

ADMIN

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	122.768,23D
11	Ativo Circulante	72.768,23D
111	Disponível	72.768,23D
11101	Caixa Geral	72.768,23D
11101.0001	Caixa	72.768,23D
13	Ativo Permanente	50.000,00D
133	Imobilizado	50.000,00D
13301	Bens Em Operação	50.000,00D
13301.0005	Móveis e Utensílios	50.000,00D
2	*** Passivo ***	122.768,23C
21	Passivo Circulante	55.722,14C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	55.722,14C
21301	Impostos e Contribuições	55.722,14C
21301.0010	Simples a Recolher	55.722,14C
24	Patrimônio Liquido	67.046,09C
241	Capital Social Integralizado	30.000,00C
24101	Capital Social Subscrito	30.000,00C
24101.0001	Capital Social integralizado	30.000,00C
[illegible]	Lucros ou Prejuizos Acumulados	37.046,09C
[illegible]301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	37.046,09C
24301.0001	Lucros Acumulados	37.046,09C

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R$ 122.768,23 (Cento e Vinte e Dois Mil Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Três Centavos) .

Icó-CE, 31 de Dezembro de 2024

MARIA DA CONCEICAO FELIX
CONTADORA
CPF: 421.593.933-04
RG: 20073386493 SSPDS CE
CRCCE024207/O

JOSEFA BATISTA BEZERRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 222.391.543-49
RG: 20150315079 SSPDS-CE

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: GSOL VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 29.505.214/0001-00
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 312
Rubrica

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.091.816,85
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.091.816,85
010.01.03	Vendas de Serviços	1.091.816,85
(-) 020	Deduções da Receita	164.286,97
020.01	Impostos Faturados	164.286,97
020.01.05	Simple	164.286,97
(=) 030	Receita Líquida	927.529,88
(=) 060	Lucro Bruto	927.529,88
(-) 070	Despesas Operacionais	827.343,48
070.02	Despesas com Vendas	822.871,74
070.04	Resultado Financeiro	4.471,74
070.04.02	Despesas Financeiras	4.471,74
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	100.186,40
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	100.186,40
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	100.186,40

Icó-CE, 31 de Dezembro de 2024

MARIA DA CONCEICAO FELIX
CONTADORA
CPF: 421.593.933-04
RG: 20073386493 SSPDS CE
CRCCE024207/O

JOSEFA BATISTA BEZERRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 222.391.543-49
RG: 20150315079 SSPDS-CE

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: GSOL VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 29.505.214/0001-00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 313
Rubrica

Mês/Ano: 12/2024

Código	Nome / Valores	Expressão	Resultado
01	Liquidez Corrente	c11/c21	
	72.768,23 / 55.722,14		1,31
	Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante		
02	Liquidez Seca	(c11-c116)/c21	
	(72.768,23 - 0,00)/ 55.722,14		1,31
	Liquidez Seca = (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante		
03	Liquidez Imediata	c111/c21	
	72.768,23 / 55.722,14		1,31
	Liquidez Imediata = Disponível / Passivo Circulante		
04	Liquidez Geral	(c11+c22)/(c21+c22)	
	(72.768,23 + 0,00)/(55.722,14 + 0,00)		1,31
	Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)		
05	Endividamento	(c21+c22)/c1	
	(55.722,14 + 0,00)/ 122.768,23		0,45
	Endividamento Total = passivo circulante + exigível a longo prazo/ativo total		
06	Solvência Geral	c1/(c21+c22)	
	122.768,23 /(55.722,14 + 0,00)		2,20
	Solvência Geral = ativo total/passivo circulante + exigível a longo prazo		

Icó-CE, 31 de Dezembro de 2024

MARIA DA CONCEICAO FELIX
CONTADORA
CPF: 421.593.933-04
RG: 20073386493 SSPDS CE
CRCCE024207/O

JOSEFA BATISTA BEZERRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 222.391.543-49
RG: 20150315079 SSPDS-CE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 314
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/01/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000622ABIBI , STURMER & CIA LTDA	0001	001	2	158,56	
10/01/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000622ABIBI , STURMER & CIA LTDA	0001	001	2		158,56
					Totais do dia 10:	**158,56**	**158,56**
16/01/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000625MUNICIPIO DE MULUNGU	0001	001	7	5.467,51	
16/01/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000625MUNICIPIO DE MULUNGU	0001	001	7		5.467,51
16/01/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000629MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO	0001	001	8	9.855,20	
16/01/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000629MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO	0001	001	8		9.855,20
16/01/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000630MUNICIPIO DE ARARENDA	0001	001	9	5.782,00	
16/01/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000630MUNICIPIO DE ARARENDA	0001	001	9		5.782,00
					Totais do dia 16:	**21.104,71**	**21.104,71**
17/01/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000634PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJ?	0001	001	10	5.782,00	
17/01/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000634PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJ?	0001	001	10		5.782,00
17/01/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000636MUNICIPIO DE SENADOR SA	0001	001	11	5.466,00	
17/01/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000636MUNICIPIO DE SENADOR SA	0001	001	11		5.466,00
					Totais do dia 17:	**11.248,00**	**11.248,00**
18/01/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000637PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	2	443,28	
18/01/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000637PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	2		443,28

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 315
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 18:	**443,28**	**443,28**
19/01/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000638MUNICIPIO DE TAMBORIL	0001	001	6	5.466,00	
19/01/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000638MUNICIPIO DE TAMBORIL	0001	001	6		5.466,00
19/01/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000639Associa??o dos Munic?pios do Estado do Cear?	0001	001	7	6.781,86	
19/01/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000639Associa??o dos Munic?pios do Estado do Cear?	0001	001	7		6.781,86
19/01/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000640MUNICIPIO DE CHORO	0001	001	8	4.927,00	
19/01/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000640MUNICIPIO DE CHORO	0001	001	8		4.927,00
19/01/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000641MUNICIPIO DE CHORO	0001	001	9	4.927,00	
19/01/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000641MUNICIPIO DE CHORO	0001	001	9		4.927,00
					Totais do dia 19:	**22.101,86**	**22.101,86**
22/01/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000642PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	6	443,28	
22/01/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000642PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	6		443,28
					Totais do dia 22:	**443,28**	**443,28**
24/01/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000643MUNICIPIO DE CHORO	0001	001	2	5.782,00	
24/01/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000643MUNICIPIO DE CHORO	0001	001	2		5.782,00
					Totais do dia 24:	**5.782,00**	**5.782,00**
25/01/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000645PREFEITURA DE TARRAFAS	0001	001	2	6.978,56	
25/01/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 316
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000645PREFEITURA DE TARRAFAS	0001	001	2		6.978,56
					Totais do dia 25:	**6.978,56**	**6.978,56**
26/01/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000646FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0001	001	2	6.978,56	
26/01/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000646FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0001	001	2		6.978,56
					Totais do dia 26:	**6.978,56**	**6.978,56**
30/01/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000647MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	3	731,83	
30/01/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000647MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	3		731,83
					Totais do dia 30:	**731,83**	**731,83**
31/01/2024	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	1	12.480,22	
31/01/2024	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	1		12.480,22
31/01/2024	34201.0011 - Alugueis						
		Pg. ref aluguel	0001	001	2	600,00	
31/01/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref aluguel	0001	001	2		600,00
31/01/2024	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia	0001	001	3	300,00	
31/01/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia	0001	001	3		300,00
31/01/2024	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	4	36.300,00	
31/01/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0001	001	4		36.300,00
31/01/2024	34201.0037 - Despesas Com Passagens						
		Pg.referente despesas com passagens conforme nf	0001	001	6	16.000,00	
31/01/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.referente despesas com passagens conforme nf	0001	001	6		16.000,00
31/01/2024	34101.0002 - Despesa de Viagens						
		Pg.despesas com viagens	0001	001	7	15.000,00	
31/01/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas com viagens	0001	001	7		15.000,00
31/01/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000648MUNICIPIO DE SENADOR SA	0001	001	9	5.466,00	
31/01/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000648MUNICIPIO DE SENADOR SA	0001	001	9		5.466,00
					Totais do dia 31:	**86.146,22**	**86.146,22**

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls: 317
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
				Totais do mês de Janeiro:		**162.116,86**	**162.116,86**
02/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000649MUNICIPIO DE BELA CRUZ	0001	001	5	5.782,00	
02/02/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000649MUNICIPIO DE BELA CRUZ	0001	001	5		5.782,00
				Totais do dia 02:		**5.782,00**	**5.782,00**
05/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000650MUNICIPIO DE JAGUARIBARA	0001	001	9	8.114,69	
05/02/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000650MUNICIPIO DE JAGUARIBARA	0001	001	9		8.114,69
05/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000651FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CATUNDA	0001	001	10	2.588,00	
05/02/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000651FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CATUNDA	0001	001	10		2.588,00
05/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000653FUNDO MUNICIPAL DA EDUCA??O	0001	001	11	4.919,30	
05/02/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000653FUNDO MUNICIPAL DA EDUCA??O	0001	001	11		4.919,30
05/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000656PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA	0001	001	12	7.887,50	
05/02/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000656PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA	0001	001	12		7.887,50
05/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000657PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA	0001	001	13	7.887,50	
05/02/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000657PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA	0001	001	13		7.887,50
				Totais do dia 05:		**31.396,99**	**31.396,99**
06/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000660MUNICIPIO DE MILHA	0001	001	3	2.588,00	
06/02/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000660MUNICIPIO DE MILHA	0001	001	3		2.588,00

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 318
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 06:	**2.588,00**	**2.588,00**
07/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000661MUNICIPIO DE POTIRETAMA	0001	001	3	3.486,00	
07/02/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000661MUNICIPIO DE POTIRETAMA	0001	001	3		3.486,00
07/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000664MUNICIPIO DE ITAPIUNA	0001	001	4	4.927,00	
07/02/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000664MUNICIPIO DE ITAPIUNA	0001	001	4		4.927,00
07/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000665MUNICIPIO DE ITAPIUNA	0001	001	5	4.927,00	
07/02/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000665MUNICIPIO DE ITAPIUNA	0001	001	5		4.927,00
07/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000666MUNICIPIO DE ITATIRA	0001	001	6	9.462,00	
07/02/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000666MUNICIPIO DE ITATIRA	0001	001	6		9.462,00
07/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000667MUNICIPIO DE BELA CRUZ	0001	001	7	6.010,56	
07/02/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000667MUNICIPIO DE BELA CRUZ	0001	001	7		6.010,56
07/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000668PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA	0001	001	8	2.588,00	
07/02/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000668PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA	0001	001	8		2.588,00
					Totais do dia 07:	**31.400,56**	**31.400,56**
08/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000673PREFEITURA DE TARRAFAS	0001	001	9	4.984,80	
08/02/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000673PREFEITURA DE TARRAFAS	0001	001	9		4.984,80
08/02/2024	11101.0001 - Caixa						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 319
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000674MUNICIPIO DE PACOTI	0001	001	10	3.788,00	
08/02/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000674MUNICIPIO DE PACOTI	0001	001	10		3.788,00
08/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000675PREFEITU RA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	11	3.481,96	
08/02/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000675PREFEITU RA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	11		3.481,96
08/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000671FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PALHANO	0001	001	12	3.788,00	
08/02/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000671FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PALHANO	0001	001	12		3.788,00
08/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000672FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0001	001	13	4.984,80	
08/02/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000672FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0001	001	13		4.984,80
					Totais do dia 08:	**21.027,56**	**21.027,56**
14/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000676ABIBI , STURMER & CIA LTDA	0001	001	2	72,62	
14/02/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000676ABIBI , STURMER & CIA LTDA	0001	001	2		72,62
					Totais do dia 14:	**72,62**	**72,62**
15/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000677MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	3	599,83	
15/02/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000677MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	3		599,83
15/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000678MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO	0001	001	4	7.973,80	
15/02/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000678MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO	0001	001	4		7.973,80
					Totais do dia 15:	**8.573,63**	**8.573,63**
16/02/2024	11101.0001 - Caixa						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 320
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000680MUNICIPIO DE POTIRETAMA	0001	001	2	4.782,00	
16/02/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000680MUNICIPIO DE POTIRETAMA	0001	001	2		4.782,00
16/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000681PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	0001	001	3	5.921,30	
16/02/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000681PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	0001	001	3		5.921,30
16/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000682PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA	0001	001	4	5.953,50	
16/02/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000682PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA	0001	001	4		5.953,50
16/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000683PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA	0001	001	5	2.761,86	
16/02/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000683PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA	0001	001	5		2.761,86
16/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000685MUNICIPIO DE MULUNGU	0001	001	6	5.953,60	
16/02/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000685MUNICIPIO DE MULUNGU	0001	001	6		5.953,60
16/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000686MUNICIPIO DE MULUNGU	0001	001	7	2.961,86	
16/02/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000686MUNICIPIO DE MULUNGU	0001	001	7		2.961,86
					Totais do dia 16:	**28.334,12**	**28.334,12**
19/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000687MUNICIPIO DE IBIAPINA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	6	7.828,05	
19/02/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000687MUNICIPIO DE IBIAPINA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	6		7.828,05
19/02/2024	11101.0001 - Caixa						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 321
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000690MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	7	2.626,23	
19/02/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000690MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	7		2.626,23
19/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000691MUNICIPIO DE MORAUJO	0001	001	8	4.142,00	
19/02/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000691MUNICIPIO DE MORAUJO	0001	001	8		4.142,00
19/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000692UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO CEARA	0001	001	9	14.365,35	
)2/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000692UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO CEARA	0001	001	9		14.365,35
					Totais do dia 19:	**28.961,63**	**28.961,63**
20/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000693ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO MACICO DE BATURITE AMAB	0001	001	10	5.547,00	
20/02/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000693ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO MACICO DE BATURITE AMAB	0001	001	10		5.547,00
20/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000694Prefeitura Municipal de Pereiro	0001	001	11	9.786,20	
)/02/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000694Prefeitura Municipal de Pereiro	0001	001	11		9.786,20
20/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000695Prefeitura Municipal de Pereiro	0001	001	12	9.786,20	
20/02/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000695Prefeitura Municipal de Pereiro	0001	001	12		9.786,20
20/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000696MUNICIPIO DE SENADOR SA	0001	001	13	5.206,25	
20/02/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 322
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000696MUNICIPIO DE SENADOR SA	0001	001	13		5.206,25
					Totais do dia 20:	**30.325,65**	**30.325,65**
21/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000697MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	8	6.393,40	
21/02/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000697MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	8		6.393,40
21/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000698MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	9	2.702,40	
21/02/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000698MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	9		2.702,40
)2/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000704Associa??o dos Munic?pios do Estado do Cear?	0001	001	10	12.842,88	
21/02/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000704Associa??o dos Munic?pios do Estado do Cear?	0001	001	10		12.842,88
					Totais do dia 21:	**21.938,68**	**21.938,68**
24/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000705UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	2	11.500,00	
24/02/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000705UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	2		11.500,00
					Totais do dia 24:	**11.500,00**	**11.500,00**
27/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000706MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	2	1.055,62	
27/02/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000706MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	2		1.055,62
					Totais do dia 27:	**1.055,62**	**1.055,62**
28/02/2024	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	1	41.708,17	
28/02/2024	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	1		41.708,17
28/02/2024	34201.0011 - Alugueis						
		Pg. ref aluguel	0001	001	2	600,00	
28/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref aluguel	0001	001	2		600,00
28/02/2024	34301.0001 - multas e juros						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM Fls 323 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. multa e juros ref. 01/60 parc	0001	001	3	149,57	
28/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg. multa e juros ref. 01/60 parc	0001	001	3		149,57
28/02/2024	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples apropriado n/mes PARCELAMENTO 01/60	0001	001	4	712,16	
28/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		Vr.simples apropriado n/mes PARCELAMENTO 01/60	0001	001	4		712,16
28/02/2024	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia	0001	001	6	300,00	
28/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia	0001	001	6		300,00
28/02/2024	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	7	36.300,00	
28/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0001	001	7		36.300,00
28/02/2024	34201.0037 - Despesas Com Passagens						
		Pg.referente despesas com passagens conforme nf	0001	001	8	16.000,00	
28/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.referente despesas com passagens conforme nf	0001	001	8		16.000,00
28/02/2024	34101.0002 - Despesa de Viagens						
		Pg.despesas com viagens	0001	001	9	15.000,00	
28/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas com viagens	0001	001	9		15.000,00
28/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000707MUNICIPIO DE IBARETAMA	0001	001	14	9.854,00	
28/02/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000707MUNICIPIO DE IBARETAMA	0001	001	14		9.854,00
28/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000708MUNICIPIO DE ARARIPE	0001	001	15	5.302,90	
3/02/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000708MUNICIPIO DE ARARIPE	0001	001	15		5.302,90
28/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000709MUNICIPIO DE ARARIPE	0001	001	16	1.397,25	
28/02/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000709MUNICIPIO DE ARARIPE	0001	001	16		1.397,25
28/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000710FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPE	0001	001	17	2.767,80	
28/02/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 324
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000710FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPE	0001	001	17		2.767,80
					Totais do dia 28:	**130.091,85**	**130.091,85**
29/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000711UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	4	16.500,00	
29/02/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000711UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	4		16.500,00
29/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000712PREFEITURA DE TARRAFAS	0001	001	5	6.978,56	
29/02/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000712PREFEITURA DE TARRAFAS	0001	001	5		6.978,56
29/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000713PREFEITURA DE TARRAFAS	0001	001	6	6.978,56	
29/02/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000713PREFEITURA DE TARRAFAS	0001	001	6		6.978,56
					Totais do dia 29:	**30.457,12**	**30.457,12**
					Totais do mês de Fevereiro:	**383.506,03**	**383.506,03**
04/03/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000714PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	1	455,52	
04/03/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000714PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	1		455,52
04/03/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000716CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS DO ALTO JAGUARIBE - CORRAJ	0001	001	2	455,00	
04/03/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000716CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS DO ALTO JAGUARIBE - CORRAJ	0001	001	2		455,00
					Totais do dia 04:	**910,52**	**910,52**
05/03/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000717PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	1	8.121,85	
05/03/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000717PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	1		8.121,85
05/03/2024	11101.0001 - Caixa						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls: 325
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000718PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	0001	001	2	13.961,80	
05/03/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000718PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	0001	001	2		13.961,80
					Totais do dia 05:	**22.083,65**	**22.083,65**
06/03/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000720MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	1	6.994,89	
06/03/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000720MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	1		6.994,89
06/03/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000721MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	2	1.486,80	
06/03/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000721MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	2		1.486,80
06/03/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000722PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	3	307,58	
06/03/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000722PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	3		307,58
					Totais do dia 06:	**8.789,27**	**8.789,27**
07/03/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000723MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	1	593,38	
07/03/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000723MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	1		593,38
					Totais do dia 07:	**593,38**	**593,38**
14/03/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000726MUNICIPIO DE PENTECOSTE - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	1	30.040,50	
14/03/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000726MUNICIPIO DE PENTECOSTE - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	1		30.040,50
14/03/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000727SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0001	001	2	7.096,82	
14/03/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000727SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0001	001	2		7.096,82
					Totais do dia 14:	**37.137,32**	**37.137,32**

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 326
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/03/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000729MUNIC?PIO DE AMONTADA	0001	001	1	4.270,00	
15/03/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000729MUNIC?PIO DE AMONTADA	0001	001	1		4.270,00
15/03/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000730PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA	0001	001	2	7.283,90	
15/03/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000730PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA	0001	001	2		7.283,90
15/03/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000731PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA	0001	001	3	3.673,40	
. .03/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000731PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA	0001	001	3		3.673,40
					Totais do dia 15:	**15.227,30**	**15.227,30**
18/03/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000732MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	1	731,83	
18/03/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000732MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	1		731,83
18/03/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000733MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	2	4.439,76	
18/03/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000733MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	2		4.439,76
					Totais do dia 18:	**5.171,59**	**5.171,59**
20/03/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000735UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	1	24.923,92	
20/03/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000735UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	1		24.923,92
					Totais do dia 20:	**24.923,92**	**24.923,92**
26/03/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000736MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	1	3.844,83	
26/03/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000736MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	1		3.844,83

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 327
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
26/03/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000737MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	2	3.844,83	
26/03/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000737MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	2		3.844,83
26/03/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000739MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	3	2.730,40	
26/03/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000739MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	3		2.730,40
26/03/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000740MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	4	2.730,40	
26/03/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000740MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	4		2.730,40
26/03/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000743Camara Municipal De Ico	0001	001	5	14.700,00	
26/03/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000743Camara Municipal De Ico	0001	001	5		14.700,00
26/03/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000744Camara Municipal De Ico	0001	001	6	21.895,00	
26/03/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000744Camara Municipal De Ico	0001	001	6		21.895,00
					Totais do dia 26:	**49.745,46**	**49.745,46**
30/03/2024	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples apropriado n/mes PARCELAMENTO 02/60	0001	001	5	714,57	
30/03/2024	11101.0001 - Caixa						
		Vr.simples apropriado n/mes PARCELAMENTO 02/60	0001	001	5		714,57
30/03/2024	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia	0001	001	7	300,00	
30/03/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia	0001	001	7		300,00
30/03/2024	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	8	36.300,00	
30/03/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0001	001	8		36.300,00
30/03/2024	34201.0037 - Despesas Com Passagens						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 328
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.referente despesas com passagens conforme nf	0001	001	9	16.000,00	
30/03/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.referente despesas com passagens conforme nf	0001	001	9		16.000,00
					Totais do dia 30:	**53.314,57**	**53.314,57**
31/03/2024	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	1	25.600,85	
31/03/2024	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	1		25.600,85
31/03/2024	34201.0011 - Alugueis						
		Pg. ref aluguel	0001	001	2	600,00	
31/03/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref aluguel	0001	001	2		600,00
31/03/2024	34301.0001 - multas e juros						
		Pg. multa e juros ref. parc 02/60	0001	001	3	155,77	
31/03/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg. multa e juros ref. parc 02/60	0001	001	3		155,77
31/03/2024	34301.0001 - multas e juros						
		Pg. multa e juros ref. parc simples	0001	001	4	2.344,00	
31/03/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg. multa e juros ref. parc simples	0001	001	4		2.344,00
31/03/2024	34101.0002 - Despesa de Viagens						
		Pg.despesas com viagens	0001	001	5	15.000,00	
31/03/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas com viagens	0001	001	5		15.000,00
					Totais do dia 31:	**43.700,62**	**43.700,62**
					Totais do mês de Março:	**261.597,60**	**261.597,60**
01/04/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000747MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	1	2.730,40	
01/04/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000747MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	1		2.730,40
01/04/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000748MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	2	3.844,83	
01/04/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000748MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	2		3.844,83
01/04/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000749MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	3	2.730,40	
01/04/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000749MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	3		2.730,40
01/04/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000750MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	4	3.844,83	
01/04/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 329
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000750MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	4		3.844,83
					Totais do dia 01:	**13.150,46**	**13.150,46**
02/04/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000752CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS DO ALTO JAGUARIBE - CORRAJ	0001	001	1	6.507,90	
02/04/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000752CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS DO ALTO JAGUARIBE - CORRAJ	0001	001	1		6.507,90
					Totais do dia 02:	**6.507,90**	**6.507,90**
04/04/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000754FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	0001	001	1	4.921,56	
04/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000754FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	0001	001	1		4.921,56
04/04/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000755PREFEITURA DE TARRAFAS	0001	001	2	6.443,36	
04/04/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000755PREFEITURA DE TARRAFAS	0001	001	2		6.443,36
					Totais do dia 04:	**11.364,92**	**11.364,92**
09/04/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000756FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPE	0001	001	1	337,50	
09/04/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000756FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPE	0001	001	1		337,50
09/04/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000757FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPE	0001	001	2	337,50	
09/04/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000757FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPE	0001	001	2		337,50
09/04/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000758PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	0001	001	3	7.330,80	
09/04/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 330

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000758PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	0001	001	3		7.330,80
					Totais do dia 09:	**8.005,80**	**8.005,80**
10/04/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000759MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	1	7.491,60	
10/04/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000759MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	1		7.491,60
10/04/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000760MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	2	1.291,30	
10/04/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000760MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	2		1.291,30
04/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000761MUNICIPIO DE PENTECOSTE - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	3	4.291,50	
10/04/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000761MUNICIPIO DE PENTECOSTE - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	3		4.291,50
					Totais do dia 10:	**13.074,40**	**13.074,40**
11/04/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000762MUNIC?PIO DE AMONTADA	0001	001	1	4.270,00	
11/04/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000762MUNIC?PIO DE AMONTADA	0001	001	1		4.270,00
					Totais do dia 11:	**4.270,00**	**4.270,00**
15/04/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000765CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL	0001	001	1	45.967,00	
15/04/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000765CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL	0001	001	1		45.967,00
15/04/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000766UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	2	23.480,92	
15/04/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000766UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	2		23.480,92
15/04/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000767CAMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA	0001	001	3	42.080,00	
15/04/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 331

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000767CAMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA	0001	001	3		42.080,00
					Totais do dia 15:	**111.527,92**	**111.527,92**
17/04/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000770MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	1	1.036,36	
17/04/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000770MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	1		1.036,36
17/04/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000771MUNICIPIO DE SOLONOPOLE - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	2	27.286,00	
17/04/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000771MUNICIPIO DE SOLONOPOLE - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	2		27.286,00
04/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000772MUNICIPIO DE IBIAPINA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	3	10.904,76	
17/04/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000772MUNICIPIO DE IBIAPINA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	3		10.904,76
					Totais do dia 17:	**39.227,12**	**39.227,12**
18/04/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000774C?mara Municipal de Pereiro	0001	001	1	26.982,00	
18/04/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000774C?mara Municipal de Pereiro	0001	001	1		26.982,00
					Totais do dia 18:	**26.982,00**	**26.982,00**
22/04/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000776CAMARA MUNICIPAL DE CANINDE	0001	001	1	22.545,70	
22/04/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000776CAMARA MUNICIPAL DE CANINDE	0001	001	1		22.545,70
22/04/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000778Camara Municipal De Ico	0001	001	2	14.700,00	
22/04/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000778Camara Municipal De Ico	0001	001	2		14.700,00
22/04/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000779Camara Municipal De Ico	0001	001	3	54.737,50	
22/04/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 332
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000779Camara Municipal De Ico	0001	001	3		54.737,50
22/04/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000781MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	4	20.720,00	
22/04/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000781MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	4		20.720,00
22/04/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000783MUNICIPIO DE PARACURU - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	5	36.720,00	
22/04/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000783MUNICIPIO DE PARACURU - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	5		36.720,00
					Totais do dia 22:	**149.423,20**	**149.423,20**
23/04/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000784CAMARA MUNICIPAL DE ITAREMA/CE	0001	001	1	29.349,36	
23/04/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000784CAMARA MUNICIPAL DE ITAREMA/CE	0001	001	1		29.349,36
23/04/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000787MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	2	1.299,44	
23/04/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000787MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	2		1.299,44
					Totais do dia 23:	**30.648,80**	**30.648,80**
25/04/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000788FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPE	0001	001	1	1.277,65	
25/04/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000788FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPE	0001	001	1		1.277,65
					Totais do dia 25:	**1.277,65**	**1.277,65**
29/04/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000789MUNICIPIO DE ACARAU - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	1	23.658,68	
29/04/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000789MUNICIPIO DE ACARAU - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	1		23.658,68
					Totais do dia 29:	**23.658,68**	**23.658,68**

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM Fls 333 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/04/2024	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	1	65.413,02	
30/04/2024	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	1		65.413,02
30/04/2024	34201.0011 - Alugueis						
		Pg. ref aluguel	0001	001	2	600,00	
30/04/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref aluguel	0001	001	2		600,00
30/04/2024	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg. ref imposto simples 03/24	0001	001	5	41.708,17	
30/04/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref imposto simples 03/24	0001	001	5		41.708,17
30/04/2024	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg. ref imposto simples 02/24	0001	001	6	25.600,85	
30/04/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref imposto simples 02/24	0001	001	6		25.600,85
30/04/2024	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia	0001	001	7	300,00	
30/04/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia	0001	001	7		300,00
30/04/2024	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	9	36.300,00	
30/04/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0001	001	9		36.300,00
30/04/2024	34201.0037 - Despesas Com Passagens						
		Pg.referente despesas com passagens conforme nf	0001	001	10	16.000,00	
30/04/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.referente despesas com passagens conforme nf	0001	001	10		16.000,00
30/04/2024	34101.0002 - Despesa de Viagens						
		Pg.despesas com viagens	0001	001	11	15.000,00	
30/04/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas com viagens	0001	001	11		15.000,00
					Totais do dia 30:	**200.922,04**	**200.922,04**
					Totais do mês de Abril:	**640.040,89**	**640.040,89**
02/05/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000790MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	1	554,54	
02/05/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000790MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	1		554,54
02/05/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000791MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO	0001	001	2	968,55	
02/05/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000791MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO	0001	001	2		968,55
					Totais do dia 02:	**1.523,09**	**1.523,09**
06/05/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000792MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE	0001	001	1	241,42	

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 334
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/05/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000792MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE	0001	001	1		241,42
06/05/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000793MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE	0001	001	2	531,98	
06/05/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000793MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE	0001	001	2		531,98
06/05/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000794MUNICIPIO DE VARZEA ALEGRE - CAMARAMUNICIPAL	0001	001	3	447,00	
06/05/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000794MUNICIPIO DE VARZEA ALEGRE - CAMARAMUNICIPAL	0001	001	3		447,00
06/05/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000795MUNICIPIO DE VARZEA ALEGRE - CAMARAMUNICIPAL	0001	001	4	15,00	
06/05/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000795MUNICIPIO DE VARZEA ALEGRE - CAMARAMUNICIPAL	0001	001	4		15,00
06/05/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000797PREFEITURA DE TARRAFAS	0001	001	5	81,50	
06/05/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000797PREFEITURA DE TARRAFAS	0001	001	5		81,50
					Totais do dia 06:	**1.316,90**	**1.316,90**
07/05/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000800PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA	0001	001	1	87,46	
07/05/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000800PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA	0001	001	1		87,46
07/05/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000801PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA	0001	001	2	20,10	
07/05/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000801PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA	0001	001	2		20,10
07/05/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000802MUNICIPIO DE VARZEA ALEGRE - CAMARAMUNICIPAL	0001	001	3	52,00	
07/05/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 335
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000802MUNICIPIO DE VARZEA ALEGRE - CAMARAMUNICIPAL	0001	001	3		52,00
07/05/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000803CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS SOLIDOS DO VALE DO JAGUARIBE - UNIDADE II	0001	001	4	7,45	
07/05/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000803CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS SOLIDOS DO VALE DO JAGUARIBE - UNIDADE II	0001	001	4		7,45
07/05/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000804UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	5	0,01	
07/05/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000804UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	5		0,01
07/05/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000805SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE TAUA CE	0001	001	6	248,00	
07/05/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000805SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE TAUA CE	0001	001	6		248,00
07/05/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000806LIKE U HOTEIS, EVENTOS E TURISMO LTDA	0001	001	7	219,80	
07/05/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000806LIKE U HOTEIS, EVENTOS E TURISMO LTDA	0001	001	7		219,80
					Totais do dia 07:	**634,82**	**634,82**
09/05/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000807MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	1	730,40	
09/05/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000807MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	1		730,40
09/05/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000808MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	2	44,83	
09/05/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000808MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	2		44,83
					Totais do dia 09:	**775,23**	**775,23**

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 336
FABRICA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
14/05/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000811MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	1	54,54	
14/05/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000811MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	1		54,54
					Totais do dia 14:	**54,54**	**54,54**
15/05/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000812MUNICIPIO DE CHORO	0001	001	1	93,60	
15/05/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000812MUNICIPIO DE CHORO	0001	001	1		93,60
					Totais do dia 15:	**93,60**	**93,60**
16/05/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000818MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	1	218,16	
16/05/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000818MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	1		218,16
					Totais do dia 16:	**218,16**	**218,16**
17/05/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000822MUNICIPIO DE SOLONOPOLE - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	1	182,30	
17/05/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000822MUNICIPIO DE SOLONOPOLE - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	1		182,30
					Totais do dia 17:	**182,30**	**182,30**
20/05/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000825MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	1	390,31	
/05/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000825MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	1		390,31
20/05/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000826MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE	0001	001	2	379,06	
20/05/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000826MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE	0001	001	2		379,06
20/05/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000828MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	3	228,87	
20/05/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 337
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000828MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	3		228,87
					Totais do dia 20:	**998,24**	**998,24**
21/05/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000829FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPE	0001	001	1	351,95	
21/05/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000829FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPE	0001	001	1		351,95
					Totais do dia 21:	**351,95**	**351,95**
22/05/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000830Camara Municipal De Ico	0001	001	1	727,56	
22/05/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000830Camara Municipal De Ico	0001	001	1		727,56
22/05/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000831Camara Municipal De Ico	0001	001	2	563,80	
22/05/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000831Camara Municipal De Ico	0001	001	2		563,80
					Totais do dia 22:	**1.291,36**	**1.291,36**
25/05/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000832SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE TAUA CE	0001	001	1	300,00	
25/05/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000832SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE TAUA CE	0001	001	1		300,00
					Totais do dia 25:	**300,00**	**300,00**
27/05/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000833CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS DA REGI?O METROPOLITANA B	0001	001	1	642,14	
27/05/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000833CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS DA REGI?O METROPOLITANA B	0001	001	1		642,14
					Totais do dia 27:	**642,14**	**642,14**
30/05/2024	34301.0001 - multas e juros						
		Pg. multa e juros ref. parc 03/60	0001	001	1	168,53	
30/05/2024	11101.0001 - Caixa						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 338
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. multa e juros ref. parc 03/60	0001	001	1		168,53
30/05/2024	34301.0001 - multas e juros						
		Pg. multa e juros ref. parc 04/60	0001	001	2	168,53	
30/05/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg. multa e juros ref. parc 04/60	0001	001	2		168,53
					Totais do dia 30:	**337,06**	**337,06**
31/05/2024	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	1	1.303,26	
31/05/2024	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	1		1.303,26
31/05/2024	34201.0011 - Alugueis						
		Pg. ref aluguel	0001	001	2	600,00	
31/05/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref aluguel	0001	001	2		600,00
31/05/2024	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg. ref imposto simples 04/24	0001	001	3	65.413,02	
31/05/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref imposto simples 04/24	0001	001	3		65.413,02
31/05/2024	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples apropriado n/mes PARCELAMENTO 03/60	0001	001	6	716,63	
31/05/2024	11101.0001 - Caixa						
		Vr.simples apropriado n/mes PARCELAMENTO 03/60	0001	001	6		716,63
31/05/2024	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples apropriado n/mes PARCELAMENTO 04/60	0001	001	7	716,63	
31/05/2024	11101.0001 - Caixa						
		Vr.simples apropriado n/mes PARCELAMENTO 04/60	0001	001	7		716,63
31/05/2024	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia	0001	001	9	300,00	
31/05/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia	0001	001	9		300,00
31/05/2024	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	10	36.300,00	
31/05/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0001	001	10		36.300,00
/05/2024	34201.0037 - Despesas Com Passagens						
		Pg.referente despesas com passagens conforme nf	0001	001	11	16.000,00	
31/05/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.referente despesas com passagens conforme nf	0001	001	11		16.000,00
31/05/2024	34101.0002 - Despesa de Viagens						
		Pg.despesas com viagens	0001	001	12	15.000,00	
31/05/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas com viagens	0001	001	12		15.000,00
					Totais do dia 31:	**136.349,54**	**136.349,54**
					Totais do mês de Maio:	**145.068,93**	**145.068,93**
03/06/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000835PREFEITURA DE TARRAFAS	0001	001	7	506,70	
03/06/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 339

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000835PREFEITURA DE TARRAFAS	0001	001	7		506,70
03/06/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000836PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0001	001	8	610,35	
03/06/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000836PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0001	001	8		610,35
03/06/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000837CAMARA MUNICIPAL DE ITAREMA/CE	0001	001	9	973,00	
03/06/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000837CAMARA MUNICIPAL DE ITAREMA/CE	0001	001	9		973,00
03/06/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000838MUNICIPIO DE ITAPIUNA	0001	001	10	52,88	
03/06/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000838MUNICIPIO DE ITAPIUNA	0001	001	10		52,88
03/06/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000839Associa??o dos Munic?pios do Estado do Cear?	0001	001	11	878,45	
03/06/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000839Associa??o dos Munic?pios do Estado do Cear?	0001	001	11		878,45
03/06/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000840MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	12	2.425,87	
03/06/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000840MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	12		2.425,87
					Totais do dia 03:	**5.447,25**	**5.447,25**
05/06/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000842C?mara Municipal de Aquiraz	0001	001	3	18,99	
05/06/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000842C?mara Municipal de Aquiraz	0001	001	3		18,99
05/06/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000843UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	4	57,81	
05/06/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 340
Fábrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000843UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	4		57,81
					Totais do dia 05:	**76,80**	**76,80**
06/06/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000844UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	2	35,69	
06/06/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000844UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	2		35,69
					Totais do dia 06:	**35,69**	**35,69**
07/06/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000847MUNICIPIO DE PALHANO	0001	001	7	96,70	
07/06/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000847MUNICIPIO DE PALHANO	0001	001	7		96,70
07/06/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000848MUNICIPIO DE PALHANO	0001	001	8	58,67	
07/06/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000848MUNICIPIO DE PALHANO	0001	001	8		58,67
07/06/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000849MUNICIPIO DE PALHANO	0001	001	9	8,67	
07/06/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000849MUNICIPIO DE PALHANO	0001	001	9		8,67
07/06/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000850MUNICIPIO DE PALHANO	0001	001	10	96,70	
07/06/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000850MUNICIPIO DE PALHANO	0001	001	10		96,70
07/06/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000851CAIXA DE APOSENT E PENS DOS SERV MUNIC DE BEBERIBE	0001	001	11	64,65	
07/06/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000851CAIXA DE APOSENT E PENS DOS SERV MUNIC DE BEBERIBE	0001	001	11		64,65
07/06/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000852C?mara Municipal de Aquiraz	0001	001	12	29,54	

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 341
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/06/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000852C?mara Municipal de Aquiraz	0001	001	12		29,54
					Totais do dia 07:	**354,93**	**354,93**
10/06/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000853MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	3	931,25	
10/06/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000853MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	3		931,25
10/06/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000854PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	0001	001	4	2,86	
10/06/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000854PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	0001	001	4		2,86
					Totais do dia 10:	**934,11**	**934,11**
20/06/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000858UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	6	69,06	
20/06/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000858UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	6		69,06
20/06/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000859MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	7	470,13	
20/06/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000859MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	7		470,13
20/06/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000861MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	8	1.700,42	
20/06/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000861MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	8		1.700,42
20/06/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000862MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	9	216,68	
20/06/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000862MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	9		216,68
20/06/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000863MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	10	966,61	
20/06/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 342
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000863MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	10		966,61
					Totais do dia 20:	**3.422,90**	**3.422,90**
21/06/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000865CAMARA MUNICIPAL DE ITAREMA/CE	0001	001	3	72,20	
21/06/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000865CAMARA MUNICIPAL DE ITAREMA/CE	0001	001	3		72,20
21/06/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000867MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	4	870,45	
21/06/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000867MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	4		870,45
					Totais do dia 21:	**942,65**	**942,65**
24/06/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000868MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	2	716,06	
24/06/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000868MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	2		716,06
					Totais do dia 24:	**716,06**	**716,06**
25/06/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000871MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	4	88,93	
25/06/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000871MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	4		88,93
25/06/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000873MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	5	584,00	
25/06/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000873MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	5		584,00
25/06/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000874CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS SOLIDOS DO VALE DO JAGUARIBE - UNIDADE II	0001	001	6	94,90	
25/06/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000874CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS SOLIDOS DO VALE DO JAGUARIBE - UNIDADE II	0001	001	6		94,90
					Totais do dia 25:	**767,83**	**767,83**

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 343
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
26/06/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000876FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPE	0001	001	2	1.300,30	
26/06/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000876FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPE	0001	001	2		1.300,30
					Totais do dia 26:	**1.300,30**	**1.300,30**
27/06/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000877MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	2	70,40	
27/06/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000877MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	2		70,40
					Totais do dia 27:	**70,40**	**70,40**
06/2024	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	1	2.172,40	
30/06/2024	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	1		2.172,40
30/06/2024	34201.0011 - Alugueis						
		Pg. ref aluguel	0001	001	2	600,00	
30/06/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref aluguel	0001	001	2		600,00
30/06/2024	34301.0001 - multas e juros						
		Pg. multa e juros ref. parc 05/60	0001	001	3	174,74	
30/06/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg. multa e juros ref. parc 05/60	0001	001	3		174,74
30/06/2024	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg. ref imposto simples 05/24	0001	001	4	1.303,26	
30/06/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref imposto simples 05/24	0001	001	4		1.303,26
30/06/2024	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples apropriado n/mes PARCELAMENTO 05/60	0001	001	8	717,58	
06/2024	11101.0001 - Caixa						
		Vr.simples apropriado n/mes PARCELAMENTO 05/60	0001	001	8		717,58
30/06/2024	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia	0001	001	9	300,00	
30/06/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia	0001	001	9		300,00
30/06/2024	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	11	36.300,00	
30/06/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0001	001	11		36.300,00
30/06/2024	34201.0037 - Despesas Com Passagens						
		Pg.referente despesas com passagens conforme nf	0001	001	12	16.000,00	
30/06/2024	11101.0001 - Caixa						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 344
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.referente despesas com passagens conforme nf	0001	001	12		16.000,00
30/06/2024	34101.0002 - Despesa de Viagens						
		Pg.despesas com viagens	0001	001	13	15.000,00	
30/06/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas com viagens	0001	001	13		15.000,00
30/06/2024	34301.0001 - multas e juros						
		Pg. multa e juros ref.	0001	001	14	3,00	
30/06/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg. multa e juros ref.	0001	001	14		3,00
					Totais do dia 30:	**72.570,98**	**72.570,98**
					Totais do mês de Junho:	**86.639,90**	**86.639,90**
01/07/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000881PREFEITURA DE TARRAFAS	0001	001	5	66,70	
01/07/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000881PREFEITURA DE TARRAFAS	0001	001	5		66,70
01/07/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000883FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELA CRUZ	0001	001	6	2.682,45	
01/07/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000883FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELA CRUZ	0001	001	6		2.682,45
01/07/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000884MUNICIPIO DE BELA CRUZ	0001	001	7	109,70	
01/07/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000884MUNICIPIO DE BELA CRUZ	0001	001	7		109,70
01/07/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000885QUITERIANOPOLIS PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO	0001	001	8	66,70	
01/07/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000885QUITERIANOPOLIS PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO	0001	001	8		66,70
					Totais do dia 01:	**2.925,55**	**2.925,55**
02/07/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000886FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0001	001	3	466,70	
02/07/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000886FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0001	001	3		466,70
02/07/2024	11101.0001 - Caixa						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 345
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000888QUITERIA NOPOLIS PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO	0001	001	4	466,70	
02/07/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000888QUITERIA NOPOLIS PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO	0001	001	4		466,70
					Totais do dia 02:	**933,40**	**933,40**
03/07/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000890MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	11	2.830,24	
03/07/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000890MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	11		2.830,24
03/07/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000891MUNICIPIO DE JAGUARIBARA	0001	001	12	30,96	
03/07/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000891MUNICIPIO DE JAGUARIBARA	0001	001	12		30,96
03/07/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000892MUNICIPIO DE JAGUARIBARA	0001	001	13	896,00	
03/07/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000892MUNICIPIO DE JAGUARIBARA	0001	001	13		896,00
03/07/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000893FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO	0001	001	14	87,31	
03/07/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000893FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO	0001	001	14		87,31
03/07/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000894MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO	0001	001	15	87,31	
03/07/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000894MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO	0001	001	15		87,31
03/07/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000895MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE	0001	001	16	11,19	
03/07/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 346

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000895MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE	0001	001	16		11,19
03/07/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000896SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE TAUA CE	0001	001	17	30,00	
03/07/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000896SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE TAUA CE	0001	001	17		30,00
03/07/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000897CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS DA REGI?O METROPOLITANA B	0001	001	18	52,80	
03/07/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000897CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS DA REGI?O METROPOLITANA B	0001	001	18		52,80
03/07/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000899PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJ?	0001	001	19	66,70	
03/07/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000899PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJ?	0001	001	19		66,70
03/07/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000900FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL - PACUJA	0001	001	20	466,70	
03/07/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000900FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL - PACUJA	0001	001	20		466,70
					Totais do dia 03:	**4.559,21**	**4.559,21**
04/07/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000901PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	4	11,32	
04/07/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000901PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	4		11,32
04/07/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000902PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	5	987,80	
04/07/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000902PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	5		987,80
04/07/2024	11101.0001 - Caixa						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 347

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000903PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI	0001	001	6	85,66	
04/07/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000903PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI	0001	001	6		85,66
					Totais do dia 04:	**1.084,78**	**1.084,78**
05/07/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000904PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	5	44,47	
05/07/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000904PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	5		44,47
05/07/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000905PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA	0001	001	6	30,00	
)7/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000905PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA	0001	001	6		30,00
05/07/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000906MUNICIPIO DE IBARETAMA	0001	001	7	997,00	
05/07/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000906MUNICIPIO DE IBARETAMA	0001	001	7		997,00
05/07/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000907MUNICIPIO DE IBARETAMA	0001	001	8	2.899,20	
05/07/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000907MUNICIPIO DE IBARETAMA	0001	001	8		2.899,20
					Totais do dia 05:	**3.970,67**	**3.970,67**
08/07/2024	11101.0001 - Caixa						
		VLR DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL NA JUNTA COMERCIAL DO CEARA. SOB N 241145252	0001	001	3	3.000,00	
08/07/2024	24101.0001 - Capital Social integralizado						
		VLR DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL NA JUNTA COMERCIAL DO CEARA. SOB N 241145252	0001	001	3		3.000,00
08/07/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000910CAMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA	0001	001	4	96,00	
08/07/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000910CAMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA	0001	001	4		96,00
08/07/2024	11101.0001 - Caixa						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 348
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000911MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	5	63,34	
08/07/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000911MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	5		63,34
					Totais do dia 08:	**3.159,34**	**3.159,34**
11/07/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000912MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	2	697,17	
11/07/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000912MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	2		697,17
					Totais do dia 11:	**697,17**	**697,17**
13/07/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000914MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	6	13,30	
13/07/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000914MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	6		13,30
13/07/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000915MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	7	654,81	
13/07/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000915MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	7		654,81
13/07/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000916MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	8	557,84	
13/07/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000916MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	8		557,84
13/07/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000918PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	9	39,54	
13/07/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000918PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	9		39,54
13/07/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000920MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	10	694,16	
13/07/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000920MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	10		694,16
					Totais do dia 13:	**1.959,65**	**1.959,65**
16/07/2024	11101.0001 - Caixa						

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 349
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000921MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	3	104,24	
16/07/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000921MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	3		104,24
16/07/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000922MUNICIPIO DE CHORO	0001	001	4	52,00	
16/07/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000922MUNICIPIO DE CHORO	0001	001	4		52,00
					Totais do dia 16:	**156,24**	**156,24**
17/07/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000923CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS - COMARES - UCV	0001	001	6	47,80	
17/07/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000923CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS - COMARES - UCV	0001	001	6		47,80
17/07/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000924MUNICIPIO DE PALHANO	0001	001	7	198,70	
17/07/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000924MUNICIPIO DE PALHANO	0001	001	7		198,70
17/07/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000925MUNICIPIO DE PALHANO	0001	001	8	897,30	
17/07/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000925MUNICIPIO DE PALHANO	0001	001	8		897,30
17/07/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000926PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	9	822,18	
17/07/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000926PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	9		822,18
17/07/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000927MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE	0001	001	10	999,48	
17/07/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 350
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000927MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE	0001	001	10		999,48
					Totais do dia 17:	**2.965,46**	**2.965,46**
23/07/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000928FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CEDRO - FMAS	0001	001	9	666,23	
23/07/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000928FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CEDRO - FMAS	0001	001	9		666,23
23/07/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000929PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	10	192,21	
23/07/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000929PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	10		192,21
23/07/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000930PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	11	137,24	
23/07/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000930PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	11		137,24
23/07/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000932PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	12	252,53	
23/07/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000932PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	12		252,53
23/07/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000933MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	13	227,83	
23/07/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000933MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	13		227,83
23/07/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000935MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	14	845,04	
23/07/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000935MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	14		845,04
23/07/2024	11101.0001 - Caixa						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 351

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000936UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	15	500,00	
23/07/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000936UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	15		500,00
23/07/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000937UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	16	236,00	
23/07/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000937UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	16		236,00
23/07/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000938PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	17	561,89	
23/07/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000938PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	17		561,89
23/07/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000939CAMAR? MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	18	89,96	
23/07/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000939CAMAR? MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	18		89,96
					Totais do dia 23:	**3.708,93**	**3.708,93**
24/07/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000940MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	2	1.133,00	
24/07/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000940MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	2		1.133,00
					Totais do dia 24:	**1.133,00**	**1.133,00**
26/07/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000941FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	0001	001	2	57,12	
26/07/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000941FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	0001	001	2		57,12
					Totais do dia 26:	**57,12**	**57,12**
29/07/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000942PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	2	82,46	
29/07/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 352

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000942PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	2		82,46
					Totais do dia 29:	**82,46**	**82,46**
30/07/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000943PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	6	275,55	
30/07/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000943PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	6		275,55
30/07/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000944PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	7	102,20	
30/07/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000944PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	7		102,20
07/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000945MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	8	48,08	
30/07/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000945MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	8		48,08
30/07/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000947MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	9	2.247,53	
30/07/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000947MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	9		2.247,53
					Totais do dia 30:	**2.673,36**	**2.673,36**
31/07/2024	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	1	4.092,55	
31/07/2024	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	1		4.092,55
31/07/2024	34201.0011 - Alugueis						
		Pg. ref aluguel	0001	001	2	600,00	
31/07/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref aluguel	0001	001	2		600,00
31/07/2024	34301.0001 - multas e juros						
		Pg. multa e juros ref. parc 06/60	0001	001	3	180,62	
31/07/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg. multa e juros ref. parc 06/60	0001	001	3		180,62
31/07/2024	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg. ref imposto simples 06/24	0001	001	4	2.172,40	
31/07/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref imposto simples 06/24	0001	001	4		2.172,40
31/07/2024	21301.0010 - Simples a Recolher						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 353
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.simples apropriado n/mes PARCELAMENTO 06/60	0001	001	5	718,50	
31/07/2024	11101.0001 - Caixa						
		Vr.simples apropriado n/mes PARCELAMENTO 06/60	0001	001	5		718,50
31/07/2024	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia	0001	001	10	300,00	
31/07/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia	0001	001	10		300,00
31/07/2024	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	11	36.300,00	
31/07/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0001	001	11		36.300,00
31/07/2024	34201.0037 - Despesas Com Passagens						
		Pg.referente despesas com passagens conforme nf	0001	001	12	16.000,00	
31/07/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.referente despesas com passagens conforme nf	0001	001	12		16.000,00
07/2024	34101.0002 - Despesa de Viagens						
		Pg.despesas com viagens	0001	001	13	15.000,00	
31/07/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas com viagens	0001	001	13		15.000,00
					Totais do dia 31:	**75.364,07**	**75.364,07**
					Totais do mês de Julho:	**105.430,41**	**105.430,41**
01/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000948C?mara Municipal de Aquiraz	0001	001	1	81,75	
01/08/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000948C?mara Municipal de Aquiraz	0001	001	1		81,75
					Totais do dia 01:	**81,75**	**81,75**
02/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000949MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE	0001	001	1	78,03	
02/08/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000949MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE	0001	001	1		78,03
02/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000950MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	2	519,91	
02/08/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000950MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	2		519,91
					Totais do dia 02:	**597,94**	**597,94**
05/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000951MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	1	47,51	
05/08/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 354
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000951MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	1		47,51
05/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000952C?MARA MUNICIPAL DE CRUZ	0001	001	2	39,60	
05/08/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000952C?MARA MUNICIPAL DE CRUZ	0001	001	2		39,60
05/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000953PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	3	13,92	
05/08/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000953PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	3		13,92
05/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000954MUNICIPIO DE JAGUARIBARA	0001	001	4	82,30	
05/08/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000954MUNICIPIO DE JAGUARIBARA	0001	001	4		82,30
					Totais do dia 05:	**183,33**	**183,33**
08/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000957MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE	0001	001	1	138,43	
08/08/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000957MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE	0001	001	1		138,43
08/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000959FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CEDRO - FMAS	0001	001	2	74,90	
08/08/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000959FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CEDRO - FMAS	0001	001	2		74,90
08/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000960PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	3	198,57	
08/08/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000960PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	3		198,57
08/08/2024	11101.0001 - Caixa						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 355
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000962PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	4	85,00	
08/08/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000962PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	4		85,00
08/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000964PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	5	11,20	
08/08/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000964PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	5		11,20
					Totais do dia 08:	**508,10**	**508,10**
09/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000965PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	1	318,62	
08/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000965PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	1		318,62
09/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000966PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	2	318,62	
09/08/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000966PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	2		318,62
09/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000967PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	3	318,62	
09/08/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000967PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	3		318,62
08/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000969MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	4	11,32	
09/08/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000969MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	4		11,32
					Totais do dia 09:	**967,18**	**967,18**
12/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000970PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	1	52,49	
12/08/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000970PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	1		52,49
12/08/2024	11101.0001 - Caixa						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 356
Rubric

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000971MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	2	67,05	
12/08/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000971MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	2		67,05
					Totais do dia 12:	**119,54**	**119,54**
13/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000972FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPE	0001	001	1	270,44	
13/08/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000972FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPE	0001	001	1		270,44
13/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000973PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	2	50,68	
13/08/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000973PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	2		50,68
13/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000974PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	3	77,90	
13/08/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000974PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	3		77,90
13/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000975CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL	0001	001	4	70,00	
/08/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000975CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL	0001	001	4		70,00
					Totais do dia 13:	**469,02**	**469,02**
16/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000976MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	1	200,44	
16/08/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000976MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	1		200,44
16/08/2024	11101.0001 - Caixa						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 357
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000977MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	2	300,44	
16/08/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000977MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	2		300,44
					Totais do dia 16:	**500,88**	**500,88**
19/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000978MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	1	275,80	
19/08/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000978MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	1		275,80
19/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000979PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	2	29,92	
19/08/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000979PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	2		29,92
19/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000980MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	3	70,50	
19/08/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000980MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	3		70,50
					Totais do dia 19:	**376,22**	**376,22**
21/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000981MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE	0001	001	1	75,82	
21/08/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000981MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE	0001	001	1		75,82
21/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000983PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	2	22,86	
21/08/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000983PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	2		22,86
21/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000984PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	3	413,38	
21/08/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000984PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	3		413,38
					Totais do dia 21:	**512,06**	**512,06**
22/08/2024	11101.0001 - Caixa						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 358
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000985UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	1	350,00	
22/08/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000985UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	1		350,00
					Totais do dia 22:	**350,00**	**350,00**
23/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000988C?mara Municipal de Aquiraz	0001	001	1	99,20	
23/08/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000988C?mara Municipal de Aquiraz	0001	001	1		99,20
23/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000990MUNICIPIO DE JAGUARIBARA	0001	001	2	607,68	
23/08/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000990MUNICIPIO DE JAGUARIBARA	0001	001	2		607,68
23/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000991SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE TAUA CE	0001	001	3	38,00	
23/08/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000991SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE TAUA CE	0001	001	3		38,00
					Totais do dia 23:	**744,88**	**744,88**
26/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000992PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	1	56,32	
26/08/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000992PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	1		56,32
26/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000993MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	2	42,81	
26/08/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000993MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	2		42,81
					Totais do dia 26:	**99,13**	**99,13**
27/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000994PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	1	565,37	
27/08/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 359
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000994PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	1		565,37
27/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000995PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	2	677,90	
27/08/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000995PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	2		677,90
27/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000997PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	3	550,31	
27/08/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000997PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	3		550,31
27/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000998PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	4	43,42	
27/08/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000998PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	4		43,42
27/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000999PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	5	506,36	
27/08/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000999PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	5		506,36
					Totais do dia 27:	**2.343,36**	**2.343,36**
29/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001000MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	1	58,67	
29/08/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001000MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	1		58,67
					Totais do dia 29:	**58,67**	**58,67**
30/08/2024	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples apropriado n/mes PARCELAMENTO 07/60	0001	001	1	719,54	
30/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		Vr.simples apropriado n/mes PARCELAMENTO 07/60	0001	001	1		719,54
30/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001001C?mara Municipal de Aquiraz	0001	001	2	72,05	
30/08/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						

CAMARA MUNICIPAL DE FORTIM Fls 360 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001001C?mara Municipal de Aquiraz	0001	001	2		72,05
30/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001002MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	3	864,50	
30/08/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001002MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	3		864,50
					Totais do dia 30:	**1.656,09**	**1.656,09**
31/08/2024	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	1	1.288,04	
31/08/2024	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	1		1.288,04
31/08/2024	34201.0011 - Alugueis						
		Pg. ref aluguel	0001	001	2	600,00	
/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref aluguel	0001	001	2		600,00
31/08/2024	34301.0001 - multas e juros						
		Pg. multa e juros ref. parc 07/60	0001	001	3	187,43	
31/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg. multa e juros ref. parc 07/60	0001	001	3		187,43
31/08/2024	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia	0001	001	4	300,00	
31/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia	0001	001	4		300,00
31/08/2024	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	5	36.300,00	
31/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0001	001	5		36.300,00
31/08/2024	34201.0037 - Despesas Com Passagens						
		Pg.referente despesas com passagens conforme nf	0001	001	6	16.000,00	
31/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.referente despesas com passagens conforme nf	0001	001	6		16.000,00
31/08/2024	34101.0002 - Despesa de Viagens						
		Pg.despesas com viagens	0001	001	8	15.000,00	
31/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas com viagens	0001	001	8		15.000,00
					Totais do dia 31:	**69.675,47**	**69.675,47**
					Totais do mês de Agosto:	**79.243,62**	**79.243,62**
02/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001004MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	1	321,77	
02/09/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001004MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	1		321,77
02/09/2024	11101.0001 - Caixa						

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 361
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001005PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	2	107,92	
02/09/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001005PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	2		107,92
02/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001007PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	3	338,95	
02/09/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001007PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	3		338,95
02/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001008MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	4	94,19	
02/09/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001008MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	4		94,19
02/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001009MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	5	103,35	
02/09/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001009MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	5		103,35
02/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001013MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	6	771,00	
02/09/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001013MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	6		771,00
					Totais do dia 02:	**1.737,18**	**1.737,18**
04/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001016MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	1	668,60	
04/09/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001016MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	1		668,60
04/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001017MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	2	668,60	
04/09/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001017MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	2		668,60
04/09/2024	11101.0001 - Caixa						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 362
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001018MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	3	771,00	
04/09/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001018MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	3		771,00
04/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001019MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	4	771,00	
04/09/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001019MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	4		771,00
					Totais do dia 04:	**2.879,20**	**2.879,20**
05/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001022MUNICIPIO DE CHORO	0001	001	1	14,44	
05/09/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001022MUNICIPIO DE CHORO	0001	001	1		14,44
05/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001023FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0001	001	2	486,97	
05/09/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001023FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0001	001	2		486,97
					Totais do dia 05:	**501,41**	**501,41**
09/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001024MUNICIPIO DE ASSARE	0001	001	1	596,18	
09/09/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001024MUNICIPIO DE ASSARE	0001	001	1		596,18
					Totais do dia 09:	**596,18**	**596,18**
10/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001025MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	1	123,59	
10/09/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001025MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	1		123,59
10/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001026MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE	0001	001	2	557,49	
10/09/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 363
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001026MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE	0001	001	2		557,49
10/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001027PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	3	559,33	
10/09/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001027PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	3		559,33
10/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001028PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	4	559,33	
10/09/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001028PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	4		559,33
10/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001029PREFEITU RA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	5	224,97	
10/09/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001029PREFEITU RA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	5		224,97
10/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001030MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	6	654,61	
10/09/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001030MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	6		654,61
					Totais do dia 10:	**2.679,32**	**2.679,32**
11/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001032FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CEDRO - FMAS	0001	001	1	204,40	
11/09/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001032FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CEDRO - FMAS	0001	001	1		204,40
					Totais do dia 11:	**204,40**	**204,40**
12/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001033PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	1	498,81	
12/09/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001033PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	1		498,81
					Totais do dia 12:	**498,81**	**498,81**
13/09/2024	11101.0001 - Caixa						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 364
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001034UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	1	300,00	
13/09/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001034UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	0001	001	1		300,00
13/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001035C?mara Municipal de Aquiraz	0001	001	2	73,68	
13/09/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001035C?mara Municipal de Aquiraz	0001	001	2		73,68
					Totais do dia 13:	**373,68**	**373,68**
16/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001036PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	1	90,53	
16/09/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001036PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	1		90,53
16/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001037PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	2	307,06	
16/09/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001037PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	2		307,06
16/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001040PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	3	91,59	
16/09/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001040PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	3		91,59
					Totais do dia 16:	**489,18**	**489,18**
17/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001041MUNICIPIO DE CHORO	0001	001	1	187,50	
17/09/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001041MUNICIPIO DE CHORO	0001	001	1		187,50
17/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001042MUNICIPIO DE CHORO	0001	001	2	187,50	
17/09/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001042MUNICIPIO DE CHORO	0001	001	2		187,50
17/09/2024	11101.0001 - Caixa						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls: 365
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001043MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	3	35,43	
17/09/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001043MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	3		35,43
					Totais do dia 17:	**410,43**	**410,43**
18/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001044FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0001	001	1	38,40	
18/09/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001044FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0001	001	1		38,40
18/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001045PREFEITURA DE TARRAFAS	0001	001	2	38,40	
18/09/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001045PREFEITURA DE TARRAFAS	0001	001	2		38,40
18/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001046PREFEITURA DE TARRAFAS	0001	001	3	38,40	
18/09/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001046PREFEITURA DE TARRAFAS	0001	001	3		38,40
					Totais do dia 18:	**115,20**	**115,20**
23/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001047PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	1	11,00	
23/09/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001047PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	1		11,00
					Totais do dia 23:	**11,00**	**11,00**
24/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001048MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	1	8,83	
24/09/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001048MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	1		8,83
24/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001049PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	2	51,32	
24/09/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 366
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001049PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	2		51,32
24/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001050PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	3	516,25	
24/09/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001050PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	3		516,25
					Totais do dia 24:	**576,40**	**576,40**
25/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001051MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	1	33,97	
25/09/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001051MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	1		33,97
25/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001052PAROQUIA NOSSA SENHORA DA EXPECTA??O	0001	001	2	400,00	
25/09/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001052PAROQUIA NOSSA SENHORA DA EXPECTA??O	0001	001	2		400,00
25/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001053MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE	0001	001	3	60,27	
25/09/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001053MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE	0001	001	3		60,27
25/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001054PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM	0001	001	4	92,50	
25/09/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001054PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM	0001	001	4		92,50
					Totais do dia 25:	**586,74**	**586,74**
26/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001055FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALITRE	0001	001	1	96,00	
26/09/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001055FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALITRE	0001	001	1		96,00
					Totais do dia 26:	**96,00**	**96,00**
27/09/2024	11101.0001 - Caixa						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 367
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001056MUNICIPIO DE JAGUARIBARA	0001	001	1	92,50	
27/09/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001056MUNICIPIO DE JAGUARIBARA	0001	001	1		92,50
					Totais do dia 27:	**92,50**	**92,50**
30/09/2024	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	1	1.743,02	
30/09/2024	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	1		1.743,02
30/09/2024	34201.0011 - Alugueis						
		Pg. ref aluguel	0001	001	2	600,00	
30/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref aluguel	0001	001	2		600,00
30/09/2024	34301.0001 - multas e juros						
		Pg. multa e juros ref. parc 08/60	0001	001	3	193,94	
30/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg. multa e juros ref. parc 08/60	0001	001	3		193,94
30/09/2024	34301.0001 - multas e juros						
		Pg. multa e juros ref. simples 07/24	0001	001	4	338,05	
30/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg. multa e juros ref. simples 07/24	0001	001	4		338,05
30/09/2024	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg. ref imposto simples 08/24	0001	001	5	1.288,04	
30/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref imposto simples 08/24	0001	001	5		1.288,04
30/09/2024	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg. ref imposto simples 07/24	0001	001	6	4.092,55	
30/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref imposto simples 07/24	0001	001	6		4.092,55
30/09/2024	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples apropriado n/mes PARCELAMENTO 08/60	0001	001	8	720,52	
30/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		Vr.simples apropriado n/mes PARCELAMENTO 08/60	0001	001	8		720,52
30/09/2024	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia	0001	001	9	300,00	
30/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia	0001	001	9		300,00
30/09/2024	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	10	36.300,00	
30/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0001	001	10		36.300,00
30/09/2024	34201.0037 - Despesas Com Passagens						
		Pg.referente despesas com passagens conforme nf	0001	001	11	16.000,00	
30/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.referente despesas com passagens conforme nf	0001	001	11		16.000,00
30/09/2024	34101.0002 - Despesa de Viagens						

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 368
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas com viagens	0001	001	13	15.000,00	
30/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas com viagens	0001	001	13		15.000,00
30/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001057MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	15	317,64	
30/09/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001057MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	15		317,64
30/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001058PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	16	388,16	
30/09/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001058PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	16		388,16
					Totais do dia 30:	**77.281,92**	**77.281,92**
					Totais do mês de Setembro:	**89.129,55**	**89.129,55**
01/10/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001059PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	1	1.887,95	
01/10/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001059PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	1		1.887,95
01/10/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001060MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	2	2.222,46	
01/10/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001060MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	2		2.222,46
01/10/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001061CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS DA REGI?O METROPOLITANA B	0001	001	3	92,56	
01/10/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001061CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS DA REGI?O METROPOLITANA B	0001	001	3		92,56
					Totais do dia 01:	**4.202,97**	**4.202,97**
08/10/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001062MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE	0001	001	1	690,65	
08/10/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001062MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE	0001	001	1		690,65
					Totais do dia 08:	**690,65**	**690,65**
09/10/2024	11101.0001 - Caixa						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 369
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001063PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	1	218,04	
09/10/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001063PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	1		218,04
09/10/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001064MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	2	1.100,87	
09/10/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001064MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	2		1.100,87
09/10/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001065MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	3	651,79	
09/10/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001065MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	3		651,79
					Totais do dia 09:	**1.970,70**	**1.970,70**
10/10/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001067MUNICIPIO DE ASSARE	0001	001	1	19,91	
10/10/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001067MUNICIPIO DE ASSARE	0001	001	1		19,91
10/10/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001069PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA -	0001	001	2	92,50	
10/10/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001069PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA -	0001	001	2		92,50
10/10/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001070PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA -	0001	001	3	92,50	
10/10/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001070PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA -	0001	001	3		92,50
10/10/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001071PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA -	0001	001	4	92,50	
10/10/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001071PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA -	0001	001	4		92,50
10/10/2024	11101.0001 - Caixa						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 370
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001072PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA -	0001	001	5	92,50	
10/10/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001072PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA -	0001	001	5		92,50
10/10/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001075PREFEITU RA DE TARRAFAS	0001	001	6	1.983,60	
10/10/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001075PREFEITU RA DE TARRAFAS	0001	001	6		1.983,60
10/10/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001076FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0001	001	7	83,60	
10/10/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001076FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0001	001	7		83,60
10/10/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001078FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0001	001	8	514,36	
10/10/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001078FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0001	001	8		514,36
10/10/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001079PREFEITURA DE TARRAFAS	0001	001	9	14,36	
10/10/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001079PREFEITURA DE TARRAFAS	0001	001	9		14,36
					Totais do dia 10:	**2.985,83**	**2.985,83**
14/10/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001080MUNICIPIO DE POTIRETAMA	0001	001	1	87,50	
14/10/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001080MUNICIPIO DE POTIRETAMA	0001	001	1		87,50
14/10/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001081MUNICIPIO DE POTIRETAMA	0001	001	2	187,50	
14/10/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001081MUNICIPIO DE POTIRETAMA	0001	001	2		187,50
14/10/2024	11101.0001 - Caixa						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 371
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001082CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS SOLIDOS DO VALE DO JAGUARIBE - UNIDADE II	0001	001	3	13,99	
14/10/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001082CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS SOLIDOS DO VALE DO JAGUARIBE - UNIDADE II	0001	001	3		13,99
					Totais do dia 14:	**288,99**	**288,99**
15/10/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001083MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	1	13,47	
15/10/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001083MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	1		13,47
15/10/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001084PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	2	621,47	
15/10/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001084PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	2		621,47
15/10/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001085PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	3	879,19	
15/10/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001085PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	3		879,19
15/10/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001086MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	4	460,96	
15/10/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001086MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	4		460,96
15/10/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001087MUNICIPIO DE ITAICABA	0001	001	5	83,60	
15/10/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001087MUNICIPIO DE ITAICABA	0001	001	5		83,60
					Totais do dia 15:	**2.058,69**	**2.058,69**
16/10/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001088SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MADALENA	0001	001	1	83,60	
16/10/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 372
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001088SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MADALENA	0001	001	1		83,60
16/10/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001089PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA	0001	001	2	450,80	
16/10/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001089PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA	0001	001	2		450,80
16/10/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001090MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	3	460,60	
16/10/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001090MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	3		460,60
16/10/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001091PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	4	76,43	
16/10/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001091PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	4		76,43
					Totais do dia 16:	**1.071,43**	**1.071,43**
17/10/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001092MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	1	82,50	
17/10/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001092MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	1		82,50
17/10/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001093MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	2	401,10	
17/10/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001093MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	2		401,10
					Totais do dia 17:	**483,60**	**483,60**
18/10/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001094PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA	0001	001	1	497,40	
18/10/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001094PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA	0001	001	1		497,40
					Totais do dia 18:	**497,40**	**497,40**
22/10/2024	11101.0001 - Caixa						

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 373
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001097PREFEITURA DE TARRAFAS	0001	001	1	87,40	
22/10/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001097PREFEITURA DE TARRAFAS	0001	001	1		87,40
22/10/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001098FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0001	001	2	387,40	
22/10/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001098FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0001	001	2		387,40
22/10/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001099CAMARA MUNICIPAL DE ITAREMA/CE	0001	001	3	108,40	
22/10/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001099CAMARA MUNICIPAL DE ITAREMA/CE	0001	001	3		108,40
					Totais do dia 22:	**583,20**	**583,20**
23/10/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001100MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	1	461,00	
23/10/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001100MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	1		461,00
23/10/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001101PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	2	94,19	
23/10/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001101PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	2		94,19
23/10/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001102PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	3	336,79	
23/10/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001102PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	3		336,79
23/10/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001103PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	4	604,46	
23/10/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001103PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	4		604,46
					Totais do dia 23:	**1.496,44**	**1.496,44**
24/10/2024	11101.0001 - Caixa						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 374
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001104FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0001	001	1	67,50	
24/10/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001104FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0001	001	1		67,50
24/10/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001105PREFEITURA DE TARRAFAS	0001	001	2	67,50	
24/10/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001105PREFEITURA DE TARRAFAS	0001	001	2		67,50
					Totais do dia 24:	**135,00**	**135,00**
29/10/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001106MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	1	336,40	
29/10/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001106MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	1		336,40
					Totais do dia 29:	**336,40**	**336,40**
30/10/2024	34101.0002 - Despesa de Viagens						
		Pg.despesas com viagens	0001	001	14	15.000,00	
30/10/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas com viagens	0001	001	14		15.000,00
30/10/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001107MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	15	692,47	
30/10/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001107MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	15		692,47
30/10/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001108PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	16	729,27	
30/10/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001108PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	16		729,27
30/10/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001109PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	17	84,86	
30/10/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001109PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	17		84,86
30/10/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001110PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	18	467,23	
30/10/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 375
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000001110PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	18		467,23
30/10/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000001111MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	19	2.564,09	
30/10/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000001111MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	19		2.564,09
30/10/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000001112MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	20	339,76	
30/10/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000001112MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	20		339,76
30/10/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000001114MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM	0001	001	21	500,00	
30/10/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000001114MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM	0001	001	21		500,00
					Totais do dia 30:	**20.377,68**	**20.377,68**
31/10/2024	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	1	3.371,26	
31/10/2024	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	1		3.371,26
31/10/2024	34201.0011 - Alugueis						
		Pg. ref aluguel	0001	001	2	600,00	
31/10/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref aluguel	0001	001	2		600,00
31/10/2024	34301.0001 - multas e juros						
		Pg. multa e juros ref. parc 09/60	0001	001	3	200,28	
10/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg. multa e juros ref. parc 09/60	0001	001	3		200,28
31/10/2024	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg. ref imposto simples 09/24	0001	001	5	1.748,77	
31/10/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref imposto simples 09/24	0001	001	5		1.748,77
31/10/2024	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples apropriado n/mes PARCELAMENTO 09/60	0001	001	6	721,42	
31/10/2024	11101.0001 - Caixa						
		Vr.simples apropriado n/mes PARCELAMENTO 09/60	0001	001	6		721,42
31/10/2024	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia	0001	001	7	300,00	
31/10/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia	0001	001	7		300,00
31/10/2024	34201.0023 - Materiais de Expediente						

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 376
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.material de expediente	0001	001	8	36.300,00	
31/10/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0001	001	8		36.300,00
31/10/2024	34201.0037 - Despesas Com Passagens						
		Pg.referente despesas com passagens conforme nf	0001	001	9	16.000,00	
31/10/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.referente despesas com passagens conforme nf	0001	001	9		16.000,00
31/10/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000001115MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	10	2.092,50	
31/10/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000001115MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	10		2.092,50
/10/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000001116MUNICIPIO DE VARZEA ALEGRE - CAMARAMUNICIPAL	0001	001	11	414,92	
31/10/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000001116MUNICIPIO DE VARZEA ALEGRE - CAMARAMUNICIPAL	0001	001	11		414,92
					Totais do dia 31:	**61.749,15**	**61.749,15**
					Totais do mês de Outubro:	**98.928,13**	**98.928,13**
01/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000001117MUNICIPIO DE BELA CRUZ	0001	001	1	488,40	
01/11/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000001117MUNICIPIO DE BELA CRUZ	0001	001	1		488,40
					Totais do dia 01:	**488,40**	**488,40**
04/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000001120MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO	0001	001	1	488,40	
04/11/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000001120MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO	0001	001	1		488,40
04/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000001121MUNICIPIO DE JAGUARIBARA	0001	001	2	387,43	
04/11/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000001121MUNICIPIO DE JAGUARIBARA	0001	001	2		387,43
					Totais do dia 04:	**875,83**	**875,83**
05/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000001124PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	1	348,98	
05/11/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 377
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001124PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	1		348,98
05/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001125PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	2	336,46	
05/11/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001125PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	2		336,46
05/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001126PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	3	403,09	
05/11/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001126PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	3		403,09
05/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001128MUNICIPIO DE MULUNGU	0001	001	4	311,12	
05/11/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001128MUNICIPIO DE MULUNGU	0001	001	4		311,12
05/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001129MUNICIPIO DE MULUNGU	0001	001	5	208,30	
05/11/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001129MUNICIPIO DE MULUNGU	0001	001	5		208,30
05/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001130MUNICIPIO DE MULUNGU	0001	001	6	208,30	
05/11/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001130MUNICIPIO DE MULUNGU	0001	001	6		208,30
05/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001131MUNICIPIO DE MULUNGU	0001	001	7	361,12	
05/11/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001131MUNICIPIO DE MULUNGU	0001	001	7		361,12
05/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001132MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	8	652,36	
05/11/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 378
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000132MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	8		652,36
05/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000133MUNICIPIO DE TAMBORIL	0001	001	9	208,30	
05/11/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000133MUNICIPIO DE TAMBORIL	0001	001	9		208,30
05/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000134MUNICIPIO DE TAMBORIL	0001	001	10	280,10	
05/11/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000134MUNICIPIO DE TAMBORIL	0001	001	10		280,10
05/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000141PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA	0001	001	11	530,59	
05/11/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000141PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA	0001	001	11		530,59
05/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000142PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA	0001	001	12	208,30	
05/11/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000142PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA	0001	001	12		208,30
05/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000144ONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE QUIXADA - CPSMQ	0001	001	13	186,30	
05/11/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000144ONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE QUIXADA - CPSMQ	0001	001	13		186,30
					Totais do dia 05:	**4.243,32**	**4.243,32**
06/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000146MUNICIPIO DE ITAICABA	0001	001	1	398,60	
06/11/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000146MUNICIPIO DE ITAICABA	0001	001	1		398,60
					Totais do dia 06:	**398,60**	**398,60**
07/11/2024	11101.0001 - Caixa						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 379
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001147MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	1	276,32	
07/11/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001147MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	1		276,32
07/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001148CAMARA MUNICIPAL DE UBAJARA	0001	001	2	168,30	
07/11/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001148CAMARA MUNICIPAL DE UBAJARA	0001	001	2		168,30
07/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001149CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	0001	001	3	445,25	
07/11/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001149CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	0001	001	3		445,25
07/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001150MUNICIPIO DE SENADOR SA	0001	001	4	204,50	
07/11/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001150MUNICIPIO DE SENADOR SA	0001	001	4		204,50
07/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001151MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	5	515,65	
07/11/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001151MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	5		515,65
					Totais do dia 07:	**1.610,02**	**1.610,02**
08/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001153FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0001	001	1	387,40	
08/11/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001153FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0001	001	1		387,40
08/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001154MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA	0001	001	2	386,40	
08/11/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001154MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA	0001	001	2		386,40
08/11/2024	11101.0001 - Caixa						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 380
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000001155PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJ?	0001	001	3	558,70	
08/11/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000001155PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJ?	0001	001	3		558,70
08/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000001156PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJ?	0001	001	4	208,00	
08/11/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000001156PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJ?	0001	001	4		208,00
08/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000001157ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELA CRUZ - APAE	0001	001	5	396,80	
08/11/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000001157ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELA CRUZ - APAE	0001	001	5		396,80
					Totais do dia 08:	**1.937,30**	**1.937,30**
11/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000001158PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	1	147,98	
11/11/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000001158PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	1		147,98
					Totais do dia 11:	**147,98**	**147,98**
12/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000001159MUNICIPIO DE ASSARE	0001	001	1	505,54	
12/11/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000001159MUNICIPIO DE ASSARE	0001	001	1		505,54
12/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000001160MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU	0001	001	2	634,55	
12/11/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000001160MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU	0001	001	2		634,55
12/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000001161C?mara Municipal de Aquiraz	0001	001	3	620,86	
12/11/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
FLS. 381

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001161C?mara Municipal de Aquiraz	0001	001	3		620,86
					Totais do dia 12:	**1.760,95**	**1.760,95**
13/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001162MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	1	756,88	
13/11/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001162MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	1		756,88
13/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001164CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS DA REGI?O METROPOLITANA B	0001	001	2	705,20	
13/11/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001164CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS DA REGI?O METROPOLITANA B	0001	001	2		705,20
					Totais do dia 13:	**1.462,08**	**1.462,08**
14/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001165MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	1	524,42	
14/11/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001165MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	1		524,42
14/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001166CAMARA MUNICIPAL DE ITAREMA/CE	0001	001	2	398,50	
14/11/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001166CAMARA MUNICIPAL DE ITAREMA/CE	0001	001	2		398,50
14/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001167PREFEITURA DE TARRAFAS	0001	001	3	487,00	
14/11/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001167PREFEITURA DE TARRAFAS	0001	001	3		487,00
14/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001168PREFEITURA DE TARRAFAS	0001	001	4	731,35	
14/11/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001168PREFEITURA DE TARRAFAS	0001	001	4		731,35
					Totais do dia 14:	**2.141,27**	**2.141,27**
18/11/2024	11101.0001 - Caixa						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 382
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000001171MUNICIPIO DE CROATA	0001	001	1	769,29	
18/11/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000001171MUNICIPIO DE CROATA	0001	001	1		769,29
18/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000001172MUNICIPIO DE CROATA	0001	001	2	769,29	
18/11/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000001172MUNICIPIO DE CROATA	0001	001	2		769,29
					Totais do dia 18:	**1.538,58**	**1.538,58**
19/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000001176MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	1	392,45	
19/11/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000001176MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	1		392,45
19/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000001177PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	2	336,46	
19/11/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000001177PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	2		336,46
19/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000001178PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	3	797,75	
19/11/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000001178PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	3		797,75
19/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000001179MUNIC? PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	4	599,58	
19/11/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000001179MUNIC? PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	4		599,58
19/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000001180CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS DA REGI?O METROPOLITANA B	0001	001	5	186,45	
19/11/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000001180CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS DA REGI?O METROPOLITANA B	0001	001	5		186,45
					Totais do dia 19:	**2.312,69**	**2.312,69**

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 383
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001182C?mara Municipal de Pereiro	0001	001	1	298,00	
25/11/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001182C?mara Municipal de Pereiro	0001	001	1		298,00
					Totais do dia 25:	**298,00**	**298,00**
26/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001183MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	1	635,76	
26/11/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001183MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	1		635,76
26/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001184PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	2	230,38	
26/11/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001184PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	2		230,38
26/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001185PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	3	373,25	
26/11/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001185PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	3		373,25
					Totais do dia 26:	**1.239,39**	**1.239,39**
27/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001188QUITERIANOPOLIS PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO	0001	001	1	616,74	
/11/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001188QUITERIANOPOLIS PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO	0001	001	1		616,74
27/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001190MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	2	628,20	
27/11/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001190MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	2		628,20
27/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001191MUNICIPIO DE JAGUARIBARA	0001	001	3	398,60	
27/11/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001191MUNICIPIO DE JAGUARIBARA	0001	001	3		398,60
					Totais do dia 27:	**1.643,54**	**1.643,54**

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 384
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000193PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	1	200,69	
28/11/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000193PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	1		200,69
28/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000194MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	2	998,62	
28/11/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000194MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	2		998,62
28/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000195PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	3	430,22	
28/11/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000195PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	0001	001	3		430,22
					Totais do dia 28:	**1.629,53**	**1.629,53**
30/11/2024	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	1	3.191,01	
30/11/2024	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	1		3.191,01
30/11/2024	34201.0011 - Alugueis						
		Pg. ref aluguel	0001	001	2	600,00	
30/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref aluguel	0001	001	2		600,00
30/11/2024	34301.0001 - multas e juros						
		Pg. multa e juros ref. parc 10/60	0001	001	3	207,28	
30/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg. multa e juros ref. parc 10/60	0001	001	3		207,28
/11/2024	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg. ref imposto simples 10/24	0001	001	4	3.371,26	
30/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref imposto simples 10/24	0001	001	4		3.371,26
30/11/2024	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples apropriado n/mes PARCELAMENTO 10/60	0001	001	5	722,44	
30/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Vr.simples apropriado n/mes PARCELAMENTO 10/60	0001	001	5		722,44
30/11/2024	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia	0001	001	6	300,00	
30/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia	0001	001	6		300,00
30/11/2024	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	7	36.300,00	
30/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0001	001	7		36.300,00
30/11/2024	34201.0037 - Despesas Com Passagens						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 385
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.referente despesas com passagens conforme nf	0001	001	8	16.000,00	
30/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.referente despesas com passagens conforme nf	0001	001	8		16.000,00
30/11/2024	34101.0002 - Despesa de Viagens						
		Pg.despesas com viagens	0001	001	9	15.000,00	
30/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas com viagens	0001	001	9		15.000,00
					Totais do dia 30:	**75.691,99**	**75.691,99**
					Totais do mês de Novembro:	**99.419,47**	**99.419,47**
02/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000197MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	1	461,67	
02/12/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000197MUNICIPIO DE SOLONOPOLE	0001	001	1		461,67
02/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000198CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL	0001	001	2	493,69	
02/12/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000198CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL	0001	001	2		493,69
					Totais do dia 02:	**955,36**	**955,36**
03/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000199MUNICIPIO DE SENADOR SA	0001	001	1	473,32	
03/12/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000199MUNICIPIO DE SENADOR SA	0001	001	1		473,32
03/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000200Camara Municipal De Ico	0001	001	2	341,93	
03/12/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000200Camara Municipal De Ico	0001	001	2		341,93
03/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000201Camara Municipal De Ico	0001	001	3	338,28	
03/12/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000201Camara Municipal De Ico	0001	001	3		338,28
03/12/2024	11101.0001 - Caixa						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 386
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001202Camara Municipal De Ico	0001	001	4	160,10	
03/12/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001202Camara Municipal De Ico	0001	001	4		160,10
03/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001203Camara Municipal De Ico	0001	001	5	342,33	
03/12/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001203Camara Municipal De Ico	0001	001	5		342,33
03/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001204MUNICIPIO DE ASSARE	0001	001	6	637,70	
03/12/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001204MUNICIPIO DE ASSARE	0001	001	6		637,70
03/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001205MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	7	55,05	
03/12/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001205MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	7		55,05
03/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001206MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	8	3,15	
03/12/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001206MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	8		3,15
03/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001207PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	9	0,35	
03/12/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001207PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	9		0,35
03/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001208PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	10	8,22	
03/12/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001208PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	10		8,22
					Totais do dia 03:	**2.360,43**	**2.360,43**
06/12/2024	11101.0001 - Caixa						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 387
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001210C?mara Municipal de Aquiraz	0001	001	1	691,16	
06/12/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001210C?mara Municipal de Aquiraz	0001	001	1		691,16
06/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001212MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	2	83,95	
06/12/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001212MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	2		83,95
06/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001213Camara Municipal De Ico	0001	001	3	141,30	
06/12/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001213Camara Municipal De Ico	0001	001	3		141,30
					Totais do dia 06:	**916,41**	**916,41**
09/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001215PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0001	001	1	394,35	
09/12/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001215PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0001	001	1		394,35
09/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001216MUNICIPIO DE CARNAUBAL	0001	001	2	200,00	
/12/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001216MUNICIPIO DE CARNAUBAL	0001	001	2		200,00
09/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001217MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	3	72,08	
09/12/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001217MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	3		72,08
09/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001218MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	4	20,25	
09/12/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001218MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	4		20,25
					Totais do dia 09:	**686,68**	**686,68**

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 388
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001220PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM	0001	001	1	390,07	
10/12/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001220PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM	0001	001	1		390,07
					Totais do dia 10:	**390,07**	**390,07**
11/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001221PREFEITURA DE TARRAFAS	0001	001	1	144,80	
11/12/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001221PREFEITURA DE TARRAFAS	0001	001	1		144,80
11/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001222FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0001	001	2	144,80	
11/12/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001222FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0001	001	2		144,80
					Totais do dia 11:	**289,60**	**289,60**
13/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001223PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	0001	001	1	863,32	
13/12/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001223PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	0001	001	1		863,32
13/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001226PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA	0001	001	2	966,24	
/12/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001226PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA	0001	001	2		966,24
13/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001227PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA	0001	001	3	966,24	
13/12/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001227PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA	0001	001	3		966,24
13/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001229PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA	0001	001	4	630,29	
13/12/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001229PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA	0001	001	4		630,29
13/12/2024	11101.0001 - Caixa						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 389
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000001230PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA	0001	001	5	630,29	
13/12/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000001230PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA	0001	001	5		630,29
13/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000001231MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	6	202,23	
13/12/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000001231MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	6		202,23
					Totais do dia 13:	**4.258,61**	**4.258,61**
17/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000001233MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	1	6,70	
17/12/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000001233MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	1		6,70
17/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000001234PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	2	20,55	
17/12/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000001234PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	2		20,55
17/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000001235MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	3	3,14	
17/12/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000001235MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	3		3,14
17/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000001236MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	4	123,37	
17/12/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000001236MUNIC?PIO DE FARIAS BRITO	0001	001	4		123,37
17/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000001237MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM	0001	001	5	234,50	
17/12/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000001237MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM	0001	001	5		234,50
17/12/2024	11101.0001 - Caixa						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 390
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001238MUNICIPIO DE JAGUARIBARA	0001	001	6	491,44	
17/12/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001238MUNICIPIO DE JAGUARIBARA	0001	001	6		491,44
					Totais do dia 17:	**879,70**	**879,70**
18/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001239C?mara Municipal de Aquiraz	0001	001	1	150,75	
18/12/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001239C?mara Municipal de Aquiraz	0001	001	1		150,75
					Totais do dia 18:	**150,75**	**150,75**
[illegible]/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001240MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM	0001	001	1	50,00	
23/12/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001240MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM	0001	001	1		50,00
23/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001242MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM	0001	001	2	38,40	
23/12/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001242MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM	0001	001	2		38,40
					Totais do dia 23:	**88,40**	**88,40**
24/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001243PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	1	1,53	
[illegible]/12/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001243PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	1		1,53
24/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001245MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	2	1.288,85	
24/12/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001245MUNICIPIO DE BARBALHA - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	2		1.288,85
					Totais do dia 24:	**1.290,38**	**1.290,38**
26/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001246C?mara Municipal de Aquiraz	0001	001	1	929,38	
26/12/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001246C?mara Municipal de Aquiraz	0001	001	1		929,38

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM Fls 391 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
26/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001247CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS DA REGI?O METROPOLITANA B	0001	001	2	780,14	
26/12/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001247CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS DA REGI?O METROPOLITANA B	0001	001	2		780,14
					Totais do dia 26:	**1.709,52**	**1.709,52**
27/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001248MUNICIPIO DE ASSARE	0001	001	1	614,52	
27/12/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001248MUNICIPIO DE ASSARE	0001	001	1		614,52
27/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001249PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	2	18,88	
27/12/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000001249PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	0001	001	2		18,88
					Totais do dia 27:	**633,40**	**633,40**
31/12/2024	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	1	1.923,17	
31/12/2024	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples apropriado n/mes	0001	001	1		1.923,17
31/12/2024	34201.0011 - Alugueis						
		Pg. ref aluguel	0001	001	2	600,00	
31/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref aluguel	0001	001	2		600,00
31/12/2024	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg. ref imposto simples 11/24	0001	001	3	3.191,01	
31/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg. ref imposto simples 11/24	0001	001	3		3.191,01
31/12/2024	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia	0001	001	5	300,00	
31/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia	0001	001	5		300,00
31/12/2024	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	7	36.300,00	
31/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0001	001	7		36.300,00
31/12/2024	34201.0037 - Despesas Com Passagens						
		Pg.referente despesas com passagens conforme nf	0001	001	8	16.000,00	
31/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.referente despesas com passagens conforme nf	0001	001	8		16.000,00
31/12/2024	34101.0002 - Despesa de Viagens						
		Pg.despesas com viagens	0001	001	9	15.000,00	
31/12/2024	11101.0001 - Caixa						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 392
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas com viagens	0001	001	9		15.000,00
31/12/2024	24301.0001 - Lucros Acumulados						
		Vlr pago ao titular ref lucros n/mes	0001	001	10	86.400,00	
31/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		Vlr pago ao titular ref lucros n/mes	0001	001	10		86.400,00
31/12/2024	41105.0001 - Vendas à Vista						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	11	1.091.816,85	
31/12/2024	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	11	3.600,00	
31/12/2024	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	11	4.471,74	
31/12/2024	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	11	7.200,00	
31/12/2024	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	11	104.658,14	
31/12/2024	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	11	164.286,97	
31/12/2024	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	11	180.000,00	
31/12/2024	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	11	192.000,00	
31/12/2024	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	11	435.600,00	
31/12/2024	24301.0001 - Lucros Acumulados						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	11		104.658,14
31/12/2024	31101.0005 - Simples						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	11		164.286,97
31/12/2024	34101.0002 - Despesa de Viagens						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	11		180.000,00
31/12/2024	34201.0011 - Alugueis						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	11		7.200,00
31/12/2024	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	11		3.600,00
31/12/2024	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	11		435.600,00
31/12/2024	34201.0037 - Despesas Com Passagens						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	11		192.000,00
12/2024	34301.0001 - multas e juros						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	11		4.471,74
31/12/2024	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	11		1.091.816,85
					Totais do dia 31:	**2.343.347,88**	**2.343.347,88**
					Totais do mês de Dezembro:	**2.357.957,19**	**2.357.957,19**

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 393
Rubrica

Balanço Patrimonial

Empresa: GSOL VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 29.505.214/0001-00

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	122.768,23 D
11	Ativo Circulante	72.768,23 D
111	Disponível	72.768,23 D
11101	Caixa Geral	72.768,23 D
11101.0001	Caixa	72.768,23 D
13	Ativo Permanente	50.000,00 D
133	Imobilizado	50.000,00 D
13301	Bens Em Operação	50.000,00 D
13301.0005	Móveis e Utensílios	50.000,00 D
2	*** Passivo ***	122.768,23 C
21	Passivo Circulante	55.722,14 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	55.722,14 C
21301	Impostos e Contribuições	55.722,14 C
21301.0010	Simples a Recolher	55.722,14 C
24	Patrimônio Liquido	67.046,09 C
241	Capital Social Integralizado	30.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	30.000,00 C
24101.0001	Capital Social Integralizado	30.000,00 C
	Lucros ou Prejuizos Acumulados	37.046,09 C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	37.046,09 C
24301.0001	Lucros Acumulados	37.046,09 C

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R$ 122.768,23 (Cento e Vinte e Dois Mil Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Três Centavos) .

Icó-CE, 31 de Dezembro de 2024

MARIA DA CONCEICAO FELIX
CONTADORA
CPF: 421.593.933-04
RG: 20073386493 SSPDS CE
CRCCE024207/O

JOSEFA BATISTA BEZERRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 222.391.543-49
RG: 20150315079 SSPDS-CE

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: GSOL VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 29.505.214/0001-00

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 394
Rubrica

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.091.816,85
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.091.816,85
010.01.03	Vendas de Serviços	1.091.816,85
(-) 020	Deduções da Receita	164.286,97
020.01	Impostos Faturados	164.286,97
020.01.05	Simples	164.286,97
(=) 030	Receita Líquida	927.529,88
(=) 060	Lucro Bruto	927.529,88
(-) 070	Despesas Operacionais	827.343,48
070.02	Despesas com Vendas	822.871,74
070.04	Resultado Financeiro	4.471,74
070.04.02	Despesas Financeiras	4.471,74
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	100.186,40
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	100.186,40
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	100.186,40

Icó-CE, 31 de Dezembro de 2024

MARIA DA CONCEICAO FELIX
CONTADORA
CPF: 421.593.933-04
RG: 20073386493 SSPDS CE
CRCCE024207/O

JOSEFA BATISTA BEZERRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 222.391.543-49
RG: 20150315079 SSPDS-CE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM Fls. 395 Rubrica

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
11	Ativo Circulante			X		Devedora
111	Disponível			X		Devedora
11101	Caixa Geral			X		Devedora
11102	Depósitos Bancários à Vista			X		Devedora
11103	Aplicação de Liquidez Imediata			X		Devedora
112	Títulos e Valores Mobiliários			X		Devedora
11201	Depósitos a Prazo Fixo			X		Devedora
113	Clientes			X		Devedora
11301	Duplicatas a Receber			X		Devedora
11302	Duplicatas Descontadas			X		Credora
11303	Provisão P/Devedores Duvidosos			X		Credora
114	Outros Créditos			X		Devedora
11401	Títulos a Receber			X		Devedora
11402	Cheques Em Cobranca			X		Devedora
11403	Créditos de Funcionários			X		Devedora
11409	Impostos a Recuperar			X		Devedora
11410	Antecipacoes a Recuperar			X		Devedora
[illegible]	Estoques			X		Devedora
11601	Estoques de Materiais			X		Devedora
11602	Estoque de Produtos			X		Devedora
11603	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
11608	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
11609	Adiantamento a Fornecedores			X		Devedora
119	Despesas Antecipadas			X		Devedora
11901	Despesas Antecipadas			X		Devedora
12	Ativo Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
121	Créditos e Valores			X		Devedora
12101	Clientes			X		Devedora
12102	Trans.Não Oper.Entre Partes Relacionadas			X		Devedora
12105	Depósitos Judiciais			X		Devedora
13	Ativo Permanente			X		Devedora
131	Investimentos			X		Devedora
13101	Partic.Avaliadas P/Equiv.Patrimonial			X		Devedora
13108	Partic.Avaliadas Pelo Custo de Aquisição			X		Devedora
132	Outros Investimentos Permanentes			X		Devedora
13201	Imóveis			X		Devedora
204	Consórcio e Leasing			X		Devedora
133	Imobilizado			X		Devedora
13301	Bens Em Operação			X		Devedora
13302	Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada			X		Credora
134	Ativo Diferido			X		Devedora
13401	Gastos Implantação Pre-Operacionais			X		Devedora
2	*** Passivo ***			X		Credora
21	Passivo Circulante			X		Credora
211	Fornecedores			X		Credora
21101	Fornecedores Nacionais			X		Credora
212	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
21201	Financiamentos Bancários			X		Credora
21202	Adiantamentos de Contratos de Câmbio			X		Credora
21205	Encargos Financeiros a Transcorrer			X		Devedora
21208	Mutuos-Coligadas-Controladas e/ou Sócios			X		Credora
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas			X		Credora
21301	Impostos e Contribuições			X		Credora
21302	Obrigações Trabalhistas			X		Credora

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 396
Rubrica

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
214	Debêntures			X		Credora
21401	Debêntures			X		Credora
216	Outras Obrigações			X		Credora
21601	Outras Obrigações			X		Credora
218	Provisões			X		Credora
21801	Provisões			X		Credora
22	Passivo Exigível a Longo Prazo			X		Credora
221	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
22101	Financiamentos Bancários			X		Credora
23	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
231	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
23101	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
24	Patrimônio Liquido			X		Credora
241	Capital Social Integralizado			X		Credora
24101	Capital Social Subscrito			X		Credora
24102	Capital Social a Integralizar			X		Devedora
242	Reservas			X		Credora
24201	Reservas de Capital			X		Credora
24202	Reserva de Lucros			X		Credora
24203	Reserva de Reavaliação			X		Credora
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados			X		-
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados			X		-
24305	Resultados Parciais			X		-
3	*** Despesas e Custos ***					Devedora
31	Ded.Receitas Brutas Vendas e Serviços					Devedora
311	Ded Receitas Brutas Vendas e Serviços					Devedora
31101	Impostos Incidentes S/Receitas					Devedora
31102	Outras Deduções					Devedora
32	Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos					Devedora
321	Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos					Devedora
32101	Custos Prod.Mercad.Serviços Vendidos					Devedora
33	Custos de Produção e/ou Serviços					Devedora
331	Custos Diretos					Devedora
33101	Materiais Diretos					Devedora
33102	Mão de Obra Direta					Devedora
33103	Outros Custos Diretos					Devedora
332	Custos Indiretos					Devedora
33201	Material Indireto					Devedora
33202	Mão de Obra Indireta					Devedora
33203	Gastos Gerais de Fabricação/Serviços					Devedora
339	Apuracao de Estoque					Credora
33901	Apuracao de Estoque					Credora
34	Despesas Operacionais					Devedora
341	Despesas de Vendas					Devedora
34101	Despesas de Vendas					Devedora
342	Despesas Administrativas					Devedora
34201	Despesas Administrativas					Devedora
343	Despesas Financeiras					Devedora
34301	Despesas Financeiras					Devedora
344	Variações Monetárias Passivas					Devedora
34401	Variações Monetárias Passivas					Devedora
345	Despesas Tributarias					Devedora
34501	Impostos, Taxas e Contribuições					Devedora
348	Outras Despesas Operacionais					Devedora
34801	Outras Despesas Operacionais					Devedora

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM Fls 397 Rubrica

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
35	Despesas Não Operacionais					Devedora
351	Despesas Não Operacionais					Devedora
35101	Despesas Não Operacionais					Devedora
4	*** Receitas ***					Credora
41	Receita Bruta Operacional					Credora
411	Receita Bruta das Vendas e Serviços					Credora
41101	Faturamento de Produtos					Credora
41102	IPI - Imposto S/Produtos Industrializado					Devedora
41103	Vendas de Mercadorias					Credora
41105	Vendas de Serviços					Credora
412	Receitas Financeiras					Credora
41201	Receitas Financeiras					Credora
413	Variações Monetárias Ativas					Credora
41301	Variações Monetárias Ativas					Credora
414	Outras Receitas Operacionais					Credora
41401	Outras Receitas Operacionais					Credora
42	Receitas Não Operacionais					Credora
421	Receitas Não Operacionais					Credora
42101	Receitas Não Operacionais					Credora
5	*** Resultado do Exercício ***					-
51	Resultado do Exercício					-
511	Resultado do Exercício					-
51101	Resultado do Exercício					-
51102	Encerramentos Parciais					-
6	*** Sistema Auxiliar de Contas ***					-
61	Sistema Auxiliar de Contas					-
611	Sistema Auxiliar de Contas					-
61101	Sistema Auxiliar de Contas					-

Balancete Contábil

Empresa: GSOL VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 29.505.214/0001-00

ADMIN

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Somente contas movimentadas

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 398
Rubrica

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	44.292,44 D	1.094.816,85	1.066.341,06	72.768,23 D
11	Ativo Circulante	44.292,44 D	1.094.816,85	1.066.341,06	72.768,23 D
111	Disponível	44.292,44 D	1.094.816,85	1.066.341,06	72.768,23 D
11101	Caixa Geral	44.292,44 D	1.094.816,85	1.066.341,06	72.768,23 D
11101.0001	Caixa	44.292,44 D	1.094.816,85	1.066.341,06	72.768,23 D
2	*** Passivo ***	94.292,44 C	243.469,32	271.945,11	122.768,23 C
21	Passivo Circulante	48.504,49 C	157.069,32	164.286,97	55.722,14 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	48.504,49 C	157.069,32	164.286,97	55.722,14 C
21301	Impostos e Contribuições	48.504,49 C	157.069,32	164.286,97	55.722,14 C
21301.0010	Simples a Recolher	48.504,49 C	157.069,32	164.286,97	55.722,14 C
24	Patrimônio Liquido	45.787,95 C	86.400,00	107.658,14	67.046,09 C
241	Capital Social Integralizado	27.000,00 C	0,00	3.000,00	30.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	27.000,00 C	0,00	3.000,00	30.000,00 C
24101.0001	Capital Social integralizado	27.000,00 C	0,00	3.000,00	30.000,00 C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	18.787,95 C	86.400,00	104.658,14	37.046,09 C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	18.787,95 C	86.400,00	104.658,14	37.046,09 C
24301.0001	Lucros Acumulados	18.787,95 C	86.400,00	104.658,14	37.046,09 C
3	*** Despesas e Custos ***	0,00	987.158,71	987.158,71	0,00
[illegible]	Ded.Receitas Brutas Vendas e Serviços	0,00	164.286,97	164.286,97	0,00
311	Ded Receitas Brutas Vendas e Serviços	0,00	164.286,97	164.286,97	0,00
31101	Impostos Incidentes S/Receitas	0,00	164.286,97	164.286,97	0,00
31101.0005	Simples	0,00	164.286,97	164.286,97	0,00
34	Despesas Operacionais	0,00	822.871,74	822.871,74	0,00
341	Despesas de Vendas	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00
34101	Despesas de Vendas	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00
34101.0002	Despesa de Viagens	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00
342	Despesas Administrativas	0,00	638.400,00	638.400,00	0,00
34201	Despesas Administrativas	0,00	638.400,00	638.400,00	0,00
34201.0011	Alugueis	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00
34201.0013	Energia Elétrica	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
34201.0023	Materiais de Expediente	0,00	435.600,00	435.600,00	0,00
34201.0037	Despesas Com Passagens	0,00	192.000,00	192.000,00	0,00
343	Despesas Financeiras	0,00	4.471,74	4.471,74	0,00
34301	Despesas Financeiras	0,00	4.471,74	4.471,74	0,00
34301.0001	multas e juros	0,00	4.471,74	4.471,74	0,00
4	*** Receitas ***	0,00	1.091.816,85	1.091.816,85	0,00
41	Receita Bruta Operacional	0,00	1.091.816,85	1.091.816,85	0,00
[illegible]	Receita Bruta das Vendas e Serviços	0,00	1.091.816,85	1.091.816,85	0,00
41105	Vendas de Serviços	0,00	1.091.816,85	1.091.816,85	0,00
41105.0001	Vendas à Vista	0,00	1.091.816,85	1.091.816,85	0,00
5	*** Resultado do Exercício ***	0,00	1.091.816,85	1.091.816,85	0,00
51	Resultado do Exercício	0,00	1.091.816,85	1.091.816,85	0,00
511	Resultado do Exercício	0,00	1.091.816,85	1.091.816,85	0,00
51101	Resultado do Exercício	0,00	1.091.816,85	1.091.816,85	0,00
51101.0001	Resultado do Exercício	0,00	1.091.816,85	1.091.816,85	0,00
		50.000,00 C	4.509.078,58	4.509.078,58	50.000,00 C

Icó-CE, 31 de Dezembro de 2024

MARIA DA CONCEICAO FELIX
CONTADORA
CPF: 421.593.933-04
RG: 20073386493 SSPDS CE
CRCCE024207/O

JOSEFA BATISTA BEZERRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 222.391.543-49
RG: 20150315079 SSPDS-CE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 399
Rubrica

Código	Nome / Valores	Expressão	Resultado
01	Liquidez Corrente	c11/c21	
	72.768,23 / 55.722,14		1,31
	Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante		
02	Liquidez Seca	(c11-c116)/c21	
	(72.768,23 - 0,00)/ 55.722,14		1,31
	Liquidez Seca = (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante		
03	Liquidez Imediata	c111/c21	
	72.768,23 / 55.722,14		1,31
	Liquidez Imediata = Disponível / Passivo Circulante		
04	Liquidez Geral	(c11+c22)/(c21+c22)	
	(72.768,23 + 0,00)/(55.722,14 + 0,00)		1,31
	Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)		
05	Endividamento	(c21+c22)/c1	
	(55.722,14 + 0,00)/ 122.768,23		0,45
	Endividamento Total = passivo circulante + exigível a longo prazo/ativo total		
	Solvência Geral	c1/(c21+c22)	
	122.768,23 /(55.722,14 + 0,00)		2,20
	Solvência Geral = ativo total/passivo circulante + exigível a longo prazo		

Icó-CE, 31 de Dezembro de 2024

MARIA DA CONCEICAO FELIX
CONTADORA
CPF: 421.593.933-04
RG: 20073386493 SSPDS CE
CRCCE024207/O

JOSEFA BATISTA BEZERRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 222.391.543-49
RG: 20150315079 SSPDS-CE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 400
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de prova a quem interessar possa, que a Empresa H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA, sediada na RUA FRANCISCO MACIEL, 2074. ANEXO A. BAIRRO: CENTRO. ICÓ-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.505.214/0001-00, forneceu **SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO NACIONAL ATRAVÉS DA RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, INFORMAÇÕES SOBRE FREQUÊNCIA, ROTEIROS E HORÁRIOS DE VOOS, APLICAÇÃO DE TARIFAS PROMOCIONAIS NA ÉPOCA DA EMISSÃO DOS BILHETES, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, ,** através do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº **2022.03.07.1**, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas. Declaro ainda que a Proponente cumpriu na íntegra todas as normas editalícias, bem como todas as normas contratuais.

Por serem verdadeiras as informações perante a Lei assino o presente Atestado de Capacidade Técnica.

Até a presente data, não consta nada que desabone a conduta do licitante mencionado.

Dep. Irapuan Pinheiro, 19 de abril de 2023.

Luís Vagner Da Silva Souza
Secretário Municipal de Governo e Esportes

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 401
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
333
Página
DEP IRAPUAN PINHEIRO

CONTRATO Nº: 2022.12.30.1
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.03.07.1

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, E DO OUTRO A EMPRESA H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O município, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO,** Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 12.464.103/0001-91, com sede de sua Prefeitura Municipal na Av. dos Três Poderes, s/n, Centro, Dep. Irapuan Pinheiro/CE - CEP: 63.645-000 – Dep. Irapuan Pinheiro/CE, através da **SECRETARIA DE GOVERNO, ESPORTES, JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO** neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). **LUIS VAGNER DA SILVA SOUZA**, aqui denominado(a) de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA**, estabelecida na RUA FRANCISCO MACIEL, 2074. ANEXO A. BAIRRO: CENTRO. ICÓ- CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.505.214/0001-00, neste ato representada pelo (a) Sr(a). **DILIANO ALVES DE SOUSA**, portador (a) do CPF nº 022.813.693-82, apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tombado sob o nº **2022.03.07.1SRP**, cujo objeto é o **Registro de preços para contratação de empresa para execução de serviços de transporte aéreo nacional através da reserva, marcação, remarcação, informações sobre frequência, roteiros e horários de voos, aplicação de tarifas promocionais na época da emissão dos bilhetes, emissão e entrega de passagens aéreas nacionais, e demais serviços correlatos, de interesse das diversas Secretarias do Município de Dep. Irapuan Pinheiro/CE,** em conformidade com o Decreto Municipal nº 208 de 02 de janeiro de 2017, a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO

2.1. O presente contrato tem como objeto é **Registro de preços para contratação de empresa para execução de serviços de transporte aéreo nacional através da reserva, marcação, remarcação, informações sobre frequência, roteiros e horários de voos, aplicação de tarifas promocionais na época da emissão dos bilhetes,**

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 402
Rubrica
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
334
Página
DEP. IRAPUAN PINHEIRO

emissão e entrega de passagens aéreas nacionais, e demais serviços correlatos, de interesse das diversas Secretarias do Município de Dep. Irapuan Pinheiro/CE., tudo em conformidade com as condições e especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência – ANEXO I do Edital do Processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.03.07.1**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO

3.1. O valor global da presente avença é de R$ 31.018,17 (trinta e um mil e dezoito reais e dezessete centavos), conforme:

Item	Descrição dos Itens	Unid	Quant	Unit.	Total
2	Passagens aéreas – trechos diversos – Secretaria de Governo, Esportes, Juventude, Cultura e Turismo.	SERV	01	R$ 31.018,17	R$ 31.018,17

A ser pago na proporção da entrega dos produtos licitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições do edital.

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste.

3.3. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

3.4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada no subitem 3.1, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

3.5. Por ocasião do fornecimento deverá ser apresentado recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigerá até **31 de dezembro de 2023,** admitindo-se, porém, a

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 403
Rubrica

335
Página

prorrogação nos termos do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93, satisfeitos os demais requisitos do Decreto Municipal n.º 208/2017, de 02 de janeiro de 2017.

4.2. No caso do material, objeto do presente contrato, ser entregue na sua totalidade, antes da data de término do contrato, fica o referido contrato automaticamente expirado.

4.3. Independente da quantidade de cada item deste contrato à administração ficará no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária.

4.4. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: O fornecimento dos bens licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE COMPRAS, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de produtos/passagens a serem **entregues** até no máximo **48 (quarenta e oito horas)**, a contar da data de recebimento da ordem de compra.

4.4.1. A ORDEM DE COMPRA será emitida será via fax ao seu numero de telefone ou via e-mail ao seu endereço eletrônico, ficando o mesmo obrigado a confirmar o recebimento também via fax e/ou e-mail com assinatura/nome e CPF do funcionário que recebeu, sujeito as penalidades especificadas neste edital.

4.4.2. Os itens serão recebidos por servidor designado e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, que emitirá o atesto declarando a entrega dos bens.

4.4.3. No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

4.4.4. O aceite dos bens pelo órgão recebedor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no Anexo deste Edital quanto aos produtos entregues.

4.4.5. Os itens licitados deverão obedecer a um cronograma de entrega, entregues de forma fracionada, de acordo com a necessidade e conveniência do órgão interessado e disponibilidade financeira durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE COMPRAS pela Secretaria Gestora, constando o local e a quantidade de produtos a serem **entregues**.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes das eventuais contratações correrão à conta de 02.01 13 392 0023 2.005, nas dotações orçamentárias: 33.90.39.00 consignadas nos respectivos orçamentos municipais vigentes de cada Órgão/Entidade participante do **SRP (Sistema de Registro de Preços)**.

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 404
Rubrica

336
Página

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 208/2017.

6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

a) executar os serviços licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, no Anexo I, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem a execução, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da prestação de serviços;

c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

f) aceitar, nas mesmas condições pactuadas inicialmente, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do serviço, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

g) executar os serviços de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do MUNICÍPIO;

h) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

i) expedir PTA (Autorização de Transporte de Passagens), mediante solicitação de passagens pela contratante, para serem retiradas pelos usuários, junto às empresas aéreas, para qualquer localidade do Brasil, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

j) atender com máxima urgência, a chamada da Contratante, quando necessário, para sanar maiores dificuldades existentes, por ocasião dos embarques e desembarques dos usuários, portadores de bilhetes de passagens expedidos pela Contratada;

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 405
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEP. IRAPUAN PINHEIRO
337
Página

k) proceder ás alterações solicitadas pela Contratante, em relação a mudanças de horário de embarque, de datas e outras que forem solicitadas, encaminhando via e-mail as regras tarifárias da respectiva Companhia Aérea;

l) transferir para a Contratante independente do desconto da Contratada, todos os descontos promocionais, assim como cortesias diversas, que vierem a ser concedidos pela respectiva companhia aérea no bilhete ou na fatura das passagens que melhor atendem o roteiro solicitado;

m) Remeter quando necessárias passagens aéreas para outras cidades no Brasil, sem ônus para a Contratante;

n) solicitar os eventuais reembolsos de passagens emitidas e não utilizadas junto ás companhias aéreas, nos prazos e condições por elas estabelecidas, encaminhando via e-mail as regras tarifárias da respectiva companhia aérea;

o) apresentar a Administração, documento autenticado que comprove o pagamento de multas/taxas, por ocasião de troca ou cancelamento de passagens a pedido da Administração, em conformidade com as regras tarifárias da respectiva Companhia Aérea;

p) manter um plantão para atendimento de emergência, fora do horário de expediente normal;

q) aplicar o desconto oferecido na Proposta de preços sobre o valor das passagens aéreas adquiridas, exceto taxas de embarque, devendo ser levado em conta ainda, os preços efetivamente praticados pela Companhia Aérea prestadora do serviço em questão, inclusive aqueles promocionais;

r) vender passagens aéreas com menores preços, prevalecendo sempre que possível, a tarifa promocional em classe econômica;

s) quando substituir tarifa promocional sobre determinada rota contratada, a contratada obriga-se a fornecê-la, em detrimento da tarifa cheia ofertada (sobre a qual incidiu o desconto), desde que esta tarifa promocional seja inferior ou proporcional à tarifa na qual inclui o desconto;

t) elaborar Registros Mensais, que possibilitem o controle das requisições recebidas e passagens emitidas, que possibilitem o controle das requisições recebidas e passagens emitidas e entregues a Administração, bem como das passagens e/ou trechos não utilizados no período, apresentado relatório mensal que permita à CONTRATANTE, acompanhar o andamento das aquisições, reembolso de passagens, freqüência e vôos;

u) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante a execução dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste contrato;

v) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

w) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;

x) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os serviços recusados

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 406
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
338
Página
DEP. IRAPUAN PINHEIRO

pela Administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Projeto Básico, no Edital ou na Proposta do Contratado;
y) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com os serviços objeto deste contrato;

6.2.1. Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA
6.2.2. No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas no Projeto Básico/Termo de Referência do Objeto, no Edital ou na Proposta do Contratado, o Contratante os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;
6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:
6.3.1. assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessário o fornecimento dos bens, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;
6.3.2. efetuar o pagamento ao CONTRATADO na forma prevista neste instrumento;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:
7.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega do objeto, não mantiver a Proposta de Preços, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de DEP. IRAPUAN PINHEIRO pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:
I- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato:
a) apresentar documentação falsa exigida;
b) não manter a Proposta;
c) fraudar na execução do contrato;
d) comportar-se de modo inidôneo;
7.1.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ORDEM DE COMPRA no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 407
Rubrica

339
Página

7.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;
7.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:
7.2.1. Advertência;
7.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;
7.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.
7.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.
7.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.
7.4. A falta dos bens não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.
7.5. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobradas judicialmente, na inexistência deste.
7.6. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, independentemente de interpelação judicial, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.
8.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.
8.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 408
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO P. M. DEP. IRAPUAN PINHEIRO
340
Página

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
9.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.
9.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
9.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.
9.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.
9.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.
9.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.
9.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.
9.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. O foro da Comarca de DEP. IRAPUAN PINHEIRO é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Procuradoria Geral do Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Nº 341
Página
IRAPUAN PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 409
Rubrica

DEP. IRAPUAN PINHEIRO-CE, 30 de dezembro de 2022.

LUIS VAGNER DA SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO, ESPORTES, JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO
MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA
DILIANO ALVES DE SOUSA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. ANTONIA ERICA LIMA NUNES
CPF. Nº 019.900.593-79

2. Antonia Erivania de Souza
CPF. Nº 013.350.993-10

DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 410
Rubrica

PORTARIA N° 064/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro-CE, Francisco Gildecarlos Pinheiro no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1° - NOMEAR o (a) Senhor (a), **LUIS VAGNER DA SILVA SOUZA,** inscrito (a) no CPF Nº **866.274.573-34** e portador (a) do RG Nº **320404097** para o Cargo de **Secretário de Governo e Esportes** lotado (a) na Secretaria Municipal **de Governo e Esportes.**

Art. 2° Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, AO 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Francisco Gildecarlos Pinheiro

FRANCISCO GILDECARLOS PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 411
Rubrica

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO no uso de suas atribuições legais CERTIFICA que a portaria de nº **064/2023** foi regularmente publicada mediante afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro e nos demais locais da administração municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, na data de **01 de Fevereiro de 2023** em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica deste Município.

OBJETIVO DA PORTARIA Nº 064/2023

Art. 1° - NOMEAR o (a) Senhor (a), **LUIS VAGNER DA SILVA SOUZA,** inscrito (a) no CPF Nº **866.274.573-34** e portador (a) do RG Nº **320404097** para o Cargo de **Secretário de Governo e Esportes** lotado (a) na Secretaria Municipal **de Governo e Esportes.**

Deputado Irapuan Pinheiro – CE, 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO GILDECARLOS PINHEIRO
PRFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 412
Rubrica

GLESSY AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO
CNPJ: 29.505.214/0001-00
Inscrição estadual: 061439835
END: Rua Francisco Morais Moreira **Nº**: 1498 – Terreo Sala 01 -
Cidade Nova - Icó-Ce - **CEP: 63.430-000 Tel:** 88 9204-0659

DISPENSA ELETRÔNICA Nº PD-001.23.04/2025

Pelo presente instrumento, a empresa GSOL VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 29.505.214/0001-00, com sede na RUA FRANCISCO MORAIS MOREIRA Nº: 1498 – TERREO SALA 01 - CIDADE NOVA - ICÓ-CE, através de seu representante legal abaixo assinado, declara junto ao processo de contratação acima identificado, as seguintes situações:

1) Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

2) Que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos. para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3) Que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso de Contratação e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação;

4) Declaramos que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a) FRANCISCO QUARESMA BEZERRA, Portador(a) do RG sob nº 2008181026-6 E CPE Nº 212.854.463-72 CUJA FUNÇÃO/ CALDO É SÓCIO/PROPRIETARIO.

5) Que não possuí nenhum sócio ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Presidente da Câmara Municipal, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até O segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município;

6) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

7) A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata do certame/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: comercial@glessyturismo.com.br

Telefone: (88) 996681920

9) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo da Administração Pública Contratante, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10) Declaramos que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 79, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem

emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) ano.

ICÓ/CE 13/05/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 413
Rubrica

gov.br
Documento assinado digitalmente
FRANCISCO QUARESMA BEZERRA
Data: 13/05/2025 00:06:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCISCO QUARESMA BEZERRA
CPF: 212.854.463-72
RG: 2008181026-6

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls. 414
Rubrica

GLESSY AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO
CNPJ: 29.505.214/0001-00
Inscrição estadual: 061439835
END: Rua Francisco Morais Moreira **Nº**: 1498 – Terreo Sala 01 -
Cidade Nova - Icó-Ce - **CEP: 63.430-000 Tel:** 88 9204-0659

DISPENSA ELETRÔNICA Nº PD-001.23.04/2025

DECLARAÇÃO ME/EPP

A empresa GSOL VIAGENS E TURISMO LTDA, estabelecida na RUA FRANCISCO MORAIS MOREIRA Nº: 1498 – TERREO SALA 01 - CIDADE NOVA - ICÓ-CE, inscrita no CNPJ sob nº 29.505.214/0001-00 neste ato representada pelo Senhor (a) FRANCISCO QUARESMA BEZERRA, devidamente credenciado, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, sob as penas da lei, que se enquadra como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a se beneficiar das vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. lendo conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação.

DECLARA também que os contratos já celebrados com a administração pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme determina o art. 4º, $2º, da Lei 14.133/2021. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

ICÓ/CE 13/05/2025

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO QUARESMA BEZERRA
Data: 13/05/2025 00:06:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCISCO QUARESMA BEZERRA
CPF: 212.854.463-72
RG: 2008181026-6

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 415
Rubrica

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Dispensa de Licitação nº: 001.23.04/2025

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Fortim, Monique Ribeiro da Costa, no uso de suas atribuições legais e, considerando tudo que consta deste Processo Administrativo acima informado, vem EMITIR a presente Declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, combinado com o os demais dispositivos legais citados no processo administrativo, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais para a participação de comitiva de vereadores na "XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios", nos dias 19 a 22 de maio de 2025 em Brasília/DF, para viabilizar o cumprimento das obrigações legais.

Fortim/CE, 14 de maio de 2025.

Monique Ribeiro da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Fortim/CE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 416
Rubrica

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Dispensa de Licitação nº: 001.23.04/2025

A Presidente da Câmara Municipal, Monique Ribeiro da Costa, subscrito, vem, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo acima informado, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a Declaração da Dispensa juntada ao processo, bem como autorizar a contratação direta conforme os dados abaixo (Tabela 01).

A respectiva contratação importará no valor global disposto abaixo (Tabela 01), cujos pagamentos serão realizados conforme consta nos documentos constantes do procedimento administrativo.

Tabela 01:

OBJETO: prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais para a participação de comitiva de vereadores na "XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios", nos dias 19 a 22 de maio de 2025 em Brasília/DF.
LOCADOR/CONTRATADO: GLESSY AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO, inscrito no CNPJ nº: 29.505.214/0001-00
VALOR DA CONTRATAÇÃO: O Valor total da contratação é de R$ 34.796,55 (trinta e quatro mil setecentos e noventa e seis reais e cinquentas e cinco centavos).

Fortim/CE, 15 de maio de 2025.

Monique Ribeiro da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Fortim/CE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 417
Rubrica

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO.

Termo de Autorização e Ratificação. Modalidade: Dispensa de Licitação N.º **001.23.04/2025** Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA A PARTICIPAÇÃO DE COMITIVA DE VEREADORES NA "XXVI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS", NOS DIAS 19 A 22 DE MAIO DE 2025 EM BRASÍLIA/DF, de interesse da Câmara Municipal de Fortim, no Estado do Ceará, conforme detalhamentos constantes em anexos. Favorecida: **GLESSY AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO, inscrita no CNPJ sob nº 29.505.214/0001-00**, no valor de R$ 34.796,55 (trinta e quatro mil setecentos e noventa e seis reais e cinquentas e cinco centavos). Ratifico a Dispensa de Licitação e autorizo a contratação na forma da Lei N.º 14.133/21 – FORTIM/CE, 15 de maio de 2025.

MONIQUE RIBEIRO DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 418
Rubrica

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.23.04/2025 Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA A PARTICIPAÇÃO DE COMITIVA DE VEREADORES NA "XXVI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS", NOS DIAS 19 A 22 DE MAIO DE 2025 EM BRASÍLIA/DF, Dotação Orçamentária: 0101.01.031.0012.001 - Elemento de despesa: 3.3.90.33.00. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21. Declaração de Dispensa em 14/05/2025. Autorização de Contratação e Ratificação em 15/05/2025. CONTRATADA: **GLESSY AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO, inscrita no CNPJ sob nº 29.505.214/0001-00**, no valor de R$ 34.796,55 (Trinta e quatro mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos). MONIQUE RIBEIRO DA COSTA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM. FORTIM-CE, 15 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

A CÂMARA A SERVIÇO DE TODOS

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Fls 419
Rubrica

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CONTRATO

À empresa, **GLESSY AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO,**

CNPJ sob nº 29.505.214/0001-00

Rua Francisco Morais Moreira nº: 1498, Térreo, Sala 01, Cidade Nova, Icó/Ce

Ref.: Convocação para assinatura de contrato

Prezado Senhor:

A Presidente da Câmara Municipal de Fortim, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, vem respeitosamente CONVOCAR a empresa, para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o contrato administrativo.

Ressaltamos que a referida empresa, apresentou a proposta mais vantajosa no valor global de R$ 34.796,55 (Trinta e quatro mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA A PARTICIPAÇÃO DE COMITIVA DE VEREADORES NA "XXVI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS", NOS DIAS 19 A 22 DE MAIO DE 2025 EM BRASÍLIA/DF.**

Sendo o que se apresentava para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Fortim/CE, 15 de Maio de 2025.

Respeitosamente,

MONIQUE RIBEIRO DA COSTA
PRESIDENTE

gov.br
Documento assinado digitalmente
FRANCISCO QUARESMA BEZERRA
Data: 15/05/2025 10:48:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GLESSY AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO
Assinatura do Responsável legal
Recebido em _____/_____/_____